



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
03 de Maio de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.806

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	- PÁG. 18
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 51
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 71
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 74
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 78
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 88
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	- PÁG. 90
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	- PÁG. 90
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 90
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

.....	- PÁG. 93
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 94
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 97
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 112
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 121
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 121
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094/9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3.892, DE 2 DE MAIO DE 2024

Institui a Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) e regulamenta o procedimento para resolução de demandas administrativas em serviços e tecnologias de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando que o direito à saúde, consignado nos arts. 6º, 196 e ss. da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, constitui direito humano fundamental, indissociável do direito à vida previsto no caput do art. 5º da Constituição Federal;

Considerando os objetivos e princípios dispostos na Lei Complementar Estadual nº 121, de 10 de junho de 2019, e tendo em vista a necessidade de instituição da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS), cujo objetivo é atender às demandas em saúde pública com foco na resolução administrativa e na redução da litigiosidade perante o Poder Judiciário;

Considerando o exponencial número de demandas judiciais e administrativas envolvendo o Sistema Único de Saúde (SUS), a complexidade e a multidisciplinaridade do tema; e

Considerando que a instituição da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) contribuirá para o significativo decréscimo de demandas judiciais que buscam o fornecimento de serviços e tecnologias em saúde, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) e regulamenta o procedimento para resolução das demandas administrativas em serviços e tecnologias em saúde.

Art. 2º A Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) objetiva promover o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que demandem prestação de serviços e tecnologias em saúde, de modo a reduzir e evitar o ajuizamento de ações e buscar a solução autocompositiva no âmbito das políticas públicas.

Parágrafo único. A estrutura administrativa da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) fica vinculada à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Art. 3º A resolução de demandas em saúde, a ser realizada no âmbito da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS), pode observar os procedimentos, requisitos e condições estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 10 de junho de 2019, por este Decreto e demais normas complementares.

Art. 4º Os atendimentos realizados no âmbito da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) somente podem versar sobre tratamentos, medicamentos e tecnologias fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive sobre as pactuações no âmbito de cada ente federativo.

§ 1º Também se consideram tratamentos, medicamentos e tecnologias fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para os fins deste Decreto, aqueles que os entes federados já tenham sido obrigados a fornecer por decisões judiciais em ações coletivas ou em demandas repetitivas, confirmadas pelo respectivo Tribunal ou Turma Recursal.

§ 2º Caso a demanda verse sobre tratamento, medicamento ou tecnologia não fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mas seja possível a substituição por terapêutica disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), a Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) deve orientar o assistido quanto às possibilidades de resolução da demanda.

Art. 5º O atendimento da demanda pela Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) pode ser solicitado pelo assistido ou terceiro interveniente, com comprovação de residência no Município de Belém e deve contemplar os seguintes grupos previstos no Sistema Único de Saúde (SUS):

- I - grupo 1: internação, transferência, consultas, exames, cirurgias;
- II - grupo 2: medicamentos;
- III - grupo 3: Insumos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- IV - grupo 4: Fórmula Alimentar; e
- V - grupo 5: Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Art. 6º O atendimento deve ser realizado pela Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) mediante a apresentação, pelo assistido, dos seguintes documentos:

- I - identificação completa com:
  - a) apresentação de documento de identidade;
  - b) informação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Sistema Único de Saúde (SUS);
  - c) apresentação de comprovante de residência; e
  - d) indicação do telefone ou outro meio de contato; e
- II - apresentação de laudo, solicitação e/ou receita médica atualizados, emitidos por profissional de saúde habilitado devidamente identificado, que demonstrem a necessidade do tratamento e especifiquem o serviço ou tecnologia em saúde necessários.

Parágrafo único. Caso o assistido já esteja regulado no Sistema Único de Saúde (SUS), deve apresentar a documentação da Unidade solicitante respectiva.

Art. 7º A Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) deve adotar as providências administrativas, dentro de suas competências, visando

ao atendimento das demandas em saúde apresentadas na forma prevista neste Decreto.

Art. 8º A Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) deve realizar o atendimento inicial e, verificando o cumprimento dos requisitos do art. 6º deste Decreto, com especificação do tratamento médico, encaminhar o assistido ao apoio administrativo interno, para análise da pretensão.

Art. 9º A equipe técnica, ao receber a demanda, deve adotar as seguintes providências:

I - verificar se existe, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), política pública específica para atender a demanda submetida à Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS);

II - realizar as diligências administrativas necessárias à viabilização do atendimento do assistido, podendo indicar eventuais pendências a serem sanadas; e

III - emitir parecer técnico conclusivo acerca da demanda submetida à apreciação pela Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS).

Art. 10. A composição técnica, a estrutura administrativa, o fluxo procedimental e as demais competências da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) devem ser estabelecidos em Regimento Interno a ser homologado por ato do Governador do Estado.

Art. 11. Poderá ser celebrado Termo de Cooperação Técnica entre órgãos interessados, inclusive de outras esferas de Poder, visando aprimorar o atendimento das demandas em saúde pública com foco na resolução administrativa e na redução da litigiosidade perante o Poder Judiciário.

Art. 12. Aplica-se à Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS) a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 13. O Procurador-Geral do Estado, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis, expedirá os atos necessários à implantação da Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS).

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 2.507, DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de MAIARA DA SILVA NERI, e MAITÉ NERI DA SILVA, viúva e filha, respectivamente, do ex-PM 3º SGT PM RG 32362 RONALDO SANTOS DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, art. 1º do Decreto nº 674, de 8 de abril de 2020, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/905146,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.262,94 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor de MAIARA DA SILVA NERI e MAITÉ NERI DA SILVA, viúva e filha, respectivamente, do 3º SGT PM RG 32362 RONALDO SANTOS DA SILVA, falecido em 22 de maio de 2020, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) a MAITÉ NERI DA SILVA, a contar de 22 de maio de 2020 até 03 de novembro de 2020;

II - 50% (cinquenta por cento) a MAIARA DA SILVA NERI e 50% (cinquenta por cento) a MAITÉ NERI DA SILVA, a contar de 04 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A filha menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 935,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 935,10
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 187,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (10%).....	R\$ 205,72
Provento Mensal.....	R\$ 2.262,94

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 3.388, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ARANHA, viúva do ex-PM MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARANHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/790751,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.835,11 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), em

favor ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ARANHA, viúva do ex-PM MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARANHA, falecido em 24 de abril de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 24 de abril de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º SARGENTO PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.030,95
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.030,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 206,19
Gratificação de Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 567,02
Provento Mensal.....	R\$ 2.835,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 3.414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA DE NAZARÉ GLINS ARRAIS, viúva do CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/526145,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 9.000,15 (nove mil reais e quinze centavos), em favor MARIA DE NAZARÉ GLINS ARRAIS, viúva do CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAES, falecido em 10 de fevereiro de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 12 de maio de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 3.000,05
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 3.000,05
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%).....	R\$ 1.200,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 1.800,03
Total dos Proventos.....	R\$ 9.000,15

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 3.488, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de ROSILDA FREITAS FRANÇA, viúva do PM CLÁUDIO ROBERTO DE MELO FRANÇA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2021/619694,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.835,11 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), em favor de ROSILDA FREITAS FRANÇA, viúva do PM CLÁUDIO ROBERTO DE MELO FRANÇA, falecido em 10 de dezembro de 2020, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 09 de junho de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.030,95
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.030,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 206,19
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%).....	R\$ 567,02
Provento Mensal.....	R\$ 2.835,11

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO Nº 3.578, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, companheira do SUB TEN PM GILSON CLEBER EVANGELISTA LOPES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2020/881989,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.976,87 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor de ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, companheira do SUB TENENTE GILSON CLEBER EVANGELISTA LOPES, falecido em 26 de abril de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo a dependente cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, a contar de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de SUB TENENTE PM, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 216,50
Gratificação Tempo de Serviço Militar (25%).....	R\$ 595,37
Provento Mensal.....	R\$ 2.976,87

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1069253**

#### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL ATO Nº 02-2024 SECEX/CAL

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei nº. 2.203 de 07 de julho de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6898 de 11 de abril de 2019 e Ato nº 03/2023- Presidência, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF nº023.xxx.xxx-xx, a contar de 30 de abril de 2024, do cargo de Coordenador do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. Brasília-DF, 29 de abril de 2024.

Publique-se.

Marcello Silva do Amaral Brito

Secretário Executivo

Consórcio Amazônia Legal

**Protocolo: 1069252**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO, Diretor de Patrimônio e KARINA VIDAL MORIYA, servidores na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a viajarem para a cidade de Lisboa/Portugal, no período de 9 a 13 de maio de 2024, a fim de realizarem visitas técnicas em espaços culturais, como o Mercado da Ribeira e Mercado de Campo de Ourique, referências para o Projeto Porto Futuro Segunda Etapa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HALISSON JOSÉ CORREIA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALCINEY FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DEBORA NAZARÉ BORGES GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA BARROS QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1015/2021-CGP/SEAP, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.656, de 02 de agosto de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1355828 e o Parecer nº 000144/2024 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, RESOLVE:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o ex-servidor público JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, matrícula nº 5950083, do cargo efetivo de Policial Penal, então lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 190, inciso VII e art. 194, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1069258****DECRETO Nº 3809, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 59.330.725,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 59.330.725,53 (Cinquenta e Nove Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02500000001	444042	3.453.798,67
291012678214867429 - SETRAN	02502000000	444042	20.338.414,32
291012678214867430 - SETRAN	02502000000	444042	3.155.598,46
291012678214867505 - SETRAN	02502000000	444042	29.382.914,08
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02502000000	339039	3.000.000,00
TOTAL			59.330.725,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.788, de 18 de abril de 2024.**

**DECRETO Nº 3888, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.866.573,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.866.573,34 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128425 - SECULT	02700000006	339039	420.000,00

792031854115278365 - FCA	02759000016	449052	487.520,15
792031854115278933 - FCA	02759000016	339030	1.000,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	449052	41.109,09
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	1.444.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339037	268.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339039	150.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339040	138.000,00
901011030215078289 - FES	02601000049	449093	10.450,00
901011030215078289 - FES	72601311049	449052	1.684.846,11
901011030215078877 - FES	02600311049	335085	32.647,99
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	92.800,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339033	56.200,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	40.000,00
TOTAL			4.866.573,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.804, de 30 de abril de 2024.**

**DECRETO Nº 3890, DE 2 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.083.727,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.083.727,68 (Vinte e Um Milhões, Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	01501000001	449051	658.727,68
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	112.000,00
431010824415057678 - SEASTER	61500000001	339030	51.900,00
431010824415057678 - SEASTER	61500000001	449052	38.100,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	200.000,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339036	2.300.000,00
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	17.653.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	339014	70.000,00
TOTAL			21.083.727,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	658.727,68
431010824415057678 - SEASTER	01500000001	339030	51.900,00
431010824415057678 - SEASTER	01500000001	449052	38.100,00
481011236215118478 - SECTET	01708000024	339036	2.300.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	17.653.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	312.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339015	70.000,00
TOTAL			21.083.727,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3891, DE 2 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.520.520,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.520.520,99 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078959 - FES	02600311049	339039	1.520.520,99
TOTAL			1.520.520,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1069249

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0434/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156295;  
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que se deslocou para o município de CAMETA, no período 02 a 03/05/2024.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda da Vice-Governadoria por meio da realização do Projeto Por Todas Elías.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0435/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158309;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado que se deslocou no município de BOM JESUS DO TOCANTINS, no período de 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0436/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156358;  
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que deslocou para o município de CAMETÁ, no período 02 a 04/05/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar agenda pública da Vice-Governadoria, por meio da realização do Projeto Por Todas Elías.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0437/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158265;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 05 a 09/05/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação dos Países Baixos e Delegação do G20, em visita oficial ao Estado do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0438/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158281;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/MARABÁ/PA, no dia 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1069195

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0432/2024 - CRG, de 02 de Maio de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/518112.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5941721/2	ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	15/03/2023 A 14/03/2024	06/05/2024 A 04/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº. 0433/2024-CRG, de 02 de Maio de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/388991.

RESOLVE:

CONCEDER, 21 (Vinte e Um) dias de férias residuais, a servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, Id. Funcional nº. 632406/1, para gozo no período de 20/05/2024 a 09/06/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0380/2021-MP/SUB-TA de 27/08/2021, publicada no DOE nº. 34.690 de 03/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1068972**

**PORTARIA Nº 0439/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2155641;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para cidade de SÃO PAULO/SP, no período 02 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar de reuniões técnicas com a equipe da Fundação Getúlio Vargas, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0440/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156438;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar de reuniões técnicas com a equipe da Fundação Getúlio Vargas, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0441/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi-

cado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156442;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 01 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1069254**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PAE nº. 2024/251570**

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

CONTRATANTE:	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45.	
CONTRATADO:	Pessoa Jurídica.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, em benefício da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Esta contratação visa adquirir a Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar os processos de contratações instaurados pela Casa Civil da Governadoria do Estado	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA:	Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297 FONTE: 01500000001 FONTE DETALHADA: 000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039 PROJETO ATIVIDADE: 8338 AÇÃO: 283042	

Belém (PA), 25 de abril de 2024

(Assinado Eletronicamente)

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2024NE000822**

**PROCESSO: nº 2024/251570**

OBJETO: "Aquisição de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar os processos de contratações instaurados pela Casa Civil da Governadoria".

CONTRADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

VALOR: R\$ 11.960,00 (Onze mil e Novecentos e sessenta reais)

DATA: 26/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105;

UG: 110105

Plano Interno 411008338C;

Ação 283042;

Funcional Programática: 110105.04 | 122 - 1297;

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR (A)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1069255**

**PORTARIA Nº 881/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2157129,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Belém, no período de 2 a 4 de maio de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 882/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2156927,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar para Belém/PA, nos dias 2 e 3 de maio de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 883/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/517504,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 29 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 884/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

II. exonerar MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

II. nomear LAÍS RUPF CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 885/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Círio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 886/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/510359,

R E S O L V E:

nomear EDSON JOSÉ COSTA GOUVEIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 887/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/517610,

R E S O L V E:

nomear THIAGO DANTAS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Orçamentário e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 888/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/517403,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSE GERALDO GUEDES GOMES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 889/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/517403,

R E S O L V E:

I. exonerar CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JOSE GERALDO GUEDES GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 890/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/517403,

R E S O L V E:

I. exonerar WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ANDRE MONTE DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 891/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar NÁGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear GILOMITA SANTOS MATIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 892/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar PATRICK AMARAL SERDEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

II. nomear ALEXANDRE DE ALMEIDA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 820/2024-CCG, DE 22 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.793, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê: (...) Secretário, código GEP-DAS-011.2, (...)

Leia-se: (...) Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, (...)

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1069259**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADM. 003/2022 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: E M DOS S BASTOS ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21;

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo 003/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2024 a 31/05/2025

Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1069049**

**PORTARIA Nº 143/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/747363;

**RESOLVE:**

Art. 1º – FICAM CONVOCADOS pelo período de 2 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os bombeiros militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

SUB TEN BM RR ELIEL RIBEIRO SOARES, MF 5428416

SUB TEN BM RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, MF 5159199

SUB TEN BM RR ISAIAS DE SOUSA ALVES, MF 5398649

SUB TEN BM RR LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, MF 5398940

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 144/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/480756;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO.

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, em razão de ter passado à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1069256**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 672/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 30/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 154,42; 154,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 673/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; Período: 02 a 04/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 674/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; Período: 02 a 04/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 154,42; 772,10. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 675/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período: 30/04/2024 a 02/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor

total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 171,58; 857,90; Nelson William Ribeiro Fontenele; SD PM; 6401975/3; DGI; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 676/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 30/04/2024 a 02/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; SUB TEN PM R/R; 3402690/4; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 677/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; Período; 02 a 04/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 678/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 05 a 06/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 637/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado com o intuito de desempenharem funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30/04/2024 a 01/05/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 367,19; 734,38; Valmir Rocha Almeida Junior; SD PM; 6401817/2; DGA; 343,17; 686,34. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 680/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 30/04/2024 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 154,42; 1.080,94. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 681/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 640/2024 – DI/CMG a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 30/04/2024 a 01/05/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 329,44; 658,88; Luiz Carlos Garcia da Silva; Assessor Administrativo III; 55589484/4; DGA; 329,44; 658,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 682/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 30/04/2024 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lo-

tação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro da Silva Miranda; SD PM; 54192337/3; NCI; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 683/2024 – DI/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: CAMETÁ/PA; Período; 01 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 171,58; 857,90; José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 171,58; 857,90; Germano Pompeu Almeida Junior; CB PM; 5898992/2; DGI; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2024 – SF/CMG,  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**PUBLICADO NO DOE Nº 35.803, DE 30/04/2024.**

**ONDE SE LÊ:**

“Assessor Administrativo III”.

**LEIA-SE:**

“Coordenador”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1069257**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 378/2024-PGE.G., de 02 de maio de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 02.05.2024, a PORTARIA Nº 621/2023-PGE.G. de 15.09.2023, publicada no DOE nº 35544, de 19.09.2023, que designou o Consultor Jurídico do Estado Henrique Cezar Santos Lobato, identidade funcional nº 80845665/1, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, ocupando o cargo Chefe da Procuradoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1069208**

**PORTARIA Nº 379/2024-PGE.G., de 02 de maio de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 02.05.2024, a Procuradora Autárquica Ana Luiza Nasser Queiroz Nunes da Silva, identidade funcional nº 5902706/1, para exercer suas atividades funcionais como Chefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1069212**

**PORTARIA Nº 380/2024-PGE.G., de 02 de maio de 2024**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Autárquica Manoela Morgado Martins, identidade funcional nº 57198210/2, para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, por motivo de licença saúde do titular Henrique Cezar Santos Lobato, identidade funcional nº 80845665/1, no período de 19.03 a 30.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1069215**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

#### Portaria 150/2024-SEUP/SEAC

**Belém-PA, 30 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 02/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/2153392;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 06/05/2024 à 11/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 528907601 Militar - DIPAZ/SEAC	"Prestar apoio a ação do Governo do Estado, através do Projeto POR TODAS ELAS no referido município".
ANTONIO FELIX MILHOMEM CPF: 185.726.262-04 Matrícula Funcional: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	"Prestar apoio a ação do Governo do Estado, através do Projeto POR TODAS ELAS no referido município".

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 411,80, de acordo com o nível 1, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.264,90 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16 de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.887,38 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1068901**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e ELIZABETH DO NASCIMENTO PINTO  
MATRÍCULA Nº 5959773-2  
CONTRATO Nº 032/2022

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA  
DATA DO DISTRATO: 01/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e FLÁVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS  
MATRÍCULA Nº 57212743-2  
CONTRATO Nº 033/2022

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

DATA DO DISTRATO: 01/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e JORGE SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 6045622-2

CONTRATO Nº 034/2022

CARGO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 01/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e LUIS ALEXANDRE FRANCO DA SILVA

MATRÍCULA Nº 5966164-1

CONTRATO Nº 035/2022

CARGO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 01/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e MICHEL GUIMARÃES GARCIA

MATRÍCULA Nº 5936592-2

CONTRATO Nº 036/2022

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

DATA DO DISTRATO: 01/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e MARIA BETÂNIA CONTENTE MORAES

MATRÍCULA Nº 7002017-3

CONTRATO Nº 062/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 02/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA DE CONTRATO SEM JUSTA CAUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

**Protocolo: 1069147**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E CARLOS ALBERTO DA SILVA BAIA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5969504/1.

CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO

MOTIVO: DISTRATO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME PROCESSO 2024/2127173, COM EFEITO,

A CONTAR DE: 02/05/2024.

**Protocolo: 1068961**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 149 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes e 12 (doze) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de entrevista para o processo seletivo simplificado (PSS) 001/2024 nos municípios de Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA, no período de 06 a 18 de maio de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1	021.399.112-88
Maick Torres Estevão	5974714/1	609.416.772-49
Nycollas Wellington Neves Franco	5969145/2	020.533.852-60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1068989**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 150 DE 02 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2024/505226.

## RESOLVE:

Suspende o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO da servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, matrícula: 8022535/ 2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, a contar do dia 03 de Maio de 2024, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da PORTARIA Nº 062 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOE Nº 35.729 de 01 de março de 2024 pág. 09, que seriam gozadas no período de 22/04/2024 a 21/05/2024 e transferir para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1069196

**PORTARIA Nº 613/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/492153,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTHON DE SOUZA ALVARES, Id. Funcional nº. 57175304/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho 2024 a 13 de agosto de 2024, referente ao triênio 11.10.2012 a 10.10.2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068841

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 614/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/510172 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 115134;

## R E S O L V E:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Saúde ao servidor HILTON DE FREITAS MENDES, Id. Funcional nº. 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, lotado nesta Secretaria, no período de 03/03/2024 a 31/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068772

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 618/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/511120;

## R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pelo Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068778

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 622/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2111223 de 01.04.2024

## R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANILA GONCALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5901122/2 e CPF nº 855.252.512-72 ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania de Tucuruí/PA, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068824

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 594/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2143345,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, referente ao triênio de 01/02/2005 a 31/01/2008 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068982

**PORTARIA Nº 621 /2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2134576

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Ident. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, referente ao triênio de 01.04.2013 a 31.03.2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068974

**PORTARIA Nº 593/2024-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/475775,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº. 3153657/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, referente ao triênio compreendido 10/08/2007 a 09/08/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1068838

**PORTARIA Nº 623/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2143239 de 22.04.2024

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DHEISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1 e CPF nº 021.363.072-90 ocupante do cargo de Coordenador da Estação Cidadania de Itaituba/PA, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068828**

**PORTARIA Nº 624/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/211007 de 01.04.2024

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DAIANE ARAUJO VIANA, Id. Funcional nº 5951139/1 e CPF nº 930.159.762-49 ocupante do cargo de Coordenador da Estação Cidadania de Parauapebas/PA, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068829**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 598/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/484183 de 23/04/2024; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDWALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Id. Funcional nº 5908729/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/ DSO/SEPLAD, no período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068785**

**PORTARIA Nº 619/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/502231 de 26/04/2024, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 29/04/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 542/2024 – DAF/SEPLAD de 16/04/2024, publicada no DOE nº. 35.788 de 18/04/2024, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068791**

**PORTARIA Nº 599/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/484183 de 23/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES Id. Funcional nº 57225242/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/ DSO/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068789**

**PORTARIA Nº 625/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2260164 de 05/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº. 3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão – CPGE/DDG/SEPLAD, no período de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068945**

**PORTARIA Nº 131, DE 2 DE MAIO DE 2024 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando o Decreto nº 3891, de 02.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 131, DE 2 DE MAIO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		3.241.338,27	0,00	0,00	0,00	3.241.338,27

Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	3.241.338,27	0,00	0,00	0,00	3.241.338,27
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEEL						
Investimentos		658.727,68	0,00	0,00	0,00	658.727,68
Obras e Instalações						
	01501000001	658.727,68	0,00	0,00	0,00	658.727,68
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	02711000000	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		50.188,09	0,00	0,00	0,00	50.188,09
Sentença Jurídica						
	01501000061	50.188,09	0,00	0,00	0,00	50.188,09

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		858.727,68	0,00	0,00	0,00	858.727,68
FCP						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEEL						
	01501000001	658.727,68	0,00	0,00	0,00	658.727,68
Economia Sustentável		112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
SEDAP						
	01500000001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Governança Pública		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
FUNTELPA						
	02711000000	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
Manutenção da Gestão		50.188,09	0,00	0,00	0,00	50.188,09
FUNTELPA						
	01501000061	50.188,09	0,00	0,00	0,00	50.188,09
Saúde		4.761.859,26	0,00	0,00	0,00	4.761.859,26
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	3.241.338,27	0,00	0,00	0,00	3.241.338,27
SETUR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	3.241.338,27	0,00	0,00	0,00	3.241.338,27
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	658.727,68	0,00	0,00	0,00	658.727,68
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	50.188,09	0,00	0,00	0,00	50.188,09
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	1.520.520,99	0,00	0,00	0,00	1.520.520,99

02711000000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
TOTAL	5.782.775,03	350.000,00	350.000,00	350.000,00	6.832.775,03

**PORTARIA Nº 132, DE 02/05/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 673.798,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	673.798,00
TOTAL			673.798,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	673.798,00
TOTAL			673.798,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1069248**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº066 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente em exercício da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.714 de 16 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Designar a servidora RUTHLENE FERREIRA QUARESMA matrícula nº5897767/4, para responder pelo cargo de GERENTE- GEP DAS. 011.3 no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, em substituição à servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, que estará ocupado o cargo de ASSESSOR, conforme portaria de nº 032 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no diário oficial nº35.731.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARÓLDO CARNEIRO

Presidente em exercício

**Protocolo: 1068943**

**PORTARIA Nº 69 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar a servidora GLAYCIANE FERREIRA GURJÃO matrícula nº 5963070/2, para responder pelo cargo de GERENTE GEP-DAS- 011.3, no período de 06 a 20 de maio de 2024, em virtude da servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, estar em gozo de FÉRIAS, conforme portaria de nº 051 de 02 de abril de 2024, publicada no diário oficial nº 35.768.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1068872**

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA RET AP Nº 1.355 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524965/2019; PROCESSO Nº 2024/395593 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402099/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.740 de 09/10/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.740 de 09/10/2013, que aposentou MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 572241/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.988,07 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.740 de 09/10/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1069133**

### PORTARIA RET AP Nº 1.387 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/533490/2019; PROCESSO Nº 2024/411588 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402100/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 294 de 23/01/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 294 de 23/01/2019, que aposentou LUCIDALVA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 427691/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a corrigir a parcela Aula Suplementar para 114h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.682,54 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 114h	2.520,81
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	2.211,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	2.547,78
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.980,23
Total de Proventos	15.682,54

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 294 de 23/01/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1069153**

### PORTARIA RET AP Nº 1.414 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/526450/2019; PROCESSO Nº 2024/411686 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402101/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 532 de 01/03/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 532 de 01/03/2019, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS, mat. nº 416380/2, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a corrigir a parcela Aula Suplementar para 116,07h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.930,27 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.718,38
Aulas Suplementares - 116,07h	2.738,31
Gratificação de Magistério - VPNI	358,04
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.908,81
Total de Proventos	16.930,27

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 532 de 01/03/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1069170**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 430 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/476561, de 22/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo Motorista, lotado no Gabinete da Presidência a se deslocar para as cidades de Altamira/PA e Santarém/PA, no período de 13/05/2024 a 28/05/2024, a fim exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.787,02 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068978**

**PORTARIA Nº 433 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/395365 (PAE), de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO de deslocamento à servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, para a cidade de Capanema/PA, no período de 29/04/2024 a 01/05/2024, com vistas a dar suporte aos servidores lotados na Agência sobre diretrizes que deverão ser adotadas visando aperfeiçoar o atendimento ao usuário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 772,12 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068987**

**PORTARIA Nº 432 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/453232, de 16/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante da graduação de Cabo Policial Militar, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a se deslocar para os municípios de Santarém/PA, Monte Alegre/PA e Alenquer/PA, no período de 23/04/2024 a 18/05/2024, a fim exercer suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e 1/2 (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,42, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.400,21 ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068997**

**PORTARIA Nº 428 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/281483 (PAE), de 08/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Ellen Claudine Castro Paes Barreto, matrícula funcional n.º 5896106/3, que ocupa a função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN, 2 (duas) diárias a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 243/2024, publicada no DOE nº 35.749, de 19/03/2024.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.317,76 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068815**

**PORTARIA Nº 429 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/457947, de 17/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para as cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 21/04/2024 a 24/04/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068956**

**PORTARIA Nº 431 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/394986 (PAE), de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/21, que viajou à cidade de Abaetetuba/PA, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, a fim de alinhar diretrizes traçadas juntos a uma alta Administração, visando aprimorar o atendimento aos usuários, bem como melhorar o fluxo documental entre a agência e o IGEPPS de Belém.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 1.389,78 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068967**

**PORTARIA Nº 437 DE 30 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/487290, de 24/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para as cidades de Brasília/DF, no dia 02/05/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1069145**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 435 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2024/513541, de 30/04/2024, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.  
 RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Jessica Lobato Maués, matrícula nº. 5977188/1, do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças, a contar de 02 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1069111**

##### PORTARIA Nº 434 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/456165 (PAE), de 17/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.  
 RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO à servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula funcional nº. 57175740/1, que ocupa o cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN, para atuação em agenda institucional de Sua Excelência o Senhor Governador, no período de 18/04/2024 a 20/04/2024, no município de Soure

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 772,12 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1069122**

##### PORTARIA Nº 442 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/423580 (PAE), de 10/04/2024, que solicita a cessão de servidor;  
 RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da servidora Paula Erse Oliveira, matrícula 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 3º, § 2º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 02/05/2024 a 25/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1069185**

II - REMOVER, a contar de 01/05/2024, a servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças, Id Func nº 55586476/2, da Célula de Gestão de Pessoas/DAD para a Escola Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 270/2024-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNAR, a contar de 01/05/2024, a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5948239/3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 271/2024-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNAR, a contar de 01/04/2024, o servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor Fazendário, Id Func nº 12548/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria de Administração.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 268/2024-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2024

LOTAR, a contar de 01/05/2024, o servidor HELIO MOREIRA ARRUDA, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1069137**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1172, 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2024513926-

RESOLVE:  
 CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infra Estrutura, matrícula nº57230166/1, portadora do CPF nº 77743202291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA:800,00 (oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1069189**

#### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

**PORTARIA Nº 1078 / DAD-SEFA de 26 de abril de 2024.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, nº 5520934101, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do GT06 - SINIEF, no período de 12.05.2024 a 16.05.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 1141 / DAD-SEFA de 30 de abril de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participar do 2º workshop do PROFISCO III - BID, no período de 13.05.2024 a 16.05.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 1106 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2024.** AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 11.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Conceição do Araguaia/ Bela Vista/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº 1112 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2024.** AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de participar de trabalho em itinerante, no período de 11.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Barreira do Campo/São José do Pontão/Barreira do Campo

**PORTARIA Nº 1110 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2024.** AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA, nº 0206118001, AUX.DE FISCALIZACAO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar de trabalho em itinerante, no período de 11.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº 1033 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica nas unidades, no período de 13.05.2024 a 17.05.2024, no trecho Belém/Itinga/ Marabá/Abel Figueiredo/Belém

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 269/2024-SEFA. GS, DE 02 DE MAIO DE 2024

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 779 de 09/12/2020, publicada no DOE nº 34.437 de 16/12/2020, a contar de 01/05/2024, que designou a servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças, Id Func nº 55586476/2, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

**PORTARIA Nº 1165 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 03.05.2024 a 04.05.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**PORTARIA Nº 1164 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar apoio à equipe de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.05.2024 a 04.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Jurutí/Óbidos

**PORTARIA Nº 1163 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, nº 0025104602, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 02.05.2024 a 05.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Jurutí/Óbidos

**PORTARIA Nº 1162 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 02.05.2024 a 05.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Jurutí/Óbidos

**PORTARIA Nº 1161 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 02.05.2024 a 05.05.2024, no trecho Óbidos/Oriximiná/Jurutí/Óbidos

**PORTARIA Nº 1160 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 08.05.2024 , no trecho Belém/Abaetetuba/Belém

**PORTARIA Nº 1159 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARRAJÁS, objetivo de participar da especificação do projeto e-trânsito, no período de 13.05.2024 a 24.05.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá

**PORTARIA Nº 1158 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05.2024 a 15.05.2024, no trecho Belém/São José Do Pontão/Belém

**PORTARIA Nº 1172 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSE MARIA BORGES DE SOUSA, nº 0325313901, AUX. OPER. E SEGURANCA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 08.05.2024 , no trecho Belém/Abaetetuba/Belém

**PORTARIA Nº 1173 / DAD-SEFA de 02 de maio de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 08.05.2024 , no trecho Belém/Abaetetuba/Belém  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1068898**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, contra o sujeito passivo, resultante do Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando ele NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182/1998, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

SUJEITO PASSIVO: ZELIO MONTAGNER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.456.489-3

CPF : 325.786.441-87

AINF Nº : 382023510001221-5

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO: 382023390001132

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**Protocolo: 1068966**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, contra o sujeito passivo, resultante

do Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando ele NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182/1998, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

SUJEITO PASSIVO: EDNALDO RAMOS CARDOSO

CPF : 892.031.192-72

AINF Nº : 332023510000781-7

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO: 332023390000433

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**Protocolo: 1068959**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda/CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao contribuinte HELIANE BATISTA BARROS DE OLIVEIRA, CPF 205.674.212-87, pelo presente instrumento, INTIMADO da decisão da Diretora de Julgamento de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei 6.182/1998, relativo ao AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL AUTOMÁTICO DE IPVA Nº 042015510007039-3, que CONCLUIU pelo INDEFERIMENTO da impugnação sem apreciação do mérito, conforme disposto no Art. 26, Inciso II, da mencionada Lei, para o recolhimento do crédito tributário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito fiscal formalizado.

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**Protocolo: 1068851**

### PORTARIA Nº 1173 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º , c/c Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, nos Sistemas de Cotação Eletrônica e Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Dados do Servidor	Perfil
Nome: Isaias da Costa Mota, Matrícula nº. 5954882/1	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio
Nome: Thiele Silva Amaral, Matrícula nº5925795/3	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio
Nome: Ivana de Brito Bordalo, Matrícula nº5049440/2	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio
Nome: Ana Caroline da Cruz Correa, Matrícula nº 5950876/1	Agente de Contratação/ Pregoeira/Equipe de Apoio
Nome: Sílvia de Almeida Barbosa, Matrícula nº 54190572/2	Agente de Contratação/ Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Nome: Érica Simone da Costa Rodrigues, Matrícula nº990653400/1	Equipe de Apoio
Nome: Roberta Diniz de Souza, Matrícula nº 990735200/1	Equipe de Apoio
Nome: Nelson Tourinho Tupinambá, Matrícula nº 99109130/1	Equipe de Apoio
Nome: Paulo Victor de Araujo Squires, Matrícula nº 990737300/1	Equipe de Apoio
Nome: Marco Aurélio Rezende da Rocha Júnior, Matrícula nº 990653500/1	Equipe de Apoio
Nome: Sandro de Souza Peixoto, Matrícula nº 990657300/1	Equipe de Apoio

Art. 2º- As áreas demandantes atuarão como apoio técnico aos agentes de contratação, para análise técnica e das propostas;

Art. 3º - Ficam REVOGADOS os efeitos das Portarias com disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1069250**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 49 DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/143091;

CONSIDERANDO o que dispõe a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA), tendo em vista o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, designada pela PORTARIA Nº 535, de 26/05/2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31/05/23, com base nos artigos 66 e 87, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

1º- Aplicar a sanção de impedimento de licitar, nos termos do item 8.2 do TR e art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 ao fornecedor "MATHEUS CAMPOS DA COSTA" inscrita no CNPJ Nº 37.805.703/0001- 05, por inexecução contratual, pela não entrega de material em decorrência da Cotação Eletrônica nº 147/2021;

2º - Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, conforme subitem 8.1.3 do Termo de Referência;

3º- As penalidades aplicadas devem ser registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - IVETE GADELHA VAZ – EM 25.04.2024.

**Protocolo: 1069035**

**PORTARIA Nº 397 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/480379.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23.04.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 1066 de 07/12/2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2021, que prorrogou a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, da servidora RENATA ALMEIDA DANIN, matrícula nº 5897871/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1069025**

**PORTARIA Nº 0598 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2231503.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, cargo SOCIOLOGO, matrícula nº 5243076/1, do Departamento de Atenção à Saúde para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a contar de 10.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1068799**

**PORTARIA N.º 027, de 02 de maio de 2024.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA N.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(a) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a determinação da Sr.ª Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, expresso nos autos do Processo Administrativo n.º 2023/1170868;

R E S O L V E:

I – Instaurar sindicância administrativa, aos moldes dos artigos 199 a 201, da Lei Estadual n.º 5.810.94, com vistas a apurar em tese, prática de infração que enseja a aplicação de penalidade prevista no Art. 201, inciso II, do referido diploma legal, supostamente cometida pela servidora A.M.M.S., matrícula n.º 5966191/1, ocupante do cargo de Psicóloga, e demais denunciados no processo administrativo n.º 2023/1170868.

II – Designar para compor a comissão sindicante os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1 e Werverton Gutembergue Araújo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em todo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO  
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1068757**

**PORTARIA Nº 398, DE 02 DE MAIO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 002/2024, do 31º PSS/SESPA e seus itens 7.2, 7.3 e 7.4,

R E S O L V E:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2024035427687	BREVES	Biólogo	Joseph Simões Ribeiro
2024035404196	Canaã dos Carajás	Médico	Jalton Antonio Barbosa Peres
20240354525433	Parauapebas	Médico	Rafaella de Oliveira Silva
20230321180881	Parauapebas	Odontólogo	Emanoel Paixão da Silva Silva
2024035430386	Parauapebas	Psicólogo	Rosiane de Fatima Correa de Souza
2024035420606	São Caetano de Odivelas	Farmacêutico	Thais Castro de Oliveira

II - CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2024035427514	BREVES	Biólogo	Kemeson Oliveira da Silva	17,20
20240354520419	Canaã dos Carajás	Médico	Rodrigo Pereira Marcelini	4,50
20240354542984	Parauapebas	Médico	Lidiane Miranda Alencar Rodrigues	4,00
20240354542813	Parauapebas	Odontólogo	Luciana Drumond Loureiro	20,50
2024035442509	Parauapebas	Psicólogo	Valéria Batista dos Santos	6,10
20240354181739	São Caetano de Odivelas	Farmacêutico	Danielle Vieira Pina de Carvalho	20,80

Os candidatos CONVOCADOS no certame deverão comparecer nos dias 02 e 03 de maio de 2024, ao local para o qual foi classificado, conforme endereços dispostos na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1068762**

**PORTARIA Nº 389 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2023/2335512, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191119/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2023/2335512.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 393 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde, nos autos do PAE nº 2023/2346455, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5854377/3, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1

(UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde, constante no PAE nº 2023/2346455.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 395 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde, nos autos do PAE nº 2024/2023225, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 54184645/4, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde, constante no PAE nº 2024/2023225.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1069183**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 525 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57194900-1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	15/01/2024 a 06/02/2024	158/2024 - 07/03/2024
5858526-2	VILSON FERREIRA DE FREITAS	PSICÓLOGO	04/04/2024 a 03/06/2024	241/2024 - 10/04/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 526 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901409-1	ANGELA MARIA BRAZAO FROES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2024 a 28/06/2024	94/2024 - 22/03/2024
5900749-1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2024 a 30/04/2024	189/2024 - 21/03/2024
73504254-1	VALDIZA MARINHO ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/03/2024 a 02/04/2024	166/2024 - 11/03/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 527 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57216489-2	ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	MAQUEIRO	18/10/2023 até 16/11/2023	3184738 - 12/03/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 528 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 694/2023 de 20/10/2023;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ANTONIA LAURIDO PAZ, Id. Funcional nº 73504326/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 22/09/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 529 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 027/2022 de 21/09/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora EVA ELIANE GENTIL ALCOFORADO DINIZ, Id. Funcional nº 5875811/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1068925**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0390 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2128416.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11/04/2024, sem ônus para administração pública, a servidora CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57191013/1, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0392, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2132681.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES, matrícula nº 5900895/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 02.05.2024 a 30.06.2024, em substituição ao titular ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula nº 5905179/2, que estará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1069215**

**ERRATA**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 513 DE 13/06/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.435 DE 15/06/2023, QUE PRORROGOU DIVERSOS SERVIDORES;**

MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO

**ONDE SE LÊ:** a conta de 05/06/2024.

**LEIA-SE:** a contar de 29/05/2024.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**  
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
 02.05.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1069203**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
 Nº 007/SESPA/2022.**

**PROCESSO Nº 2023/1109238**

**HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a implantação de 10 leitos de UTI Adulto, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Os 10 Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01/05/2024.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 102008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1069020**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 751/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ALAN DOS SANTOS REIS / 57189732 / TER. OCUPACIONAL / DPAIS RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO QUE IRÁ CUMPRIR TRATAMENTO AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO COM APOIO DA FAMÍLIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: 08/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 805/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / AG. ADMINISTRATIVO / DPAIS

MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATEND. CONSULT. DENTARIO / DPAIS

ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AG. PORTARIA / DPAIS

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATEND. CONSULT. DENTARIO / DPAIS

LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / MOTORISTA / DPAIS

MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS

IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS - BELÉM

MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES / 722626 / TEC. SAÚDE / DPAIS

WALNIRA LAMELA ABUD / 105600 / ODONTOLOGO / DPAIS

JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TEC. RADIOLOGIA / DPAIS

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AG. ADMINISTRATIVO / 1º CRS - BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 08/04/2024 A 13/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 806/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS

WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 08/04/2024 A 13/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 817/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO / 55589962 / CONTADOR / DAS-DAF

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA PARA REESTRUTURAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES VOLTADAS AO ORGANOGrama E FLUXOS PROCESSUAIS NO SISTEMA PAE DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 08/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 818/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ERINALDO DA CRUZ RAMOS / 55587967 / CH. UNID. MISTA / DAS-DAF

EDMARCO DE JESUS / 57198229 / AG. PORTARIA-CH. SECAO DE ARQUIVO / DAS-DAF

OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA PARA REALIZAR ATIVIDADES VOLTADAS AO LEVANTAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DA ESTRUTURA PARA NOVA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA PARA A SESP NÃO CONTEMPLADO NO LOTE 4 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 DA SEPLAD.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 08/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 819/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 5920155 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: DESLOCAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS DE SOURE/PA E CACHOEIRA DO ARARI/PA NA CONDUÇÃO DAS TÉCNICAS VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA (PSICÓLOGA) E ELISENA UCHOA MEDEIROS (ASSISTENTE SOCIAL) QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES VOLTADAS AS EQUIPES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 08/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 846/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 5938735 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, NO PERÍODO DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2024, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA, QUE IRÃO ACOMPANHAR PACIENTE (ANTONIO CHAVES DO NASCIMENTO) DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO QUE IRÁ CUMPRIR TRATAMENTO AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO COM APOIO DA FAMÍLIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: 08/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 874/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA / 5176735 / AG. PORTARIA - CH. SECAO DE SERV. GERAIS / 1º CRS - BELÉM

EDINALDO MIRANDA DA SILVA / 57173282 / MOTORISTA / 1º CRS - BELÉM

CINTYA SIMONE SILVA MAGALHAES / 57197613 / AG. ADMINISTRATIVO / CPLAN - DDRA

MARCOS ANDRE OLIVEIRA FONSECA / 5950423 / ASSIST. UNID. MISTA / 1º CRS - BELÉM

CAMILA FERNANDES SENNA ALVES / 5918406 / ODONTOLOGO / CSTP-DPAIS

RENAN MACHADO DE MELO / 5974193 / ODONTOLOGO / UZIPAZ - TERRA FIRME

CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAÇÃO / 54190762 / ATEND. CONSULT. DENTÁRIO / DPAIS  
 CHRYSTIANE LIMA BARBOSA / 54184143 / TEC. HIG. DENTAL / 1º CRS - BELÉM  
 VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 57190968 / AG. PORTARIA / DASE-DPAIS  
 TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO / 5956266 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA  
 ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 57197785 / TEC. PAT. CLINICA / 1º CRS - BELÉM  
 ELEN CRISTINA BRITO MENDES / 5955336 / ENFERMEIRO / DPAIS  
 SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 81418 / AG. ADMINISTRATIVO / CESMU-DPAIS  
 ECILENE CARVALHO DA SILVA / 724980 / AG. DE SAUDE / 1º CRS - BELÉM  
 DEBORA PORTAL AMADOR LEAL / 57207904 / TEC. ENFERMAGEM / 1º CRS - BELÉM  
 MARCIA CRISTINA DUARTE LIMA / 5612667 / TEC. ENFERMAGEM / 1º CRS - BELÉM  
 SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO / 5484472 / AG. ART. PRATICAS - CH.SECO PESSOAL / 1º CRS - BELÉM  
 CLEIDE RAIOL VALE / 57194677 / AG. PORTARIA / 1º CRS - BELÉM  
 SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARAES / 5957455 / ENFERMEIRO / 1º CRS - BELÉM  
 OBJETIVO: AÇÕES SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E CAPANEMA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.  
 PERÍODO: 08/04/2024 A 13/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 486/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DUAS) MEIAS DIÁRIAS (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TEC. PAT. CLINICA / DCE-DVS  
 OBJETIVO: SUPERVISÃO AO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS (PIT) EM ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE ENTOMOLOGIA DO MUNICÍPIO.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 10/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 487/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DUAS) MEIAS DIÁRIAS (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DCE-DVS  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR A SERVIDORA SONIA MARIA LIMA DA SILVA PARA REALIZAR SUPERVISÃO AO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS (PIT) EM ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE ENTOMOLOGIA DO MUNICÍPIO.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 10/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 670/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 HAIDA JAENNY TRINDADE CORDOVIL COLLINS / 55208566 / ARQUITETO / DESAM-DDRA  
 CAMILA CARVALHO DA SILVA / 5929042 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM-DDRA  
 PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 5958048 / ENG. SANITARISTA / DESAM-DDRA  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS, NAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, EM SOURE-PA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 39/2022.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 12/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 692/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CH. UNID. MISTA / SAPS  
 JESSICA POLINE SILVA AMORIM CARNEIRO / 5926303 / ASSIST.UN.ESPECIAL / DAS-DDASS  
 JOHN LENNON SANTOS MARTINS / 5963669 / ENFERMEIRO / DAS-DDASS  
 ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS / 55208466 / ADMINISTRADOR / DAS-DDASS  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS NOS HOSPITAIS: H. GERAL DE BRAGANÇA, H. DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA E H. SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E TREINAMENTO COM A COMISSÃO DA SESP SOBRE A AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS 01/2018(HCB), 03/2019(HGB) E CONVÊNIO 01/2022(HSMAZ), NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 13/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 693/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / MOTORISTA / DAS-DAF  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS NOS HOSPITAIS: H. GERAL DE BRAGANÇA, H. DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA E H. SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E TREINAMENTO COM A COMISSÃO DA SESP SOBRE A AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS 01/2018(HCB), 03/2019(HGB) E CONVÊNIO 01/2022(HSMAZ), NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 13/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 833/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA / 5959646 / DIR. DEPTO. DES. ACOMPANHAM. / DAUIE-DDASS  
 GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDAO DO NASCIMENTO / 5952603 / CH. CENTRO SAUDE / DAUIE-DDASS  
 BRUNA LOLA DA SILVA / 5959643 / ENFERMEIRO / DAUIE-DDASS  
 ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAS-DAF  
 OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTA ANTÔNIO DO TAUÁ/PA E BRAGANÇA/PA PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16/02/2022 – CIB/PA, DE HOSPITAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, O HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA E O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 12/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 892/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (UMA) MEIA DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 FELIPPE MARTINS RODRIGUES / 5908880 / ENFERMEIRO / DCDT-DVS  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA POR TODO O PARÁ AÇÃO "POR TODAS ELAS" PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 09/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 893/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 ISIS MENDES DE OLIVEIRA / 55208364 / ENFERMEIRO / DCDT-DVS  
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA POR TODO O PARÁ AÇÃO "POR TODAS ELAS" PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 09/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 894/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 RICARDO DA CUNHA BARATA / 86843 / AG. VIG. SANITARIA / DCDT-DVS  
 OBJETIVO: AUXILIAR NA LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO E DIGITAÇÃO DAS FICHAS EM HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA POR TODO O PARÁ NA AÇÃO "POR TODAS ELAS" PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC.  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.  
 PERÍODO: 09/04/2024 A 09/04/2024.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 895/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DCDT-DVS  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA POR TODO O PARÁ NA AÇÃO "POR TODAS ELAS" PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC. REALIZANDO MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS

COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS MASCULINO E FEMININO).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 09/04/2024 A 09/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 907/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4 (QUATRO) MEIAS DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO GALVAO / 505018 / AG. DE SAÚDE / 4º CRS - CAPANEMA

OBJETIVO: COMPOR COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, SUPERVISÃO IN LOCO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DO AGRAVO ESQUISTOSSOMOSE NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE PRIMAVERA, QUATIPURU, BRAGANÇA E CACHOEIRA DO PIRIÁ.

ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: PRIMAVERA.

PERÍODO: 09/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 570/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 5693888 / MÉDICO / CESAC-DPAIS

DAELEN FREITAS PEREIRA / 55208351 / ENFERMEIRO / CESAC-DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM PERINATAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ REGIÃO METROPOLITANA III NO DIA 10/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 10/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 571/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO FÓRUM PERINATAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ REGIÃO METROPOLITANA III DIA 10/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 10/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 642/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DUAS) MEIAS DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ANDREA NUNES DA COSTA / 54188886 / FARMACEUTICO - CH.SECAO AP. TECN.C.SAUDE / DDASS

OBJETIVO: REALIZAR A NA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDOR SUS, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 643/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DUAS) MEIAS DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO LIA TRINDADE BORGES / 54191384 / AG. ADMINISTRATIVO - CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE / DDASS

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDOR SUS, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 647/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA DE FATIMA BASTOS DA COSTA / 57212580 / ENFERMEIRO / CESMU-DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM PERINATAL DA METROPOLITANA III NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NO DIA 10/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 10/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 657/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DUAS) MEIAS DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 308,84:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA/DDASS QUE IRÁ REALIZAR A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDOR SUS, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ.

PERÍODO: 10/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 629/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH. CENTRO SAUDE / CESID-DPAIS

RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 5945911 / ASSIST. UNID. MISTA / CESID-DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR O SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ- 1º CRS.

ORIGEM: CONCÓRDIA DO PARÁ, DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

PERÍODO: 12/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 631/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1/2 (MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM O SERVIÇO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ- 1º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ.

ORIGEM: CONCÓRDIA DO PARÁ, DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

PERÍODO: 12/04/2024 A 12/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 627/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6,5 (SEIS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / DASE-DPAIS

NAYARA DA CUNHA MATIAS / 5958034 / ENFERMEIRO / DASE-DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVI ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO (XVI ENAM), VI ENCONTRO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL (VI ENACS) E O I CARIBEÑO DE LACTÂNCIA MATERNA (I ELACLAM), COM O TEMA "AMAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL: ENTRELACANDO CULTURAS E RAÍZES".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAÍBA.

PERÍODO: 13/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 481/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSIST. SOCIAL / DEPI-DVS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/6ºCRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 15/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 482/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 5274648 / AG. ADMINISTRATIVO / DEPI-DVS

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NO TOCANTE AS ATUALIZAÇÕES DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELA TÉCNICA NAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA SINAN NET NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/6ºCRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 15/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 483/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DCDT-DVS

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/6º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 15/04/2024 A 19/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 514/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AG. CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE-DVS

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE SURTOS DE DOENÇA DE CHAGAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 15/04/2024 A 20/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 515/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO / 87980 / AG. ADMINISTRATIVO / DCE-DVS

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE SURTOS DE DOENÇA DE CHAGAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE", NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 15/04/2024 A 20/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1069219**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 49 SAGA/SESPA, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2024 e os autos do processo nº 2023/1109477

RESOLVE:

I – Designar como Gestora Titular da Parceria, a servidora ROSÂNGELA ARAÚJO GUARÁ, matrícula nº 5266483/1, com lotação no 3ºCRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento, bem como a elaboração de Relatórios Técnicos nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

II – Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

- MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717/3, lotada no 2ºCRS/SESPA;

- HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 5903315/1, lotado no 3ºCRS/SESPA;

- ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA, matrícula nº 5970238/1, lotado no 4ºCRS/SESPA;

- FABIOLA MARIA SILVA, matrícula nº 57190964/1, lotada no 7ºCRS/SESPA;

- ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 57173490/1, lotada no 10ºCRS/SESPA;

- RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54192850/1, lotada no 11ºCRS/SESPA;

- ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57209582/2, lotado no 11ºCRS/SESPA;

- SHIRLE PONTES DE FREITAS, matrícula nº 5948119/1, lotada no 13ºCRS/SESPA;

para monitorar acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Termo de Fomento	Organização da Sociedade Civil	Objeto	Valor	Vigência
Nº 01/2024	Associação da Divina Misericórdia - Obras de Irmã Benta	Realização de Ações Sociais para atendimento médico na especialidade de oftalmologia, além de Prestação de serviços de Assistência Social, como doação de óculos	R\$ 3.649.869,38	25/04/2024 a 24/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 30 DE ABRIL DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 1068920**

**PORTARIA Nº 522 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2149327.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DA CONCEICAO DO AMARAL FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194082/1, lotada no Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, a contar de 28/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 523 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2155045.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ANDRE ELIAS DE MENDONCA MELUL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54194041/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 17/04/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 524 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2155649.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SONIA MARIA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 108561/1, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 18/04/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1068787**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 68 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021,

Considerando o disposto no artigo 8 da lei federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como agente de contratação do Laboratório Central do Pará, a servidora abaixo relacionada:

- SIMONE SERRÃO RODRIGUES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Mat. nº 57174239/1.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 30 de abril de 2024.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1068837**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 70 DE 02 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZAR que o servidor RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JUNIOR, matrícula nº 54188888-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, correspondente ao triênio de 25/02/2005 a 24/02/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1069188**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 263 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 02/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat.5548004/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 268 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irá realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 09/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1068903**

**PORTARIA Nº 264 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 09/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat.5548004/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 269 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irá realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 28/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1068906**

**PORTARIA Nº 265 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 16/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat.5548004/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 270 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irá realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 02/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1068909**

**PORTARIA Nº 266 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 23/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat.5548004/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 271 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irá realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 16/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1068910**

**PORTARIA Nº 267 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 28/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat.5548004/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**PORTARIA Nº 272 DE DIARIAS 02/05/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irá realizar formação para servidores municipais com o objetivo de composição do Grupo de Trabalho de Humanização- GTH.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 23/05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1068913**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**Portaria de Diária Nº. 49, de 22 de fevereiro de 2024, Publicada no DOE nº 35.793 de 23/04/2024.**

**ONDE SE LÊ:** Período de 18/03/2024 a 22/03/2024.

**LEIA-SE:** Período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva.

Diretora do 4ºCRS

**Protocolo: 1068782**

## DIÁRIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 44/2024 de 23 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar Capacitação de servidores para Operação dos Sistemas de Informação: SINAN, SINAN WEB, SINAN Dengue Web e Ofício 01/2024-APS/SEMUS/OURÉM e para Levantamento da Dispersão Vetorial Ativa e Passiva de Flebotomíneos. Período: 04 a 06/03/2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém / PA.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total :R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1069217****PORTARIA Nº 43/2024 de 23 de fevereiro de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Capacitar servidores para Operação dos Sistemas de Informação: SINAN, SINAN WEB, SINAN Dengue Web e Ofício 01/2024-APS/SEMUS/OURÉM e para Levantamento da Dispersão Vetorial Ativa e Passiva de Flebotomíneos. Período: 04 a 06/03/2024.

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém / PA.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total :R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Ag. Controle de Endemias	4ºCRS
Jorge Antônio de Lima Jaques	0505180	Ag. de Saúde Pública	4ºCRS
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701/1	Ag. Controle de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1069207**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria: 180 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0150010003 339033 280,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Cachoeira do Arari.

Ordenador em exercício: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

**Protocolo: 1068970**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 191 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6,5 diárias e meia VALOR: R\$ 2.007,46

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Afuá, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 03/05/2024 A 09/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

JEREMIAS APARECIDO RESENDE DE SOUZA / 056.086.675-38

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1069027****PORTARIA Nº 193 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Muaná, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

ADÉLIO FELIZ DA COSTA / 714.906.472-87

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1069105****PORTARIA Nº 192 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Muaná, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

PATRIANE TEIXEIRA MARTINS GOUVEA / 971.593.522-20

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1069054****PORTARIA Nº 193 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Muaná, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

ADÉLIO FELIZ DA COSTA / 714.906.472-87

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1069082****PORTARIA Nº 186 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 2.007,46

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém

PERÍODO: DE 03/05/2024 A 09/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

0009877 / KÁTIA CRISTINA LIMA DA CUNHA / 056.086.675-38

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 187 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 2.007,46

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém

PERÍODO: DE 03/05/2024 A 09/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

AMÉLIA KLIVIA SANTOS RABELO /013.213.012-27

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**Protocolo: 1069125****PORTARIA Nº 190 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

LIVIA YANKA PENANTE BARBOSA/ 025.543.542-86

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 196 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR/ 087.634.046.05

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**Protocolo: 1069199****PORTARIA Nº 195 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.080,94

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: São S. da Boa Vista, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 08/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

AZARIAS FARIAS DE MATOS / 550.742.512-49

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**PORTARIA Nº 194 de 02 de Maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.080,94

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: São S. da Boa Vista, DESTINO: Belém – 7ºCRS

PERÍODO: DE 05/05/2024 A 08/05/2024

COLABORADOR EVENTUAL / NOME / CPF

Samara Suellen Leão Costa / 001.168.292-22

OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1069182**

**PORTARIA Nº 188 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém  
 PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000663/ SARAH NUNES GAIA/ 024.971.692-50  
 OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ  
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 189 de 02 de maio de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 772,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Belém  
 PERÍODO: DE 05/05/2024 A 07/05/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 000688/ GLENDA CRISTIAN OLIVEIRA LEÃO/ 007.752.752-63  
 OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ  
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

**Protocolo: 1069142**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA.**

**PORTARIA Nº35 de 15 Março de 2024, Diário Oficial nº 35.749 de 19 de Março de 2024 Protocolo: 1052216.**

Servidora: Suelen da Silva Brito

**Onde se lê.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

**Leia-se.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1068774****DIÁRIA****DIÁRIAS. PORTARIA Nº95 de 02 de Maio de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar monitoramento no sistema de notificação dos agravos e doenças, relacionadas ao Sivep-DDA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA - Brasil.

Período: 20/05/2024 a 24/05/2024 / Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia). Valor unitário: R\$ 308,84. Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidora:

Jucilene Marinho Torres

Matrícula: 8051997/1.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação:9ºcrs

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1068792**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 45 de 25 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: conduzindo veículo oficial com os servidores da DOCA que irá acompanhar e controlar e fiscalizar a execução física do objeto de convênio e emissão de relatório dos convênio nº53/2022, localizado no município de jacundá - pa, e do convênio nº59/2022, localizado no município de nova ipixuna - pa  
 MUNICIPIO: Marabá/ JACUNDÁ/NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: 15 A 17/04/2024  
 2/5 ( Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069112****PORTARIA Nº 44 de 25 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO DE CONVÊNIO E EMISSÃO DE RELATÓRIO DOS CONVÊNIO Nº53/2022, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, E DO CONVÊNIO Nº59/2022, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA  
 MUNICIPIO: Marabá/ JACUNDÁ/NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: 15 A 17/04/2024  
 2/5 ( Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOELMA FERNANDES SARMENTO	Enfermeira	55585809/1
JEANE DE MORAIS DOURADO	Agente Administrativa	5897742/1

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069087****PORTARIA Nº 52 de 09 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: RETIRADA DO COMPUTADORES NO CTIS, DO COMPUTADOR DA OUVIDORIA NO PATRIMÔNIO DO NÍVEL CENTRAL, RETIRAR PASSE LIVRE PARA O SETOR DOCA NA ARCON, RETIRADA DOS KITS TESTE DO PEZINHO NO LACEN , E OUTRAS DEMANDAS.  
 MUNICIPIO: Marabá/ BELÉM  
 PERÍODO: 09 A 11/04/2024  
 2/5 ( Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente de Artes Prática	5419280-1

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069030****PORTARIA Nº 53 de 09 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora do 11º CRS que irá RETIRAR COMPUTADORES NO CTIS, DO COMPUTADOR DA OUVIDORIA NO PATRIMÔNIO DO NÍVEL CENTRAL, RETIRAR PASSE LIVRE PARA O SETOR DOCA NA ARCON, RETIRADA DOS KITS TESTE DO PEZINHO NO LACEN , E OUTRAS DEMANDAS.  
 MUNICIPIO: Marabá/ BELÉM  
 PERÍODO: 09 A 11/04/2024  
 2/5 ( Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069040****PORTARIA Nº 50 de 03 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com o servidor do 11º CRS da divisão Técnica que irá fazer Capacitação aos profissionais que atuam no atendimento à criança, adolescente, mulher e população LGBTQIA+ em situação de violência.

MUNICIPIO: Marabá/ Tucuruí

PERÍODO: 10 a 13/04/2024

3/5 ( Três Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069003****PORTARIA Nº 49 de 03 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Capacitação aos profissionais que atuam no atendimento à criança, adolescente, mulher e população LGBTQIA+ em situação de violência.  
 MUNICIPIO: Marabá/ Tucuruí  
 PERÍODO: 10 a 13/04/2024  
 3/5 ( Três Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR	Técnico de Enfermagem	57206542/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068980**

**PORTARIA Nº 45 de 25 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Analisar e autorizar as AIH'S - Autorização para Internação Hospitalar, periodicamente, atendendo o cronograma de entrega de produção hospitalar do Ministério da Saúde  
MUNICIPIO: Marabá/ Tucuruí  
PERIODO: 10 a 13/03/2024  
3/5 ( Três Diárias e Meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JEANE DE MORAIS DOURADO	Agente Administrativo	5897742/1
ELENY RODRIGUES GUIMARÃES	Auxiliar de Informática em Saúde	5113130/1
ANDREANE DE MORAIS	Técnica de Enfermagem	57224680/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068786**

**PORTARIA Nº 51 de 04 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: acompanhar, avaliar e auditar processos de TFD - Tratamento Fora do Domicílio  
MUNICIPIO: Marabá/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia  
PERIODO: 11 a 12/04/2024  
1/5 ( Uma Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARINETE OLIVEIRA CHAVES	Agente Administrativo	57191006/1
ALEX SANTOS DA SILVA,	Chefe da DAF	57209582/2

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068797**

**PORTARIA Nº 50 de 04 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: acompanhar, avaliar e auditar processos de TFD - Tratamento Fora do Domicílio  
MUNICIPIO: Marabá/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia  
PERIODO: 11 a 12/04/2024  
1/5 ( Uma Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
LORENNNA MONTEIRO NOLÉTO FACHETTI	Chefe da DOCA	5976452/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068803**

**PORTARIA Nº 48 de 02 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das arboviroses/malária  
MUNICIPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará  
PERIODO: 01 A 05/04/2024  
4/5 ( Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ELLEN PATRICIA CORRÊA LISBOA	Médica Veterinária	5971031-1
AMARO BENEDITO DE GOUVEIA NETO	Guarda de Endemias	504005
JOSÉ DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	Guarda de Endemias	503494

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068930**

**PORTARIA Nº 49 de 02 de ABRIL de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores da vigilância do 11º crs que irá realizar supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das arboviroses/malária.

MUNICIPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará

PERIODO: 01 a 05/04/2024

4/5 ( Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068936**

**PORTARIA Nº 55 de 09 de Abril de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Atualizar os coordenadores regionais e municipais acerca dos programas e ações relacionados à alimentação e nutrição, bem como discutir dificuldades e particularidades acerca da operacionalização dos referidos programas pelos municípios.

MUNICIPIO: Marabá/ BELÉM

PERIODO: 22 a 25/04/2024

3/5 ( Três Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
SARA IAGHI SALAME CARVALHO	Enfermeira	5751756/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069140**

**PORTARIA Nº 48 de 03 de Abril de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA, NA ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO: Marabá/ BELÉM  
PERIODO: 07 a 13/04/2024  
6/5 ( Seis Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA	Agente de Portaria	5825555/2

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1069181**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90005/2024**

**Processo nº E-2023/222030**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Data de Assinatura: 29/04/2024

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/05/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
17	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML S. INJ. 10 ML	FA	37500	R\$ 2,88

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1068766**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 295/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2035230;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5326249/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Gerência de Higienização-GHIG desta Fundação, a contar de 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068795**

#### PORTARIA Nº 296/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2089148;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) LEONARDO EULER SERRA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5931950/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo Médico-CAME desta Fundação, a contar de 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068921**

#### PORTARIA Nº 297/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2120354;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL, Id. Funcional nº 5831857/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Central de Almoxarifado-CALM desta Fundação, a contar de 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068919**

#### PORTARIA Nº 298/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2120355;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) RHENAN PARAGUAS-SU SMITH DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5980107/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência de Estoque-GTOQ desta Fundação, a contar de 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068918**

### LICENÇA PARA CURSO

#### ERRATA DE PORTARIA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº294/GEDP/GP/FSCMPA de 25/04/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.797 de 25.04.2024

Referente à Licença para Estudo da servidora DIANA DA COSTA LOBATO, matrícula 54183531-1.

Onde se lê: 54183531-1

Leia-se: 54183531-2

Belém – PA, 02 de maio de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068780**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 295/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2133082

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES, Farmaceutico, Matrícula Nº 54195900 /1, concedida de 16/04/2024 a 30/04/2024, conforme PORTARIA Nº 168/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.747 de 15/03/2024, para 02/05/2024 a 16/05/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 23 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068916**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 322/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº 2024/441298

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de DENISE DE NAZARETH NUNES VIANA, Gerente, Matrícula Nº 5950904/1, concedida de 02/05/2024 a 16/05/2024, conforme PORTARIA Nº 259/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.784 de 16/04/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1068918**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 278/2024 - GAPE/NGAB/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2024/2057105.

R E S O L V E:

CEDER a contar de 01/04/2024 até 31/03/2028, o servidor ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, matrícula nº 54189428/2, Cargo Médico, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de Abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1069018**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000531**

DATA: 25/04/2024

VALOR: R\$54.390,00

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS CORTICOSTEROIDES

PAE E-2024/2120488

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ/MF sob o n.º 21581445000182

ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBA, Nº 50, BAIRRO: CURUCAMBÁ, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.146-263,

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1069092**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº: 09.058.502/0001-48, Item: 4, com valor total: R\$: 891.552,00 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/04/2024 a 30/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº: 06.628.333/0001-46, Item: 5, com valor total: R\$: 329.360,00 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2024 a 25/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. FRASENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº: 49.324.221/0008-80, Itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, com valor total: R\$: 2.636.296,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/05/2024 a 02/05/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. HALEXSTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº: 01.571.702-0001-98, Itens: 13 e 16, com valor total: R\$:

126.660,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/04/2024 a 24/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA. HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 08.774.906/0001-75, Item: 7, com valor total: R\$: 66.975,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/04/2024 a 23/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1069055**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-HEMOPA**

**PROCESSO ELETRONICO Nº 2024/341999**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação Aquisição de caixa em papelão para arquivo morto, tipo "Arquibox", conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2024 – (Quarta – feira)

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.61 e 01.659.0000.69

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 1068855**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 492 de 30 de Abril de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 501626/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ/PA nos dias 07 e 08/05/2024.

THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 1,5 diária, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, MAT.: 58987851, 1,5 diária, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 1,5 diária, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 1,5 diária, GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 5942920, 1,5 diária, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 1,5 diária, DEBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTYANA, CPF: 262305422-34, Copeira/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 1,5 diária, REGIANE BALIEIRO ALHO, CPF: 786393682-72, Téc. em Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 59780661, 1,5 diária, ROOSEANI FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, CPF: 339 787 702 59, Tec. Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 5944010, 1,5 diária, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-

CAS, MAT.: 58836442, 1,5 diária, PATRICIA DE JESUS F. N. SARAIVA, CPF. 686.629.392-87, Cargo: Técnica Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59679791, 1,5 diária, MARIA DE NAZARÉ NEVES DO VALE, CPF: 071630452-04, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 58838651, 1,5 diária, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Téc. em Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 20200251, 1,5 diária, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 1,5 diária, CLISTENES NASCIMENTYO DE SOUSA, CPF: 675553902-30, Cargo: Op.Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 59429202, 1,5 diária, MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS, CPF: 152476512-00, Medica/CHE-CAS, MAT.: 5132096, 1,5 diária e HERLAN JOSE DA SILVA SMITH, CPF 011.575.642-67, Matr. 5977925/1, Cargo: Ass. Social/CHR-CAS, Matr. 5977925/1, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 30 de Abril de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1068912**

#### PORTARIA Nº 493 de 30 de Abril de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/497927.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA NO PERÍODO DE 08 A 10/05/2024.

FABIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GE-TRA, MAT.: 54188494, 2,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 30 de Abril de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1068792**

#### PORTARIA Nº 497/2024, De 03 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/518674.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores Bem Como O Transporte De Equipamentos E Insumos À Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Ananindeua, No Dia 02/05/2024.

Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária. Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594626-1, 0,5 Diária. David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária, Luis Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1069206**

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 0150000001/01500100203 /0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno - PI 1040008288C.

Contratado: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: T WE 12, CONJ. SATELITE Nº 1000, Galpão A

Coqueiro, Belém/PA CEP: 66.670-260

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1069192**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1º**

**Data da assinatura: 26/04/2024**

Objeto: Acrescer 25% do quantitativo do item 32, constante no Anexo I do contrato, bem como o valor respectivo, a partir da data da assinatura do aditivo conforme parágrafo único da Cláusula VII do Contrato 309/2023.

Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024

Contrato: 309/2023

Contratado: PG LIMA COM EIRELI - EPP

Endereço: Tv. Dr. Lauro Sodré, 1050, Andar 1, Sala 1. Bairro: Pirapora.

CEP: 68.740-030

Telefone: (91) 3721-2309

E-mail: pglima.lic@gmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1069175**

**Termo Aditivo: 2º**

**Data da assinatura: 26/04/2024**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 256/2023, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, em razão do acréscimo de serviço ao contrato em referência, conforme manifestação do setor técnico competente (Engenharia Predial e Arquitetura) da Contratante.

Contrato: 256/2023

Contratado: L.M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Endereço: Av. Alcindo cacula nº 1264, Edifio Empire Center, sala 804, Bairro: Umarizal

CEP: 66.060-000

Telefone: (91)85135742

E-mail: Imotaservicos@outlook.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1069219**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico SRP**

**Número: 90012/2024**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e Produtos Afins indispensáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses no tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 16/05/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1069173**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### CONTRATO

##### Contrato Nº 050/2024

**Exercício: 2024**

Objeto: aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender à necessidades nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2023.

Valor Anual: R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/2023

Vigência: Início 22/04/2024 a 22/04/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 158 DE 02 DE MAIO DE 2024

OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024 -2027, A SER REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRO  
MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CICERI – MAT. 5892314-1, AGENTE DE PORTARIA

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA – MAT. 5936659-3, AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº 2.5 DIÁRIA (DUAS E MEIA)

PERÍODO: DE 07 À 09/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1069210

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 023/2024-GP, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Gestor de Frota junto a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES PERFIL CARGO

Nome completo: Carlos Eduardo Contente Pereira da Costa

CPF: 019.433.582-81

Matrícula: 5965631/3

E-mail: eduardocontente@icloud.com

Telefone Comercial: (91) 99299 1502

Perfil: Gestor de Frota

Consulta Cargo: Comissionado.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Protocolo: 1069181

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 267/2024 – ARCON-PA, 02 DE MAIO DE 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57219275/2	Cláudia de Jesus Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
54182700/1	Fernando Augusto Souza Pinho	16/01/2023 a 15/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5948105/1	Halime Fares Akel	15/04/2022 a 14/04/2023	10/06/2024 a 28/06/2024
5948110/1	Lucas da Cunha Ferreira	10/04/2023 a 05/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1068818

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

## PROCESSO: 2022/1171354 ANEXO: 2024/226839

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 07/2023, analisado pela Coordenação de Soluções Técnicas - CST, manifestação da CONJUR, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.

INIC. VIG: 06/05/2024. TÉRM. VIG: 05/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 454.609,08(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.8338; Natureza da Despesa: 339040; Fonte do Recurso: 01500000001, Origem do Recurso: TESOIRO; PI: 4120008338C.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

CONTRATADA: TIAGO P DAMASCENO – ME.

CNPJ: 30.503.299/0001-68.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1069224

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 163 DE 02 DE MAIO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art. 074 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/2145351 PAE;

Resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de usufruto de férias a contar de 29.04.2024 a 13.05.2024 ao servidor JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, Id.Funcional nº 2024535/1, ocupante do Cargo de Engenheiro Mecânico, lotado no Gabinete do Secretário, referente ao período aquisitivo de 23.09.2021 a 22.09.2022, suspenso pela PORTARIA Nº 403 de 03.10.2023 e publicada no DOE nº 35.600 de 08.11.2023, restando 05 (cinco) dias a ser usufruído em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, Em, 02 de Maio de 2024  
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1069213

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2024 ATÉ 04 DE MAIO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.

CONTRATADO: ARAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 07.346.264/0001-40.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, CEP: 66.645-010, NA CIDADE DE BELÉM/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1069109**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2024 ATÉ 08 DE MAIO DE 2025. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO CLAUDIO SANDERS, Nº 1555, BAIRRO MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.

CONTRATADO: LOCATÁRIO SR. LUIZ CARLOS MACEDO MATOS.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: ALAMEDA ESMERALDA - CONDOMÍNIO CRISTAL VILLE, Nº 63, BAIRRO: BENGUI, BELÉM/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1069183**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 050/2022-SEDAP

#### PROCESSO Nº 2024/383025

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e a empresa Amazon Construções e Serviços LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água, com estação de tratamento nas comunidades rurais dos municípios da Ilha do Marajó, tais como Afuá, Bagre, Breves, Santa Cruz do Arari e na Região do Xingu, Altamira, Porto de Moz e Vitória do Xingu, neste Estado.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC-M de abril de 2024 no importe de 13.8575%, conforme Cláusula Décima Quarta, item 14.3 do Contrato nº 050/2022-SEDAP.

DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 06/05/2024, passará de R\$ 5.343.727,09 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos) para R\$ 5.449.874,40 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), conforme tabela abaixo:

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 50/2020-SEDAP			
Serviço de Engenharia	Valor	Percentual do Reajuste (%)	Valor do Reajuste
NF 526	R\$ 173.910,96	13.8575%	R\$ 198.010,66
NF 540	R\$ 139.886,35	13.8575%	R\$ 159.271,10
NF 542	R\$ 171.693,72	13.8575%	R\$ 195.486,17
NF 543	R\$ 48.855,25	13.8575%	R\$ 55.625,36
Boletim de Medição	R\$ 148.543,96	13.8575%	R\$ 169.128,43
Boletim de Medição	R\$ 23.092,29	13.8575%	R\$ 26.292,30
NF 541	R\$ 4.029,70	13.8575%	R\$ 4.588,12
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
Boletim de Medição	R\$ 18.659,97	13.8575%	R\$ 21.245,78
TOTAL	R\$ 765.992,14	13.8575%	R\$ 872.139,45
TOTAL DO REAJUSTE			R\$ 106.147,31

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2233; Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01/ 62.500.0000.01 / 02.700.0000.06; Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 02/05/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

**Protocolo: 1069052**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 04/03/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 25/2022 por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 05/03/2024 a 03/06/2024.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000 no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1068993**

### 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 24/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 02/05/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 24/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/05/2024 à 03/05/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.

Endereço: Loc Quadra 33, nº 17, CEP: 68.488-000, Bairro: Centro, Município de Breu Branco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1068922**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 150 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/515275

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 17/05/2024 a 31/05/2024 (15) dias, do servidor SIDNEY BARROS MIRANDA, matrícula nº 5972462/ 1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, concedida por meio da PORTARIA nº 112 de 03/04/2024, publicada no DOE 35.770 de 05/04/2024, para utilização em gozo, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024 (15) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1068881**

### PORTARIA Nº 151 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/517024

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 02/05/2024 a 16/05/2024 (15) dias, da servidora HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO, matrícula nº 5941170/ 2, ocupante do cargo de Assistente Regional, concedida por meio da PORTARIA nº 112 de 03/04/2024, publicada no DOE 35.770 de 05/04/2024, para uso posterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1068882**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022-SEDAP

Termo aditivo: 2º

Data de assinatura: 28/02/2024

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de fevereiro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2025.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e o Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentáveis dos Recursos Naturais - POLOPROBIO.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1069012**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 367, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 164,2829 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 164,2829 ha (cento e sessenta e quatro hectares, vinte e oito ares e vinte e nove centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE III, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.691.223,14m e E = 727.797,15m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 130,46 m e azimute plano 204°20'13" até o marco M-002, de coordenada N = 9.691.104,27m e E = 727.743,39m; 0,58 m e azimute plano 202°25'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.691.103,73m e E = 727.743,17m; 9,46 m e azimute plano 200°43'55" até o marco M-004, de coordenada N = 9.691.094,89m e E = 727.739,82m; 93,48 m e azimute plano 200°49'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.691.007,52m e E = 727.706,58m; 103,41 m e azimute plano 201°58'59" até o marco M-006, de coordenada N = 9.690.911,63m e E = 727.667,87m; 48,35 m e azimute plano 203°25'25" até o marco M-007, de coordenada N = 9.690.867,27m e E = 727.648,65m; 0,15 m e azimute plano 203°16'09" até o marco M-008, de coordenada N = 9.690.867,13m e E = 727.648,59m; 54,25 m e azimute plano 202°33'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.690.817,04m e E = 727.627,78m; 0,67 m e azimute plano 198°39'49" até o marco M-010, de coordenada N = 9.690.816,40m e E = 727.627,57m; 4,85 m e azimute plano 195°18'21" até o marco M-011, de coordenada N = 9.690.811,72m e E = 727.626,29m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 6.709 – Registro Geral, com a seguinte distância 20,69 m e azimute plano 278°34'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.690.814,80m e E = 727.605,83m; 638,40 m e azimute plano 277°48'33" até o marco M-013, de coordenada N = 9.690.901,55m e E = 726.973,36m; 172,82 m e azimute plano 277°48'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.690.925,03m e E = 726.802,14m; 1.192,41 m e azimute plano 277°48'33" até o marco M-015, de coordenada N = 9.691.087,04m e E = 725.620,79m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 6.709 – Registro Geral, com a seguinte distância 1.193,05 m e azimute plano 18°09'47" até o marco M-016, de coordenada N = 9.692.220,64m e E = 725.992,69m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 6.709 – Registro Geral, com a seguinte distância 1.238,66 m e azimute plano 118°57'01" até o marco M-017, de coordenada N = 9.691.621,07m e E = 727.076,57m; 169,78 m e azimute plano 118°57'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.691.538,89m e E = 727.225,13m; 632,41 m e azimute plano 118°57'01" até o marco M-019, de coordenada N = 9.691.232,77m e E = 727.778,52m; 10,49 m e azimute plano 117°19'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.691.227,96m e E = 727.787,83m; 10,49 m e azimute plano 117°19'49" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1069078**

#### **PORTARIA Nº 365, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre

Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 1.870,2562 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.870,2562 ha (Um mil oitocentos e setenta hectares, vinte e cinco ares e sessenta e dois centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.704.678,99m e E = 737.266,48m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Canadá, Matrícula nº 10.286, Folha 086, Livro 2/AAV – Registro Geral, com a seguinte distância 758,06 m e azimute plano 140°35'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.704.093,34m e E = 737.747,80m; 235,77 m e azimute plano 143°16'51" até o marco M-003, de coordenada N = 9.703.904,35m e E = 737.888,76m; 203,46 m e azimute plano 142°56'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.703.741,97m e E = 738.011,36m; 559,07 m e azimute plano 143°47'31" até o marco M-005, de coordenada N = 9.703.290,87m e E = 738.341,61m; 3,85 m e azimute plano 145°56'25" até o marco M-006, de coordenada N = 9.703.287,69m e E = 738.343,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 45,27 m e azimute plano 230°09'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.703.258,68m e E = 738.309,01m; 111,00 m e azimute plano 233°03'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.703.191,98m e E = 738.220,29m; 74,58 m e azimute plano 232°28'30" até o marco M-009, de coordenada N = 9.703.146,55m e E = 738.161,14m; 49,66 m e azimute plano 231°22'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.703.115,56m e E = 738.122,34m; 139,34 m e azimute plano 232°04'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.703.029,92m e E = 738.012,43m; 175,48 m e azimute plano 232°47'37" até o marco M-012, de coordenada N = 9.702.923,81m e E = 737.872,67m; 130,81 m e azimute plano 231°54'00" até o marco M-013, de coordenada N = 9.702.843,09m e E = 737.769,72m; 91,42 m e azimute plano 232°38'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.702.787,63m e E = 737.697,05m; 247,53 m e azimute plano 232°09'35" até o marco M-015, de coordenada N = 9.702.635,77m e E = 737.501,57m; 108,17 m e azimute plano 232°31'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.702.569,95m e E = 737.415,73m; 102,50 m e azimute plano 232°55'14" até o marco M-017, de coordenada N = 9.702.508,15m e E = 737.333,96m; 65,21 m e azimute plano 230°58'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.702.467,09m e E = 737.283,30m; 25,61 m e azimute plano 233°51'34" até o marco M-019, de coordenada N = 9.702.451,99m e E = 737.262,61m; 102,45 m e azimute plano 232°39'21" até o marco M-020, de coordenada N = 9.702.389,84m e E = 737.181,17m; 218,78 m e azimute plano 232°11'23" até o marco M-021, de coordenada N = 9.702.255,72m e E = 737.008,32m; 51,97 m e azimute plano 231°37'23" até o marco M-022, de coordenada N = 9.702.223,45m e E = 736.967,57m; 49,93 m e azimute plano 232°42'46" até o marco M-023, de coordenada N = 9.702.193,20m e E = 736.927,85m; 202,32 m e azimute plano 232°12'21" até o marco M-024, de coordenada N = 9.702.069,22m e E = 736.767,98m; 77,79 m e azimute plano 232°10'01" até o marco M-025, de coordenada N = 9.702.021,50m e E = 736.706,54m; 54,38 m e azimute plano 231°20'43" até o marco M-026, de coordenada N = 9.701.987,53m e E = 736.664,07m; 113,95 m e azimute plano 232°23'32" até o marco M-027, de coordenada N = 9.701.917,99m e E = 736.573,79m; 83,38 m e azimute plano 231°22'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.701.865,94m e E = 736.508,66m; 116,75 m e azimute plano 233°30'43" até o marco M-029, de coordenada N = 9.701.796,52m e E = 736.414,80m; 98,07 m e azimute plano 232°34'55" até o marco M-030, de coordenada N = 9.701.736,93m e E = 736.336,91m; 225,05 m e azimute plano 232°21'45" até o marco M-031, de coordenada N = 9.701.599,50m e E = 736.158,69m; 90,01 m e azimute plano 231°41'26" até o marco M-032, de coordenada N = 9.701.543,70m e E = 736.088,06m; 67,82 m e azimute plano 232°46'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.701.502,68m e E = 736.034,06m; 106,86 m e azimute plano 231°57'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.701.436,84m e E = 735.949,90m; 244,39 m e azimute plano 232°11'33" até o marco M-035, de coordenada N = 9.701.287,03m e E = 735.756,81m; 103,71 m e azimute plano 233°13'36" até o marco M-036, de coordenada N = 9.701.224,94m e E = 735.673,74m; 127,68 m e azimute plano 231°44'36" até o marco M-037, de coordenada N = 9.701.145,89m e E = 735.573,48m; 155,93 m e azimute plano 233°02'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.701.052,13m e E = 735.448,89m; 111,38 m e azimute plano 232°11'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.700.983,85m e E = 735.360,89m; 24,95 m e azimute plano 230°47'33" até o marco M-040, de coordenada N = 9.700.968,08m e E = 735.341,56m; 134,95 m e azimute plano 232°17'43" até o marco M-041, de coordenada N = 9.700.885,55m e E = 735.234,79m; 43,33 m e azimute plano 233°34'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.700.859,83m e E = 735.199,92m; 175,29 m e azimute plano 231°13'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.700.750,05m e E = 735.063,26m; 57,19 m e azimute plano 233°12'34" até o marco M-044, de coordenada N = 9.700.715,80m e E = 735.017,46m; 66,12 m e azimute plano 232°21'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.700.675,41m e E = 734.965,10m; 80,32 m e azimute plano 231°46'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.700.625,72m e E = 734.902,00m; 179,42 m e azimute plano 232°23'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.516,24m e E = 734.759,85m; 103,58 m e azimute plano 232°51'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.453,69m e E = 734.677,29m; 290,59 m e azimute plano 232°02'26" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.274,94m e E = 734.448,17m; 37,00 m e azimute

te plano 231°13'03" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.251,77m e E = 734.419,32m; 27,77 m e azimute plano 233°15'15" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.235,15m e E = 734.397,07m; 21,94 m e azimute plano 230°48'42" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.221,29m e E = 734.380,06m; 31,31 m e azimute plano 235°22'48" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.203,50m e E = 734.354,29m; 72,98 m e azimute plano 233°12'05" até o marco M-054, de coordenada N = 9.700.159,78m e E = 734.295,86m; 67,77 m e azimute plano 232°47'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.700.118,80m e E = 734.241,89m; 66,15 m e azimute plano 231°07'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.700.077,28m e E = 734.190,39m; 22,50 m e azimute plano 228°57'18" até o marco M-057, de coordenada N = 9.700.062,50m e E = 734.173,43m; 28,92 m e azimute plano 233°26'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.700.045,28m e E = 734.150,19m; 30,89 m e azimute plano 227°28'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.700.024,40m e E = 734.127,43m; 56,79 m e azimute plano 232°44'09" até o marco M-060, de coordenada N = 9.699.990,01m e E = 734.082,24m; 139,49 m e azimute plano 231°58'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.699.904,08m e E = 733.972,36m; 36,45 m e azimute plano 234°01'52" até o marco M-062, de coordenada N = 9.699.882,67m e E = 733.942,85m; 63,70 m e azimute plano 230°40'24" até o marco M-063, de coordenada N = 9.699.842,30m e E = 733.893,58m; 58,78 m e azimute plano 229°43'13" até o marco M-064, de coordenada N = 9.699.804,29m e E = 733.848,74m; 28,69 m e azimute plano 230°59'42" até o marco M-065, de coordenada N = 9.699.786,24m e E = 733.826,44m; 49,38 m e azimute plano 225°04'02" até o marco M-066, de coordenada N = 9.699.751,36m e E = 733.791,48m; 34,68 m e azimute plano 227°38'16" até o marco M-067, de coordenada N = 9.699.727,99m e E = 733.765,86m; 33,98 m e azimute plano 224°53'52" até o marco M-068, de coordenada N = 9.699.703,92m e E = 733.741,87m; 27,06 m e azimute plano 227°17'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.699.685,57m e E = 733.721,99m; 37,20 m e azimute plano 220°52'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.699.657,44m e E = 733.697,65m; 228,56 m e azimute plano 225°10'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.699.496,29m e E = 733.535,56m; 113,49 m e azimute plano 225°35'37" até o marco M-072, de coordenada N = 9.699.416,88m e E = 733.454,48m; 63,41 m e azimute plano 224°02'24" até o marco M-073, de coordenada N = 9.699.371,29m e E = 733.410,40m; 55,87 m e azimute plano 224°58'26" até o marco M-074, de coordenada N = 9.699.331,77m e E = 733.370,91m; 50,05 m e azimute plano 229°08'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.699.299,03m e E = 733.333,06m; 59,00 m e azimute plano 225°25'58" até o marco M-076, de coordenada N = 9.699.257,62m e E = 733.291,02m; 63,94 m e azimute plano 224°36'04" até o marco M-077, de coordenada N = 9.699.212,10m e E = 733.246,13m; 37,21 m e azimute plano 226°13'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.699.186,35m e E = 733.219,26m; 40,44 m e azimute plano 223°33'06" até o marco M-079, de coordenada N = 9.699.157,04m e E = 733.191,39m; 85,30 m e azimute plano 225°04'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.699.096,81m e E = 733.130,99m; 19,13 m e azimute plano 228°01'38" até o marco M-081, de coordenada N = 9.699.084,02m e E = 733.116,77m; 43,70 m e azimute plano 224°40'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.699.052,94m e E = 733.086,04m; 25,39 m e azimute plano 223°34'14" até o marco M-083, de coordenada N = 9.699.034,55m e E = 733.068,54m; 31,17 m e azimute plano 225°33'36" até o marco M-084, de coordenada N = 9.699.012,72m e E = 733.046,28m; 26,23 m e azimute plano 223°55'57" até o marco M-085, de coordenada N = 9.698.993,83m e E = 733.028,09m; 27,32 m e azimute plano 222°44'26" até o marco M-086, de coordenada N = 9.698.973,77m e E = 733.009,55m; 23,90 m e azimute plano 225°38'44" até o marco M-087, de coordenada N = 9.698.957,06m e E = 732.992,46m; 33,21 m e azimute plano 227°39'50" até o marco M-088, de coordenada N = 9.698.934,69m e E = 732.967,91m; 69,72 m e azimute plano 225°02'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.698.885,42m e E = 732.918,58m; 37,49 m e azimute plano 225°45'05" até o marco M-090, de coordenada N = 9.698.859,26m e E = 732.891,72m; 53,60 m e azimute plano 224°47'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.698.821,23m e E = 732.853,96m; 27,55 m e azimute plano 228°46'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.698.803,07m e E = 732.833,23m; 26,19 m e azimute plano 226°17'28" até o marco M-093, de coordenada N = 9.698.784,98m e E = 732.814,30m; 31,58 m e azimute plano 224°27'18" até o marco M-094, de coordenada N = 9.698.762,44m e E = 732.792,19m; 25,82 m e azimute plano 225°37'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.698.744,38m e E = 732.773,74m; 28,27 m e azimute plano 228°23'27" até o marco M-096, de coordenada N = 9.698.725,61m e E = 732.752,60m; 59,81 m e azimute plano 225°07'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.698.683,41m e E = 732.710,21m; 62,33 m e azimute plano 223°36'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.698.638,27m e E = 732.667,22m; 21,38 m e azimute plano 221°39'17" até o marco M-099, de coordenada N = 9.698.622,30m e E = 732.653,01m; 23,51 m e azimute plano 228°57'54" até o marco M-100, de coordenada N = 9.698.606,86m e E = 732.635,27m; 28,93 m e azimute plano 225°53'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.698.586,73m e E = 732.614,50m; 58,22 m e azimute plano 224°50'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.698.545,45m e E = 732.573,46m; 52,81 m e azimute plano 226°16'45" até o marco M-103, de coordenada N = 9.698.508,94m e E = 732.535,29m; 113,06 m e azimute plano 224°02'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.698.427,68m e E = 732.456,68m; 101,41 m e azimute plano 226°55'36" até o marco M-105, de coordenada N = 9.698.358,42m e E = 732.382,60m; 28,54 m e azimute plano 224°22'01" até o marco M-106, de coordenada N = 9.698.338,02m e E = 732.362,64m; 64,80 m e azimute plano 225°17'09" até o marco M-107, de coordenada N = 9.698.292,42m e E = 732.316,59m; 29,20 m e azimute plano 224°05'03" até o marco M-108, de coordenada N = 9.698.271,45m e E = 732.296,28m; 48,06 m e azimute plano 225°06'14" até o marco M-109, de coordenada N = 9.698.237,53m e E = 732.262,23m; 61,38 m e azimute plano 225°42'52"

até o marco M-110, de coordenada N = 9.698.194,67m e E = 732.218,29m; 133,43 m e azimute plano 225°01'24" até o marco M-111, de coordenada N = 9.698.100,35m e E = 732.123,90m; 226,62 m e azimute plano 225°24'08" até o marco M-112, de coordenada N = 9.697.941,23m e E = 731.962,53m; 67,13 m e azimute plano 224°06'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.697.893,04m e E = 731.915,81m; 46,33 m e azimute plano 227°10'29" até o marco M-114, de coordenada N = 9.697.861,54m e E = 731.881,82m; 137,84 m e azimute plano 224°58'06" até o marco M-115, de coordenada N = 9.697.764,03m e E = 731.784,41m; 85,93 m e azimute plano 225°41'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.697.704,00m e E = 731.722,92m; 57,17 m e azimute plano 225°08'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.697.663,67m e E = 731.682,40m; 85,56 m e azimute plano 224°46'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.697.602,93m e E = 731.622,14m; 53,78 m e azimute plano 225°17'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.697.565,10m e E = 731.583,92m; 106,77 m e azimute plano 225°46'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.697.490,64m e E = 731.507,41m; 103,90 m e azimute plano 225°02'02" até o marco M-121, de coordenada N = 9.697.417,21m e E = 731.433,90m; 29,17 m e azimute plano 226°29'19" até o marco M-122, de coordenada N = 9.697.397,13m e E = 731.412,74m; 46,64 m e azimute plano 225°17'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.697.364,32m e E = 731.379,60m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Malaika (Lote Agrícola nº 15-A), Matrícula nº 441 do Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 3,03 m e azimute plano 307°11'42" até o marco M-124, de coordenada N = 9.697.366,15m e E = 731.377,18m; 774,05 m e azimute plano 308°59'59" até o marco M-125, de coordenada N = 9.697.853,27m e E = 730.775,63m; 162,74 m e azimute plano 308°52'09" até o marco M-126, de coordenada N = 9.697.955,40m e E = 730.648,92m; 1.040,80 m e azimute plano 309°04'49" até o marco M-127, de coordenada N = 9.698.611,53m e E = 729.840,99m; 0,06 m e azimute plano 39°02'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.698.611,58m e E = 729.841,03m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 10.024, Folha 024 e Livro 2/AUU - Registro Geral, com a seguinte distância 654,85 m e azimute plano 37°38'53" até o marco M-129, de coordenada N = 9.699.130,07m e E = 730.241,02m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tailândia e Moju, com a seguinte distância 300,64 m e azimute plano 62°15'56" até o marco M-130, de coordenada N = 9.699.269,98m e E = 730.507,12m; 346,67 m e azimute plano 56°57'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.699.459,00m e E = 730.797,73m; 369,54 m e azimute plano 67°57'56" até o marco M-132, de coordenada N = 9.699.597,64m e E = 731.140,27m; 350,97 m e azimute plano 63°01'37" até o marco M-133, de coordenada N = 9.699.756,83m e E = 731.453,06m; 382,93 m e azimute plano 51°25'40" até o marco M-134, de coordenada N = 9.699.995,59m e E = 731.752,45m; 413,12 m e azimute plano 45°28'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.700.285,25m e E = 732.047,01m; 752,16 m e azimute plano 43°05'03" até o marco M-136, de coordenada N = 9.700.834,59m e E = 732.560,78m; 758,69 m e azimute plano 36°36'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.701.443,55m e E = 733.013,30m; 457,82 m e azimute plano 26°28'52" até o marco M-138, de coordenada N = 9.701.853,34m e E = 733.217,44m; 919,37 m e azimute plano 31°54'48" até o marco M-139, de coordenada N = 9.702.633,75m e E = 733.703,45m; 381,25 m e azimute plano 44°59'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.702.903,41m e E = 733.972,97m; 322,70 m e azimute plano 39°18'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.703.153,08m e E = 734.177,41m; 383,80 m e azimute plano 51°31'57" até o marco M-142, de coordenada N = 9.703.391,83m e E = 734.477,91m; 389,09 m e azimute plano 55°44'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.703.610,90m e E = 734.799,46m; 350,64 m e azimute plano 66°34'48" até o marco M-144, de coordenada N = 9.703.750,27m e E = 735.121,21m; 351,61 m e azimute plano 59°24'07" até o marco M-145, de coordenada N = 9.703.929,24m e E = 735.423,86m; 1.038,35 m e azimute plano 73°28'33" até o marco M-146, de coordenada N = 9.704.224,57m e E = 736.419,33m; 331,43 m e azimute plano 61°19'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.704.383,59m e E = 736.710,13m; 354,65 m e azimute plano 65°04'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.704.533,01m e E = 737.031,76m; 276,41 m e azimute plano 58°07'18" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1069069**

**PORTARIA Nº 366, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de

dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 178,9838 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 178,9838 ha (cento e setenta e oito hectares, noventa e oito ares e trinta e cinco centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.694.845,31m e E = 728.046,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maringá, Matrícula nº 247, Livro 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 383,10 m e azimute plano 120°01'49" até o marco M-002, de coordenada N = 9.694.653,59m e E = 728.378,64m; 61,07 m e azimute plano 120°02'14" até o marco M-003, de coordenada N = 9.694.623,02m e E = 728.431,51m; 214,77 m e azimute plano 120°40'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.694.513,45m e E = 728.616,22m; 545,55 m e azimute plano 120°37'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.694.235,48m e E = 729.085,64m; 17,84 m e azimute plano 119°46'35" até o marco M-006, de coordenada N = 9.694.226,62m e E = 729.101,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 39,18 m e azimute plano 203°27'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.694.190,68m e E = 729.085,52m; 49,83 m e azimute plano 201°43'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.694.144,39m e E = 729.067,08m; 139,56 m e azimute plano 204°02'09" até o marco M-009, de coordenada N = 9.694.016,93m e E = 729.010,23m; 72,67 m e azimute plano 202°43'40" até o marco M-010, de coordenada N = 9.693.949,90m e E = 728.982,15m; 56,83 m e azimute plano 204°07'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.693.898,03m e E = 728.958,93m; 90,30 m e azimute plano 202°59'02" até o marco M-012, de coordenada N = 9.693.814,90m e E = 728.923,67m; 18,23 m e azimute plano 201°58'11" até o marco M-013, de coordenada N = 9.693.797,99m e E = 728.916,85m; 137,39 m e azimute plano 203°25'48" até o marco M-014, de coordenada N = 9.693.671,93m e E = 728.862,22m; 64,54 m e azimute plano 205°07'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.693.613,50m e E = 728.834,82m; 229,75 m e azimute plano 203°14'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.693.402,38m e E = 728.744,18m; 187,26 m e azimute plano 203°55'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.693.231,21m e E = 728.668,25m; 41,69 m e azimute plano 202°02'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.693.192,57m e E = 728.652,60m; 50,57 m e azimute plano 203°13'49" até o marco M-019, de coordenada N = 9.693.146,10m e E = 728.632,65m; 59,07 m e azimute plano 202°21'50" até o marco M-020, de coordenada N = 9.693.091,47m e E = 728.610,18m; 37,64 m e azimute plano 205°05'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.693.057,38m e E = 728.594,22m; 146,10 m e azimute plano 203°51'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.692.923,77m e E = 728.535,13m; 44,29 m e azimute plano 202°27'44" até o marco M-023, de coordenada N = 9.692.882,83m e E = 728.518,20m; 36,94 m e azimute plano 204°08'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.692.849,13m e E = 728.503,09m; 93,03 m e azimute plano 203°06'20" até o marco M-025, de coordenada N = 9.692.763,56m e E = 728.466,59m; 13,69 m e azimute plano 205°09'39" até o marco M-026, de coordenada N = 9.692.751,17m e E = 728.460,76m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 6.709 – Registro Geral, com a seguinte distância 19,71 m e azimute plano 288°26'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.692.757,40m e E = 728.442,06m; 108,36 m e azimute plano 288°37'02" até o marco M-028, de coordenada N = 9.692.792,00m e E = 728.339,38m; 398,46 m e azimute plano 24°09'47" até o marco M-029, de coordenada N = 9.693.155,54m e E = 728.502,48m; 448,31 m e azimute plano 300°04'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.693.380,22m e E = 728.114,53m; 50,27 m e azimute plano 300°04'35" até o marco M-031, de coordenada N = 9.693.405,41m e E = 728.071,03m; 60,42 m e azimute plano 299°58'19" até o marco M-032, de coordenada N = 9.693.435,59m e E = 728.018,69m; 70,27 m e azimute plano 300°11'26" até o marco M-033, de coordenada N = 9.693.470,93m e E = 727.957,96m; 50,28 m e azimute plano 300°05'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.693.496,14m e E = 727.914,46m; 914,93 m e azimute plano 300°05'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.693.954,96m e E = 727.122,89m; 7,35 m e azimute plano 300°05'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.693.958,65m e E = 727.116,53m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tailândia e Moju, com a seguinte distância 301,79 m e azimute plano 57°30'03" até o marco M-037, de coordenada N = 9.694.120,80m e E = 727.371,06m; 349,75 m e azimute plano 51°14'08" até o marco M-038, de coordenada N = 9.694.339,78m e E = 727.643,78m; 339,61 m e azimute plano 45°03'02" até o marco M-039, de coordenada N = 9.694.579,71m e E = 727.884,13m; 311,55 m e azimute plano 31°30'44" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo

como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1069074**

#### **PORTARIA Nº 369, DE 02 MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 169,4781 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 169,4781 ha (cento e sessenta e nove hectares, quarenta e sete ares e oitenta e um centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE IV, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.689.949,88m e E = 727.243,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sul) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 25,08 m e azimute plano 202°18'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.689.926,68m e E = 727.234,25m; 26,68 m e azimute plano 205°48'08" até o marco M-003, de coordenada N = 9.689.902,66m e E = 727.222,64m; 38,19 m e azimute plano 203°39'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.689.867,69m e E = 727.207,31m; 50,31 m e azimute plano 201°19'23" até o marco M-005, de coordenada N = 9.689.820,82m e E = 727.189,01m; 54,74 m e azimute plano 203°13'34" até o marco M-006, de coordenada N = 9.689.770,51m e E = 727.167,43m; 49,03 m e azimute plano 204°01'24" até o marco M-007, de coordenada N = 9.689.725,73m e E = 727.147,47m; 141,96 m e azimute plano 202°57'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.689.595,01m e E = 727.092,10m; 84,38 m e azimute plano 204°44'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.689.518,38m e E = 727.056,78m; 148,19 m e azimute plano 202°51'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.689.381,83m e E = 726.999,23m; 127,60 m e azimute plano 203°33'24" até o marco M-011, de coordenada N = 9.689.264,87m e E = 726.948,23m; 61,15 m e azimute plano 203°56'39" até o marco M-012, de coordenada N = 9.689.208,98m e E = 726.923,41m; 121,82 m e azimute plano 202°29'32" até o marco M-013, de coordenada N = 9.689.096,42m e E = 726.876,81m; 95,26 m e azimute plano 204°38'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.689.009,83m e E = 726.837,10m; 45,51 m e azimute plano 201°59'43" até o marco M-015, de coordenada N = 9.688.967,63m e E = 726.820,05m; 44,37 m e azimute plano 203°36'03" até o marco M-016, de coordenada N = 9.688.926,98m e E = 726.802,29m; 47,08 m e azimute plano 202°23'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.688.883,45m e E = 726.784,36m; 96,26 m e azimute plano 203°27'34" até o marco M-018, de coordenada N = 9.688.795,14m e E = 726.746,04m; 151,64 m e azimute plano 202°52'15" até o marco M-019, de coordenada N = 9.688.655,42m e E = 726.687,10m; 63,98 m e azimute plano 202°20'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.688.596,25m e E = 726.662,77m; 142,08 m e azimute plano 203°11'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.688.465,65m e E = 726.606,81m; 49,77 m e azimute plano 205°17'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.688.420,65m e E = 726.585,54m; 350,63 m e azimute plano 203°26'35" até o marco M-023, de coordenada N = 9.688.098,96m e E = 726.446,05m; 62,13 m e azimute plano 204°05'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.688.042,25m e E = 726.420,69m; 36,43 m e azimute plano 202°44'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.688.008,65m e E = 726.406,61m; 50,63 m e azimute plano 203°41'13" até o marco M-026, de coordenada N = 9.687.962,28m e E = 726.386,27m; 25,38 m e azimute plano 200°30'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.687.938,51m e E = 726.377,37m; 26,14 m e azimute plano 198°07'51" até o marco M-028, de coordenada N = 9.687.913,67m e E = 726.369,24m; 42,42 m e azimute plano 195°50'47" até o marco M-029, de coordenada N = 9.687.872,86m e E = 726.357,66m; 18,80 m e azimute plano 193°51'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.687.854,61m e E = 726.353,15m; 23,40 m e azimute plano 191°18'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.687.831,67m e E = 726.348,57m; 30,57 m e azimute plano 189°48'04"

até o marco M-032, de coordenada N = 9.687.801,54m e E = 726.343,36m; 25,41 m e azimute plano 186°47'11" até o marco M-033, de coordenada N = 9.687.776,31m e E = 726.340,36m; 25,51 m e azimute plano 182°15'01" até o marco M-034, de coordenada N = 9.687.750,83m e E = 726.339,36m; 246,49 m e azimute plano 181°15'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.687.504,39m e E = 726.333,98m; 48,93 m e azimute plano 180°17'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.687.455,46m e E = 726.333,72m; 47,64 m e azimute plano 181°51'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.687.407,84m e E = 726.332,18m; 43,83 m e azimute plano 182°33'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.687.364,06m e E = 726.330,22m; 127,24 m e azimute plano 181°51'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.687.236,89m e E = 726.326,10m; 143,49 m e azimute plano 180°02'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.687.093,40m e E = 726.325,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Vicinal Nova Paz, com a seguinte distância 23,34 m e azimute plano 270°47'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.687.093,72m e E = 726.302,65m; 47,03 m e azimute plano 268°42'46" até o marco M-042, de coordenada N = 9.687.092,66m e E = 726.255,64m; 70,80 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.687.092,66m e E = 726.184,84m; 61,39 m e azimute plano 270°29'38" até o marco M-044, de coordenada N = 9.687.093,19m e E = 726.123,45m; 62,47 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.687.093,19m e E = 726.060,98m; 56,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.687.093,19m e E = 726.004,92m; 61,82 m e azimute plano 270°29'23" até o marco M-047, de coordenada N = 9.687.093,72m e E = 725.943,10m; 58,29 m e azimute plano 271°33'44" até o marco M-048, de coordenada N = 9.687.095,31m e E = 725.884,83m; 64,01 m e azimute plano 269°31'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.687.094,77m e E = 725.820,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Santa Cécilia (Lote Avulso Definitivo), Matrícula nº 686 - Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 2,45 m e azimute plano 359°44'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.687.097,22m e E = 725.820,82m; 833,18 m e azimute plano 1°24'17" até o marco M-051, de coordenada N = 9.687.930,14m e E = 725.841,24m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São Bento (Lote Avulso Definitivo), Matrícula nº 690 - Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 31,08 m e azimute plano 1°51'57" até o marco M-052, de coordenada N = 9.687.961,20m e E = 725.842,25m; 592,19 m e azimute plano 19°12'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.688.520,42m e E = 726.037,11m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São João (Lote Avulso Definitivo), Matrícula nº 689 - Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 718,41 m e azimute plano 19°12'32" até o marco M-054, de coordenada N = 9.689.198,83m e E = 726.273,47m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São Pedro (Lote Avulso Definitivo), Matrícula nº 688 - Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 369,83 m e azimute plano 19°12'48" até o marco M-055, de coordenada N = 9.689.548,06m e E = 726.395,18m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Nossa Senhora Aparecida (Lote Avulso Definitivo), Matrícula nº 687 - Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 451,69 m e azimute plano 19°12'24" até o marco M-056, de coordenada N = 9.689.974,61m e E = 726.543,77m; 0,23 m e azimute plano 18°39'08" até o marco M-057, de coordenada N = 9.689.974,83m e E = 726.543,85m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 6.709 - Registro Geral, com a seguinte distância 53,44 m e azimute plano 92°02'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.689.972,92m e E = 726.597,26m; 52,32 m e azimute plano 92°03'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.689.971,04m e E = 726.649,55m; 575,47 m e azimute plano 92°03'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.689.950,35m e E = 727.224,64m; 19,14 m e azimute plano 91°23'23" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

#### Protocolo: 1069108

#### PORTARIA Nº 368, DE 02 MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 83,1480 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 83,1480 ha (oitenta e três hectares, quatorze ares e oitenta centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE V, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.685.503,07m e E = 726.288,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 25,91 m e azimute plano 181°32'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.685.477,17m e E = 726.287,53m; 28,98 m e azimute plano 183°38'29" até o marco M-003, de coordenada N = 9.685.448,26m e E = 726.285,69m; 28,63 m e azimute plano 183°42'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.685.419,69m e E = 726.283,83m; 0,43 m e azimute plano 182°28'47" até o marco M-005, de coordenada N = 9.685.419,26m e E = 726.283,82m; 24,35 m e azimute plano 181°14'43" até o marco M-006, de coordenada N = 9.685.394,92m e E = 726.283,29m; 0,13 m e azimute plano 180°53'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.685.394,79m e E = 726.283,29m; 30,53 m e azimute plano 180°29'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.685.364,26m e E = 726.283,02m; 25,78 m e azimute plano 182°20'14" até o marco M-009, de coordenada N = 9.685.338,50m e E = 726.281,97m; 23,40 m e azimute plano 182°25'48" até o marco M-010, de coordenada N = 9.685.315,12m e E = 726.280,98m; 0,22 m e azimute plano 181°46'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.685.314,90m e E = 726.280,97m; 41,51 m e azimute plano 181°08'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.685.273,40m e E = 726.280,15m; 46,17 m e azimute plano 184°05'09" até o marco M-013, de coordenada N = 9.685.227,35m e E = 726.276,86m; 0,47 m e azimute plano 182°43'12" até o marco M-014, de coordenada N = 9.685.226,88m e E = 726.276,84m; 34,74 m e azimute plano 181°21'50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.685.192,15m e E = 726.276,01m; 0,08 m e azimute plano 181°06'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.685.192,07m e E = 726.276,01m; 46,67 m e azimute plano 180°53'18" até o marco M-017, de coordenada N = 9.685.145,41m e E = 726.275,29m; 0,03 m e azimute plano 180°48'56" até o marco M-018, de coordenada N = 9.685.145,38m e E = 726.275,29m; 51,03 m e azimute plano 180°43'31" até o marco M-019, de coordenada N = 9.685.094,35m e E = 726.274,64m; 0,03 m e azimute plano 180°37'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.685.094,32m e E = 726.274,64m; 65,24 m e azimute plano 180°34'02" até o marco M-021, de coordenada N = 9.685.029,08m e E = 726.273,99m; 0,03 m e azimute plano 180°26'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.685.029,06m e E = 726.273,99m; 68,71 m e azimute plano 180°24'55" até o marco M-023, de coordenada N = 9.684.960,35m e E = 726.273,50m; 36,98 m e azimute plano 180°35'17" até o marco M-024, de coordenada N = 9.684.923,37m e E = 726.273,12m; 34,67 m e azimute plano 181°21'50" até o marco M-025, de coordenada N = 9.684.888,71m e E = 726.272,29m; 0,04 m e azimute plano 181°16'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.684.888,67m e E = 726.272,29m; 32,73 m e azimute plano 181°07'44" até o marco M-027, de coordenada N = 9.684.855,94m e E = 726.271,64m; 0,07 m e azimute plano 180°56'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.684.855,87m e E = 726.271,64m; 42,70 m e azimute plano 180°42'26" até o marco M-029, de coordenada N = 9.684.813,17m e E = 726.271,12m; 23,41 m e azimute plano 182°34'24" até o marco M-030, de coordenada N = 9.684.789,78m e E = 726.270,07m; 0,44 m e azimute plano 181°17'23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.684.789,34m e E = 726.270,06m; 22,69 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.684.766,65m e E = 726.270,06m; 20,54 m e azimute plano 180°44'04" até o marco M-033, de coordenada N = 9.684.746,11m e E = 726.269,79m; 25,90 m e azimute plano 181°10'09" até o marco M-034, de coordenada N = 9.684.720,22m e E = 726.269,26m; 0,01 m e azimute plano 180°57'17" até o marco M-035, de coordenada N = 9.684.720,21m e E = 726.269,26m; 26,67 m e azimute plano 181°08'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.684.693,55m e E = 726.268,74m; 33,83 m e azimute plano 181°47'23" até o marco M-037, de coordenada N = 9.684.659,74m e E = 726.267,68m; 0,23 m e azimute plano 181°08'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.684.659,51m e E = 726.267,67m; 31,09 m e azimute plano 180°29'08" até o marco M-039, de coordenada N = 9.684.628,43m e E = 726.267,41m; 36,82 m e azimute plano 182°02'57" até o marco M-040, de coordenada N = 9.684.591,63m e E = 726.266,09m; 63,68 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-041, de coordenada N = 9.684.528,02m e E = 726.263,20m; 0,20 m e azimute plano 182°02'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.684.527,82m e E = 726.263,20m; 49,19 m e azimute plano 181°26'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.684.478,64m e E = 726.261,96m; 28,52 m e azimute plano 181°39'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.684.450,13m e E = 726.261,13m; 0,04 m e azimute plano 181°37'02" até o marco M-045, de coordenada N = 9.684.450,09m e E = 726.261,13m; 33,50 m e azimute plano 181°24'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.684.416,60m e E = 726.260,30m; 0,24 m e azimute plano 180°42'15" até o marco M-047, de coordenada N = 9.684.416,36m e E = 726.260,30m; 40,43 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.684.375,93m e E = 726.260,30m; 46,17 m e azimute plano 181°01'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.684.329,77m e E = 726.259,47m; 44,05 m e azimute plano 181°36'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.684.285,74m e E = 726.258,24m; 27,59 m e azimute plano 183°24'59" até o marco M-051, de coordenada N = 9.684.258,20m e E = 726.256,60m; 0,32 m e azimute plano 182°29'53"

até o marco M-052, de coordenada N = 9.684.257,88m e E = 726.256,58m; 30,19 m e azimute plano 181°34'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.684.227,70m e E = 726.255,76m; 0,13 m e azimute plano 181°12'44" até o marco M-054, de coordenada N = 9.684.227,57m e E = 726.255,75m; 28,33 m e azimute plano 180°49'49" até o marco M-055, de coordenada N = 9.684.199,24m e E = 726.255,34m; 21,38 m e azimute plano 183°04'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.684.177,89m e E = 726.254,19m; 0,53 m e azimute plano 181°31'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.684.177,36m e E = 726.254,18m; 27,64 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.684.149,71m e E = 726.254,18m; 28,14 m e azimute plano 181°36'21" até o marco M-059, de coordenada N = 9.684.121,59m e E = 726.253,39m; 35,70 m e azimute plano 182°07'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.684.085,91m e E = 726.252,07m; 0,19 m e azimute plano 181°34'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.684.085,73m e E = 726.252,07m; 8,78 m e azimute plano 181°02'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.684.076,95m e E = 726.251,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ozaki (Lote nº 02, Lote nº 03, Lote nº 04, Lote nº 05, Lote nº 06, Lote nº 07 e Lote nº 09, da Gleba 06), Matrículas nº 4797, nº 4798, nº 215, nº1268, nº 1270, nº1269 e nº 1271, do Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 22,93 m e azimute plano 270°36'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.684.077,19m e E = 726.228,98m; 391,19 m e azimute plano 269°37'28" até o marco M-064, de coordenada N = 9.684.074,63m e E = 725.837,80m; 125,42 m e azimute plano 269°34'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.684.073,71m e E = 725.712,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ozaki (Lote nº 02, Lote nº 03, Lote nº 04, Lote nº 05, Lote nº 06, Lote nº 07 e Lote nº 09, da Gleba 06), Matrículas nº 4797, nº 4798, nº 215, nº1268, nº 1270, nº1269 e nº 1271, do Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 4,26 m e azimute plano 0°07'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.684.077,97m e E = 725.712,39m; 192,58 m e azimute plano 0°07'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.684.270,55m e E = 725.712,82m; 560,70 m e azimute plano 1°29'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.684.831,07m e E = 725.727,34m; 0,06 m e azimute plano 1°30'02" até o marco M-069, de coordenada N = 9.684.831,13m e E = 725.727,34m; 0,23 m e azimute plano 247°49'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.684.831,05m e E = 725.727,13m; 87,59 m e azimute plano 264°26'26" até o marco M-071, de coordenada N = 9.684.822,56m e E = 725.639,95m; deste, atravessa a Vicinal São João, com a seguinte distância 22,12 m e azimute plano 359°58'43" até o marco M-072, de coordenada N = 9.684.844,68m e E = 725.639,94m; 7,55 m e azimute plano 1°29'36" até o marco M-073, de coordenada N = 9.684.852,23m e E = 725.640,14m; 0,17 m e azimute plano 271°30'13" até o marco M-074, de coordenada N = 9.684.852,24m e E = 725.639,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio do Vitor (Lote nº 10, da Gleba 4), Matrícula nº 2903, do Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 641,92 m e azimute plano 1°29'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.685.493,94m e E = 725.656,65m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio do Vitor (Lote nº 10, da Gleba 4), Matrícula nº 2903, do Livro 2 - Registro Geral, com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 89°07'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.685.493,94m e E = 725.657,09m; 392,22 m e azimute plano 89°07'43" até o marco M-077, de coordenada N = 9.685.499,91m e E = 726.049,27m; 219,62 m e azimute plano 89°07'43" até o marco M-078, de coordenada N = 9.685.503,25m e E = 726.268,86m; 19,36 m e azimute plano 90°30'49" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1069100**

#### **PORTARIA Nº 370, DE 02 MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 543,9268 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/999072.

#### **RESOLVE:**

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 543,9268 ha (quinhentos e quarenta e três hectares, noventa e dois ares e sessenta e oito centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA SARATEUA - PARTE VI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.682.805,31m e E = 726.224,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia PA-150, com a seguinte distância 4,33 m e azimute plano 183°21'14" até o marco M-002, de coordenada N = 9.682.800,99m e E = 726.224,02m; 24,49 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.682.776,50m e E = 726.224,02m; 30,93 m e azimute plano 184°21'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.682.745,65m e E = 726.221,67m; 22,64 m e azimute plano 182°03'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.682.723,03m e E = 726.220,85m; 55,49 m e azimute plano 180°49'29" até o marco M-006, de coordenada N = 9.682.667,54m e E = 726.220,05m; 79,46 m e azimute plano 181°08'32" até o marco M-007, de coordenada N = 9.682.588,10m e E = 726.218,47m; 53,92 m e azimute plano 183°05'10" até o marco M-008, de coordenada N = 9.682.534,27m e E = 726.215,56m; 30,30 m e azimute plano 182°00'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.682.503,99m e E = 726.214,50m; 36,20 m e azimute plano 182°30'28" até o marco M-010, de coordenada N = 9.682.467,82m e E = 726.212,92m; 30,96 m e azimute plano 182°56'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.682.436,90m e E = 726.211,33m; 33,25 m e azimute plano 180°01'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.682.403,65m e E = 726.211,32m; 43,30 m e azimute plano 180°41'55" até o marco M-013, de coordenada N = 9.682.360,35m e E = 726.210,79m; 42,99 m e azimute plano 181°03'16" até o marco M-014, de coordenada N = 9.682.317,37m e E = 726.210,00m; 31,66 m e azimute plano 182°23'59" até o marco M-015, de coordenada N = 9.682.285,73m e E = 726.208,67m; 34,27 m e azimute plano 180°52'53" até o marco M-016, de coordenada N = 9.682.251,47m e E = 726.208,15m; 31,58 m e azimute plano 182°23'09" até o marco M-017, de coordenada N = 9.682.219,92m e E = 726.206,83m; 19,38 m e azimute plano 183°09'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.682.200,57m e E = 726.205,76m; 28,80 m e azimute plano 181°03'05" até o marco M-019, de coordenada N = 9.682.171,77m e E = 726.205,24m; 60,57 m e azimute plano 181°30'03" até o marco M-020, de coordenada N = 9.682.111,22m e E = 726.203,65m; 27,47 m e azimute plano 181°39'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.682.083,76m e E = 726.202,86m; 29,19 m e azimute plano 182°03'50" até o marco M-022, de coordenada N = 9.682.054,59m e E = 726.201,81m; 19,39 m e azimute plano 183°54'46" até o marco M-023, de coordenada N = 9.682.035,24m e E = 726.200,48m; 27,02 m e azimute plano 182°48'23" até o marco M-024, de coordenada N = 9.682.008,25m e E = 726.199,16m; 30,52 m e azimute plano 181°29'57" até o marco M-025, de coordenada N = 9.681.977,74m e E = 726.198,36m; 33,42 m e azimute plano 183°11'17" até o marco M-026, de coordenada N = 9.681.944,38m e E = 726.196,50m; 74,57 m e azimute plano 180°36'34" até o marco M-027, de coordenada N = 9.681.869,81m e E = 726.195,71m; 38,83 m e azimute plano 181°09'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.681.830,98m e E = 726.194,92m; 23,93 m e azimute plano 184°26'03" até o marco M-029, de coordenada N = 9.681.807,12m e E = 726.193,07m; 29,84 m e azimute plano 182°32'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.681.777,31m e E = 726.191,75m; 26,50 m e azimute plano 183°27'49" até o marco M-031, de coordenada N = 9.681.750,86m e E = 726.190,15m; 22,98 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.681.727,88m e E = 726.190,15m; 30,32 m e azimute plano 180°29'54" até o marco M-033, de coordenada N = 9.681.697,56m e E = 726.189,89m; 36,99 m e azimute plano 181°13'39" até o marco M-034, de coordenada N = 9.681.660,58m e E = 726.189,10m; 61,70 m e azimute plano 180°44'17" até o marco M-035, de coordenada N = 9.681.598,88m e E = 726.188,30m; 52,85 m e azimute plano 181°08'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.681.546,04m e E = 726.187,25m; 20,27 m e azimute plano 187°31'41" até o marco M-037, de coordenada N = 9.681.525,94m e E = 726.184,60m; 32,08 m e azimute plano 181°24'31" até o marco M-038, de coordenada N = 9.681.493,87m e E = 726.183,81m; 27,64 m e azimute plano 183°48'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.681.466,29m e E = 726.181,97m; 25,40 m e azimute plano 182°25'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.681.440,92m e E = 726.180,90m; 24,23 m e azimute plano 181°15'49" até o marco M-041, de coordenada N = 9.681.416,70m e E = 726.180,37m; 39,92 m e azimute plano 181°53'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.681.376,80m e E = 726.179,04m; 41,89 m e azimute plano 181°27'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.681.334,92m e E = 726.177,98m; 33,33 m e azimute plano 180°27'26" até o marco M-044, de coordenada N = 9.681.301,59m e E = 726.177,72m; 30,33 m e azimute plano 182°30'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.681.271,28m e E = 726.176,39m; 22,88 m e azimute plano 180°39'31" até o marco M-046, de coordenada N = 9.681.248,41m e E = 726.176,13m; 38,65 m e azimute plano 182°20'14" até o marco M-047, de coordenada N = 9.681.209,79m e E = 726.174,55m; 36,15 m e azimute plano 183°47'45" até o marco M-048, de coordenada N = 9.681.173,72m e E = 726.172,16m; 43,37 m e azimute plano 181°02'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.681.130,35m e E = 726.171,37m; 96,37 m e azimute plano 181°22'14" até o marco M-050, de coordenada N = 9.681.034,01m e E = 726.169,06m; 44,19 m e azimute plano 182°49'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.680.989,87m e E = 726.166,88m; 41,12 m e azimute plano 181°06'54" até o marco M-052, de coordenada N = 9.680.948,76m e E = 726.166,08m; 31,88 m e azimute plano 183°19'54" até o marco M-053, de coordenada N = 9.680.916,93m e E = 726.164,23m; 34,35 m e azimute plano 181°45'44" até o marco M-054, de coordenada N = 9.680.882,59m e E = 726.163,17m; 35,90 m e azimute plano 182°18'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.680.846,72m e E = 726.161,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/

Oeste) da Vicinal Franciosa, com a seguinte distância 13,13 m e azimute plano 269°59'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.680.846,72m e E = 726.148,59m; 53,63 m e azimute plano 268°24'32" até o marco M-057, de coordenada N = 9.680.845,23m e E = 726.094,98m; 44,36 m e azimute plano 267°12'45" até o marco M-058, de coordenada N = 9.680.843,07m e E = 726.050,68m; 57,89 m e azimute plano 270°10'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.680.843,24m e E = 725.992,79m; 82,63 m e azimute plano 269°02'45" até o marco M-060, de coordenada N = 9.680.841,87m e E = 725.910,17m; 33,21 m e azimute plano 267°11'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.680.840,24m e E = 725.877,00m; 28,99 m e azimute plano 266°06'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.680.838,27m e E = 725.848,07m; 21,51 m e azimute plano 261°51'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.680.835,23m e E = 725.826,78m; 31,26 m e azimute plano 255°11'33" até o marco M-064, de coordenada N = 9.680.827,24m e E = 725.796,56m; 29,45 m e azimute plano 252°08'58" até o marco M-065, de coordenada N = 9.680.818,21m e E = 725.768,53m; 37,33 m e azimute plano 253°57'36" até o marco M-066, de coordenada N = 9.680.807,89m e E = 725.732,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) do Ramal da Eletro norte, com a seguinte distância 9,22 m e azimute plano 336°08'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.680.816,33m e E = 725.728,91m; 5,13 m e azimute plano 340°03'38" até o marco M-068, de coordenada N = 9.680.821,15m e E = 725.727,16m; 4,20 m e azimute plano 345°58'45" até o marco M-069, de coordenada N = 9.680.825,23m e E = 725.726,15m; 8,41 m e azimute plano 352°25'44" até o marco M-070, de coordenada N = 9.680.833,56m e E = 725.725,04m; 34,98 m e azimute plano 356°31'48" até o marco M-071, de coordenada N = 9.680.868,48m e E = 725.722,92m; 24,45 m e azimute plano 353°06'28" até o marco M-072, de coordenada N = 9.680.892,75m e E = 725.719,99m; 15,52 m e azimute plano 349°04'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.680.907,99m e E = 725.717,05m; 15,40 m e azimute plano 346°55'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.680.922,98m e E = 725.713,57m; 11,00 m e azimute plano 342°01'51" até o marco M-075, de coordenada N = 9.680.933,45m e E = 725.710,17m; 9,64 m e azimute plano 338°23'07" até o marco M-076, de coordenada N = 9.680.942,41m e E = 725.706,62m; 4,71 m e azimute plano 343°32'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.680.946,93m e E = 725.705,28m; 5,34 m e azimute plano 347°49'42" até o marco M-078, de coordenada N = 9.680.952,15m e E = 725.704,16m; 9,48 m e azimute plano 355°29'04" até o marco M-079, de coordenada N = 9.680.961,60m e E = 725.703,41m; 15,91 m e azimute plano 358°37'19" até o marco M-080, de coordenada N = 9.680.977,51m e E = 725.703,03m; 21,34 m e azimute plano 0°09'43" até o marco M-081, de coordenada N = 9.680.998,85m e E = 725.703,09m; 48,66 m e azimute plano 1°52'03" até o marco M-082, de coordenada N = 9.681.047,48m e E = 725.704,67m; 24,90 m e azimute plano 2°26'12" até o marco M-083, de coordenada N = 9.681.072,36m e E = 725.705,73m; 30,75 m e azimute plano 1°28'53" até o marco M-084, de coordenada N = 9.681.103,11m e E = 725.706,53m; 32,83 m e azimute plano 0°27'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.681.135,93m e E = 725.706,79m; 34,69 m e azimute plano 0°52'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.681.170,62m e E = 725.707,32m; 27,50 m e azimute plano 359°26'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.681.198,12m e E = 725.707,06m; 48,90 m e azimute plano 1°14'19" até o marco M-088, de coordenada N = 9.681.247,01m e E = 725.708,12m; 57,46 m e azimute plano 1°50'51" até o marco M-089, de coordenada N = 9.681.304,44m e E = 725.709,97m; 24,65 m e azimute plano 0°36'58" até o marco M-090, de coordenada N = 9.681.329,09m e E = 725.710,23m; 26,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-091, de coordenada N = 9.681.355,29m e E = 725.710,23m; 67,18 m e azimute plano 0°40'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.681.422,47m e E = 725.711,03m; 31,76 m e azimute plano 0°57'18" até o marco M-093, de coordenada N = 9.681.454,22m e E = 725.711,56m; 51,03 m e azimute plano 0°35'37" até o marco M-094, de coordenada N = 9.681.505,25m e E = 725.712,08m; 22,23 m e azimute plano 2°02'44" até o marco M-095, de coordenada N = 9.681.527,47m e E = 725.712,88m; 30,22 m e azimute plano 1°00'18" até o marco M-096, de coordenada N = 9.681.557,68m e E = 725.713,41m; 32,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.681.589,70m e E = 725.713,41m; 12,33 m e azimute plano 1°00'18" até o marco M-098, de coordenada N = 9.681.602,03m e E = 725.713,62m; deste, atravessa o Ramal da Eletro norte, com a seguinte distância 7,11 m e azimute plano 271°00'19" até o marco M-099, de coordenada N = 9.681.602,15m e E = 725.706,52m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal Serra Negra, com a seguinte distância 859,96 m e azimute plano 270°00'13" até o marco M-100, de coordenada N = 9.681.602,21m e E = 724.846,56m; 854,09 m e azimute plano 269°56'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.681.601,35m e E = 723.992,47m; 295,60 m e azimute plano 266°58'24" até o marco M-102, de coordenada N = 9.681.585,74m e E = 723.697,29m; 143,43 m e azimute plano 265°55'28" até o marco M-103, de coordenada N = 9.681.575,55m e E = 723.554,22m; 124,34 m e azimute plano 272°22'53" até o marco M-104, de coordenada N = 9.681.580,72m e E = 723.429,99m; 336,28 m e azimute plano 268°17'03" até o marco M-105, de coordenada N = 9.681.570,65m e E = 723.093,86m; 391,74 m e azimute plano 268°20'53" até o marco M-106, de coordenada N = 9.681.559,35m e E = 722.702,27m; 70,72 m e azimute plano 269°01'46" até o marco M-107, de coordenada N = 9.681.558,16m e E = 722.631,56m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 190,73 m e azimute plano 14°41'13" até o marco M-108, de coordenada N = 9.681.742,65m e E = 722.679,92m; 401,75 m e azimute plano 271°05'43" até o marco M-109, de coordenada N = 9.681.750,33m e E = 722.278,24m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Anuerá, com a seguinte distância 1.365,235m até o marco M-110, de coordenada N = 9.682.811,32m e E = 722.904,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Fazenda Sertaneja -

Parte B, com a seguinte distância 1.896,60 m e azimute plano 21°17'49" até o marco M-111, de coordenada N = 9.684.578,40m e E = 723.593,38m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda Joaquim, com a seguinte distância 21,09 m e azimute plano 38°54'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.684.594,82m e E = 723.606,63m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Joaquim I, Matrícula nº 7750 - Registro Geral, com a seguinte distância 676,08 m e azimute plano 178°08'30" até o marco M-113, de coordenada N = 9.683.919,09m e E = 723.628,55m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Joaquim II, Matrícula nº 7751 - Registro Geral, com a seguinte distância 1.108,80 m e azimute plano 178°08'32" até o marco M-114, de coordenada N = 9.682.810,88m e E = 723.664,50m; atravessa a Vicinal São João I, com a seguinte distância 6,01 m e azimute plano 181°51'17" até o marco M-115, de coordenada N = 9.682.804,87m e E = 723.664,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Vicinal São João I, com a seguinte distância 29,76 m e azimute plano 87°57'16" até o marco M-116, de coordenada N = 9.682.805,93m e E = 723.694,05m; 53,34 m e azimute plano 85°43'55" até o marco M-117, de coordenada N = 9.682.809,90m e E = 723.747,24m; 28,54 m e azimute plano 87°38'48" até o marco M-118, de coordenada N = 9.682.811,07m e E = 723.775,75m; 20,98 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-119, de coordenada N = 9.682.806,27m e E = 723.796,17m; 17,25 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.682.809,10m e E = 723.813,19m; 26,76 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-121, de coordenada N = 9.682.809,10m e E = 723.839,95m; 37,75 m e azimute plano 89°23'49" até o marco M-122, de coordenada N = 9.682.809,50m e E = 723.877,70m; 36,46 m e azimute plano 88°07'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.682.810,69m e E = 723.914,14m; 31,40 m e azimute plano 92°10'29" até o marco M-124, de coordenada N = 9.682.809,50m e E = 723.945,52m; 24,03 m e azimute plano 87°08'16" até o marco M-125, de coordenada N = 9.682.810,70m e E = 723.969,51m; 37,76 m e azimute plano 85°11'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.682.813,87m e E = 724.007,14m; 22,47 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.682.813,87m e E = 724.029,61m; 76,96 m e azimute plano 91°10'52" até o marco M-128, de coordenada N = 9.682.812,28m e E = 724.106,55m; 48,83 m e azimute plano 91°51'46" até o marco M-129, de coordenada N = 9.682.810,69m e E = 724.155,35m; 128,65 m e azimute plano 91°03'40" até o marco M-130, de coordenada N = 9.682.808,31m e E = 724.283,98m; 38,57 m e azimute plano 90°00'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.682.808,31m e E = 724.322,55m; 36,88 m e azimute plano 89°23'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.682.808,71m e E = 724.359,43m; 36,49 m e azimute plano 91°14'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.682.807,91m e E = 724.395,91m; 34,14 m e azimute plano 90°39'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.682.807,52m e E = 724.430,04m; 38,51 m e azimute plano 91°10'52" até o marco M-135, de coordenada N = 9.682.806,72m e E = 724.468,54m; 85,36 m e azimute plano 90°31'59" até o marco M-136, de coordenada N = 9.682.805,93m e E = 724.553,90m; 35,70 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.682.805,93m e E = 724.589,60m; 58,40 m e azimute plano 91°10'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.682.804,74m e E = 724.647,98m; 30,65 m e azimute plano 88°30'44" até o marco M-139, de coordenada N = 9.682.805,53m e E = 724.678,63m; 20,58 m e azimute plano 87°47'50" até o marco M-140, de coordenada N = 9.682.806,32m e E = 724.699,19m; 36,84 m e azimute plano 91°13'55" até o marco M-141, de coordenada N = 9.682.805,53m e E = 724.736,03m; 73,40 m e azimute plano 90°37'10" até o marco M-142, de coordenada N = 9.682.804,74m e E = 724.809,42m; 40,00 m e azimute plano 91°12'09" até o marco M-143, de coordenada N = 9.682.803,90m e E = 724.849,41m; 34,68 m e azimute plano 89°16'27" até o marco M-144, de coordenada N = 9.682.804,34m e E = 724.884,09m; 40,09 m e azimute plano 90°05'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.682.804,28m e E = 724.924,18m; 27,67 m e azimute plano 89°42'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.682.804,42m e E = 724.951,85m; 75,91 m e azimute plano 89°42'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.682.804,81m e E = 725.027,76m; 37,77 m e azimute plano 89°42'29" até o marco M-148, de coordenada N = 9.682.805,00m e E = 725.065,53m; 38,65 m e azimute plano 88°36'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.682.805,93m e E = 725.104,17m; 29,25 m e azimute plano 86°54'21" até o marco M-150, de coordenada N = 9.682.807,51m e E = 725.133,38m; 32,10 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-151, de coordenada N = 9.682.806,32m e E = 725.165,46m; 76,64 m e azimute plano 89°24'23" até o marco M-152, de coordenada N = 9.682.807,12m e E = 725.242,10m; 82,61 m e azimute plano 90°33'03" até o marco M-153, de coordenada N = 9.682.806,32m e E = 725.324,70m; 40,63 m e azimute plano 87°11'37" até o marco M-154, de coordenada N = 9.682.808,31m e E = 725.365,29m; 34,08 m e azimute plano 86°40'21" até o marco M-155, de coordenada N = 9.682.810,29m e E = 725.399,31m; 31,29 m e azimute plano 91°27'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.682.809,50m e E = 725.430,59m; 34,97 m e azimute plano 89°20'56" até o marco M-157, de coordenada N = 9.682.809,90m e E = 725.465,55m; 45,70 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.682.809,90m e E = 725.511,25m; 46,17 m e azimute plano 87°02'21" até o marco M-159, de coordenada N = 9.682.812,28m e E = 725.557,36m; 36,04 m e azimute plano 87°28'59" até o marco M-160, de coordenada N = 9.682.813,86m e E = 725.593,36m; 64,54 m e azimute plano 91°24'21" até o marco M-161, de coordenada N = 9.682.812,28m e E = 725.657,88m; 30,49 m e azimute plano 93°42'55" até o marco M-162, de coordenada N = 9.682.810,30m e E = 725.688,31m; 31,58 m e azimute plano 96°29'58" até o marco M-163, de coordenada N = 9.682.806,73m e E = 725.719,68m; 30,55 m e azimute plano 92°58'25" até o marco M-164, de coordenada N = 9.682.805,15m e E = 725.750,19m; 26,62 m e azimute plano 98°29'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.682.801,22m e E = 725.776,52m; 19,50 m e azimute plano 103°10'21" até o marco M-166, de coordenada N

= 9.682.796,77m e E = 725.795,50m; 26,54 m e azimute plano 85°40'04" até o marco M-167, de coordenada N = 9.682.798,78m e E = 725.821,97m; 75,05 m e azimute plano 93°01'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.682.794,81m e E = 725.896,91m; 44,28 m e azimute plano 87°56'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.682.796,41m e E = 725.941,16m; 31,63 m e azimute plano 85°42'39" até o marco M-170, de coordenada N = 9.682.798,77m e E = 725.972,70m; 31,32 m e azimute plano 95°46'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.682.795,62m e E = 726.003,86m; 30,18 m e azimute plano 93°03'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.682.794,01m e E = 726.034,00m; 36,13 m e azimute plano 81°41'23" até o marco M-173, de coordenada N = 9.682.799,23m e E = 726.069,75m; 42,49 m e azimute plano 76°29'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.682.809,16m e E = 726.111,06m; 25,36 m e azimute plano 80°14'51" até o marco M-175, de coordenada N = 9.682.813,46m e E = 726.136,06m; 32,46 m e azimute plano 92°04'12" até o marco M-176, de coordenada N = 9.682.812,29m e E = 726.168,50m; 41,46 m e azimute plano 99°22'19" até o marco M-177, de coordenada N = 9.682.805,54m e E = 726.209,41m; 14,86 m e azimute plano 90°52'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1069119**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2024-CONTRATO 05/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110

PROCESSO: 2021/55653-PAE

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 28/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

ORÇAMENTO: 2024 - Ação: 293.956-Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 02.501.0000.61/ 01.500.0000.01/ 01.501.0000.61

Elemento de Despesa: 339040 P.I.: 412.000.8338c

DATA: 10/04/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1068942**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

OR D	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	071702170/2023	OTÁVIO RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	FAZENDA ANDRADE	1.462,70	RODOVIA BR-316, KM 193, SENTIDO CAPANEMA KM 15	BRAGANÇA/SANTALUZIA DO PARÁ
2	120110596/2023	GEOAGRO CONSULTORIA AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	FAZENDA AGROPECUÁRIA A GEOAGRO II	186,2623	BR 010, KM 96, ESTRADA ARAPAUÁ SIMEIRA, VICINAL DO COTOVELO, KM 23	CAPITÃO POÇO
3	012600193/2023	TIFLA EMPREENDIMENTO S E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZENDA MARUPIARA	591,5403	RODOVIA BR-KM 168, ESTRADA SANTANINHA KM-18	SANTANA DO ARAGUAIA
4	020600460/2024	FRANCISCO BENEVIDES PEREIRA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	277,2283	RODOVIA PA-254, RAMAL DO KM 17	PRAINHA
5	071402123/2023	MATEUS AMORAS MARTINS	FAZENDA AMORAS	1.416,7953	RODOVIA BR-316, KM 13	SANTA LUZIA DO PARÁ

6	022400578/2022	JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR	POSSE JEJUY I	1.476,6871	RODOVIA PA 419, KM 02	PRAINHA
7	030900506/2023	PAMELA SOUZA DE ARAUJO	SÍTIO SOPHIA	28,4483	RODOVIA PA-150, SENTIDO TAILÂNDIA- GOIANÉSIA, KM 06, ADENTRAR 25 KM NA VICINAL 13	TAILÂNDIA
8	032100081/2023	BIANCA NASCIMENTO ULJANA	FAZENDA CRISTALINA	997,9603	PA 475 ,12 KM, VILA BOM JESUS, 25 KM	TAILÂNDIA
9	073102819/2023	DIVINO HERALDO BARBOZA	FAZENDA COSTELA GORDA	599,0899	PA-150, KM 89, RAMAL DA JANDIRA, KM 20	TAILÂNDIA
10	052402484/2022	JOSE MILTON PENICHE DA CRUZ	SÍTIO QUATRO IRMÃOS	54,9479	COLÔNIA SERRA AZUL, NO RAMAL DE ACESSO AO LAGO AZUL.	GARRAFAO DO NORTE
11	010400023/2023	AGRO CANGAIA TRANSPORTADORA LTDA	FAZENDA CANGAIA VI	52,8451	RODOVIA PA-150, SENTIDO TAILÂNDIA- GOIANÉSIA, VICINAL 13 KM 1,5	TAILÂNDIA
12	111408755/2023	OPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	FAZENDA FUTURO	81,7600	RODOVIA PA 108, no km 12 do Ramal do Cacoal.	BRAGANÇA
13	060500079/2023	AMINTAS DOS SANTOS CRUZ JUNIOR	SÍTIO MOTIPUCU	15,574	RAMAL DO TERENCEO, COMUNIDADE SOL DA MANHÃ	MARAPANIM
14	2016/494375	ANTONIO RAMOS FERREIRA	FAZENDA FLEXAL	281,5036	RODOVIA PA-151, KM 27	BAIÃO/MOJU
15	071802188/2023	HENRIQUE DANIEL DA SILVA NOVAES DE LIMA	CHÁCARA ELIZA	753,9583	RAMAL SANTA ROSA	ACARÁ
16	2024/156612	ALFA AGRONEGÓCIO LTDA	SÍTIO BUSSU	111,3648	RAMAL DOS CEARENSES, KM 25	NOVA TIMBOTEUA

Belém (PA), 02.05.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**ERRATA**

Processo nº 2013/295420

Interessado: DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA

Edital publicado no DOE: 35.378 de 27/04/2023 Protocolo: 930652

Onde se lê:

ÁREA: 1.111,0040

Leia-se:

ÁREA: 803,7378

Belém (PA), 02.05.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 1069138**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1812/2024 - ADEPARÁ, de 29 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando o que preceitua o artigo 223, combinado com o artigo 184 da Lei nº 5.81/94-RJU, considerando ainda os artigos nº 177, inciso VI, os artigos 183, inciso II, combinado com os artigos 189 da lei supracitada.

Considerando, também, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2240945, parecer jurídico PROJUR /ADEPARÁ, de 24 de abril de 2024, e Despacho do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE: SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, senhor ANTONIO DIMAS HOLANDA DE LIMA, matrícula nº 57192010/1, ocupante do Auxiliar de Campo, Lotado no Município de Ourém/PA, na PFA- Posto de Fiscalização Agropecuária, com penalidade de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1068790**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 1806/2024** Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o sistema Australiano de rastreabilidade bovina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BISBRANE/AUSTRALIA Servidor: 5861667/3 / JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (Diretor) / 9,5 DIÁRIAS /PERÍODO 26/04/2024 a 05/05/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1068781**

**PORTARIA: 1807/2024** Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o sistema Australiano de rastreabilidade bovina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BISBRANE/AUSTRALIA Servidor: 57174044/ 1 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS/PERÍODO 26/04/2024 a 05/05/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1068783**

**PORTARIA: 1808/2024** Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o sistema Australiano de rastreabilidade bovina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BISBRANE/AUSTRALIA Servidor: 51855627/2/ JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR) / 9,5 DIÁRIAS / PERÍODO 26/04/2024 a 05/05/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1068771**

**PORTARIA: 1809/2024** Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o sistema Australiano de rastreabilidade bovina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BISBRANE/AUSTRALIA Servidor: 54189457/2 / JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR) / 9,5 DIÁRIAS / PERÍODO 26/04/2024 a 05/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1068777****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****FÉRIAS****PORTARIA n.º 025/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de MAIO/2024.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228545/1	ADÁRIO PERDIGÃO RODRIGUES	2023/2024	02/05/2024 A 18/05/2024
5918503/4	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
5898197/1	FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
8094116/2	GUILHERME FERNANDO DOS S. AZEVEDO	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
57196970/2	LUBERSON CARLOS A. DA GAMA	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
7009810/1	MANUEL ALDEMIRES ALVES AZEVEDO	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
57228736/1	PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024
57228740/1	RODRIGO CESAR DA ROCHA DE MELO	2023/2024	02/05/2024 A 31/05/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Maio de 2024

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CEASA/PA

**Protocolo: 1069212****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0216/2024 – 02/05/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I, Eng<sup>a</sup>-Florestal - FABRÍCIA PEREIRA BARROS - Matrícula nº 57211493/1, abaixo relacionadas, a contar de 03/05/2024.

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Breves, para exercer suas funções Escritório Regional do Marajó;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional do Marajó.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1068950****DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº045/2024;**BENEFICIÁRIO: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO;MATRÍCULA: 3151450;FUNÇÃO:CHEFE DO SETRA;OBJETIVO:FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS NOS ESCRITÓRIOS DE ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ E TUCURUI ;PERÍODO:29.04.2024 À 02.05.2024 ; Nº DE DIÁRIAS:3,5 (TRÊS E MEIA) ;DESTINO :ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ, E TUCURUI;ORDENADOR DE DESPESA:ROBSON DE CASTRO SILVA.

**Protocolo: 1068976**

**PORTARIA DE DIARIA Nº042/2024;**BENEFICIÁRIO:JONIEL VIEIRA DE ABREU;MATRÍCULA: 54197727/2;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DE EVENTO PÚBLICO DE FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO TERRA BRASIL-ASSINATURA E ENTREGA DE CONTRATOS PNCF ;PERÍODO:22 À 24.04.2024 ; Nº DE DIÁRIAS:2,5 (DUAS E MEIA) ;DESTINO :PIÇARRA;ORDENADOR DE DESPESA:ROBSON DE CASTRO SILVA.

**Protocolo: 1068948**

**PORTARIA DE DIARIA Nº041/2024;**BENEFICIÁRIO:JONIEL VIEIRA DE ABREU;MATRÍCULA: 54197727/2;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL , ONDE SERÁ FEITA A ENTREGA DE CAR, CAF E DE MATAPI PARI PARA OS PESCADORES ;PERÍODO:30.04.2024 A 01.05.2024; Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) ;DESTINO :PONTA DE PERAS;ORDENADOR DE DESPESA:ROBSON DE CASTRO SILVA.

**Protocolo: 1068940****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 0857/2024 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/507831 e o teor do Memorando nº 133/2024 DIMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, da servidora JÉSSICA SARAIVA DA COSTA, Matrícula nº 5954885/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, com o objetivo de participar da imersão e definição NESTING REDD+ com PNUD, Governo da Noruega, PNUMA, IPAM e TNC, no período de 29/04/2024 a 02/05/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 30 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1068759****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01718/2024-GAB/SEMAS DE 25.03.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.759 DE 26/03/2024**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 01718/2024**

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 00872/2024**

**Protocolo: 1069121**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0862/2024 – GAB/SEMAS 02 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/483296**

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar serviços de manutenção predial na NURE de Altamira/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 02/05 a 04/05/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 772,10

Servidor:

– 5960202/ 2 – PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assistente De Infraestrutura–GESER/COAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1068756**

**PORTARIA Nº 0769/2024 – GAB/SEMAS 22 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/444366**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santo Antônio do Tauá, Ulianópolis e Xinguara/PA.

Período: 06/05 a 11/05/2024– 05 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 8.493,10

Servidores:

– 5955125/1 – ELZA BRANDAO SANTANA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

– 5954932/1 – DENILCE DA SILVA OLIVEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

– 5958440/1 – ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA - (Assessor - GEIND)

– 5980989 – LÚCIO MAURO NUNES DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

– 57194236/1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (Motorista - GE-TRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1064981**

**PORTARIA Nº 0816/2024 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/472115**

Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Bujaru/PA

Período: 06/05 a 11/05/2024– 05 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 6.794,48

Servidores:

– 5909995/2– ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO)

– 5903161/3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)

– 5937470/ 3 – JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)

– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (Motorista - GE-TRAN)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1066735**

**PORTARIA Nº 0818/2024 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/476992**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Ananindeua/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 08/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$154,42

Colaboradora:

– AMANDA CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE – (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1066791**

**PORTARIA Nº 0819/2024 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/473169**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 08/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$154,42

Colaborador:

– ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1066840**

**PORTARIA Nº 0820/2024 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/477054**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Terra Alta/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 08/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$154,42

Colaboradora:

– SANDRA SUELY DA SILVA – (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1066887**

**PORTARIA Nº 0830/2024 – GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/486556.**

Objetivo: Participar da reunião ordinária do COGES.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Pae Ilha Gurupá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 07/05/2024 a 11/05/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.389,78

Colaborador Eventual:

– JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1067342**

**PORTARIA Nº 0832/2024 – GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/471436**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para renovação de Licença de Operação de atividade de carvão vegetal, com o objetivo final a emissão de Parecer Técnico e Nota Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ipixuna do Pará/PA e Ulianópolis/PA.

Período: 06/05 a 14/05/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 5.250,28

Servidoras:

– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1067483**

**PORTARIA Nº 0833/2024 – GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/477084**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 08/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$154,42

Colaborador:

– MANOEL NILTON FAVACHO – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1067489**

**PORTARIA Nº 0837/2024 – GAB/SEMAS 26 DE ABRIL DE 2024.****Processo PAE: 2024/473165**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Posse do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Agrovila de Areal – terra alta/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 08/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$154,42

Colaborador:

– EDIVALDO DA SILVA RAIOL – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1067583**

**PORTARIA Nº 0863/2024 – GAB/SEMAs 02 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/403934**

Objetivo: Complementação, referente a PORTARIA nº 0658/2024 - GAB/SEMAs de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.792 do dia 22/04/2024.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Muaná/PA.

Período: 13/04/2024 – 01 diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 308,84

Servidora:

– 5893920/ 3 – RAQUEL SOARES SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068767****PORTARIA Nº 0864/2024 – GAB/SEMAs 02 DE JUNHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/492859**

Objetivo: Subsidiar processo de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santa Bárbara/PA

Período: 02/05/2024– ½ diária.

Valor unitário: R\$ 154,42

Valor total a ser pago: R\$ 308,84

Servidores:

– 5963787/ 1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

– 5951695/1– LENILSON FERREIRA PALHETA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068765****PORTARIA Nº 0857/2024 – GAB/SEMAs 02 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/468587.**

Objetivo: Realizar planejamento estratégico de longo prazo do Estado do Pará /Pará 2050 - oficinas dos encontros regionalizados temáticos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 07/05 a 10/05/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.080,94

Servidores:

– 57195714/ 2 – LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico Em Gestão Pública – DPC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068784****PORTARIA Nº 0865/2024 – GAB/SEMAs 02 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/457315**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário no município de Marituba.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 03/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:

– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista–GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068802****PORTARIA Nº 0867/2024 – GAB/SEMAs 02 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/471642.**

Objetivo: Dar apoio e realizar delimitação geográfica na área do acordo de pesca nos municípios de Currealinho/PA e Oeiras do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Currealinho/PA e Oeiras do Pará/PA.

Período: 06/05 a 10/05/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.779,56

Servidores:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

– 5963651/ 1 – MAURICIO WILLIANS DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068866****OUTRAS MATÉRIAS****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES

MATRÍCULA: 5939320

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-Ciências Contábeis

A CONTAR DE 08/04/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1068770**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº. 324 de 30 de abril de 2024**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Ana Laura de Souza Gomes – 5956184 –

Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.39.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Ação: 289816

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1069194****DIÁRIA****PORTARIA nº. 320 de 30 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA, de 26 a 30/04/2024:

Servidor	Objetivo
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Apoio técnico e administrativo nas ações de Educação Ambiental a serem realizadas na Serra das Andorinhas - PESAM e em sua zona de amortecimento.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/447284 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 321 de 30 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Manaus/AM, de 02/05/2024 a 10/05/2024:

Servidor	Objetivo
Lourival Baía de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269, ocupante do cargo de Gerente.	Reunir com Pesquisadores do INPA e UFAM e participar de treinamento do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, ao servidor, conforme o processo nº 2024/476431 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 322 de 30 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Comunidades Quilombolas, Boa Vista e Rosario município de Salvaterra/ Marajó/Pará, de 26 a 28/04/2024:

Servidor	Objetivo
Maria Jalva Costa Braga, matrícula 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.	2ª Reunião de Consulta Prévia, Livre e Informada a fim de obter consentimento para implantação de Projeto Manejo Florestal Comunitário de Espécies Medicinais para Produção de Fitoterápicos em Territórios Quilombolas no Marajó.
Claudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula 57197159, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão De Meio Ambiente.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/450269 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1069218**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2017/302797. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2024-CSA, de 17 de abril de 2024, em que o Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA nº 024/2024-GAB/SEGUP, de 06.03.2024, a fim de apurar Irregularidades administrativas praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA nº 024/2024-GAB/SEGUP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1068769**

### PORTARIA Nº 054/2024 - GAB/SEGUP.

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 001/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AXON ENTERPRISE INC, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/1297943, cujo objeto a aquisição de menor potencial ofensivo- dispositivo eletrônico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender a demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará- SEGUP/PA, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ; que

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para acompanhar e monitorar a execução do CONTRATO Nº 001/2024 - SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Paulo Roberto dos Santos Lima, Matrícula Funcional: 5103371;

- Victória Raissa de Melo Costa, Matrícula Funcional: 5915845.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**Protocolo: 1068787**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 689/2024-SAGA

Belém, 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2024 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	5310733/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1069152**

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024-SEGUP

**Exercício: 2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024

Objeto: objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor das Turmas A e B do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 198/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados do dia 29/04/2024.

Programação Orçamentaria:

26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Natureza: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA

CPF: 886.221.262-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024-SEGUP

**Exercício: 2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024

Objeto: objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Relações Internacionais e Segurança Pública do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 197/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados do dia 29/04/2024.

Programação Orçamentaria:

26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Natureza: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOSÉ GILBERTO QUINTERO TORRES

CPF: 526.391.852-68.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024-SEGUP

**Exercício: 2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 072/2024

Objeto: objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Políticas Públicas de Segurança do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 196/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados do dia 29/04/2024.

Programação Orçamentaria:

26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Natureza: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

CPF: 256.905.822-04.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024-SEGUP

**Exercício: 2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 073/2024

Objeto: objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor Tutor das Turmas A e B da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica I, na Modalidade EAD, do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 194/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados do dia 29/04/2024.

Programação Orçamentaria:

26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Natureza: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

CPF: 307.591.882-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024-SEGUP**

**Exercício: 2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024

Objeto: objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor Tutor das Turmas A e B da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica I, na Modalidade EAD, do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 195/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias contados do dia 29/04/2024.

Programação Orçamentaria:

26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Natureza: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1069206**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024 - SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/402846**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA PINHEIRO, CPF nº 368.700.992-00.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Palestra do Curso de Formação de Guarda Municipal de Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 017000000006.

Belém/PA, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069056**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 - SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/470619**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF Nº 581.214.472-91.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; 40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Natureza; 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069058**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 - SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/470619**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS CPF Nº 218.334.862-34. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de Gestão de Processos do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº482/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; 40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Natureza; 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069063**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024 - SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/402846**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: ITAMAR ARAÚJO DANTAS, CPF nº 237.396.302-72.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Palestra do Curso de Formação de Guarda Municipal de Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 017000000006.

Belém/PA, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069047**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024 - SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/402846**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: ÂNGELO FERREIRA MARTINS, CPF nº 463.181.862-04.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Palestra do Curso de Formação de Guarda Municipal de Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 017000000006.

Belém/PA, 30 de Abril de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069034**

### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022**

**Termo Aditivo: 1º.**

**Data de assinatura: 28/04/2024**

Justificativa: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 29/04/2024, passando a vigorar até 28/04/2026, de comum acordo entre os órgãos signatários.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES - Diretor do Grupo Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.

JOSÉ MAURO DE LIMA O`DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

**Protocolo: 1068788**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 628/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/465513;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 22 À 24.03.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: MOTORISTA/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO NA BASE DE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 131,88 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 791,28 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 629/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/465513;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 25.03 À 05.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: MOTORISTA/ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO NA BASE DE ABASTECIMENTO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.946,34 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 630/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/488844;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUÍ/PA no período de 11 À 12.05.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES - IPC CARGO: COORDENADOR MF: 5156645 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: GERENTE MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 631/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/482860;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 03 À 19.05.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA CARGO: COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÕES MF: 5950944 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.095,86 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 632/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/466507;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ MIRI/PA no período de 19 À 21.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RAMIRO ARAÚJO ALVES CARGO: GERENTE MF: 5913111-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO G 01
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA EMBARCAÇÃO G 01

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.542,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 633/2024 –SAGA, de 29 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/485707;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 30.04 À 09.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN CEL BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57175250-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5826799-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
---	-------------------

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 188,74 para de Nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 14.018,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 645/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/480191;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 21 À 30.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 896977 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57174204-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220028-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Major, no valor unitário de R\$ 183,59 para nível de Tenente e no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 17.180,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 648/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/455680;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/372146, PORTARIA 475/2024 assinada na data de 10.04.2024; no município de MARABÁ/PA, no período de 13 à 14.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 53302970-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA CUMPRIR ESCALA NA BASE DE SERVIÇO
NOME: SGT PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5787440-01 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA PARA CUMPRIR ESCALA NA BASE DE SERVIÇO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 686,32 aos

servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 649/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/496458;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de GARRAFÃO DO NORTE/PA no período de 25 à 29.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES MF: 57199749/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SD PM KELBER ALLAN MORAES CARVALHO CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES MF: 6402254-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SD PM CARLOS VENÍCIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES MF: 73503961/2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,71 para Nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.509,00 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 650/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/486679;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA no período de 26 à 29.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RAMIRO ARAUJO ALVES CARGO: GERENTE MF: 5913111-1 LOTAÇÃO: GFLU	REALIZAR A ENTREGA DA EMBARCAÇÃO LV 12

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 653/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/429270;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TERRA ALTA/PA no período de 12.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: CEL PM GEORGE AUAJ CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57232163-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para Nível de Coronel e Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 782,41 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 654/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/471332;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA no período de 22.04 À 03.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA CARGO: SGT PM MF: 5701414-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO DA CAIXA V.I.P E CHAVE GERAL DA EMBARCAÇÃO EAF - 01
NOME: SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA CARGO: SGT PM MF: 5789036-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO DA CAIXA V.I.P E CHAVE GERAL DA EMBARCAÇÃO EAF - 01
NOME: SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO CARGO: SD PM MF: 5920953-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO DA CAIXA V.I.P E CHAVE GERAL DA EMBARCAÇÃO EAF - 01

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.681,01 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 655/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475046;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 28.04 À 12.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 57222930/1 LOTAÇÃO: GFLU	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 9.951,64 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 656/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/487240;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 20.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: COMANDANTE DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR
NOME: ARTHUR CÉZAR ANAISSI DE MORAES CARGO: PILOTO MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 657/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475322;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SOURE/PA no período de 22 À 25.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO G 08

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 658/2024 –SAGA, de 30 de abril de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/485797;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA no período de 30.04 À 09.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 188,74 para Nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 13.887,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 660/2024 –SAGA, de 02 de maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/503262;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA, BARCARENA, SOURE E BREVES/PA no período de 29.04 À 04.05.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO CARGO: GERENTE DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA MF: 57196690 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELE-MÁTICA	FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.698,62 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 668/2024 –SAGA, de 02 de maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/318819;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA no período de 17.03.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DESTA AGRUPAMENTO AÉREO

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDOR DESTA AGRUPAMENTO AÉREO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 237,38 para Nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação no valor unitário de R\$ 158,26 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 276,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 669/2024 –SAGA, de 02 de maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/486619;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA no período de 26 À 29.04.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 5676541-1 LOTAÇÃO: GFLU	REALIZAR A ENTREGA DA EMBARCAÇÃO LV 12
NOME: CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO CARGO: CB PM MF: 4219372-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR A ENTREGA DA EMBARCAÇÃO LV 12

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 171,58 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.354,03 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 670/2024 –SAGA, de 02 de maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/489131;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA no período de 25.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$154,42 à servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 671/2024 –SAGA, de 02 de maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/489162;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA no período de 25.04.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAIO DE SOUZA TAVARES CARGO: GERENTE MF: 5955777/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 308,84 para Nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 676/2024 –SAGA, de 02 de Maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/475220; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para o município de Soure/PA, no período de 22/04/24 a 25/04/24:

MILITARES	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA CARGO: SUB TEN PM MF:540684601-1 LOTAÇÃO:GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO G 08
NOME: SD PM MARCIO SANTOS FERREIRA CARGO: SD PM MF:6401369-1 LOTAÇÃO:GFLU	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO G 08

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 alimentação e 03 pousadas para militares no valor unitário de R\$ 171,58 para Nível IV Sub Ten e R\$ 164,71 Nível V Soldados, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.354,03 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 677/2024 –SAGA, de 02 de Maio de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/485927; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 23/04/24 a 23/04/24:

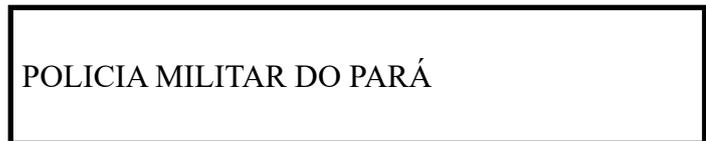
CIVIS	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PETERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: COMANDANTE DE AERONAVE MF:5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE INSUMOS DA SESPA
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - DPC CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF:57233482 LOTAÇÃO:GRAESP	TRANSPORTE DE INSUMOS DA SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (Meia) diárias para civis no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069222**



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 030/2024 - DPCPM** – Nomear o MAJ QOPM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024 – PMPA x Prefeitura de Tailândia, 30/04/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1069172**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 1195/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.92-82; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; MF: 57882421; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1197/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Fábio Cássio Barros Carneiro; CPF: 370.621.742-20; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:**SGT PM Fábio Cássio Barros Carneiro; MF: 51338901; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1227/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Erisson Pantoja Lima; CPF: 030.306.812-46; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SD PM Erisson Pantoja Lima; MF: 3540418/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1239/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Luciano Silva Da Silva ; CPF: 003.380.302-12; Valor: R\$696,32. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; CPF: 745.272.312-00; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SGT PM Luciano Silva Da Silva; MF: 57222181/1; Valor: R\$1.372,64. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF: 572216921; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1332/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Wagner Henrique Pinto Da Silva; CPF: 006.507.252-98; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Wagner Henrique Pinto Da Silva; MF: 64018721; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1301/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Francisco José De Almeida Pinheiro; CPF: 786.624.512-68; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** CB PM Francisco José De Almeida Pinheiro; MF: 572325161; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1334/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Adriana Silva De Souza; CPF: 002.996.052-56; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Adriana Silva De Souza; MF: 35407301; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1364/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; MF: 572229591; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1380/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.761 do dia 27/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Valdir Da Silva Santos; CPF: 375.847.232-68; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Valdir Da Silva Santos; MF: 55777991; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1388/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Milena Rodrigues Cardoso; CPF: 017.686.732-50; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** CB PM Milena Rodrigues Cardoso; MF: 42200011; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1550/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.762 do dia 28/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; CPF: 819.740.602- 25; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; MF: 54192618/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1069075**

**Errata da PORTARIA Nº 1262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; MF: 4218994/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; MF: 64027291; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1268/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marcelo Januá Vieira; CPF: 628.994.302-20; Valor: R\$1.055.04. SD PM Giuliane Vieira Queiroz; CPF: 010.365.762-21; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores:SGT PM Marcelo Januá Vieira; MF: 57992871; Valor: R\$1.372,64. SD PM Giuliane Vieira Queiroz; MF: 3542070-1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1370/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SUB TEN PM Edson Andrade Monteiro Júnior; CPF: 319.312.862-72; Valor: R\$696.32. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; CPF: 594.300.012-72; Valor: R\$696.32. **Leia-se:** Servidores: SUB TEN PM Edson Andrade Monteiro Júnior; MF: 55906551; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Givanildo Pereira Teixeira; MF: 5792649/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1374/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM José Carneiro Flores Junior; CPF: 828.821.932-20; Valor: R\$696.32. SD PM Bruno Sodre Nascimento; CPF: 031.066.812-33; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** Servidores: SGT PM José Carneiro Flores Junior; MF: 571995501; Valor: R\$1.372,64. SD PM Bruno Sodre Nascimento; MF: 3540856/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; CPF: 794.163.572-00; Valor: R\$1.266.08. SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; CPF: 853.362.892-72; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; CPF: 879.891.742-00; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF: 57199689/1; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Vanildo Carvalho De Souza; MF: 572224911; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; MF: 572005891; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1069102**

**Errata da PORTARIA Nº 1367/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; CPF: 733.577.662-72; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; CPF: 773.330.042-87; Valor: R\$1.055.04. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; CPF: 761.967.472-15; Valor: R\$1.012.80. SD PM Luciana Costa Da Silva; CPF: 025.501.732-44; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; MF:57221704/1; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; MF:54193290-1; Valor: R\$1.372,64. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891; Valor: R\$1.317,68. SD PM Luciana Costa Da Silva; MF:5944370/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1246/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$1.012.80. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$1.012.80. CB PM José Augusto Dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$1.012.80. CB PM Liliiane Silvia De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF:4220497/1; Valor: R\$1.317,68. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; MF:42192751; Valor: R\$1.317,68. CB PM José Augusto Dos Santos; MF:4219068-1; Valor: R\$1.317,68. CB PM Liliiane Silvia De Mello Santos; MF:4220376-1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1465/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Rafael De Sousa Moraes; CPF: 906.034.942-34; Valor: R\$1.055.04. CB PM Leandro Garcia Pacheco; CPF: 723.991.712-68; Valor: R\$1.012.80. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; CPF: 000.745.632-89; Valor: R\$1.012.80. SD PM Romário Neto Lobato; CPF: 025.324.302-57; Valor: R\$1.012.80. SD PM Tiago Conceição Do Nascimento; CPF: 012.815.392-01; Valor: R\$1.012.80. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; CPF: 013.242.372-36; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Rafael De Sousa Moraes; MF:57199832/1; Valor: R\$1.372,64. CB PM Leandro Garcia Pacheco; MF:57232361/1; Valor: R\$1.317,68. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; MF:57232294/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Romário Neto Lobato; MF:64015281; Valor: R\$1.317,68. SD PM Tiago Conceição Do Nascimento; MF:6401486/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Patricia Caroline Martins Barbosa; MF:3541874/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1069129**

**Errata da PORTARIA Nº 1336/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.339 do dia 27/03/2023; Onde Lê-Se:** TEN PM Ildelfonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$791,30. **Leia-se:** TEN CEL PM Ildelfonso Gonçalves Hannemann; CPF: 591.681.962-53; Valor: R\$791,30. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

**Protocolo: 1068944**

**Errata da PORTARIA Nº 1262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** CB PM Kelvyn Crisóstomo Pires Da Silva; MF: 4218994/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; MF: 64027291; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1385/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Murilo De Freitas Moia; CPF: 028.862.072-09; Valor: R\$685.76. SD PM Allan Rodrigues Lima; CPF: 984.697.701-87; Valor: R\$685.76. SD PM Walter Da Silva Barra; CPF: 003.473.512-71; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** SD PM Murilo De Freitas Moia; MF: 5910675/2; Valor: R\$1.317,68. SD PM Allan Rodrigues Lima; MF: 35415779/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Walter Da Silva Barra; MF: 5937929/2; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Protocolo: 1069142**

**Errata da PORTARIA Nº 0391/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.801 do dia 29/04/2024; Onde Lê-Se:** Suprido: MARINA DE BRITO COUTINHO, 2ºTEN PM, MF:6402828/1, do efetivo do (a) BAC/MEDVET, **Leia-Se:** Suprido: ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, 2ºTEN PM; MF: 4219417/2, do efetivo do (a) BAC/MEDVET; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1069176**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 011/2024-DL/PMPA

#### PAE Nº 2024/290582

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS - CGS 2024, TURMA I, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 047, de 08 MAR 2024; formalizado através da ATA de Reunião ordinária nº 09/2024 - DGEC, publicada no BG 062, de 01 ABR 2024, e suas alterações, efetivadas pelos BG 063, de 02 ABR 2024, BG 064, de 03 ABR 2024, BG 066, de 05 ABR 24 e ATA de Reunião ordinária nº 11/2024 - DGEC, conforme BG 066, de 05 ABR 24.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 697.600,00 (seiscentos e noventa e sete mil, e seiscentos reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 139.520,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 837.120,00 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36.00 - Pagamento de Pessoal; 33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-PM/PA – PAE 2024/290582 – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS – CGS 2024, TURMA I**

POLO: BELÉM						
ORD	DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H.	H/A	VALOR TOTAL
1	DIREITO ADMINISTRATIVO	CÉSAR LUIZ VIEIRA	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
2	DIREITO ADMINISTRATIVO	ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO	DOCTORADO	30	R\$150,00	R\$4.500,00
3	DIREITO ADMINISTRATIVO	RENATO TRAVASSOS DE FREITAS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
4	DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
5	DIREITO ADMINISTRATIVO	JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAÍDE	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
6	DIREITO ADMINISTRATIVO	RUBIA PATRICIA OLIVEIRA BARRETO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
7	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	NELSON ALVES DE SENA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
8	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
9	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	WALLACE GOMES SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
10	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
11	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	POLLYANNA DOS REIS MOREIRA COSTA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
12	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	AUGUSTO MULLER COSTA PENHA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
13	DIREITOS HUMANOS	JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAÍDE	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
14	DIREITOS HUMANOS	RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
15	DIREITOS HUMANOS	ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
16	DIREITOS HUMANOS	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	DOCTORADO	24	R\$150,00	R\$3.600,00
17	DIREITOS HUMANOS	ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO	DOCTORADO	12	R\$150,00	R\$1.800,00
18	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN	MESTRE	44	R\$130,00	R\$5.720,00
19	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
20	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
21	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
22	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	ANDERSON ANDRÉ DAVID DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
23	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECONAIS	JACKSON MARQUES SALES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
24	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
25	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ELSON SOUSA RODRIGUES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
26	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ROMULO CALADO MOURA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
27	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RONISON BONFIM	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
28	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
29	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
30	DIREITO PENAL MILITAR	ÊNIO FÉLIX DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
31	DIREITO PENAL MILITAR	DELSON TEIXEIRA FERREIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
32	DIREITO PENAL MILITAR	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
33	DIREITO PENAL MILITAR	CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
34	DIREITO PENAL MILITAR	ELIELSON DA SILVA SERRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
35	DIREITO PENAL MILITAR	RAFAEL DO CARMO LEAL	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
36	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
37	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
38	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	EMANUELLI DAL COL STINGHEL	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
39	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
40	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	POLLYANNA DOS REIS MOREIRA COSTA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
41	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	GILSON DA SILVA FERREIRA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
42	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	FELIPE CORRÊA AIRES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
43	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
44	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	STALONE PEREIRA MOURA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
45	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
46	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	WAGNER MIRANDA VASCONCELOS	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
47	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ADRIAN AMADOR SOARES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
48	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
49	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	MAURO SERGIO DA SILVA MARTINS	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00

50	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
51	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	DÃ MACHADO DE PAIVA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
52	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CLEBER JOÃO GAIA SANTOS	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
53	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES	GRADUADO	22	R\$100,00	R\$2.200,00
54	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
55	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
56	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	RAONI DE PAULA MELLO	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
57	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
58	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	CRISTIANO SALVIANO DA SILVA	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
59	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE	GRADUADO	50	R\$100,00	R\$5.000,00
60	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
61	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	KEPLER DA COSTA LOBO NETO	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
62	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	EDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
63	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ABÍLIO CORRÊA TELES JÚNIOR	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
64	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	JACKSON LIMA CANAVEIRA	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
65	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
66	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
67	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	DOCTORADO	30	R\$150,00	R\$4.500,00
68	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
69	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	WESLEY BARBOSA LEITE	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
70	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
71	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
72	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	MESTRE	12	R\$130,00	R\$1.560,00
73	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JÉSSICA GONÇALVES CRUZ	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
74	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PAULO DE SOUZA RIBEIRO	GRADUADO	12	R\$100,00	R\$1.200,00
75	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
76	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
77	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
78	CHEFIA E LIDERANÇA	EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
79	CHEFIA E LIDERANÇA	ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
80	CHEFIA E LIDERANÇA	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
81	CHEFIA E LIDERANÇA	ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
82	CHEFIA E LIDERANÇA	SUELLEN CHRYSYTIAN FARIAS CORREA NERES	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
83	CHEFIA E LIDERANÇA	DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES	GRADUADO	22	R\$100,00	R\$2.200,00
84	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	ENSINO MÉDIO	44	R\$80,00	R\$3.520,00
85	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	WASHINGTON DE SOUSA SILVA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
86	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	44	R\$80,00	R\$3.520,00
87	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	LUIS CARLOS DE AMORIM TAVARES	ENSINO MÉDIO	44	R\$80,00	R\$3.520,00
88	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	EDNEY DE OLIVEIRA NOBREGA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
89	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO ALFAIA	ENSINO MÉDIO	44	R\$80,00	R\$3.520,00
90	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
91	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JOSINO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	60	R\$80,00	R\$4.800,00
92	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ISMAEL WASHINGTON PINTO DE MELO	ENSINO MÉDIO	60	R\$80,00	R\$4.800,00
93	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	AJACKSON BARBOSA TAVARES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
94	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
95	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ALAN HENRIQUE DA GUIA E SILVA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
96	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	THIAGO RODRIGUES FEITOSA	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
97	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA	GRADUADO	26	R\$100,00	R\$2.600,00
98	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
99	SUPERVISOR	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
					TOTAL	R\$341.220,00

## POLO: CASTANHAL

ORD	DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H.	H/A	VALOR TOTAL
1	DIREITO ADMINISTRATIVO	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
2	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	RODRIGO BRAGA ASSUMPCÃO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00

3	DIREITOS HUMANOS	WERLEY WALDERICK TEIXEIRA DE MELO	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
4	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECCIONAIS	CLAUDEMIR DE SOUZA CAVALCANTE	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
5	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
6	DIREITO PENAL MILITAR	ANDERSON BRITO LISBÔA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
7	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
8	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
9	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JAKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE	GRADUADO	12	R\$100,00	R\$1.200,00
10	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
11	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ELIEL ALVES RIBEIRO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
12	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
13	CHEFIA E LIDERANÇA	JOSIANA TAIS SILVA DE SOUZA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
14	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	EDSON JÚNIOR DE MELO COSTA	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
15	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	OSVALDO SOARES DA COSTA	GRADUADO	50	R\$100,00	R\$5.000,00
16	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
17	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEOMAR MATOS COSTA	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
18	SUPERVISOR	JOÃO MACIEL SILVA ROSA	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
				TOTAL		R\$60.380,00

## POLO: ITAITUBA

ORD	DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H.	H/A	VALOR TOTAL
1	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	LÚIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
2	DIREITO PENAL MILITAR	JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
3	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
4	DIREITOS HUMANOS	JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
5	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
6	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECCIONAIS	RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
7	DIREITO ADMINISTRATIVO	LÚIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
8	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	MIGUEL AQUINO DE SOUSA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
9	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	WALLACE PAINIU DE SOUZA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
10	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	CÉZAR AUGUSTO PAIVA DE ALBUQUERQUE	ENSINO MÉDIO	22	R\$80,00	R\$1.760,00
11	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ANA CRISTINA MELO SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
12	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	MIGUEL AQUINO DE SOUSA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
13	CHEFIA E LIDERANÇA	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
14	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	GEORGE LUIZ DE ABREU	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
15	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	EDER SANTOS ARAÚJO	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
16	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
17	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JARDEL DE AGUIAR PORTELA	ENSINO MÉDIO	30	R\$80,00	R\$2.400,00
18	SUPERVISOR	EDER SANTOS ARAÚJO	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
				TOTAL		R\$60.480,00

## POLO: MARABÁ

ORD	DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H.	H/A	VALOR TOTAL
1	ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO	GRADUADO	26	R\$100,00	R\$2.600,00
2	CHEFIA E LIDERANÇA	LUCIANA CORRÊA E SILVA	MESTRE	22	R\$130,00	R\$2.860,00
3	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL MILITAR	PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
4	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORRECCIONAIS	IDENILSON GASPAS DE CARVALHO	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
5	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	HANNA PATRÍCIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
6	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	JEDSON DOS REIS LIMA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
7	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
8	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ROSIVALDO SOUSA DA SILVA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
9	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	WILLIS GOMES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
10	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	LUCAS LEMES MONTES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
11	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	MARIA NATALINA NUNES CASTRO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
12	DIREITO PENAL MILITAR	RAILLON BOTELHO SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
13	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
14	DIREITOS HUMANOS	HUGO ARAÚJO VASCONCELOS	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
15	DIREITO ADMINISTRATIVO	MÁRCIO SILVA CASTRO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
16	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	RENAN PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
17	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ITALO MAGNO RODRIGUES LÔBO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
18	SUPERVISOR	WILLIS GOMES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
				TOTAL		R\$61.920,00

POLO: SANTARÉM						
ORD	DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H.	H/A	VALOR TOTAL
1	DIREITO ADMINISTRATIVO	DANIELA LOPES LACERDA	MESTRE	30	R\$130,00	R\$3.900,00
2	DIREITO ADMINISTRATIVO	DANIELE SANTIAGO COSTA MOREIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
3	DIREITO ADMINISTRATIVO	GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
4	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ELEILSON LIMA PINHEIRO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
5	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ALCIOMAR CORRÊA DA SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
6	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ALEXSANDRO BRAGA DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
7	DIREITO PENAL MILITAR	AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
8	DIREITO PENAL MILITAR	MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA	ESPECIALISTA	60	R\$110,00	R\$6.600,00
9	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	FRANCISCO ANTONOR DE LIMA SILVA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
10	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
11	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	NAYARA ALVES DE JESUS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
12	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
13	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
14	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ALEXSANDRO BRAGA DE ARAÚJO	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
15	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JANAILSON DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
16	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	WILLHISON DOS SANTOS SOUSA	GRADUADO	30	R\$110,00	R\$3.300,00
17	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DANIEL NOGUEIRA BRASIL	ENSINO MÉDIO	30	R\$80,00	R\$2.400,00
18	DIREITOS HUMANOS	DANIELA LOPES LACERDA	MESTRE	12	R\$130,00	R\$1.560,00
19	DIREITOS HUMANOS	DANIELE SANTIAGO COSTA MOREIRA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
20	DIREITOS HUMANOS	ELEILSON LIMA PINHEIRO	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
21	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO	ESPECIALISTA	50	R\$110,00	R\$5.500,00
22	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	TARCISO DINIZ DE LIMA	ESPECIALISTA	100	R\$110,00	R\$11.000,00
23	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	FLAVIO BERNARDES BATISTA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
24	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	DÉRLISSON DE ARAÚJO GONÇALVES	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
25	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	FRANCISCO FLALBERT DA SILVA SERRA	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
26	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA	ESPECIALISTA	26	R\$110,00	R\$2.860,00
27	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	GRADUADO	26	R\$100,00	R\$2.600,00
28	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	MAURIVAN ALVES MARINHO	GRADUADO	26	R\$100,00	R\$2.600,00
29	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
30	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	KATIANE DE AGUIAR ROCHA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
31	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ELIZANGELA DA SILVA SARMENTO	GRADUADO	30	R\$100,00	R\$3.000,00
32	PROCEDIMENTO E PROCESSOS CORRECCIONAIS	ALEXANDRE REIS GUIMARÃES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
33	PROCEDIMENTO E PROCESSOS CORRECCIONAIS	JHERITH DIAS GOMES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
34	PROCEDIMENTO E PROCESSOS CORRECCIONAIS	AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
35	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
36	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	DIOGO GODINHO DE SOUZA	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
37	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30	R\$110,00	R\$3.300,00
38	CHEFIA E LIDERANÇA	CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	MESTRE	22	R\$130,00	R\$2.860,00
39	CHEFIA E LIDERANÇA	DIOGO GODINHO DE SOUZA	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
40	CHEFIA E LIDERANÇA	RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
41	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA	GRADUADO	44	R\$100,00	R\$4.400,00
42	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	SILVAN ITABARACI DA SILVA FILHO	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
43	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	JAIME BATISTA BENTES	ESPECIALISTA	44	R\$110,00	R\$4.840,00
44	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
45	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA	22	R\$110,00	R\$2.420,00
46	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	SIDNEY DE VASCONCELOS SANTANA	ENSINO MÉDIO	22	R\$80,00	R\$1.760,00
47	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	FHELPE DE OLIVEIRA EMÍDIO	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
48	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JARLAN ALMEIDA DA SILVA	ESPECIALISTA	12	R\$110,00	R\$1.320,00
49	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	PAULO LINDOLFO AGUIAR	GRADUADO	12	R\$100,00	R\$1.200,00
50	SUPERVISOR	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	ESPECIALISTA	52	R\$110,00	R\$5.720,00
TOTAL						R\$173.600,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM DOCENTES						R\$ 697.600,00
VALOR DA PATRONAL (20%)						R\$ 139.520,00
TOTAL GERAL						R\$ 837.120,00

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 0393/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 5887399/1, do efetivo do CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1068893**

**PORTARIA nº 394/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL, MF: 5797284/1, do efetivo do CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.526,72; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1069226****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1881/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 03 a 04/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Willis Gomes De Oliveira; MF:64019562 ; Valor: R\$550.77. SGT PM Marivaldo Luz Costa; MF:5625238-1 ; Valor: R\$514.74. SD PM Guilherme Silva Gonçalves; MF:3540227/1 ; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1882/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 03 a 06/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Ivens Silva Dos Santos; MF:56852491 ; Valor: R\$1.321.18. CB PM Danielly Cunha De Oliveira Freitas; MF:4218898/1 ; Valor: R\$1.152.97. SD PM Mylleni Rego Silva; MF:6401310/1 ; Valor: R\$1.152.97. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1883/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 24/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Giovani Ferreira Pinto; MF:5795990/1 ; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1884/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 14/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Daynara Lima Moreira; MF:5944737/1 ; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1885/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix Do Xingu-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1068892**

**PORTARIA Nº1886/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09/04 a 20/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM José Edilberto Almeida De Souza; MF:56920241 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Júlio Jefferson Da Silva Sousa; MF:57222973/1 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Derlisson De Araújo Gonçalves; MF:54194217/1 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Paulo Santana Da Silva Junior; MF:4220166/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1887/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 03 a 06/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; MF:57656841 ; Valor: R\$1.201.06. CB PM Gustavo Fabricio Francisco D' Orazio; MF:4219230/1 ; Valor: R\$1.152.97. SD PM Jonathan Viana Da Silva; MF:6401653/1 ; Valor: R\$1.152.97.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1888/24/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais - 1ª Quinzena De Março/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Leandro De Souza Rocha; MF:571989851 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jean Felipe Brito Nunes; MF:572223771 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Cleyton Batista Lopes; MF:57222045-1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Joyce Carla Duarte Bezerra; MF:4219125/1 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1889/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/04 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; MF:5765811/1 ; Valor: R\$2.019.49. CB PM Everson Felipe Souza Matos; MF:4219677/1 ; Valor: R\$1.811.81. SD PM Hugo Odilon Ribeiro Dos Passos; MF:6401106/1 ; Valor: R\$1.811.81. SD PM Fábio Junior Macêdo; MF:64009671 ; Valor: R\$1.811.81. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1890/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Monteiro Ferreira; MF:572328091 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Diego Murilo Barboza; MF:57221663/1 ; Valor: R\$3.774.76. SD PM Anderson Chaves De Oliveira; MF:5965037/1 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Denilson Pereira Da Silva; MF:5946685/2 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1891/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Alcino Chaves Mendes Filho; MF:55863481 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Jean Carlos Ribeiro Do Espirito Santo; MF:555863972 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Moisés Dutra De Lima Júnior; MF:5934087/1 ; Valor: R\$3.623.62.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1068885**

**PORTARIA Nº1892/24/DI/DF** – Objetivo: CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 05 A 11/05/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Nadja Aparecida Do Nascimento Araújo; MF: 572307341; Valor: R\$4.804.32. SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo;MF: 57221524/1; Valor: R\$4406.28. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; MF: 4220021/1; Valor: R\$4118.04. CB PM Renato De Ataide Campos; MF: 4219825/1; Valor: R\$4118.04. SD PM Kathlenn Anne Monteiro Viana Da Silva Freitas; MF: 3540736/1; Valor: R\$4118.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1893/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op.Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix Do Xingu -PA; Período: 24/04 a 12/05/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Vinício Aurélio Rosa De Souza; MF:6401861/2 ; Valor: R\$6.792.83. SGT PM Luiz Alberto Da Silva Melo; MF:5700221/1 ; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Nilton Serrão De Oliveira; MF:57882001 ; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Idalino Da Silva Alcântara Junior; MF:57344601 ; Valor: R\$6.348.46. SGT PM João Paulo Araújo Garcia; MF:57221517/1 ; Valor: R\$6.348.46. CB PM Anderson Fabricio Rodrigues; MF:42190131 ; Valor: R\$6.094.27. CB PM Robert Bruno Leão Miranda; MF:4219916/1 ; Valor: R\$6.094.27. SD PM Ana Carolina Silva Da Silva; MF:64027261 ; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1069212****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2024 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 2º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 010/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 001/2023 celebrado com a empresa CLIFFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, com sede em ALTAMIRA/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar CAP QOAPM RR RG 18077 JORGE LUIS LIMA TAVARES, do 16º BPM (CPR VIII), como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento 001/2023 celebrado com a empresa CLIFFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, com sede em ALTAMIRA/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 02 de Maio de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1068862**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 006/2023 - FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025

Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 PI: 1030008277C Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1068927****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 007/2024 - GAF/SUP.FUNDO, de 29 de abril de 2024**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS / RG: 14422

SGT PM / MF: 5060850/01 / CPF: 319.171.942-34

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1069106****PORTARIA nº 006/2024 - GAF/SUP.FUNDO, de 29 de abril de 2024**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO / RG: 37075

3º SGT PM / MF: 5722208/1 / CPF: 757.741.002-00

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1069096****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/IN/CONTRATO, DE 02 DE MAIO DE 2024****Exercício: 2024****Processo nº: 2020/241218****Contrato nº: 021/2022**

Fiscal Substituindo do Contrato: TEN CEL QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1

Fiscal Substituto do Contrato: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF 57173900/1

Objeto: É a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, com utilização de cartão magnético. Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1068880****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 14 - CBMPA - CFO/BM, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS o resultado final da avaliação psicológica e a convocação para a avaliação de saúde, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023).

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso / 10008840, Adria Silva de Lima / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira Junior / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10005846, Alexsandro Baia Correa / 10003417, Aline Barros Barbosa / 10001835, Aline Santos Abreu / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha / 10001591, Anallyne Rodrigues Negroiro / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida / 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza / 10002496, Andryo Lindon Leite Cardoso / 10002237, Anglyseize Costa Veiga / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel / 10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira / 10000026, Artur Barbosa Dias / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira / 10000693, Aryadene Nunes Sousa / 10006817, Bianca Caroline Garcia Begot / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza / 10002671, Bruno Dantas Costa / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana / 10003249, Bruno Santos de Sousa / 10003530, Bruno Seabra Prado / 10008245, Bruno Silva Lacerda / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa / 10006104, Cicero Cardoso / 10000892, Ciro Soares do Nascimento / 10005087, Cristovao Silva Nascimento / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida / 10003129, David Bentes Serpa / 10003967, Debora Pereira Almeida / 100008650, Dominik Artur Sousa Silva / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10000829, Emerson Augusto Ferreira Dias Junior / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues / 10007336, Erick Renan Teixeira Peres / 10000502, Esther de Sousa Figueiredo / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10005440, Fabricio Batista Alves / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale / 10002868, Fernando Sousa da Rocha / 10000124, Gabriel Farias Ferreira / 10001792, Ghabriel Morais Portal / 10003815, Gilvandro Jesse Moura Pereira / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar / 10000305, Giovanni Machado de Araujo / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002460, Hugo Gomes / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador / 10002489, Israel Baia do Nascimento / 10004627, Italo Lima da Cunha / 10005864, Jackline Rodrigues Ferreira / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10006870, Jamilly Roberta Cancio de Souza / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos / 10004486, Joanielson Aguiar Costa / 10005455, Joao Vitor de Carvalho Mesquita / 10009812, Joao Wellington Amaral Perdigo de Souza / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10007609, Jordy Lima de Sousa / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes / 10000698, Jose Artur Martins Leal / 10002182, Josinaldo Santos da Silva / 10000396, Juan Pinto Freitas / 10008802, Kaio Souza Clemente / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento / 10002389, Kelton Tiago Oliveira Cavalcante / 10009322, Larissa Vinhote Brito / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira / 10007786, Lucas Pereira Andrade / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit / 10002337, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10007194, Marcelo Barros da Rocha / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva / 10003586, Marcos Renne Morais Ferreira / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite / 10008168, Marian de La Rosa Herrera / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira / 10002420, Matheus dos Santos Gomes / 10007672, Matheus Henrique Souza Bastos / 10004793, Matheus Pamplona de Matos / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim / 10005255, Maurício Emanuel Ferreira Costa / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa / 10008302, Nelson Costa Rocha Junior / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes / 10002616, Pamela Emanuela da Silveira Costa / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata / 10004381, Pedro Henrique Junor / 10009789, Rafael Araujo da Silva / 10003336, Rafael de Almeida Tavares / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa / 10007768, Rafael Martins de Lima / 10001122, Rafael Santos Candido / 10004993, Raniere da Silva Leite / 10009684, Renato Valdeilson Machado Ribeiro / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira / 10007177, Roger Walter Valente Cruz / 10001056, Romario Santos da Silva / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto / 10001554, Samuel Ferreira Soares / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10001425, Silas Porto Rodrigues / 10006622, Tadeu Rodrigues Lima / 10006186, Tales Lima da Cunha / 10001743, Talles Mileo Santos e Silva / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes / 10005885, Thais Fonseca de Araujo / 10004942, Thales da Silva Copelli / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito / 10007949, Thaylor Cardoso Martins / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10009942, Vitor Hugo Apolinario da Silva / 10005647, Wagner Isaacou Farias de Souza / 10001653, Wallace Jesus Nascimento / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos / 10003495, Wellington Lopes Ferreira / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10003873, Wesley Barbosa Tavares / 10002664, Willian Marques de Faria / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10008898, Wilner Sousa dos Santos / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado.

**2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2024, e neste edital.

2.2 A avaliação de saúde será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e  
b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

2.2.1 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.2.2 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.

2.2.3 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg/m^2$  (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);  
b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25  $kg/m^2$ , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30  $kg/m^2$ .

2.2.4 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30  $kg/m^2$  à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

2.3 As candidatas gestantes deverão encaminhar, via upload, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 7 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), imagem legível de exame laboratorial, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, no qual deverá constar o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), a partir do dia 10 de junho de 2024, para verificar o seu dia, local e o horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2024, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4.1 No dia de realização da avaliação clínica, os candidatos deverão comparecer trajando, como roupa de baixo, calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.5 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 29 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

2.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.5 deste edital.

2.5.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.5.3 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames enviados pelos candidatos.

2.6 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

2.7 Na avaliação de saúde, o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFO/BM.

2.7.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela junta médica.

2.7.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 do edital de abertura são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

2.7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e no horário previstos para a realização da avaliação clínica, divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital.

2.7.4 Também será eliminado aquele candidato que:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/BM ou que for considerado inapto na avaliação de saúde;

b) deixar de entregar os exames constantes do subitem 11.29 do edital de abertura, os exames faltantes ou que apresentar exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;

c) deixar de entregar, na fase de recurso, outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica, diferentes dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica do Cebraspe.

2.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.8.1 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.8 deste edital dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e(ou) exame complementar como inautêntico, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

2.8.2 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.

2.8.3 Serão admitidos os exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.29 do edital de abertura, realizados, impreterivelmente, nos três meses anteriores à publicação deste edital.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá uma segunda chamada para apresentação de exames e laudos, solicitados para a realização da avaliação de saúde, salvo nos casos de candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação clínica, terá suspensa a sua avaliação clínica na presente etapa.

2.9.1 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação clínica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

2.9.2 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.10 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

2.10.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura.

2.10.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 do referido edital.

2.10.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), na data provável de 3 de julho de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 15 – CBMPA – CFO/BM, DE 02 DE MAIO DE 2024**  
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a retificação dos subitens 12.11.1.6 e

12.11.1.8, constantes do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

12.11.1.6 Não será permitido a candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física, exceto a ajuda por meio de estrutura e(ou) equipamento físicos, ou ainda do avaliador ou de alguém designado pela banca, que pressionará os dorsos dos pés do candidato com as mãos ou com os pés para manter a posição inicial de execução (pés em contato com o solo).

[...]

12.11.1.8 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos entrelaçadas na nuca, não terá validada a contagem daquele movimento.

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1069245**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 14 – CBMPA – CFP/BM, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS o resultado final da avaliação psicológica e a convocação para a avaliação de saúde, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016478, Abemaelson Ferreira Souza / 10004144, Abigail da Costa Teixeira / 10014010, Abimael de Souza Leitao / 10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt / 10003299, Abraao de Sousa Miranda / 10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena / 10005622, Abrahao Rangel Cardoso / 10009967, Adalberto Douglas Mendes Caldas / 10003344, Adalto Ferreira Pereira / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior / 10005652, Adeilson Brabo da Silva / 10036938, Adilson Oliveira Barros / 10000731, Adilson Souza Coimbra Junior / 10006614, Adonias Augusto Fernandes da Costa / 10007557, Adria Rayssa Abreu Portilho / 10018642, Adrian Wendel Almeida Costa / 10023330, Adriana Borges Melo / 10021783, Adriana Galende Kury / 10035585, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva / 10034279, Adriann Gabriel da Silva Castro / 10010568, Adriano Cunha dos Santos / 10046521, Adriano de Almeida Moraes / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes / 10033220, Adriano Maia de Vasconcelos / 10025578, Adriano Silva Portal Marinho / 10012790, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10028593, Adrielly de Paula Goncalves Cordeiro / 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos / 10040916, Adryan Fernando Oliveira Reis / 10006088, Adryan Henrique Santos da Paixao / 10039537, Adryano Pedro de Sousa da Silva / 10041659, Adryel da Silveira Rodrigues / 10025446, Adryelle Schleiden Costa da Silva / 10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa / 10028432, Afonso Martins Silva / 10030744, Afonso Resque de Barros Barbosa / 10037658, Ailson Thiago Costa Peniche / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito / 10016572, Aina de Sarges Silva / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite / 10034092, Airton de Cassio Gaspar Pereira / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes / 10000032, Alan Mateus Medeiros Carvalho / 10032640, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10044704, Alan Pereira de Miranda / 10047156, Alan Ricardo Botelho Marques / 10024550, Alana Kallyne Coimbra da Silva / 10031589, Alanda Ribeiro da Silva / 10042930, Alanda Ribeiro de Sousa / 10021667, Alanne Lobato de Freitas / 10008988, Alax Ferraz Evangelista / 10031528, Alberto Carvalho Caldas / 10008590, Alcemir Paes de Moraes Junior / 10015212, Alcindo de Jesus Paiva Neto / 10033618, Aldo Barreto Barbosa / 10010769, Aldo da Silva Dias / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos / 10004311, Alef Farias da Silva / 10022544, Alef Ferreira dos Santos / 10019946, Alef Jose Abreu da Silva / 10010766, Alef Marcelo Castro de Menezes / 10036959, Alenilson Sa dos Santos / 10030836, Alerston Noel Caldas Pinto / 10013969, Alerston Renato Sousa dos Santos / 10040221, Aleson Alves Sousa / 10006382, Alessandro de Araujo Fonseca / 10034240, Alessandro Travassos Costa / 10036993, Alessandro William Colares da Silva / 10007660, Alex Cardoso da Silva / 10009712, Alex de Jesus Costa Dias / 10015916, Alex de Souza Souza / 10031835, Alex Sales Leal Junior / 10023467, Alex Santos e Silva / 10014609, Alex Silva de Oliveira / 10017801, Alexander Nascimento Almeida / 10005089, Alexandre Borges Guimaraes / 10039377, Alexandre Carlos Sassim Neto / 10041332, Alexandre da Cunha Sousa Junior / 10025871, Alexandre dos Santos Farias / 10000261, Alexandre dos Santos Souza / 10012046, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10015139, Alexandre Igor da Costa Maia / 10020785, Alexandre Maciel Alencar de Melo / 10018942, Alexandre Santos dos Santos / 10042119, Alexia Carolline Ribeiro Guedes / 10000105, Alexia Cunha Sarah / 10032361, Alexsander Lins Araujo / 10025078, Alexsander Pereira Pantoja / 10026249, Alessandro da Silva Lima / 10019989, Alfredo Picanco Rodrigues Neto / 10036518, Alice Sophia Lemos Lopes Carvalho / 10031467, Alicia Laura Lobo Modesto / 10011244, Aline Barros Barbosa / 10018881, Aline de Jesus Lustosa Nogueira / 10013437, Aline do

Socorro Monteiro Castro / 10043022, Aline Sousa Veras / 10017173, Alisson Brayer de Albuquerque Rocha / 10016866, Allan Martins Ferreira / 10030620, Allan Natividade Odorizzi / 10024982, Allan Victor Barbosa Prazeres / 10030198, Allef Jardim Vieira Fonseca / 10031919, Almiro Alexandre Melo Souza / 10000408, Alvaro Guilherme de Freitas Silva / 10004203, Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior / 10005485, Amalia Soares Maduro Ferreira / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima / 10027130, Amanda Cristina Correa Soares / 10006542, Amanda de Almeida Lima / 10028416, Amanda de Souza Barros / 10015785, Amanda dos Santos Lima / 10028601, Amanda Goes Barros / 10001029, Amanda Ketlen Barroso Mescouto / 10029646, Amanda Leticia Mourao Amaral / 10023464, Amanda Pinheiro Fortaleza / 10006801, Amanda Santos Furtado Miranda / 10010381, Amaro Santiago de Oliveira Junior / 10024712, Amilton Luigi Lameira Lima / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa / 10000125, Ana Beatriz Matos da Silva / 10039383, Ana Beatriz Moreira de Almeida / 10032434, Ana Beatriz Sousa de Oliveira / 10028699, Ana Carolina Acioly / 10007292, Ana Carolina Chaves da Silva / 10000252, Ana Carolina da Conceicao Freitas / 10030755, Ana Carolina Martins Damaceno / 10019576, Ana Carolina Mendes Correa de Miranda / 10039003, Ana Caroline Alencar Lima / 10018421, Ana Catarina Mota Pereira / 10041767, Ana Clara Ferreira Martins / 10000139, Ana Clara Miranda Batista / 10039361, Ana Clara Progenio Amaral Sousa / 10037789, Ana Cristina Santos Bandeira / 10025729, Ana Edwirges Vasconcelos Araujo / 10004748, Ana Eliza Silva Cardoso / 10024171, Ana Flavia Miranda Alves / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo / 10024694, Ana Ligia Dias Martins / 10030193, Ana Lucia Bessa da Silveira / 10025522, Ana Luiza Moreira Lobo / 10008071, Ana Paula Aguiar Pinto / 10029731, Ana Paula Ataíde de Carvalho / 10005981, Ana Paula Batista de Carvalho / 10003817, Ana Paula Marinho Melo / 10025788, Ana Paula Pardal de Andrade / 10040240, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10036486, Ana Vitoria Dias Lima / 10002688, Analyne Rodrigues Negrao / 10023376, Anderson Costa Leal / 10035938, Anderson Costa Siqueira / 10002813, Anderson da Silva Botega / 10023745, Anderson da Silva Carvalho / 10001663, Anderson de Jesus Cordeiro dos Santos Junior / 10008480, Anderson dos Santos Braga / 10033452, Anderson Everton Sousa e Silva / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro / 10022000, Anderson Macedo da Silva / 10001153, Andre Barbosa Lima / 10014532, Andre Cesar de Lima Caetano / 10027210, Andre da Silva Gomes / 10030804, Andre Felipe Costa Magalhaes / 10026412, Andre Felipe Goncalves Souza / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro / 10035082, Andre Felipe Sousa da Silva / 10033443, Andre Fernandes da Silva / 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes / 10016614, Andre Lucas Silva do Espirito Santo / 10006681, Andre Luis Queiroz Costa / 10043364, Andre Luiz Barbosa dos Santos Filho / 10025085, Andre Luiz Bittencourt Arnaud / 10028232, Andre Luiz da Silva Portal / 10019564, Andre Ramilson Ferreira Barbosa / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima / 10001671, Andrei Abreu Gaspar / 10025054, Andrei Correa Rego / 10038145, Andrei Pompeu de Lima / 10039480, Andreson Ruan Barbosa de Souza / 10023970, Addressa de Souza Monteiro / 10016689, Addressa Pinheiro Barbosa / 10016171, Andrew Luan Sena Adriao / 10032732, Andrey Negrao Trindade / 10009929, Andrey Pinheiro Leitao / 10005436, Andrezza Aparecida Rodrigues Silva / 10029705, Andrezza Cunha de Oliveira / 10024050, Andrezza Queiroz Assuncao / 10034232, Andrezza Suellem Costa Martins / 10030173, Angelo Frederico Goncalves da Silva / 10006281, Anglyseize Costa Veiga / 10029753, Anna Julie Bentes Brito / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10033274, Anthonny Gabriel Valente Cunha / 10019433, Anthony de Souza da Costa / 10032187, Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto / 10009070, Antonio Carlos da Silva Rosa / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto / 10011022, Antonio Carlos Marinho Junior / 10018483, Antonio Carlos Vieira Junior / 10008239, Antonio Evandro Maciel de Araujo / 10032231, Antonio Felipe Fernandes Camara / 10044184, Antonio Frank Barros Araujo / 10005343, Antonio Gomes Fortes / 10005374, Antonio Jorge Torres Cavaleiro de Macedo Sobrinho / 10045935, Antonio Jose Velloso Dias / 10024789, Antonio Leandro Paula Sousa / 10027626, Antonio Leite da Silva Junior / 10009937, Antonio Lopes de Souza Junior / 10011554, Antonio Luan Costa Araujo / 10006738, Antonio Magno dos Santos Torres / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos / 10001820, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10017476, Antonio Murilo Souza do Nascimento / 10003903, Antonio Pinheiro Monteiro Junior / 10012195, Antonio Ranielso dos Santos Ferreira / 10029003, Antonio Renato Nascimento Rosa / 10022912, Antonio Sebastiao Antao Pereira de Lisboa Neto / 10017492, Antonio Vinicius Pinto da Fonseca / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10027454, Aquila Costa Serrao / 10013193, Aquila de Sousa Candeira / 10010739, Aquila Morais Costa / 10011194, Ariadny do Socorro Pimentel / 10024120, Ariane Balieiro Mendes / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10033472, Arianny Estephany Silva de Sousa / 10020733, Arieli Sousa de Oliveira / 10022533, Arivaldo Pureza Moraes / 10009390, Arlesson Coutinho Silva / 10001102, Arlren Augusto Gomes Souza / 10007011, Armando de Jesus Andrade Neto / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes / 10030726, Arthur Carvalho Ribeiro / 10002314, Arthur Cesar Souza de Oliveira / 10025690, Arthur de Castro Rodrigues / 10030360, Arthur de Souza Silva / 10028907, Arthur Espano de Medeiros / 10018890, Arthur Goncalves Cravo / 10027999, Arthur Henrique Alvarenga Fagundes / 10013233, Arthur Henrique de Oliveira Cruz / 10033759, Arthur Leonardo Rego Alves / 10033138, Arthur Martins Furtado / 10017254, Arthur Noronha Xavier / 10029613, Arthur Soares de Araujo / 10011367, Arthur Souza Quinto de Oliveira / 10043452, Arthur Vinicius Gomes Moia / 10008291, Arthur Zschornack Ferreira Nunes / 10002043, Artur Barbosa Dias / 10004470, Artur Ken Sobrinho Okamoto / 10008159, Artur Peixoto da Silva / 10015857, Artur Pessoa Barbosa / 10011486, Asley Roberto Abreu Portilho / 10024496, Augusto Antonio Shigueki Doi Silva / 10006112, Augusto Cesar Carvalho de Oliveira /

10012129, Augusto Ferreira Neto / 10023033, Aurielle Cristine de Souza da Costa / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva / 10043182, Ayllan Cesar de Sousa Galvao / 10027780, Ayrton Andre dos Santos da Silva / 10004688, Ayupe Cardoso Pinho / 10010713, Barbara Fabiola Freire Siqueira / 10010159, Barbara Martins Silva Lima / 10037160, Beatriz da Silva Santos / 10024404, Beatriz das Neves Caldas / 10033469, Beatriz Leal do Nascimento Campos / 10001065, Beatriz Maues da Silva / 10026270, Beatriz Pinto de Sousa / 10002945, Beatriz Pinto Silva / 10005665, Beatriz Silva da Costa / 10043443, Beatriz Silva Ribeiro / 10005416, Benjamin Caina Campos Araujo / 10026645, Benjamin Augusto Alves de Souza / 10034299, Benjamin Reis Pinheiro / 10030487, Bernardo Farias Branco da Silva / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10014086, Bia Gomes Ribeiro / 10004231, Bianca da Silva Prado / 10006037, Bianca de Figueiredo Batista / 10025931, Bianca de Sousa Conde / 10004705, Bianca dos Santos Fernandes Nunes / 10007379, Bianca Katrine Brito da Silva / 10012678, Bianca Mileo da Costa / 10013030, Bianca Oliveira de Miranda / 10014540, Bianca Oliveira Nunes / 10005600, Bianca Silva da Cruz / 10014494, Bianca Vitoria Pereira Alves / 10004754, Biatrizz Melo dos Santos Fernandes / 10009049, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10042814, Brenda de Souza Maia / 10006460, Brenda Estefany Vidal Bibiano / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima / 10019083, Brendow Arian dos Santos Oliveira / 10009358, Breno Alcantara de Almada / 10003921, Breno Francisco Araujo Cardoso / 10032440, Breno Matheus Miranda de Aragao / 10013103, Breno Rafael Miranda Lameira / 10016352, Breno Vinicius de Souza Pantoja / 10001078, Breno Vitor de Oliveira Sousa / 10005854, Brian Ferreira Braga / 10019566, Bruna Caroline dos Santos Vieira / 10006624, Bruna de Sousa Silva / 10027203, Bruna Egle de Sousa Feitoso / 10006592, Bruna Geovanna Dantas Anadias / 10048358, Bruna Izabelle da Silva Lopes / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10038982, Bruna Leticia Campos Pinheiro / 10029305, Bruna Pinheiro de Sousa / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10040449, Bruna Sabino Santos / 10046540, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10018395, Bruno Aguida da Silva / 10036820, Bruno Araujo Nunes / 10033938, Bruno Araujo Sousa / 10042972, Bruno da Silva Pinheiro / 10041974, Bruno de Almeida da Silva / 10024375, Bruno Ferreira Laune / 10016730, Bruno Henrique Nascimento Sousa / 10002975, Bruno Jordania Sales Barros / 10032250, Bruno Kail Souza da Silva / 10000264, Bruno Luiz Ramos Santana / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10031555, Bruno Murylo Vieira Miranda Oeiras / 10008117, Bruno Nascimento da Silva / 10012446, Bruno Rai dos Santos Lima / 10025042, Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro / 10030468, Bruno Silva Lacerda / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10020001, Bruno Vinicius Alencar / 10018939, Bynanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10009915, Caina Batista Araujo / 10020084, Caio Ariel Feio Rodrigues / 10022601, Caio Cesar Amaral Amaral / 10023793, Caio Cesar Dias do Nascimento / 10003648, Caio Cesar Miranda de Araujo / 10022759, Caio Coutinho da Silva / 10012911, Caio Emanuel Coutinho da Silva / 10016820, Caio Gomes Lira / 10035228, Caio Italo Mesquita Dionisio / 10008244, Caio Marques Monteiro / 10036119, Caio Rhennan de Souza Matos / 10015717, Caio Schumacher da Silva Santos / 10027557, Caio Silva dos Santos / 10029070, Caio Vicente Pimenta / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima / 10044226, Caleb Ribeiro Moulaz / 10025661, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10000007, Camila Araujo Escolastico de Macedo / 10001760, Camila Brito Teixeira / 10022187, Camila Capistrano Neves de Souza / 10007706, Camila de Oliveira Brito / 10030185, Camila Fonseca Barroso / 10048863, Camila Godinho de Almeida / 10028347, Camila Nathercia Silva Moura / 10012993, Camila Pinto Nascimento / 10029905, Camila Ribeiro Coutinho / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10021985, Carla Carolina Miranda dos Santos / 10014643, Carla Caroline Genu Lima da Cunha / 10046494, Carla Cibele Deodato Gomes / 10006954, Carla Vanessa Alves Monteiro / 10030139, Carla Vitoria Matos Neto / 10028691, Carlos Adriano Cruz dos Santos / 10003149, Carlos Adriano Gomes Pimenta / 10025810, Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior / 10044778, Carlos Alberto Macedo Baia Neto / 10035123, Carlos Alessandro Moura Maia / 10003058, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10002252, Carlos Alexandre Souza Saraiva Cunha / 10021585, Carlos Andre Santos Ferreira / 10016047, Carlos Caio Silva da Silva / 10008994, Carlos Daniel Lebrege Pereira / 10023328, Carlos Davi Silva Pantoja / 10026217, Carlos Eduardo Alves de Sousa / 10031189, Carlos Eduardo da Silva Torres / 10017856, Carlos Eduardo dos Reis Lobato / 10032100, Carlos Eduardo Farias dos Santos / 10002279, Carlos Eduardo Guerreiro Furtado / 10024346, Carlos Eduardo Pereira Carvalho / 10040373, Carlos Eduardo Santos Costa / 10021931, Carlos Eduardo Soares Araujo / 10027134, Carlos Eduardo Uchoa Bezerra / 10008531, Carlos Felipe Albuquerque da Silva / 10005025, Carlos Gabriel Alves Rodrigues / 10016186, Carlos Henrique Barreiros da Silveira / 10025109, Carlos Henrique Caldas Mendes / 10022006, Carlos Henrique Florencio da Silva / 10000962, Carlos Humberto Freitas Sardinha / 10014098, Carlos Magno Moreira Reis / 10003534, Carlos Seijiro Ferreira Fukushima / 10028805, Carlos Victor Oliveira Souto / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10015196, Carmen Victoria Marques da Silva Barros / 10038786, Cassio Bismark Alencar dos Remedios / 10038133, Cassio Fernando Rocha Costa / 10029311, Cassio Maykon Silva da Silva / 10009871, Caue Lorrain Pantoja Monteiro / 10018420, Cayo Gabriel Almeida de Jesus / 10016975, Celio Pantoja Duarte / 10002640, Celso Monteiro da Silva Marques / 10026364, Cezar Dias Pantoja / 10006706, Charles David Lopes da Costa Fonseca / 10020189, Christian da Natividade Goncalves / 10000092, Christian Lua Lobato Cardoso / 10018647, Christopher Soares dos Santos / 10029578, Cibele Sodre do Amaral / 10003041, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues / 10008410, Cintia Andressa dos Santos / 10029191, Clara Oliveira Paiva / 10042943, Claudio de Brito Monteiro / 10028011, Claudio Elizeu Freitas Franca / 10023770, Claudio Gabriel Rodrigues Baia / 10020543, Claudio

Henrique Dias Damasceno / 10040736, Claudio Jose Miranda Souza / 10032120, Cleber de Nazare Loureiro / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10029265, Cleidson Rodrigues da Cruz / 10040980, Cleison de Oliveira Silva / 10009527, Cleison Maciel dos Santos / 10022788, Cleiton Alcantara Santos / 10006415, Clemer Silva Santa Rosa / 10043296, Clenildo Paz Neri / 10039541, Cleriane dos Santos Almeida / 10019801, Clesio Matos Muniz Junior / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella / 10013743, Cleyson Ramui Costa de Oliveira / 10039720, Cleyton Cardoso de Freitas / 10045262, Cristian Cunha Monteiro / 10043366, Cristian Vinicius Costa Rodrigues / 10015248, Cristiano Mateus da Silva Oliveira / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho / 10035894, Cristielle Leonora Baroso da Silva / 10035112, Daivison de Tarcio Pinheiro Moraes / 10035784, Daniel Alves da Silva / 10009681, Daniel Araujo dos Santos / 10007546, Daniel Augusto Oliveira de Oliveira / 10009598, Daniel Bezerra de Maria Filho / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10010204, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10032341, Daniel Dias Raiol / 10031486, Daniel do Espirito Santo Bentes dos Santos / 10038321, Daniel Henrique de Sousa Gomes / 10019133, Daniel Lima de Moraes / 10032662, Daniel Lima Tavares / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves / 10042889, Daniel Pessanha de Queiroz / 10009983, Daniel Pinto de Andrade / 10022255, Daniel Sobral Brasil / 10032745, Daniele dos Santos Lima / 10014849, Danielle Carvalho Oliveira / 10004926, Danielle Gomes Matos / 10024802, Danielle Lobato Araujo / 10019169, Danielle Pinto Petrosi / 10039414, Daniely Moreira do Lago / 10040908, Danilo Carneiro Silva / 10010457, Danilo Furtado da Costa / 10037179, Danilo Monteiro dos Santos / 10006072, Danilo Nelson Santos Miranda / 10034529, Danilo Pantoja Souza / 10020901, Danilo Scheffler de Melo / 10037476, Danrlei Ribeiro Costa / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho / 10013546, Dara Nicole da Silva Sena / 10026706, Dauana Cristina de Melo da Silva / 10046323, Davi Amaral Martins / 10032196, Davi Augusto Barbosa Xavier / 10003146, Davi Dantas Cardoso / 10003261, Davi de Sousa Ferreira / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato / 10033085, Davi Jose Bezerra dos Santos / 10022480, Davi Marinho Pereira / 10031940, Davi Nogueira da Conceicao / 10031858, Davi Pantoja Costa / 10016725, Davi William Araujo da Silva Correa / 10010055, David Bentes Serpa / 10008865, Davy da Silva Senem / 10044207, Dayanne da Mota Ferreira / 10033849, Dean Felipe da Costa Farias / 10001181, Debora Brito Sales / 10000970, Debora Goncalves Lobato / 10013463, Debora Pereira Almeida / 10007168, Deibson Raimundo Baars Gregorio / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro / 10001235, Deivison Gustavo Costa Pereira / 10009185, Deivyson Matheus Santiago de Souza / 10011147, Deivyson Milleno de Freitas Monteiro / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10023265, Denise Vitoria Viana Nascimento / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa / 10043203, Denize Helena Cravo Ribeiro de Andrade / 10031140, Denovan Deriel Sales Piedade / 10009947, Deolinda Camila Moura do Amaral Brito / 10029751, Deryck Soares de Alfaia / 10017998, Devysson do Rosario Barbosa / 10000219, Devyvit Carlos Dias Ferreira / 10008495, Dhessica Santos de Oliveira / 10034021, Diandro Siqueira dos Santos / 10003207, Diego de Souza Mendes / 10015108, Diego Domingos Ferreira Pereira / 10011418, Diego Italo de Oliveira Barbosa / 10018134, Diego Pestana Pereira / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10015308, Diego Silva da Fonseca Alves / 10016336, Diego Vieira de Souza / 10045992, Dielson Silva dos Santos / 10013556, Dilsilene Ferreira Gama / 10001971, Dimitri Andersen Santos Matos / 10024988, Dimy Rennan Silveira Santana / 10030020, Dinny da Silva Monteiro / 10011440, Diogo da Silva Dutra / 10013621, Diogo de Jesus Costa Pontes / 10038181, Diogo Matheus Moreira de Abreu / 10006184, Diogo Pontes de Queiroz / 10006813, Dioni dos Reis Azevedo / 10002129, Diovane Castro Pereira / 10038703, Divanovikry Bandeira Pamplona Miranda / 10038463, Douglas Almeida da Silva / 10027273, Douglas Araujo Oliveira de Almeida / 10006116, Douglas da Silva Lavareda / 10032595, Douglas do Nascimento Queiroz / 10005376, Douglas Eduardo da Silva Santos / 10004158, Douglas Felipe Barros Pinheiro / 10023781, Douglas Henrique Modesto Monteiro / 10039258, Douglas Jose Silva da Silva / 10043157, Douglas Lobato Mota / 10017663, Douglas Mark Sanches Lopes / 10005059, Douglas Marley Lopes Pinto / 10010304, Douglas Ramon Silveira Tavares / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10008771, Douglas Vieira de Souza / 10014214, Dylan Almeida Alencar / 10029391, Eber Caina Lima Lucas / 10012297, Edclay Reis Costa / 10009674, Edgar Augusto Moreira Martins / 10027277, Ediele Nascimento de Sousa / 10008018, Edielson Neves da Silva / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10026397, Edilon Otavio Tapajós Moraes / 10026018, Edilson da Silva Borges Junior / 10023082, Ediluce Soares Correa / 10032026, Edson Baratinha Pinheiro Junior / 10007372, Edson Filipe Costa / 10036752, Edson Guilhermeme Marques Pinheiro / 10002455, Edson Silva Araujo / 10037176, Eduarda Cruz de Souza / 10028024, Eduarda de Paula Carvalho Cunha / 10003141, Eduarda Felipa dos Santos Teixeira / 10000043, Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo / 10010530, Eduardo Alves Barbosa / 10011853, Eduardo Braz de Almeida Rodrigues / 10040614, Eduardo Brito de Oliveira / 10027281, Eduardo da Fonseca Ferreira / 10007034, Eduardo de Sousa da Silva / 10022154, Eduardo Felipe Silva da Silva / 10010556, Eduardo Gabriel de Melo Ribeiro Verissimo / 10040616, Eduardo Gomes de Almeida / 10023841, Eduardo Jaime de Aviz Garca / 10025409, Eduardo Lima da Silva / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10005952, Eduardo Passos Farinha / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes / 10008703, Eduardo Ribeiro Ramos / 10021065, Eduardo Silva Barroso Neto / 10022761, Eduardo Silva Beltrao / 10005032, Eduardo Silva de Almeida / 10020051, Eduardo Vitor Rodrigues Barros / 10043376, Eduardo Wanghon Sousa / 10012245, Eduardo Weslen Lopes Almeida e Silva / 10004977, Edyelso Gabriel Reis dos Santos / 10032522, Edyniele Evangelista dos Santos Silva / 10036096, Elaine Cristina Souza Bonito / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10046071, Elayane Rocha Franca / 10003363, Elber da Silva Lobato / 10002274, Elcio Marthan

Rodrigues da Costa / 10044590, Eliakin Brandao Silva Lacerda Araujo / 10021038, Elian Brazao Vasconcelos / 10011577, Elianderson Pinheiro Serrao / 10000736, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10029377, Elias de Oliveira Dutra Junior / 10005933, Elias dos Santos Sales Junior / 10031658, Elias Gomes de Souza Junior / 10030246, Elias Leandro Moraes Menezes / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10002358, Elielson Reis Farias / 10027309, Elimar Machado de Souza / 10034646, Elisandro Valente Raad / 10021957, Eliseu Barbosa Miranda de Sousa / 10034923, Elison Douglas Lima da Silva / 10031180, Elisson Henrique Pereira da Silva / 10019423, Elivaldo Diniz Rodrigues / 10027093, Elizandra Ribeiro Freire / 10004873, Elizeu de Lima Dantas / 10018508, Elizeu Magalhaes da Silva / 10034568, Ellane Lindinalva Souza de Castro / 10013278, Ellen Cassia Rodrigues Cruz / 10009965, Ellen Costa Rodrigues / 10017938, Ellen Cristina Ribeiro Maues / 10028882, Ellen Gaia Dias da Silva / 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva / 10005557, Eloisa Dias Negrao / 10024124, Elton Azevedo de Sousa / 10027973, Elvis Johnata Souza Santos / 10021402, Elvis Rafa Mendonca Pereira / 10032415, Elyan da Silva Rodrigues / 10002548, Elyan Renato Rocha da Mota / 10011320, Elyda Costa Nery / 10022644, Emanuel Felipe Mota de Oliveira / 10003783, Emanuel Silva Borges / 10048294, Emanuelle Lira Pereira / 10021836, Emerson Augusto Ferreira Dias Junior / 10026589, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10004475, Emilio Costa Tavares / 10024101, Emily dos Santos Pereira / 10033231, Emily Luise Costa Lopes / 10005640, Endrio Gabriel de Souza Lima / 10035383, Endy Barreto Maia / 10039425, Emnerson Visgueira de Sousa / 10036672, Enzo Beckman Garca Barata / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10034968, Eric Dineis Pimental da Silva / 10015617, Eric Rangel de Sousa Pereira / 10001284, Erica Xisto Nunes / 10047576, Erick Lorrain de Araujo Lopes / 10038935, Erick Maldine Goncalves Lobato / 10000303, Erick Renato Pinheiro da Silva Cardoso / 10021566, Erick Soares Dias / 10011559, Erick Sousa de Leao / 10030669, Ericka Cordovil do Nascimento / 10007937, Erik Emerson de Souza Noronha da Silva / 10014762, Erika Fernanda de Matos Vieira / 10046178, Erison Matheus Teixeira dos Santos / 10040957, Eros Sousa Scoles Cano / 10043483, Eryson Nazareno da Conceicao Sampaio / 10047896, Esdras Filipe Carvalho Pinto / 10005745, Esdras Simei Gomes Calandrine / 10022834, Eshiley Naiana Correa da Silva / 10010932, Estefani Vanise Macedo Pinheiro / 10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho / 10002200, Esther de Sousa Figueiredo / 10005177, Eva Maria Fonseca Goncalves / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10008207, Evelin Lima da Cunha / 10042243, Evelyn Ferreira da Silva / 10019997, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10006540, Evelyn Pietra de Sousa Duarte / 10005755, Evelyn Vitoria Moraes Rodrigues / 10034706, Everson Wanrley Sousa Ribeiro / 10027260, Everton Alberto da Silva Pereira / 10040769, Everton Augusto Farias Gurjao / 10010585, Everton Batista Maues / 10028543, Everton Lucas Bacerlar de Sousa / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10017222, Evilly Vieira de Souza / 10025890, Eviny Sayuri Trindade Okada / 10001541, Evylla Jordanna Silva Brandao / 10010597, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10004972, Ewerton Dagoberto Pantoja da Silva / 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense / 10007016, Ewerton Santos Torres / 10013633, Fabio Alexandre Oliveira Teixeira Filho / 10041046, Fabio Atila de Souza Farias / 10000963, Fabio Aurelio da Silva Muniz / 10000415, Fabio Barroso da Silva / 10017520, Fabio Junior Correa dos Santos / 10001828, Fabio Roberto de Sales Rodrigues Maia Filho / 10008400, Fabio Rodrigo da Conceicao Furtado / 10008515, Fabio Wilson Carvalho Maciel / 10015098, Fabricio Batista Alves / 10039519, Fabricio Carvalho Nogueira / 10037022, Fabricio dos Santos Cunha / 10003444, Fabricio Melo dos Santos / 10022039, Fabricio Oliveira Costa / 10018536, Fabricio Pinheiro Cardoso / 10011633, Fabrizioio Wenzio Monteiro dos Reis / 10011513, Farahrill Perna Rocha / 10008194, Fatima Lobato Nahum / 10036135, Felipe Adriano Britto da Silva / 10007420, Felipe Antonio Feitosa de Lima / 10017479, Felipe Augusto de Franca Gomes / 10043771, Felipe Augusto Silva Loureiro / 10020730, Felipe Borges de Moraes / 10026036, Felipe Carrera Maia da Silva / 10009502, Felipe Cezar Campos / 10013924, Felipe Couto Monteiro / 10009295, Felipe da Silva Rodrigues Navarro / 10041048, Felipe Daniel da Silva Dias / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro / 10025903, Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho / 10016075, Felipe Fonseca de Andrade / 10035251, Felipe Fonseca Lima / 10005671, Felipe Frota Ferreira / 10036591, Felipe Gomes Silva Trauner / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues / 10015360, Felipe Koltunik Peclat Correa / 10012996, Felipe Maciel Cordovil dos Santos / 10048376, Felipe Matheus Alves Santiago / 10031403, Felipe Moraes Costa / 10016692, Felipe Ribeiro / 10014967, Fernanda Gabriela de Franca Gomes / 10001527, Fernanda Kelly Martins dos Santos / 10020701, Fernanda Leticia Santos de Sousa / 10032881, Fernanda Lira Vallinoto / 10000816, Fernanda Martins Batista / 10035772, Fernanda Sales Rabello / 10035576, Fernanda Souza Costa / 10012547, Fernando Costa Caldeira / 10006948, Fernando Gabriel Garros Benicio / 10035253, Fernando Hegllin Souza de Souza / 10025994, Fernando Pereira dos Santos Oliveira / 10004423, Fernando Ronald / 10006933, Filipe Augusto Silva de Souza / 10029850, Filipe Ribeiro Moraes da Silva / 10018731, Filipe Santos Reis Lopes Nogueira / 10003540, Filipp Enzo Rodrigues Pereira / 10020692, Filipy Ramos Silva / 10027238, Flavia Maria Santos Pinheiro / 10009026, Flavia Wanderleia de Oliveira Andrade / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues / 10009496, Flavio Klemerson Aguiar Vinhote / 10014177, Flavio Silvio Barbosa dos Santos / 10010816, Flavio Vinicius de Oliveira Rodrigues / 10029270, Flavio Ytallo Melo das Chagas / 10008724, Franciane Jesus dos Santos / 10009127, Francielma Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10009766, Francisco Barros Duarte Junior / 10024954, Francisco Douglas Oliveira de Nazareth / 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva / 10027066, Francisco Luan da Silva Araujo / 10030672, Francisco Maciel Nogueira de Azevedo Neto / 10015842, Francisco Matheus Matos da Silva / 10043198, Francisco Nacio Moreira de Oliveira / 10018798, Frank Jardel de Sousa Lima / 10047419, Fredson Guerreiro da Costa / 10021426,

Gabriel Alexandre Almeida dos Santos / 10024432, Gabriel Aztec Souza Lima / 10043120, Gabriel Barros Monteiro / 10038004, Gabriel Bastos Matos / 10012097, Gabriel Batista Monteiro / 10042016, Gabriel Bellarmino de Medeiros / 10047851, Gabriel Castro Goulart / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos / 10014059, Gabriel Costa Barbosa / 10023108, Gabriel da Costa Pereira / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10004732, Gabriel de Carvalho Dias / 10007697, Gabriel de Moraes dos Santos / 10023855, Gabriel do Nascimento Teixeira / 10007294, Gabriel Eleres Santos / 10013742, Gabriel Farias Ferreira / 10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos / 10031310, Gabriel Felipe da Silva Barros / 10031845, Gabriel Galvao de Farias / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo / 10016109, Gabriel Henrique Guimaraes Gomes / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento / 10007060, Gabriel Lima Silva / 10009590, Gabriel Lopes Brito / 10005291, Gabriel Lorrain Nobre da Costa / 10036176, Gabriel Maia Lima / 10019733, Gabriel Marques de Paula / 10012770, Gabriel Martins Silva / 10009283, Gabriel Melo da Costa / 10045468, Gabriel Mourtinho dos Santos / 10023708, Gabriel Pacheco Carneiro / 10016910, Gabriel Peterson Sena Barbosa / 10035348, Gabriel Pinto de Oliveira / 10017687, Gabriel Rodrigues de Abreu / 10037068, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007882, Gabriel Sanches da Silva / 10036218, Gabriel Soares dos Santos / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral / 10015626, Gabriel Tenorio dos Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10004155, Gabriel Victor dos Santos Cardoso / 10007308, Gabriela Camille Pessoa Tavares / 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro / 10043807, Gabriela Rodrigues da Silva / 10048421, Gabriela Samyelle Fernandes Barros / 10024098, Gabriele Freitas dos Santos / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva / 10035388, Gabriele Santa Brígida Laurido / 10024223, Gabrielle Melo de Lira / 10001802, Gabrielle Santiago Martins / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira / 10009517, Gabrielly Jeanny Costa da Silva / 10020228, Gabrielly Pinheiro Amaral / 10034599, Gabrielly Portal de Melo / 10033535, Geanderson Farias Braga / 10030565, Geiciliane Nogueira Carvalho / 10030707, Geiliane do Socorro da Silva Rodrigues / 10012308, Genilson Messias Gomes / 10005832, George Lucas Brandao de Oliveira / 10046443, Geovana Nobre de Oliveira / 10003871, Geovane Amaral Freitas / 10037291, Geovanna Sena Renato / 10042525, Geraldo Henrique Campeleto Neto / 10030300, Gerson Costa dos Santos Filho / 10037134, Geyskin Campos Bittencourt / 10005702, Gigryane Taiane Chagas Brito / 10037151, Gilberto Daniel Santos de Carvalho / 10031804, Gilberto Sergio da Silva Ramos Junior / 10019909, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10005735, Gilbt da Silva Alexandre / 10025324, Gilmar da Silva Pombo Neto / 10015939, Gilson Alfaia de Souza Ribeiro / 10011497, Gilson da Silva Brito / 10033566, Gilson Juarez Silva dos Santos Junior / 10012843, Gilvandro Jesse Moura Pereira / 10002111, Giordana Melo Brito / 10028749, Giovana da Silva Morais / 10006577, Giovana de Luna Goncalves Casaneda / 10032654, Giovana de Oliveira Bacerlar / 10021864, Giovani da Silva Souza / 10016152, Giovani Machado de Araujo / 10031450, Giovanna Fabrinini Silva Nascimento / 10006035, Giovanna Mendes de Paula Serra / 10034216, Giovanna Sousa de Assis / 10023649, Giovanni Luis Nunes Furtado / 10015459, Girlan Lucas da Costa Oliveira / 10047092, Giuseppe Gomes Lopes / 10042219, Glaucio da Silva Brandao / 10008011, Glaucio Moreira Guedes / 10028647, Gledson Felipe Monteiro Oliveira / 10028911, Gledson Gesiel dos Santos Melo / 10000667, Gleiciane de Melo Alves / 10045501, Gleidson Correa Caseiro Junior / 10020538, Gleidson Thiago Pacheco e Silva / 10009393, Glendha Elzilene Pontes Silva / 10014361, Gledyson Nazare de Souza / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10039319, Grabrielly Oliveira Salustiano dos Santos / 10012171, Graciano Henrique Alves da Cruz / 10024117, Guilherme da Silva Sousa / 10035436, Guilherme Germano Muniz Cunha / 10009216, Guilherme Henrique Ferro de Melo / 10031508, Guilherme Silva Korell / 10037133, Guilherme Tavares Pinto da Silva / 10029721, Guilhermy Vinicius Freitas da Silva / 10023779, Gustavo Alessandro de Sousa Pereira / 10013203, Gustavo Alves de Lima / 10023617, Gustavo Candido Mendes / 10022200, Gustavo Cardoso Magalhaes / 10011448, Gustavo Costa Cardoso / 10008182, Gustavo da Silva Ferreira / 10010129, Gustavo Gama de Sousa / 10001888, Gustavo Garcia da Silva / 10004299, Gustavo Gomes Prestes / 10041950, Gustavo Henrique Matos Oliveira / 10042584, Gustavo Henry Cunha Garcia / 10010562, Gustavo Jose Alcantara de Oliveira / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10010513, Gustavo Lima Braga / 10042710, Gustavo Messias Santos Cardoso / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10004429, Haddria Kesia Borges Lima / 10006120, Hadson Isaac Leal Pinto / 10017404, Hailton Barreto Morais / 10038652, Hannah Sampaio Gonzalez / 10000277, Hasler da Cunha Rodrigues / 10023060, Havhenne Kevenn de Holanda Dantas / 10017209, Hayllin Caroline Reis das Neves / 10021002, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002182, Heitor e Pina Cardoso / 10029015, Heitor Leite Franca / 10042015, Heitor Miranda Terra / 10015192, Heitor Monteiro Nicolau / 10020734, Heitor Para Ferreira Viana Neto / 10032019, Heitor Yves de Lima Ferreira / 10015885, Helder Araujo / 10019166, Helder Douglas Cuimar Moreira Filho / 10000138, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10039429, Helena de Nazare Moraes Pereira / 10042615, Heliabe Aronny Diniz Chaves / 10036918, Helio Gomes de Sousa / 10031950, Helisondy Lwopann Cabral Pinheiro / 10027886, Hellen Santana de Lima / 10001327, Heloisa Glins Santos / 10039629, Heloisa Helena Costa Ericeira / 10018540, Heloisa Helena Monteiro Ferreira / 10016604, Heloisa Rodrigues Lopes / 10015092, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10030735, Henderson Ferreira Malato / 10021997, Henderson Marcos Nascimento Vilhena / 10009673, Henrique Alves Rabelo Trindade / 10007993, Henrique Ferreira de Castro / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10029486, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10009718, Herlon Alves Costa / 10003956, Heron Victor Conceicao de Araujo Almeida / 10046872, Hetury Rian Costa de Almeida / 10032497, Heyder Rafael dos Santos Bezerra / 10007041, Hiago Avelar Rabelo / 10025405, Hiago Caie de Castro da Silveira / 10048274, Hiago Roberto

Carpina da Silva / 10015706, Hiartley Borges Pantoja / 10008610, Hilma Iracema Gama Costa / 10043378, Hortencia Lobato Silva / 10022864, Hugo Deleon Oliveira da Costa / 10013300, Hugo Felipe Souza Nascimento / 10024138, Hugo Magalhaes Martins / 10012623, Hugo Rhyhan Leite Veras Santos / 10014111, Hyago Fernando Ferreira Rodrigues / 10001431, Hyago Soares Baia / 10029051, Iago Avelar Freitas / 10028732, Iago da Silva Grozef / 10034095, Iago Leite Cardoso / 10038612, Iago Viana Rodrigues / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10011940, Ian Daniel da Silva de Oliveira / 10008646, Ian Khoury Evangelista / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10012692, Ian Marcos Gomes Ramos / 10002767, Ian Matheus Laranjeira Saraiva / 10029013, Ianes Araujo Dias / 10029488, Ianka Carolline da Silva Saldanha / 10016541, Iasmyn Irenny de Souza Costa / 10034824, Icaro Amorim Carnevali de Araujo / 10006383, Icaro Camara Santos e Silva / 10007933, Icaro de Carvalho Nunes / 10013394, Icaro Hugo Lima do Espirito Santo / 10026795, Icaro Lobato da Silva / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva / 10010390, Igo Caua Moraes Lima / 10028145, Igor Almeida de Farias / 10035506, Igor Cerqueira Muller / 10024841, Igor Everton Sales Cordeiro / 10035145, Igor Gabriel Garcia Nunes / 10026477, Igor Karutcha Godinho Mendes / 10005178, Igor Lucas Cardoso Goulart / 10007262, Igor Manso de Andrade / 10038819, Igor Moreira da Rocha / 10007919, Igor Palheta dos Santos / 10027941, Igor Pamplona Trindade / 10019891, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira / 10028808, Ikaro Lucas Guerra Pinheiro / 10005221, Ilaíne Cruz Monteiro / 10003019, Ingrid Camilla Costa da Silva / 10015687, Ingrid Evelyn Pimenta Guimaraes / 10010838, Ingrid Lucia Paixao da Silva / 10018961, Ingrid Maria Costa de Souza Alcantara / 10038063, Ingrid Marques dos Santos / 10048815, Ingrid Victoria da Silva Barbosa / 10002786, Iracy Cecilia Avelar Tavares / 10032012, Iranilce Pompeu de Lima / 10005724, Irene Nazare de Melo Brasil / 10032899, Irla Caroline dos Santos / 10015537, Irlana Sardinha de Lima / 10031814, Isaac Rafael dos Santos Ferreira / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto / 10029812, Isaac Sousa Silca / 10032537, Isabel Bucioli Novais Graf / 10031489, Isabel dos Santos Rocha / 10002310, Isabela de Cassia Quadros Fernandes / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10024008, Isabela de Souza Silva / 10040926, Isabella Caldas Esteves da Silva / 10020804, Isabelle Christine de Oliveira Reis Vasconcelos / 10022455, Isabelle de Lima Freitas / 10032397, Isadora Cecilia Ribeiro de Lima / 10035968, Isaias Antonio Melo Tobelem / 10012000, Isaque de Oliveira Santos / 10009064, Isaque Luka Batista Brasil / 10003427, Isaque Melo Fernandes / 10016320, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10037523, Ismael Silva Pereira / 10010488, Israel Costa da Costa / 10009591, Israel Kevin Alves Almeida / 10008481, Israel Ulisses de Leao Silva / 10039202, Israel Yuri Monteiro Malcher / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10005148, Italo de Souza Duarte / 10013403, Italo Higor Lima do Espirito Santo / 10004316, Italo Ivan da Silva Saraiva / 10018776, Italo Marco Souza da Costa / 10021974, Italo Mateus Cardoso da Silva / 10016436, Itamar Pardauil Cardoso / 10046955, Iuly Vilhena de Almeida / 10040822, Ivan Ferreira Pereira Filho / 10012932, Ivan Pantoja Maia Neto / 10015897, Ivando Ferreira da Silva / 10010955, Ivanete Barbosa de Mesquita / 10032896, Ivanilda Moraes dos Santos / 10023228, Ivanor Mombelli / 10037766, Jackline Pinheiro Goncalves / 10018120, Jackson Breno da Silva Souza / 10005806, Jacqueline Amanda de Souza dos Reis / 10011034, Jado Miqueias de Souza Rodrigues / 10021786, Jadson Aleixo Ferreira Junior / 10015581, Jahyne Helena Pereira de Almeida / 10043747, Jailla de Sousa Soares / 10004797, Jaime Carvalho Goes / 10035681, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro / 10040807, James Luan Noletto Leite / 10031808, Jameson de Sousa Andrade / 10023421, Jameson Santos da Silva / 10030369, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10001052, Jamily Luciana Monteiro Nascimento / 10022986, Jamily das Neves Costa / 10007994, Jamily Maciel de Lima / 10027949, Jaminy Jorgianny Cruz Rabelo / 10030012, Janderson Mescouto do Rosario / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10007862, Jannilson David Cardoso de Souza / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10015860, Jaqueline da Costa Souza / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10034953, Jaqueline Juaquina dos Santos / 10039479, Jason Lorrann Portal da Paixao / 10008044, Jayson Cabral dos Santos / 10032109, Jean Alves de Oliveira / 10003395, Jean Carlos Cavalcante Quaresma / 10000602, Jean Carlos dos Santos Lima / 10001642, Jean Gabriel Carneiro Caldas / 10041138, Jean Gustavo Vieira Guedes / 10014288, Jean Lucas Araujo de Lima / 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque / 10029436, Jeane da Silva Sobrero / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10029470, Jefferson Goncalves Ferreira / 10018767, Jefferson Pereira da Silva / 10045658, Jefferson Pereira da Silva / 10037219, Jefferson Silva Correa / 10038760, Jefte Santos Farias / 10024430, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa / 10045913, Jennifer Ariane dos Santos Soares / 10016467, Jennyfer Dayara Paraíso Moraes Teixeira / 10042374, Jeova Lobato Baia / 10024540, Jeovana Vitoria Furtado Lisboa / 10033024, Jerry Augusto Macedo dos Santos Junior / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10018829, Jessica Caroline Matos Monteiro / 10002181, Jessica Caroline Soares Alves / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10002788, Jessica Cristina / 10038430, Jessica das Mercês Ferreira / 10004358, Jessica de Nazare Ferreira de Souza / 10024362, Jessica dos Santos Cabral / 10023324, Jessica Eduarda Mendes Carvalho / 10027894, Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira / 10008726, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10030165, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10000987, Jessica Pacheco de Leao / 10031071, Jetro Tavares Ripardo / 10005523, Jhemerson Lobato dos Santos / 10032214, Jhenifer deois Reis Costa / 10039543, Jhenifer de Lima Rodrigues / 10000697, Jhennifer Klyssia Araujo Paixao / 10030423, Jhennyfer Gabrielly Bezerra de Souza / 10020534, Jhimmy Cristhian Camara de Sa / 10018261, Jhoab Fernandes Ramos / 10039326, Jhonata Bezerra Figueiredo / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10027432, Jhonata Gomes de Oliveira / 10020575, Jhonata Goncalves

Pacheco / 10016856, Jhonata Miguel Caldas Bittencourt / 10014456, Jhonata Souza de Azevedo / 10020109, Jhonatan Tavares de Oliveira / 10033852, Jhonatan Vendramini Ferreira / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira / 10022706, Jhonnata Wallaf Soeiro Farias / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona / 10019061, Jhonyson Renato de Souza Melo / 10042992, Jhordan da Silva Pena / 10038514, Jhordan Felipp Menezes de Oliveira / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10007899, Jihad Vasconcelos Vilhena / 10016661, Jimmy Wiggley Moura Oliveira / 10039670, Jo Lucindo Rodrigues da Conceicao / 10034434, Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior / 10037958, Joao Augusto Leal Nascimento / 10026671, Joao Batista Viana de Andrade / 10046995, Joao Bezerra de Miranda Neto / 10040577, Joao Carlos Luz Soares Junior / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10025171, Joao de Cassio Santana de Sarges / 10022577, Joao Eduardo de Oliveira Melo / 10024004, Joao Efraim Varanda Siqueira / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10038304, Joao Felipe Albuquerque Moura Barbosa / 10020065, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10025250, Joao Gabriel Baena Pereira / 10007552, Joao Gabriel Machado da Silva / 10031459, Joao Gabriel Modesto Brito / 10012721, Joao Guedelha da Costa / 10015384, Joao Henrique Carneiro Santos / 10034693, Joao Henrique Prata Seabra / 10003864, Joao Leonardo da Silva Correa / 10019555, Joao Marcelo Costa Gusmao / 10043645, Joao Marcelo de Oliveira Leite / 10034809, Joao Marcelo Lima de Souza / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10006629, Joao Marcos Ribeiro Pantoja / 10014461, Joao Marcos Silva Lopes / 10031292, Joao Marcos Vinicius Tavares Silva / 10015677, Joao Miguel Costa de Castro / 10015619, Joao Otavio Camara Pinto / 10036057, Joao Paulo Alves Rodrigues / 10014311, Joao Paulo Gama de Jesus / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale / 10030785, Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa / 10045073, Joao Paulo Rodrigues Aguiar / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10032868, Joao Pedro da Rocha Lins / 10032206, Joao Pedro Freitas de Souza / 10010441, Joao Pedro Paiva Mercon / 10007860, Joao Rafael Araujo Mourao / 10039021, Joao Rodrigues da Silva Neto / 10029547, Joao Silva Viana / 10014728, Joao Talysson Lima Costa / 10037036, Joao Tiago Teixeira Alves / 10012629, Joao Victor de Sousa Freire / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10038544, Joao Victor Mescouto de Oliveira / 10009961, Joao Victor Monteiro Machado / 10016147, Joao Victor Nogueira Carneiro / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10029762, Joao Victor Pereira Almeida / 10029811, Joao Victor Queiroz Camara / 10031368, Joao Victor Ramos da Silva / 10012321, Joao Vinicius da Cunha Lima / 10013542, Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta / 10023945, Joao Vitor Andrade Monteiro / 10022230, Joao Vitor Brabo Soares / 10016631, Joao Vitor Correia de Sousa / 10023422, Joao Vitor Costa Barbosa / 10011004, Joao Vitor Costa Lima / 10048109, Joao Vitor da Silva Souza / 10001625, Joao Vitor dos Santos Campelo / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa / 10025782, Joao Vitor Ramos da Silva / 10031229, Joao Vitor Silva Ferreira / 10025988, Joao Wallace Souza do Nascimento / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10006970, Joaquim Alves de Melo Neto / 10011458, Joaquim de Freitas Castro / 10043260, Joatan Amorim Ramos / 10024804, Jobson da Mota Fonseca / 10023507, Jocialdo de Jesus Viana Vanzeler / 10002187, Joca Lucas Jennings Bastos / 10005342, Joel Barbosa Lima / 10011000, Joel Dalvan Goncalves Negidio / 10030629, Joel Jediel Lima Madeira / 10035134, Johann Paulo Lopes Kuprian / 10025713, John Herbert da Silva Machado / 10010475, John Italo Gadelha da Silva / 10016990, Johnata Conceicao Martins / 10017899, Johnatan Bastos Nonato / 10020721, Jhonathan Kessler Marques dos Santos / 10040907, Joilton Pereira dos Santos / 10001796, Jonas Gloria de Oliveira / 10048455, Jonas Tokuda Rodrigues / 10028151, Jonatas Fontinele Soares / 10042108, Jonathan da Silva Pereira / 10008730, Jonathan de Vasconcelos Sousa / 10005776, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10029664, Jonathan Gabriel Silva Marinho / 10026260, Jonathan Matheus Reis de Araujo / 10033262, Jonathan Pinho de Jesus / 10024936, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10002774, Jonilson do Nascimento Santos / 10030493, Jonnas Farias Pinheiro / 10026321, Jordan Rodrigo Duarte Rezende / 10025512, Jordana da Mota Fonseca / 10028234, Jordy Lima de Sousa / 10034775, Jordy Pereira Barreto / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos / 10015877, Jorge Augusto Silva da Conceicao / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10029080, Jorge Eduardo Rodrigues Sousa / 10023832, Jorge Ferreira Correa / 10017503, Jorge Gabriel da Silva Sales / 10019128, Jose Artur Martins Leal / 10000067, Jose Caravelas Escolastico de Macedo / 10014625, Jose da Rocha Nascimento Neto / 10000804, Jose Eduardo Machado Lima / 10007778, Jose Eduardo Melo da Silva / 10003605, Jose Felipe Araujo da Costa / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10036516, Jose Gabriel de Moura Martins / 10000830, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10008838, Jose Helan Candido Furtado Rosario / 10002317, Jose Helton Sampaio Silva / 10020466, Jose Henrique da Silva Rodrigues / 10031338, Jose Henrique de Almeida Diniz / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior / 10020951, Jose Lucas da Conceicao Ferreira / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto / 10041508, Jose Maria Araujo Neto / 10013210, Jose Nolrival da Silva Pimentel / 10033872, Jose Oliveira Cardoso Neto / 10037463, Jose Pedro Fonseca de Oliveira / 10012726, Jose Richard Figueiredo Brito / 10002025, Jose Roberto de Freitas Melo / 10026739, Jose Roberto Lopes de Araujo Filho / 10039406, Jose Vinicius Silva Negrao / 10006673, Jose Wallace Danilo Carvalho Costa / 10039798, Jose Willame Sodre Lopes / 10036184, Josef Lucas Pereira da Silva Fonseca / 10029106, Josefa Andreia da Silva Miranda / 10039921, Joseff Caliel Bandeira Ribeiro / 10027713, Joseff Luis Cruz Batista da Silva / 10034981, Josiane Andreia de Sousa Garcia / 10033522, Josiel Augusto Ivo de Araujo / 10034710, Josue Cleidoson Silva / 10024783, Josue Sousa Silva / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10007708, Juciane Sousa Dias / 10000964, Julia do Nascimento Oliveira / 10018184, Julia Emily Chaves dos Santos / 10007349, Julia

Jodan Silva Ferreira / 10036751, Julia Luise Lira Figueira / 10034046, Julian Lopes Kuprian / 10015156, Juliana dos Santos Cabral / 10008451, Juliana Furtado Barbosa / 10020928, Juliana Gonçalves de Araujo / 10004119, Juliana Izabel Assuncao Silva / 10022569, Juliana Lopes de Souza / 10039634, Juliana Nadia Figueiredo Piauiense / 10018860, Juliana Souza Bryto / 10003256, Juliane dos Santos Cardoso Abreu / 10011391, Juliama Rodrigues Teles / 10008024, Julio Cesar Abreu Fonseca / 10036630, Julio Cesar Pontes Silva / 10036728, Julio Cezar Souza da Silva / 10001293, Julio de Oliveira Barbosa / 10000564, Jullyana Tavares Duarte / 10037707, Juscelino dos Santos Pinheiro / 10036091, Kaila Raissa Craiveiro Prazeres / 10022195, Kaio Cesar Lima Silva / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues / 10026221, Kamille Giovanna Gomes Henriques / 10032763, Kamilya Silva Veloso / 10020333, Karen Monard Paiva Feitosa / 10033868, Karen Neves Pinheiro / 10010198, Karine de Sousa Gonçalves / 10007411, Karine Luizy Barbosa da Luz / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10043792, Karolline de Souza Ribeiro / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira / 10005566, Karolyne Santos de Oliveira / 10015246, Katrinne da Silva Botelho / 10039402, Kauan de Oliveira Costa / 10044850, Kaue Augusto Melo Barra / 10004682, Kaue Barroso Mello / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma / 10006590, Kaue Moura Costa / 10010046, Kayky Lima Brito / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10020741, Kaylane Silva dos Reis / 10006105, Kayna Melo Sousa / 10037139, Kaynan Gabriel do Espirito Santo Leal / 10019312, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10033721, Kayo Luan Figueiredo Carmo / 10014027, Kayque Alencar de Carvalho / 10004198, Kayque Damiao da Silva / 10006909, Kedson de Deus Sousa e Silva / 10031714, Kellvyn Rodrigues Doce / 10002631, Kelma da Conceicao Bitencourt / 10010223, Kelve Fernandes dos Santos / 10000826, Kelvin das Chagas Silva / 10016515, Kessia Ailly Sants Hayase / 10006623, Kethellen Monise Rocha Lima / 10009659, Keven Carlos Brito Vieira / 10037062, Keveni Rayane Bittencourt dos Santos / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10001368, Kevin Souza da Silva / 10015635, Kevin Victor Beckman Zagalo / 10016396, Kevin Wesley Rocha de Oliveira / 10007733, Kheury Monique Tavares da Silva / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro / 10009564, Kleiber Vinicius Guimaraes e Silva / 10009875, Klever Santos de Sousa / 10016093, Krisley Campos Almeida / 10037438, Laila de Nazare Menezes Vieira / 10013393, Laila Ribeiro Cunha / 10045695, Lais Lima da Cunha / 10036502, Lais Santos Maciel / 10042130, Laise Cristina Reis da Costa / 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10040832, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10023646, Lanna Melissa dos Santos Pinheiro / 10014225, Larissa Braga Dias / 10029012, Larissa Brito Pardaul / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes / 10004173, Larissa dos Santos Alves / 10002287, Larissa Gomes da Silva / 10004673, Larissa Machado Dias / 10013505, Larissa Oliveira Ramos / 10014658, Larissa Paiva Ancelmo dos Santos / 10009211, Larissa Santa Brigida Miranda / 10046172, Larissa Santos Barbosa / 10002118, Larissa Santos Farias / 10014253, Larissa Silva Santos Araujo / 10007104, Larisse Mendes Lago / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa / 10025308, Laura Carolina do Amaral Vieira / 10027350, Laura dos Santos Barros / 10015927, Lauro dos Reis Costa Neto / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10021492, Layel Kaie Chagas de Souza / 10021772, Layze Karoline Barata Cordeiro / 10040461, Leanderson de Sousa Rodrigues / 10001381, Leandro Carlos Pereira Gomes / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano / 10021151, Leandro Pantoja Paranhos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10045409, Leandro Valdomiro de Sousa Fernandes / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10021799, Lenilza Pacheco Rodrigues / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10015350, Leonan Richard Moura de Souza / 10031570, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra / 10027374, Leonardo Campos Veloso / 10015609, Leonardo Cezar dos Santos Prado / 10006004, Leonardo Christian Barata Monteiro / 10024667, Leonardo Costa dos Santos / 10020863, Leonardo de Sousa Cunha / 10014446, Leonardo Humberto Nogueira da Costa / 10024112, Leonardo Leao Freitas Lima / 10030951, Leonardo Lopes Costa / 10013438, Leonardo Monteiro Soares / 10019335, Leonardo Noronha Tobias / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10024143, Leonardo Patrick Rodrigues dos Santos / 10005256, Leonardo Rozeno de Sousa / 10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez / 10027256, Leoni Monteiro de Sousa / 10007741, Leonildo Marcelo Sousa Lima / 10035564, Leopoldo dos Santos Moraes / 10013429, Leticia Briana Sabino Silva / 10007318, Leticia Chaves Sousa / 10025482, Leticia Cordeiro dos Santos Pontes / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10008569, Leticia Gabriely Homem Matos / 10004421, Leticia Karina Rebelo de Souza / 10034801, Leticia Vitoria Carvalho Oliveira / 10041835, Levy Natan Ribeiro da Costa / 10035855, Lillian Gabrielly Amorim Leite / 10012546, Liliãne Janaina Menezes / 10016970, Lindemberg Mendes Araujo / 10017930, Lluan Ferreira Campelo da Silva / 10012810, Livia Monteiro Costeira / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa / 10014653, Lohameky Gomes Alves / 10018058, Lohren Glendha Nunes Lobato / 10029792, Lorena Lopes Rocha / 10045762, Lorrã Basilio Rosa / 10047494, Louhana de Paula Andrade Souza / 10011933, Luan Abud dos Santos / 10008425, Luan Augusto Soares Alves / 10023929, Luan da Costa Ramos / 10046043, Luan da Silva Neves / 10012935, Luan de Andrade Carneiro / 10030151, Luan de Jesus Moraes dos Santos / 10000217, Luan Henrique Gama Freitas / 10032556, Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento / 10020925, Luan Matheus Sa Franca / 10022125, Luan Murillo Duarte Rezende / 10000072, Luan Pereira Saldanha / 10018052, Luan Soares Silva / 10028146, Luan Victor da Silva Furtado / 10031502, Luana Cunha do Amaral / 10025287, Luana Karen Dantas da Silva / 10025007, Luana Vanelli Silva dos Santos / 10003819, Luane Vanzeler Monteiro / 10038027, Luann Lauryto Pinto Paranhos da Silva / 10026418, Luanny Rhythelly Jesus dos Santos / 10008012, Lucas Azevedo Goncalves / 10011818, Lucas Barbosa Costa / 10000357, Lucas Barbosa da Silva / 10047152, Lucas Berna-

des Oliveira Sales / 10034308, Lucas Cassunde Lima / 10003172, Lucas da Costa Costa / 10007344, Lucas Daniel de Melo Ramos / 10002996, Lucas de Araujo Santiago / 10006296, Lucas de Castro Gomes / 10013670, Lucas de Lima Lopes / 10040182, Lucas de Souza Ribeiro / 10032166, Lucas dos Santos Alves / 10042089, Lucas Dumont Reis Viegas Leal / 10020703, Lucas Emanuel Costa Gomes / 10038477, Lucas Emanuel Glines Braga / 10028831, Lucas Feio Gomes / 10002005, Lucas Firmiano Mangas / 10019819, Lucas Gomes Cordovil / 10009532, Lucas Haniel Gomes e Gomes / 10025736, Lucas Heliab da Silva e Silva / 10031243, Lucas Henrique Santana Albuquerque / 10020504, Lucas Ian Sarmiento Farnum / 10004318, Lucas Lima da Rocha / 10017368, Lucas Lima Nery / 10046665, Lucas Lopes Frias / 10042436, Lucas Maciel dos Reis / 10010582, Lucas Manoel Rodrigues da Costa / 10029362, Lucas Marçal Aragao / 10010505, Lucas Mendes Costa / 10012507, Lucas Misael Bentes Rodrigues / 10026973, Lucas Monteiro Goulart / 10001723, Lucas Moura Viana / 10034351, Lucas Paulo da Silva Tavares / 10030125, Lucas Pereira de Aguiar / 10030687, Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10030756, Lucas Serafim Moreira Soares / 10012688, Lucas Sousa e Sousa / 10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha / 10007570, Lucas Vilhena da Silva / 10034519, Lucia Augusto Oliveira da Silva / 10027367, Luciana Cristina Coelho Pantoja Santos / 10032179, Luciano Souza Goncalves / 10012698, Lucimara Guedelha da Costa / 10017978, Lucyan Ferreira de Moura / 10043394, Luis Carlos Furtado Dias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10004454, Luis Felipe Silva da Costa / 10017378, Luis Felipe Veras Sousa / 10015727, Luis Fernando de Melo Pereira / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10012973, Luis Flavio Quintela dos Santos / 10020454, Luis Gabriel Moraes Alcantara / 10042384, Luis Gabriel Silva Costa / 10033448, Luis Guilherme Araujo Barreto / 10029531, Luis Henrique Sousa Mattei / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja / 10020193, Luis Sergio Almeida da Cruz / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10019243, Luisa de Nazare Amaral Ferreira / 10038102, Luiz Carlos Mendes dos Santos / 10044128, Luiz Davi Pereira de Souza / 10018912, Luiz Eduardo Chaves Quinto / 10022180, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10001778, Luiz Estevo Quaresma Costa / 10000236, Luiz Felipe Capela Santos / 10035410, Luiz Felipe Costa Abreu / 10042132, Luiz Felipe de Lima Souza / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez / 10047799, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10004821, Luiz Felipe Oliveira Dasmersedes / 10004736, Luiz Felipe Ramos Soares / 10042142, Luiz Felipe Santos Abreu / 10017565, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10015809, Luiz Fernando Aleixo da Costa / 10013760, Luiz Fernando Oliveira Alves / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior / 10010661, Luiz Guilherme Goncalves Maciel / 10039170, Luiz Henrique Franca de Aviz / 10021079, Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior / 10038210, Luiz Miguel Pinheiro Marques / 10022811, Luiz Raphael Tatsch Nunes / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho / 10035692, Luiza Gabrielle Travassos Ferreira / 10011573, Luiza Lara Coiado / 10026849, Luiza Lima Rodrigues / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim / 10039625, Luma Sousa Dias / 10034721, Lydia Saraiva Pinheiro / 10007177, Maiara Fernanda da Silva Cardoso / 10010120, Maicon de Lira Rocha / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10036666, Mailson Furtado Teixeira / 10008950, Malysom Victor Maciel Ferreira / 10030911, Manoel Henrique de Sousa Mendes / 10030041, Manoel Paulo Sousa Ribeiro / 10005104, Manuela Gatinho da Silva de Sousa / 10002704, Manuella da Cruz Furtado / 10000013, Marcel Rodrigues da Silva / 10027024, Marcelino Cardoso da Silva Neto / 10001940, Marcello Pinheiro Galvao / 10002897, Marcelo Augusto Paz Braga / 10007884, Marcelo Costa dos Anjos / 10038814, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10009043, Marcelo Mateus do Lago Alves Costa / 10014107, Marcelo Progenio Batista / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes / 10033833, Marcelo Teixeira Silva / 10007569, Marciel Pereira Lima / 10011550, Marcio Guimaraes da Silva Junior / 10032431, Marcio Gustavo Cordeiro Meireles / 10018732, Marcio Mauro Camara dos Santos Junior / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida / 10025672, Marco Antonio Aires Santana Pombo / 10002543, Marco Antonio Carrera dos Santos Junior / 10024764, Marco Antonio da Silva Brito / 10036327, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10023768, Marco Tulio Teixeira Leite / 10002491, Marcos Abinader Fiala / 10038135, Marcos Adriel Santos Avelar / 10009347, Marcos Alexandre dos Santos Cardoso / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10026016, Marcos Alves Rodrigues / 10024643, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso / 10034305, Marcos da Costa Conceicao / 10032178, Marcos Danilo de Assis Rodrigues / 10019963, Marcos Douglas Amorim da Costa / 10035428, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003121, Marcos Felipe de Sena Goncalves / 10036370, Marcos Henrique Lima Santos / 10029535, Marcos Henrique Thome Picanco / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10025242, Marcos Matheus Pantoja Matos Costa / 10006704, Marcos Murilo Rodrigues Sa de Souza / 10042582, Marcos Paulo da Rocha Cruz / 10005846, Marcos Paulo da Silva Prado / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varela de Lima / 10021278, Marcos Paulo Santos Nunes / 10011897, Marcos Renne Moraes Ferreira / 10040643, Marcos Tulio da Silva Neves / 10005688, Marcos Victor dos Praseres Teles / 10035386, Marcos Vinicius Cantuario Melo / 10036002, Marcos Vinicius da Silva Neto / 10018894, Marcos Vinicius de Castro Ruffeil / 10039148, Marcos Vinicius Florencio da Silva / 10013015, Marcos Vinicius Marinho Castelhana / 10016397, Marcos Vinicius Nahum da Silva / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima / 10021093, Marcos Vinicius Sousa de Oliveira / 10009331, Marcus Allan Abreu Reis / 10038306, Marcus Manoel Ferreira dos Santos / 10005445, Marcus Murilo Almada da Silva / 10015491, Marcus Victor Ferreira da Silva / 10034427, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10023908, Marcus Vinicius Brito Monteiro / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho / 10036180, Marcus Vinicius de Arruda Almeida / 10014342, Maria Barbara Fagundes dos Santos / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios / 10018719, Maria Carolina da Silva Ribeiro / 10038398, Maria Clara de Araujo Campos / 10011288, Maria Clara de Sousa Godinho

Probst / 10033002, Maria Clara Torrecilha Alexopulos / 10009343, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva / 10007793, Maria Eduarda da Silva Alves / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra / 10008898, Maria Eduarda Leao Viana / 10039064, Maria Eduarda Silva Barbosa / 10021046, Maria Ingrid da Silva Rodrigues / 10005338, Maria Larissa Silva do Nascimento / 10037617, Maria Laura Escher Rodrigues / 10043128, Maria Luiza da Costa Giestas / 10020837, Maria Luiza dos Santos Santos / 10002084, Maria Luiza Rodrigues Aguiar / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10009359, Maria Regina Viana Ferreira / 10011840, Mariana Cristina Costa da Silva / 10006138, Mariana Kaline Sousa Fernandes Rocha / 10042006, Mariangela Vitoria Fernandes Favacho / 10034448, Mariele Ferreira Goncalves / 10028135, Marilia Araujo dos Santos / 10026289, Marilia Martins dos Santos / 10015186, Marina de Araujo Sousa / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10031899, Marina Passos de Oliveira / 10028130, Mario Junior Silva Barreto / 10017865, Mario Kayan Costa Reis / 10031970, Mario Victor Lima dos Santos / 10032465, Marisa Oliveira da Mota / 10037578, Mariza Pinto Correa / 10001317, Marjorie Galdino Eloi / 10045236, Marley Klisman Ferreira das Neves / 10015679, Marlisson Barbosa de Oliveira / 10031800, Marlon Afonso da Silva Ribeiro / 10003505, Marlon Alessandro Santos da Silva / 10000370, Marlon Magno Silva Siqueira / 10010521, Marlon Ramires da Costa Lima / 10013175, Martha Nunes Freitas / 10042864, Mateus Almeida Costa / 10046194, Mateus Cerqueira Rangel / 10013517, Mateus Coentro Rosa / 10004172, Mateus da Silva Mendonca / 10001321, Mateus Emanuel Ramalho Moura / 10020868, Mateus Freitas Pinheiro / 10030833, Mateus Gusmao de Sousa / 10032460, Mateus Leandro Botelho Ribeiro / 10004345, Mateus Lima Gomes / 10001439, Mateus Luciano Maia Caracas / 10027001, Mateus Silva Paixao / 10023009, Mateus Sousa Costa / 10046847, Mateus Teixeira Gomes / 10021490, Mateus Trovao Costa Moraes / 10028356, Matheus Almeida Lemos / 10024732, Matheus Bailao Sardinha / 10018586, Matheus Baptista Braganca de Oliveira / 10020675, Matheus Bastos Caldas / 10038763, Matheus Cardoso Nabica / 10012326, Matheus Cavalheiro Ferreira / 10023088, Matheus da Costa Senado / 10036209, Matheus de Castro Moura Silva / 10040792, Matheus de Jesus Sousa / 10036260, Matheus de Oliveira Bonfim / 10031382, Matheus Defensor Norat / 10002051, Matheus dos Anjos Mattar / 10028377, Matheus Eduardo da Costa Sousa / 10021668, Matheus Eduardo Pinho de Souza / 10029968, Matheus Elias da Costa Viana / 10007053, Matheus Felipe Lobato Vale / 10032606, Matheus Fernandes de Sales Leite / 10041117, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10005511, Matheus Henrique Rodrigues da Silva / 10024787, Matheus Henrique Santos Costa / 10016858, Matheus Henrique Viana Medeiros / 10029979, Matheus Kaian Rosas Lima / 10003187, Matheus Lazaro Holanda Cruz / 10014613, Matheus Martins Lira / 10016927, Matheus Pamplona de Matos / 10036784, Matheus Polazart Pinheiro Vieira / 10005643, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10012156, Matheus Rodrigues de Campos Dias / 10021126, Matheus Rodrigues de Sousa / 10012954, Matheus Rodrigues Tavares / 10026467, Matheus Santos Flexa / 10031668, Matheus Schneider de Oliveira / 10013336, Matheus Veiga Vilar dos Santos / 10034208, Matheus Victor Martins Brandao / 10025952, Maurian Moreira Teixeira / 10018938, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10013116, Mauricio Ferreira Serra / 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10041601, Mauricio Oliveira Fernandes / 10004842, Max William do Vale Sarmento / 10017316, Maxsuel Gomes de Oliveira / 10004164, Mayara Amorim de Lima / 10019155, Maycon Correa Pinto / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10023511, Maykon Higino da Silva Maues / 10011590, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10023344, Mayra Benedita dos Santos Oliveira / 10003290, Mayra Fonseca Barreto / 10045952, Maysa Gemaque Vieira / 10032261, Maysa Helena da Silva Maciel / 10027681, Mayzon Araujo Correa / 10014053, Mazakani Mariani / 10029717, Melk Roberto da Cunha Palheta / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesanha / 10013221, Messias Conceicao de Sarges Rodrigues / 10013669, Messias Emanuel Ribeiro Correa / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10018357, Michael Andre Sousa da Costa / 10036983, Michael Dias Ferreira / 10021923, Michael Lorrain da Fonseca Teixeira / 10037190, Michel Alves Martins / 10007959, Michelle Rayane Amoras Monteiro / 10009260, Miguel Augusto de Sousa Dias / 10022400, Miguel Felipe de Sousa Melo / 10011330, Miguel Jonas da Silva Vilhena / 10034799, Milena Carvalho Leal da Silva / 10024055, Millena Negrao Fonseca / 10034752, Mirna Brandao dos Anjos / 10021558, Mizaal de Jesus Gomes dos Santos / 10047733, Moises Pimenta Martins / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10024846, Murilo Alex / 10015932, Murilo Augusto Siqueira da Silva / 10017707, Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho / 10007407, Murilo Pereira de Mattos / 10013090, Murilo Silva da Luz / 10043184, Naandro Abner Silva Costa / 10028722, Nadiel dos Santos Costa / 10003459, Nadime Dias Lima / 10035379, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10008122, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10003483, Naiara Thathiane Carvalho de Souza / 10014944, Nailson Pereira Soares / 10003069, Nancy Eulalia Melo Fonseca / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha / 10026326, Natalia Moura de Araujo / 10004574, Natalimir de Medeiros Rocha / 10030461, Natan Matheus Silveira Barbosa / 10009355, Nathalia Silva Torres / 10030090, Nathalya Ramos de Miranda Paiva / 10004274, Nathan Baruque de Souza dos Santos / 10040796, Nayan da Silva Ferreira / 10002930, Nayane Vitoria Silva Moraes / 10006449, Nayara Pereira Ferreira / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira / 10017752, Nayla Rayssa Pereira Quadros / 10001696, Neemias Fynner Araujo Costa / 10025130, Nelio de Souza Carneval / 10030625, Nelson Costa Rocha Junior / 10004289, Nelson Joaquim Amorim da Silva / 10020959, Newton Mauro Ferreira Araujo / 10010603, Neyla Maria Miranda Rocha Melo / 10034734, Nicholas da Silva Sardinha / 10018735, Nichollas dos Reis Marinho / 10001389, Nickolas Gabriel da Costa Leite Moraes / 10019948, Nicolas Arthur Garcia Ribeiro / 10012062, Nicolas Enio de Sousa Barbosa / 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral /

10018260, Nilson Antonio da Silva Sousa Junior / 10027928, Nilson da Silva Costa Junior / 10005668, Nilton dos Santos Torres / 10023058, Nilton Junior Sousa Lima / 10006979, Nirlando Igor Froes Miranda / 10033710, Noemy Borges Quadros / 10012503, Noemy Gomes Trindade / 10025145, Odair Jose Pinheiro Machado Junior / 10011332, Pablo Lucas Santos Minerini / 10001133, Pablo Sardinha dos Santos / 10009897, Pamela Caroline de Lima Pereira / 10028635, Pamella Emanuela da Silveira Costa / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa / 10026635, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10020623, Patricia Carolyni Negrao dos Santos / 10018030, Patricia Lima Goncalves / 10040958, Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10007215, Paulo Andre da Silva Rocha / 10026156, Paulo Andre Pereira Ferreira / 10013003, Paulo Antonio Cardoso de Souza / 10004791, Paulo Brabo Cunha Filho / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10009164, Paulo Christian de Freitas Machado / 10005361, Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior / 10018969, Paulo de Tarso Correa da Silva Filho / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10006608, Paulo Gabriel Lima Santos / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes / 10018581, Paulo Guilherme Sousa Bezerra / 10027340, Paulo Henrique de Oliveira Damasceno / 10028190, Paulo Igor dos Reis de Souza / 10025509, Paulo Igor Prestes Rodrigues / 1003017, Paulo Jorge de Moraes Telles Junior / 10045568, Paulo Lucas de Sousa Pimentel / 10042579, Paulo Lucas Santos Queiroz / 10037824, Paulo Marchiotto Neto / 10042656, Paulo Mario Oliveira de Souza Freitas / 10039596, Paulo Mateus Silva Repolho / 10032240, Paulo Matheus Ferreira Ramos / 10029939, Paulo Mauricio Santos Lobo / 10038095, Paulo Rodrigues Amaral / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10029706, Paulo Valente Nava / 10028447, Paulo Victor da Silva Cunha / 10011877, Paulo Victor da Silva Gomes / 10020110, Paulo Victor Lobato Guedelha da Silva / 10006666, Paulo Victor Oliveira Barros / 10019281, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista / 10029214, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10014870, Paulo Vitor da Conceicao Brandao / 10026732, Paulo Vitor de Sousa da Silva / 10013934, Pedro Adriano de Oliveira Moura / 10028136, Pedro Arthur Rodrigues Costa / 10042859, Pedro da Silva Cavalcante / 10048071, Pedro Fabricio Brazao Santos / 10035333, Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva / 10013573, Pedro Felipe Moraes Amorim / 10030042, Pedro Gabriel Silva Goncalves / 10034334, Pedro Henrique Albuquerque Moura Barbosa / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10007711, Pedro Henrique Borges Pinheiro de Souza / 10005636, Pedro Henrique Canuto Carvalho / 10015871, Pedro Henrique Cavalcante Gino / 10022998, Pedro Henrique Correa Ferreira / 10016714, Pedro Henrique de Souza Leal / 10003637, Pedro Henrique Lino de Abreu / 10011387, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10033802, Pedro Henrique Pereira Silva / 10031404, Pedro Henrique Pinheiro Quaresma / 10001177, Pedro Henrique Pompeu Pereira / 10006324, Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez / 10034633, Pedro Kainan de Pascoa Alcantara / 10043486, Pedro Lucas Malcher Sousa / 10005189, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10002589, Pedro Lucas Sarmanho Pedrosa Kzan / 10004946, Pedro Lucas Viana Ferreira / 10032314, Pedro Matheus Fonseca Fausto / 10013563, Pedro Monteiro Paes / 10025476, Pedro Paulo da Silva Machado Junior / 10040264, Pedro Paulo Ferreira Goncalves / 10041302, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10031830, Pedro Roberto dos Santos Rocha / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira / 10015920, Pedro Vinicius Gomes Moraes / 10032159, Pedro Wendell Barros da Silva / 10022705, Petterson Luciano da Silva / 10012584, Phelype Carvalho Borges / 10024822, Phiama do Socorro Lima de Oliveira / 10005591, Phillipe Moises Santos Lopes / 10016609, Poliana Costa Barros / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10019004, Quezia Patricia Sodre da Silveira / 10031595, Rafael Antonio de Vilhena Negrao / 10034012, Rafael Araujo da Silva / 10008951, Rafael Campos de Miranda / 10045377, Rafael Costa da Silva / 10040657, Rafael da Trindade Barreto / 10043000, Rafael de Araujo Mendes / 10039615, Rafael de Souza Albuquerque / 10028780, Rafael dos Santos Cardoso / 10018720, Rafael dos Santos Gomes / 10007843, Rafael Felipe do Nascimento / 10033041, Rafael Fonseca Ramos / 10018762, Rafael Goncalves Cardoso / 10041578, Rafael Luiz Barbosa Junior / 10043246, Rafael Mourao Matias / 10027967, Rafael Pedro Caetano Frota / 10029277, Rafael Rocha / 10010515, Rafael Tavares Negrao Braga / 10018921, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10014358, Rafaela Almeida Baia / 10018948, Rafaela Alves Ferreira Gomes / 10037674, Rafally Costa Vieira / 10038112, Rai dos Santos Barreto / 10006463, Raildo Macedo de Souza Junior / 10016191, Raimar dos Santos Moraes Junior / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira / 10032845, Rainara dos Santos Monteiro / 10003409, Raineri Melo dos Santos / 10000280, Raisa Silva Martins / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes / 10014383, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10009417, Raissa Sousa de Lima / 10015883, Ramildo Felipe Silva Goncalves / 10014978, Ramires de Araujo Silva / 10016487, Ramom de Abreu Moraes / 10022440, Ramon Batista Calliari / 10031244, Ramon Costa de Sousa / 10019545, Ramon Lima da Silva / 10021835, Ramon Luis Torres Santos / 10027815, Rangel Marinho Frota / 10029242, Ranna Macedo Pinheiro / 10004760, Raony Pantoja Fagundes / 10038397, Raphael Ribeiro da Silva / 10019784, Raquel Diniz Marques / 10045860, Rarima Monteiro Gama / 10001722, Raul das Neves Lobo Neto / 10021023, Raul Oliveira Soares / 10009279, Raviel da Costa Santos / 10009019, Rayane Ribeiro Pereira / 10026742, Rayanna Karoline de Souza Cavalcante / 10009607, Rayanne Correa Sarraf Silva / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona / 10010496, Rayla Michelle Nunes Batsita / 10032281, Raylane Pereira dos Passos / 10039368, Raysa Vitoria Campos Garcia / 10020427, Rayssa de Cassia Maues dos Santos / 10017686, Rebeca Caroline Matias da Silva / 10024504, Rebeca Izabela Fernandes Noronha / 10011346, Rebeca Leao Torres / 10016771, Regivan Pereira Machado Junior / 10003331, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10042505, Rejeane Nazare da Silva Nunes / 10034474, Renan Almeida Paula da Costa /

10027701, Renan Alves Brito / 10006395, Renan Amador de Assis / 10025269, Renan Anderson Vilhena Maciel / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10029951, Renan Barreto de Vasconcelos / 10002555, Renan Correa Fontes / 10006810, Renan de Lima Saraiva / 10006115, Renan Lopes Baldez / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10046534, Renan Patrick da Penha Valente / 10021795, Renan Pinto Ferreira / 10030243, Renan Ribeiro da Silva / 10022653, Renan Richard Moraes Oliveira / 10023951, Renan Rocha de Almeida / 10020647, Renan Sousa Barros / 10011917, Renan Yarlei Reis Barata / 10017130, Renata Martins Tavares / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis / 10030149, Renato Aleixo Monteiro de Sousa / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10032706, Renato Serrao Paes / 10028442, Renilson Pinheiro da Silva / 10039797, Renilson Souza de Moraes / 10020005, Renuel dos Santos Cruz / 10021109, Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao / 10008625, Rhilary do Socorro Gomes da Silva / 10009538, Rhuan Carlos Nascimento Dias / 10032488, Rhuann Ribeiro de Paiva / 10031117, Ricardo Augusto Alves Aerreira / 10015168, Ricardo Calandrini Moraes / 10047090, Ricardo de Sousa da Silva / 10045722, Ricardo Julio dos Santos Gaspar / 10000004, Ricardo Milton de Oliveira Mota / 10027469, Ricardo Ramos Neto / 10012466, Ricardo Sousa Barros / 10021022, Richard Campos Vilhena Fonseca / 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento / 10042808, Richardson Willian da Mota Lopes / 10030822, Richer Praxedes Maia / 10008996, Rick Anderson Cordeiro Nunes / 10010858, Ricky Matheus Rodrigues Torres / 10014116, Rileyson da Silva Monteiro / 10010135, Rinaldo Cesar dos Santos Pereira / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho / 10034855, Rjuan Henrique de Almeida Carneiro / 10022949, Robenilson Matheus de Souza Garcia / 10005333, Robert Monteiro da Silva / 10035043, Robert Nikson Garcia Nunes / 10021235, Roberta Caroline Lopes Figueiredo / 10016479, Roberta Geovana Aarao Neves / 10003242, Roberta Luzia Teles Sousa / 10016485, Robison Rodrigo de Oliveira Gomes / 10006491, Robson Lopes da Silva / 10015841, Robson Quaresma Martins / 10016555, Robson Ruan Castro Sousa / 10009457, Rodolfo Emanuel Vieira Farias / 10012375, Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva / 10012951, Rodrigo Alves Ferreira / 10031260, Rodrigo Cesar Calandrino Miranda / 10019871, Rodrigo da Silva Araujo / 10013055, Rodrigo da Silva Sousa / 10007389, Rodrigo de Oliveira Correa / 10012826, Rodrigo Ernani Rodrigues Leal / 10017926, Rodrigo Goncalves dos Santos / 10026593, Rodrigo Henrique Menezes de Albuquerque / 10015172, Rodrigo Lima Ribeiro Lameira / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues / 10042880, Rodrigo Mendes Ramos / 10001676, Rodrigo Monteiro Ferreira / 10025932, Rodrigo Oliveira dos Santos / 10025239, Rodrigo Silva dos Santos / 10026306, Rodrigo Soares Ferreira / 10016690, Rodrigo Teixeira do Espirito Santo / 10010885, Roger Wellington Barros Farias / 10018648, Rogerio Jose Ferreira Rodrigues / 10022493, Rogerson Henrique Franco Carvalho / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10039763, Romario da Silva Mariano / 10004640, Romario Ferreira da Silva e Silva / 10033104, Romario Xavier Sena / 10019965, Romildo Farias Bezerra Junior / 10003448, Romualdo Leite de Oliveira Junior / 10039987, Romulo Diniz dos Reis / 10012275, Ronald Barbosa dos Santos Leite / 10002280, Ronald Cleo da Silva Oliveira Filho / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10009052, Ronald Marcelo Ferreira Rente / 10033512, Ronaldo Breno Ferreira Lima / 10026753, Ronaldo Rodrigues Goncalves / 10012263, Ronaldy Barbosa dos Santos Leite / 10006767, Ronan do Nascimento Pinto / 10000823, Ronan Martins Maia / 10036678, Ronan Saimon de Lima Pantoja / 10036791, Roney Silva Rocha / 10001724, Ronniery da Silva Costa / 10001232, Rony dos Santos Oliveira / 10011977, Rosane Emilly Baia da Costa / 10023481, Rosangela Torres Ferreira / 10035686, Rosikelma Calandrino Mendes / 10024805, Ruan Pablo Marques Veras / 10030409, Ruan Souza Galvao / 10023857, Ruanderson de Albuquerque Sousa / 10019473, Ruandra Paola de Souza Ferreira / 10000176, Ruberson da Silva Furtado / 10018447, Ruberval Cardoso Pantoja Junior / 10033519, Rubia de Cassia Silva Carvalho / 10033445, Ruth Rosa de Matos / 10022315, Ruy Adryan da Silva Costa / 10009862, Ryan Gabriel Catele Vale / 10001049, Ryan Pires Cruz / 10006411, Sabrina Conceicao Almeida Pereira / 10047404, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10025822, Sabrina Dias Pereira / 10021295, Sabrina Rafaelle Camara dos Santos Santiago / 10023714, Sallyn Cardoso de Faria / 10034512, Salomao de Matos Costa / 10033436, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10002347, Salomao Henrique Guimaraes Pereira / 10022988, Samanta Baia de Souza Rodrigues / 10024489, Samantha Quemel da Silva / 10005573, Samara da Silva Santana / 10046942, Samara de Castro Loura / 10006525, Samara Teixeira Veras / 10036703, Samia Ferreira da Silva / 10005505, Samilly Rodrigues Pereira / 10034840, Samir Pinto Freitas / 10004828, Samuel Goncalves Pereira Pinto / 10018753, Samuel Neto da Silva Barbosa / 10023727, Samuel Oliveira Silva / 10031686, Samuel Silva da Silva / 10016244, Samuelson Barroso Betcel / 10034310, Samylla Costa Gomes / 10007280, Sandoval Kazuo Ono Okada Ocasimento / 10007203, Sandra Suany de Souza Castro / 10034058, Sandro Duarte de Souza / 10011310, Sandro Tavares de Lima / 10008085, Sandy Christiny Santos Correa / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo / 10006412, Sara Carine Mousinho Costa Lima / 10042815, Sara de Sousa Lima / 10002577, Sara Dorea de Oliveira Santos / 10009392, Sarah Christine da Silva Souza / 10015441, Saullo Isaac Silva Rodrigues / 10020654, Saulo Rodrigues Gomes / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10001012, Sayan Pereira Conceicao Martins / 10001019, Saymon Uriel Leitao Malheiros / 10033437, Sebastian Santos Tavares / 10000388, Selma de Nazare Vilhena Machado / 10044637, Sergio Luis Goncalves Oliveira / 10016105, Sergio Moreira Cardoso / 10039764, Sergio Murilo da Cunha Salimos / 10032520, Shirlei Almeida da Fonseca / 10036083, Shirley Melo Baia / 10027687, Sidiney Costa Sousa / 10022300, Sidney William Moreira Tavares / 10001730, Silas Porto Rodrigues / 10011647, Silvia Adriane Elesbao / 10017559, Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira / 10033963, Silvio Mauro Viana Neves / 10032597,

Simao Pedro Rodrigues Ramos / 10022064, Socorro Taynara Braga Cristo / 10010672, Sofia Yumi Coelho Tanaka / 10005352, Sonara Barros Santiago / 10030444, Stanley Cereja dos Santos / 10020633, Stefani de Paula Xavier da Costa / 10021935, Stephany Thais Pires da Silva / 10012124, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10011832, Suanne Karine da Silva Bezerra / 10036233, Suellem Macedo Cardoso / 10035886, Susi Martins Bentes / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao / 10006043, Suzely Trindade Queiroz / 10007165, Syane Monteiro / 10000070, Syane Vitoria Freitas Castilho / 10013204, Sylbe Cavalcante da Silva / 10026788, Tacio Pereira de Medeiros / 10018991, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10022935, Taira Taniele Silva Gonsalves / 10016583, Taina Leite Andre / 10036870, Tainara Silva Thomaz / 10006064, Tales de Mendonca Ferreira / 10019407, Talissa Gabriele Caldas Baia / 10000486, Talita Monteiro de Souza / 10011984, Talita Simao Luiz Araujo / 10026227, Tallison Joshuan Santos da Silva / 10030685, Tamara Serrao Ribeiro / 10000955, Tamires da Conceicao dos Santos / 10013050, Tania Beatriz Cardias Menezes / 10004588, Tarcisio de Assuncao Rodrigues / 10002221, Tarcisio Vitor Batista da Silva / 10016354, Tarciso Haniel Brito Gome / 10016968, Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza / 10032935, Tayane da Silva Barboza / 10016416, Tayane Silva Wanzeler / 10009437, Taylan Correa Maia / 10016402, Tayna Castro Santos / 10042397, Taynara Braga da Silva / 10040075, Tcheyce Kizzi Santos Lima / 10003711, Teocelano Machado Almeida / 10009183, Thaina Lobato de Souza / 10028614, Thaina Pereira da Costa / 10003974, Thainar Lopes Lobo / 10025826, Thais Cardoso Marinho / 10022873, Thais Colosso da Silva / 10044837, Thais di Paula Rodrigues Nogueira / 10008662, Thais Liz Pereira Cunha / 10000820, Thais Porto Pereira / 10022260, Thais Rodrigues da Silva / 10027015, Thales Garcia de Lima / 10026980, Thales Ruan Brito Santos / 10031844, Thalia Ayumi Kawamoto Kageyama / 10011516, Thalia Damasceno Barroso / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10007282, Thamyris R Andrade / 10015101, Thayane da Costa Prestes / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira / 10012037, Thaylla Washelley Lima Bezerra / 10012729, Thays de Souza Borges / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares / 10019372, Thiago de Vasconcelos Barros / 10026784, Thiago dos Santos Furtado / 10036431, Thiago Furtado Maia / 10027084, Thiago Henrique Bezerra da Silva / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10048285, Thiago Macedo Souza / 10001318, Thiago Malato de Araujo Morais / 10029351, Thiago Ocelio Batista Cavalcante / 10045266, Thiago Pereira de Sousa / 10014604, Thiago Rodrigues Pinto / 10014448, Thiago Santiago Dias / 10003592, Thiago Simplicio Costa / 10013334, Thiago Sousa de Oliveira / 10028283, Thiago Thome da Silva / 10029711, Thiago William Monteiro Costa / 10022665, Thiery Pantoja Miranda / 10009078, Thyago Correa Gouveia / 10014865, Tiago da Silva Lobato / 10033462, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10032445, Tiago Moraes Alves / 10003822, Tiago Reis Scalabrino / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10022454, Tiago Viana dos Santos / 10028927, Tiago Vicente da Costa Silva / 10032248, Tirziane Silva de Sousa / 10002702, Ulisses Duarte Martins / 10024470, Urbano Francisco de Lima Pereira / 10037307, Uriel Cavalcante de Araujo / 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior / 10037127, Valdelino Fialho Cardoso Junior / 10020907, Valdemir Calandrini Mendes Junior / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10007461, Vanderson do Mar dos Santos / 10010160, Vanessa Carolinna Ribeirinho Vidal / 10044318, Vanessa de Jesus Silva Sena / 10007029, Vanessa Marinho Teixeira / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10041284, Vangila dos Santos Nogueira / 10007526, Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres / 10023590, Verena Carneiro Puga / 10003029, Vicente Expedito Garcia Reis Junior / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10012078, Victor Batista da Silva / 10035257, Victor Bruno Pereira Pinheiro / 10026993, Victor Daniel Amorim da Costa / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos / 10020811, Victor Felipe de Oliveira Ramos / 10009924, Victor Gabriel Alves de Menezes de Sa / 10011227, Victor Gabriel dos Santos Americo / 10039143, Victor Henrique Gurjao / 10023347, Victor Hugo Barbosa Borges / 10002076, Victor Hugo da Silva Conde / 10027913, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10046783, Victor Hugo Monteiro Ribeiro / 10024970, Victor Hugo Silva e Silva / 10047003, Victor Lorrain Lima da Costa / 10023540, Victor Nascimento Braga / 10011010, Victor Palheta da Costa / 10020789, Victor Simon de Avis Lobato / 10030873, Victor Slayer Costa da Silva / 10043467, Victor Vale Pinheiro / 10003999, Victoria Cristinny Ferreira Barros / 10028834, Victoria Fernandes Lemos / 10031959, Victoria Siqueira de Sousa / 10026365, Victor Rodrigues Calderaro Pereira / 10008900, Vilcily Assuncao Ribeiro / 10008785, Vinicius Cardoso Santiago / 10004744, Vinicius Costa Teixeira / 10033601, Vinicius de Oliveira Bispo / 10031705, Vinicius de Saboia Saraiva / 10041547, Vinicius Farias Correa / 10009747, Vinicius Henrique Pereira Cunha / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10004090, Vinicius Luigui da Silva Coelho / 10014459, Vinicius Nascimento Borges / 10000848, Vinicius Ramos de Oliveira / 10024682, Vinicius Roberto Maciel Siqueira / 10028802, Vinicius Teles Portela / 10025954, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10002651, Vinicius Wenderson Lima Moura Palha / 10034675, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10014720, Vitor Anselmo Chitolina Eberle / 10017785, Vitor Augusto de Lemos Ferreira / 10000328, Vitor Barbosa Rodrigues / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10003229, Vitor dos Santos Alves / 10015150, Vitor Gaia Martins / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira / 10017788, Vitor Hugo Moura de Figueiredo / 10004413, Vitor Samuel Moraes dos Santos / 10008250, Vitor Vinicius dos Santos Nascimento / 10011407, Vitoria Beatriz Sodre Barros / 10026740, Vitoria Mendas Frances Brito / 10027333, Vitoria Sara Braga Sousa / 10000452, Vivian Eduarda de Jesus Silva / 10032918, Viviane Pantoja Souza / 10043947, Vivianne Thayna de Araujo Teixeira / 10033743, Vytor Kawa Figueiredo do Amaral / 10013789, Wagner Barreto da Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10022459, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10003289, Wallace Jesus Nascimento / 10029679, Walber Gomes do Nascimento / 10033415,

Waldecir Pereira Dias / 10006560, Waldecy da Costa Moraes Neto / 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior / 10022296, Waleria Floripes Moraes Oliveira Freitas / 10004595, Wallace Brendo Nascimento Costa / 10009994, Wallison Costa Araújo dos Santos / 10001091, Walquiria Lima de Oliveira / 10029081, Wander Lazaro Lima Santos / 10024482, Wanderlan Cleyton de Souza Vilhena / 10021163, Wanderson Correa Cardoso / 10005655, Wanderson Luiz Melo Silva / 10025783, Wanderton Moraes Alves / 10009152, Wandily Sousa Silva / 10045233, Waneise Caroline Oliveira de Souza / 10030547, Warley Ovílio Gavinho de Albuquerque Junior / 10005084, Wellerson Andrade Bezerra de Moura / 10020600, Wellerson Bruno da Silva Santos / 10024492, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos / 10014487, Wellington Gabriel Ramos de Castro / 10005558, Wellington Mateus Dias da Silva / 10034711, Welson de Sousa Santos / 10041978, Wendell Santos Freitas / 10008101, Wenderson dos Santos Conceicao / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Gonçalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10037608, Wesley Nogueira Pereira / 10035797, Wesley Borges da Silva / 10037587, Wesley da Silva Santos / 10013490, Whantonellio Nunes dos Santos Silva Silva / 10014290, Whesley Thiago dos Santos Lobato / 10032389, Wilckson Yam Silva de Sousa / 10009913, Wildson de Souza Rocha Silva / 10027497, Wilk Manuel dos Santos Torres / 10028719, Wilken dos Santos Brabo / 10023115, William da Silva Freitas / 10008796, William Lola Mendes Filho / 10024396, William Pinto Costa / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10000279, Willian de Souza Pantoja / 10045335, Willy dos Santos Raujo / 10029628, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10015504, Wilson da Cruz Souza / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10010518, Winicius Rangel Farias Rego / 10000815, Wisly Jesus Pereira Souza / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10008152, Wittor Rafael da Costa Silva / 10012103, Wlysses Macedo de Sousa Ferreira / 10010800, Wollacy Carvalho de Sousa / 10007237, Wryan Araujo Lobato / 10040234, Yago Attie Dielle / 10021171, Yan Camarao Andre / 10017394, Yan Carlos de Sousa Tenorio / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira / 10027848, Yan Giovanni Macedo Modesto / 10004216, Yan Jose Almeida da Gama Costa / 10003831, Yan Walter Barros Santos / 10026238, Yan Yago da Silva de Andrade / 10028570, Yancka Nayara Dias de Souza / 10004612, Yanna Nicole Trindade Rocha / 10010418, Yara Lohanne Melo do Nascimento / 10031102, Yasmara Nogueira Souza / 10043164, Yasmim Cabello Ferreira Lima / 10034042, Yasmim Caroline Borcem da Silva / 10021798, Yasmim Emily Costa da Cruz / 10012395, Yasmim Santos Goncalves / 10001379, Yasmim Caroline Pinto Silva / 10016554, Yasmin Cristina Fernandes Oliveira / 10048768, Yasmin da Cruz Mota / 10010647, Yasmin de Souza Correa / 10017231, Yasmin Souza Golenhesky da Luz / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa / 10001184, Ygor Murilo Barbosa Oliveira / 10019749, Yngrid Ribeiro / 10005042, Yohan Pablo de Oliveira Matos / 10009360, Yris da Silva Santos / 10024552, Yukais Veleiro Silva da Fonseca / 10026666, Yuri da Costa Pereira / 10006610, Yuri Giovanni de Oliveira Oliveira / 10013295, Yuri Leonardo Amador do Nascimento / 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca / 10037410, Yuri Quemel de Souza / 10005743, Yuri Reis Lameira / 10002764, Yuri Rodrigues dos Santos / 10015675, Yuri Silva dos Reis Ribeiro / 10006032, Yuri Uriel da Silva Ferreira / 10019149, Yuri Wesley de Almeida Junior / 10018949, Yury Eluar Maia Assuncao / 10027043, Yury Ferreira Damascena / 10011457, Yvan Luccas Baleixe Correa Fernandes / 10012711, Yvis William de Souza Alves / 10040288, Zidane Nobrega Carrias / 10004056, Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006714, Jose Victor Moura Fonseca / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho.

## 2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2024, e neste edital.

2.2 A avaliação de saúde será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

2.2.1 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.2.2 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.

2.2.3 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg/m^2$  (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25  $kg/m^2$ , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30  $kg/m^2$ .

2.2.4 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30  $kg/m^2$  à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

2.3 As candidatas gestantes deverão encaminhar, via upload, no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 7 de maio de

2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), imagem legível de exame laboratorial, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, no qual deverá constar o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), a partir do dia 10 de junho de 2024, para verificar o seu dia, local e o horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2024, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4.1 No dia de realização da avaliação clínica, os candidatos deverão comparecer trajando, como roupa de baixo, calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.5 O candidato deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), no período das 10 horas do dia 6 de maio de 2024 às 18 horas do dia 29 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

2.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.5 deste edital.

2.5.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.5.3 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames enviados pelos candidatos.

2.6 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

2.7 Na avaliação de saúde, o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFP/BM.

2.7.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e/ou os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela juntamédica.

2.7.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 do edital de abertura são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e/ou identificar potencial prejuízo e/ou comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

2.7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e no horário previstos para a realização da avaliação clínica, divulgados na consulta de que trata o subitem 2.4 deste edital.

2.7.4 Também será eliminado aquele candidato que:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/BM ou que for considerado inapto na avaliação de saúde;

b) deixar de entregar os exames constantes do subitem 11.29 do edital de abertura, os exames faltantes ou que apresentar exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;

c) deixar de entregar, na fase de recurso, outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica, diferentes dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica do Cebraspe.

2.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

2.8.1 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.8 deste edital dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e/ou exame complementar como inautêntico, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

2.8.2 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.

2.8.3 Serão admitidos os exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.29 do edital de abertura, realizados, impreterivelmente, nos três meses anteriores à publicação deste edital.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá uma segunda chamada para apresentação de exames e laudos, solicitados para a realização da avaliação de saúde, salvo nos casos de candidata que se apresentar, no local, no dia e

no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação clínica, terá suspensa a sua avaliação clínica na presente etapa.

2.9.1 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação clínica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

2.9.2 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.10 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

2.10.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura.

2.10.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 do referido edital.

2.10.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), na data provável de 3 de julho de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1069244**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1518/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 02 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/431467, oriundo da SEPLAD, solicitando a prorrogação da Servidora MED MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256,

R E S O L V E I - PRORROGAR, a cessão da Servidora MED MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 31/05/2024 até 29/04/2028, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Perícia Médica na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - COPM-DSO, nesta SEPLAD, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1068865**

#### PORTARIA Nº 1438/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 23 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994

e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/474784, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém, em que consta a solicitação de cessão da servidora ADM CATIA BRELAZ SILVA, Administrativo da Polícia Civil, Matrícula nº 80845717, para a referida Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

R E S O L V E I - PRORROGAR, a cessão da servidora ADM CATIA BRELAZ SILVA, Matrícula nº 80845717, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 25/05/2024 até 23/05/2026,

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1068858**

#### PORTARIA Nº 020/2024-GAB/DG/PCPA

Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Concede a Lâurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis por ocasião do Dia da Polícia.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2019, que instituiu a "Lâurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público, RESOLVE:

I - Outorgar a "Lâurea do Mérito Pessoal" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

NILTON SILVA DAS NEVES - Deputado Estadual

JUSTINIANO ALVES JUNIOR - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA - Juiz de Direito TJPA

LÍBIO DE ARAÚJO MOURA - Juiz de Direito do TJPA/ Presidente da AMEPA

ALCENILDO RIBEIRO SILVA - Promotor de Justiça MPPA

LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO - Promotor de Justiça MP/PA

ADRIANA FRANCO BORGES CORRÊA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa/ PGE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMOS - Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da SEFA

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/ SEPLAD

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEPLAD

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Prof. Dr. OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR - Diretor do Centro de Eventos Benedito Nunes/ UFPA

CEL QOPM WALTER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará

ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil

ALMIR ALVES OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil

HEITOR MAGNO GUIMARÃES - Delegado de Polícia Civil

IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil

JOSEANA FALCÃO COSTA - Delegada de Polícia Civil

PERY NUNES NETTO - Delegado de Polícia Civil

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - Delegada de Polícia Civil

RENATO LOPES TARALLO - Delegado de Polícia Civil

RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - Delegado de Polícia Civil

VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - Delegado de Polícia Civil

CEL QOPM OPHIR DUARTE MUFARREJ - CEL QOPM - Chefe de Gabinete do Secretário/SEGUP

CEL QOBM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos/SEGUP

DPF RAIMUNDO SOARES DE FREITAS - Corregedor Regional da Polícia Federal

CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - Corregedor-Geral da PMPA

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor-Geral da PCEPA

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO - Corregedora-Geral do DETRAN/PA

RENATO NUNES VALLE - Corregedor-Geral da SEAP

LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIED

PAULO SÉRGIO SILVA ARAÚJO - Diretor de orçamento da SEPLAD

ANA FLÁVIA MELO DE MENEZES - Coordenadora de Monitoramento e Avaliação Orçamentária da SEPLAD

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Técnica de Orçamento da SEPLAD

BRENDA RASY CARNEIRO MARADEI - Coordenadora de Núcleo

MARCELO MARQUES - Jornalista

ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - Escrivã de Polícia Civil

ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil

EVANILDE RODRIGUES PALHETA - Escrivã de Polícia Civil

JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - Escrivã de Polícia Civil

ANDRÉA FERRAZ DO PRADO - Investigadora de Polícia Civil

ANTÔNIO JORGE MODESTO DIAS - Investigador de Polícia Civil

CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - Investigador de Polícia Civil

FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil

JOÃO PROTA ALVES DA SILVA - Investigador de Polícia Civil  
 RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA - Investigador de Polícia Civil  
 DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - Papiloscopista de Polícia Civil  
 ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS - Papiloscopista de Polícia Civil  
 LETÍCIA CRUZ DA SILVA - Investigadora de Polícia Civil  
 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR - 1º Ten. QOPM  
 LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - Administrativa  
 TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - Administrativa  
 CAMILA DO SOCORRO MACIEL CHAVES - Chefe de Serviço  
 OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - Enfermeira  
 II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 DELEGADO-GERAL  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 \*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.801, de 29/04/2024.

Protocolo: 1068916

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato Administrativo  
 Data de Admissão: 02/05/2024  
 CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 05/02/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/981623.  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ENGENHARIA DE SISTEMAS, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL, e TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO.  
 TÉRMINO DO VÍNCULO: 01/05/2025  
 OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2023/981623  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:  
 ADMITIDOS:  
 AMANDA DAMASCENO DOS SANTOS  
 CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO  
 MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES  
 ELEN BIANCA MAIA DA SILVA  
 ELISON VÍCTOR SOUZA TAVARES  
 ERLON ANDERSON DO NASCIMENTO MODESTO  
 JANDERSON MARTINS SILVA  
 JOELEM CRISTINA PANTOJA GONCALVES  
 JOSE RENATO ANCHIETA PEREIRA  
 JOYCE KARINA MACIEL DOS SANTOS  
 LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA  
 LUCIANO MONTEIRO MENDES  
 LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES  
 PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA  
 SILVIA MARIA DOS PASSOS CARVALHO  
 CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:  
 ADMITIDOS:  
 ALINE DOS SANTOS MOREIRA  
 GILTON CONCEICAO CAMINHA  
 LUAN SOUSA DE SOUZA  
 LUCAS FARIAS CORREA  
 MARCOS ANTONIO SALES DA SILVA  
 ROBSON SANTOS MONTEIRO  
 SALETTE DA SILVA NOGUEIRA  
 THIAGO RODRIGUES CHAGAS  
 WELDE MORAES GALVAO  
 PAULO RODRIGO DOS SANTOS BRAGA  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
 ADMITIDOS  
 EDUARDO SILVA COSTA  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ENGENHARIA DE SISTEMAS  
 ADMITIDOS  
 BRUNO RODRIGO DA SILVA GASPAR  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA  
 ADMITIDOS  
 CAROLINE EDWARDS VIEIRA  
 ELIAS SOARES CARVALHO  
 CARLOS ANDRE DE SOUSA REIS  
 PATRIC GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 RODRIGO SOUZA DOS REIS  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL  
 ADMITIDOS  
 JOSE ALVES DE CARVALHO NETO  
 NATANA ALVES DOS REIS  
 ELIAS DA SILVA OLIVEIRA  
 GILBERTO MODESTO DA COSTA  
 MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS  
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

ADMITIDOS  
 ELAYNE FONSECA FRANCA  
 MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA  
 SARAH PARANHOS DA SILVA GONCALVES  
 ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Protocolo: 1069110

##### CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2024-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO o item 2.7. do Edital do Edital 001/2024-PCPA, que prevê: As vagas, destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. CONSIDERANDO o não preenchimento de 02 (duas) vagas destinada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência; RESOLVE:  
 I - TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato classificado para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2024-PSS/PC-PA:  
 1 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ENSINO MÉDIO)  
 INSCRIÇÃO: 2024034201094  
 NOME DO CANDIDATO: MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES

Protocolo: 1068878

##### CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2024-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO o item 2.7. do Edital do Edital 001/2024-PCPA, que prevê: As vagas, destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. CONSIDERANDO o não preenchimento de 02 (duas) vagas destinada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência; RESOLVE:  
 I - TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato classificado para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2024-PSS/PC-PA:  
 1 - CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ARQUITETURA)  
 INSCRIÇÃO: 20240341318543  
 NOME DO CANDIDATO: CARLOS ANDRÉ DE SOUSA REIS  
 2 - CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA CIVIL)  
 INSCRIÇÃO: 20240341318543  
 NOME DO CANDIDATO: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1068806

##### CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2024-PSS/PC-PA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO o item 2.7. do Edital do Edital 001/2024-PCPA, que prevê: As vagas, destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. CONSIDERANDO o não preenchimento de 02 (duas) vagas destinada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência; RESOLVE:  
 I - TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato classificado para as vagas de cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2024-PSS/PC-PA:  
 1 - CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ARQUITETURA)  
 INSCRIÇÃO: 20240341532194  
 NOME DO CANDIDATO: BRUNO GABRIEL FREITAS OLIVEIRA

Protocolo: 1068804

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 004/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.805 DE 02.05.2025.

**Onde se lê:**

CÓD. 5 - PERITO MÉDICO LEGISTA - BELÉM.

**Leia - se:**

CÓD. 5 - PERITO MÉDICO LEGISTA - PARAUPEBAS.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1068778****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº. 016/2024 - CORREGEDORIA da PCP, de 29 de abril de 2024. Publicada no DOE nº 35.805 do dia 02 de maio 2023.

**Onde se lê:** e-protocolo 2024/230416**Leia-se:** e-protocolo 2024/506439

José Eduardo Siores dos Santos - Corregedor do PCEPA

**Protocolo: 1068880****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 080 DE 30/04/2024-DAF**

SERVIDOR: ELENICE OLIVEIRA BARROS

CARGO: Assistente Administrativo-MATRÍCULA: 57216483/1

PERÍODO: 14.03.2024 a 21.03.2024

**Protocolo: 1069029****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1692/2024-DG/CGP, de 02/05/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 041/2024-GE-BRA, datado de 29/02/2024, no Processo 2023/2072112,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor Luiz Tiago Alves Amaral, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024/1, da CIRETRAN "A" de Bragança para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/05/2024..

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1069067****PORTARIA Nº 039/2024-CGD/PAD/DIVERSAS****Belém, 26 de abril de 2024.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-PAD, de 26.04.24, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de SERVIDOR AD HOC para atuar no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/179118.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194031/1, com fundamento no Art. 209 da Lei 5.810/94, para a condição de servidor ad hoc, do acusado Tiago Leite Costa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/179118, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções, requerer documentos, perícias, nulidades, indicar testemunhas e por fim e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício da representação do acusado; II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

**Protocolo: 1069151****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1699/2024-DAF/CGP, DE 25/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2313928, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1627/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO, Agente Administrativo, matrícula 3219500/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04 a 30/04/2024,

referentes ao triênio 13.07.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1698/2024-DAF/CGP, DE 02/05/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 11/03/2024, no PAE 2024/2098870, e autorização para a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sebastião Arlusson Ramos Moura, Programador, matrícula 55587608/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04 a 10/12/2024, referentes aos triênios 01.03.2007/2010 (60 dias), 01.03.2010/2013 (60 dias), 01.03.2013/2016 (60 dias) e 01.12.2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1691/2024-DAF/CGP, DE 02/05/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 02/02/2024, no PAE 2024/129251, e autorização para a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, Assistente de Administração, matrícula 3265013/1, lotada na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 30/03/2024, referentes ao triênio 1998/2001 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1690/2024-DAF/CGP, DE 02/05/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora no PAE 2023/1460511, o despacho no anexo/seqüencial 2, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no referido processo,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/02 a 23/07/2024, referentes aos triênios 1995/1998 (30 dias), 1998/2001 (60 dias), 2001/2004 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1069191****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1697/2024-DAF/CGP, de 02 de maio de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554 /1	01.02.2023/2024	03.06 A 02.07.2024	DTO/CED/GEPTAN
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1	01.08.2022/2023	01.06 A 30.06.2024	SANTARÉM
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509 /1	03.02.2023/2024	03.06 A 02.07.2024	BRAGANÇA
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765 /1	16.05.2023/2024	01.06 a 30.06.2024	SANTARÉM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1696/2024-DAF/CGP, de 02 de maio de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº2024/5-GPR-CIR, datado de 30/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2157893,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652 /1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, referentes ao exercício 08.04.2023/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 06/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1695/2024-DAF/CGP, de 02 de maio de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº2024/5-GPR-CIR, datado de 30/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2157893,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652 /1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 03.05.2024 a 17.05.2024, referentes ao exercício 08.04.2023/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1694/2024-DAF/CGP, de 02 de maio de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº2024/5-GPR-CIR, datado de 30/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2157893,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 1264/2024-DAF/CGP, do servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652 /1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024, referentes ao exercício 08.04.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1069120**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1700 /2024-DAF/CGP, de 02/05/2024.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/2150808,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de diária na PORTARIA nº 1630/2024-DAF/CGP de 25/04/2024, publicada no DOE nº 35.805 de 02/05/2024, que autorizou o deslocamento do servidor Davi Silva Costalat para os municípios de Moju, Marabá, Parauapebas, Redenção no período de 03/05 à 27/05/2024, a fim de realizar levantamento dos serviços técnicos a serem realizados nas Ciretrans, a fim de dar suporte e orientação nas fases do programa CNHPD, bem como a devida instrução nos processos de retaguarda.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1069216**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 10349/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: Marabá;

Destino: Ananindeua;

Período: 30/11/2023 a 01/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar PPL'S, em caráter de transferência.

5970348; Alexsandy Wévany de Castro Araújo; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá;

Objetivo: Escoltar PPL'S, em caráter de transferência.

5936605; Andressa Cristina Silva Brito; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá;

Objetivo: Escoltar PPL'S, em caráter de transferência.

5954152; Marisa Simões Carvalheira; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá;

Objetivo: Conduzir a VTR.

57225351; Cleilton Nunes do Nascimento; Motorista; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069068**

**PORTARIA Nº: 02381/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Destino: Marabá;

Período: 08/04/2024 a 09/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL em caráter de implantação de monitoramento eletrônico.

5974897; Anne Karolyne Matos Pimenta; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL em caráter de implantação de monitoramento eletrônico.

5950139; Manaciel da Vera Rodrigues; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir a VTR com escolta e 01 (Uma) PPL em caráter de implantação de monitoramento eletrônico.

5953942; Vagner Lopes Lima; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069070**

**PORTARIA Nº: 02371/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Destino: Belém;

Período: 26/03/2024 a 28/03/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Entregar malotes na sede da SEAP, retirar materiais(tintas) no GPAT Ananindeua, retirar carteirinhas para visitas na Central de cadastro, além de retirar materiais administrativos na GALMOX Belém.

5971161; Douglas Alves Matos; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas;

Objetivo: O Policial Penal, na função de motorista, conduzir a VTR com a missão de entregar malotes na sede da SEAP, retirar materiais(tintas) no GPAT Ananindeua, retirar carteirinhas para visitas na Central de cadastro, além de retirar materiais administrativos na GALMOX Belém.

5974891; Laelson de Sousa Araújo; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069077**

**PORTARIA Nº: 02344/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL para fins de participação de Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Tailândia;

Período: 22/04/2024 a 22/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5972681; Juliana Lima da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

5974921; Bianca da Fonseca Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069083**

**PORTARIA Nº: 02066/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: São Félix do Xingu;

Destino: Santa Izabel do Pará;

Período: 02/04/2024 a 05/04/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL em caráter de transferência.

5978772; Joao Victor Oliveira Borges; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (Uma) PPL em caráter de transferência.

5954285; Joaquim Feitosa Pereira de Oliveira; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL em caráter de transferência.

5973095; Dhyogo Antunes Sousa Costa; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069088**

**PORTARIA Nº: 02210/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: Cametá;

Destino: Ananindeua;

Período: 13/03/2024 a 14/03/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

5964094; Renilson dos Reis Sa; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

5974862; Luiz Otávio Melo Cardoso; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

5973208; Miler dos Santos Pantoja; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar 03 (três) PPLS em caráter de transferência.

5973208; Miler dos Santos Pantoja; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 167,05; Importância a ser paga: R\$ 250,58; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069081**

**PORTARIA Nº: 10231/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: Redenção;

Destino: Marabá;

Período: 23/11/2023 A 23/11/2023;

Diária(S): ½ (meia diária);

Servidor(Es):

Objetivo: Escoltar PPL para participar de Sessão de Tribunal do Júri.

5975695; Benones Silva Santos; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá;

Objetivo: Escoltar PPL para participar de Sessão de Tribunal do Júri.

5975092; Keila Daiane Morais Ferraz; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá;

Objetivo: Conduzir a VTR.

54181525; Patrick Coelho Primo; Motorista; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1069086**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA**

**PORTARIA nº 400/2024/DGP/SEAP**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 10363/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP, publicada no DOE nº 35.805, de 02/05/2024, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO; 5970348; Policial Penal; 039.429.982-54; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07. 02; SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA; 5956624; Policial Penal; 048.122.532-33; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07. 03; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; 57213768; Motorista; 719.003.812-49; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07.

**Protocolo: 1069066**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 2694/2024/CRH/DGP/SEAP**

**Belém, 02 de Maio de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) MARCELO HUGO REIS CAMARA, matrícula funcional nº 5952581/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 06/05/2024.

CONCEDER ao (à) servidor (a) JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO, matrícula funcional nº 5952826/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFORMATICA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 06/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1069114**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 399/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 02 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DAVYSON MARCOS COSTA PINHEIRO, Policial Penal, Matrícula nº 5972682/1, no período de 22/04/2024 a 11/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1069023**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 397/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 02 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor ELISEU PESSOA DE BARROS, Policial Penal, Matrícula nº 5975310/1, no período de 26/04/2024 a 03/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068896**

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 394/2024/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 30 de Abril de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: D. S. F.

Matrícula: 5954187

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ABAETETUBA

Lotação de destino: CCP MARAMBÁ

A contar de: 18/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2417/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. R. R.

Matrícula: 5971285

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARABÁ

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 21/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2505/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. A. D. S.

Matrícula: 5950046

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR MARABÁ

A contar de: 21/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2504/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: T. K. A. D. O.

Matrícula: 5942471

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL I - ANEXO

A contar de: 22/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2534/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. C. G. M.

Matrícula: 5975031

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: CIME

A contar de: 19/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2529/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. C. C. D. N.

Matrícula: 6039060

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: CIME

A contar de: 19/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2527/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. C. D. L. M. J.

Matrícula: 5975756

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL I - ANEXO

Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA

A contar de: 22/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2535/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. F. M. F.

Matrícula: 5972671

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 20/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2533/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. D. A. C.

Matrícula: 57223558

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ICOARACI

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 20/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2532/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. W. P. F.

Matrícula: 5945550

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: UCR MARITUBA I

A contar de: 21/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2571/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. A. F. P.

Matrícula: 5970551

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MOSQUEIRO

Lotação de destino: UCR MARITUBA I  
 A contar de: 22/04/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2546/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: S. M. O. D. O.  
 Matrícula: 5935389  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO  
 Lotação de destino: UCR MARITUBA I  
 A contar de: 19/04/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2572/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: S. H. C. B.  
 Matrícula: 5950153  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR MOSQUEIRO  
 A contar de: 23/04/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2545/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: F. D. C. B.  
 Matrícula: 5949693  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR MARITUBA II  
 A contar de: 23/04/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2548/2024/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: A. V. S.  
 Matrícula: 5954223  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR MARITUBA I  
 Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO  
 A contar de: 20/04/2024  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2573/2024/CRH/DGP/SEAP  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068881****PORTARIA Nº 0483/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7568/2023-CGP/SEAPA, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7764/2024-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1068917****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 398/2024 - DGP/SEAP BELÉM, 02 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO, Policial Penal, Matrícula nº 5954065/1, no período de 30/04/2024 a 19/05/2024.

WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068900****PORTARIA Nº 0485/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

do feito;  
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;  
 RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7585/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7594/2023-CGP/SEAP, 7545/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7571/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1068914****PORTARIA Nº 0484/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0250/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.325, de 23/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7445/2024-CGP/SEAP;

- 0249/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.325, de 23/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7444/2024-CGP/SEAP;

- 0303/2024-CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8041/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1068915****PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2690/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 02 de Maio de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR a pedido, do (a) servidor (a) DARTAGNAN ARAUJO LIMA, matrícula funcional nº 57231264, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na lotação Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Altamira (CHAPA ALTAMIRA), a contar de 02/05/2024.

WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1069212**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 2024/2109452 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SECULT/PA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, bem como as disposições do Edital de Pregão nº 90003/2024 - SECULT/PA, cujo o objeto é a Cessão de uso onerosa para fins de atividade hoteleira nos Galpões que compõem o Projeto Porto Futuro II, situado à Avenida Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, Belém, PA -

CEP: 66.053-130, que inclui o direito à utilização da estrutura que compõe os Galpões 8, 8A e 8B pelo prazo definido no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por aditivo, mediante a constatação do interesse do Governo do Estado do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações constantes neste instrumento. RESOLVE:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão nº 90003/2024, por

"Maior Oferta", no qual foram consagradas vencedoras as empresas:

EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
VILA GALE BRASIL-ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA 04.027.102/0011-23	Global	Percentual de outorga: 2%

**Protocolo: 1069205**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 2024/2109452 – Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – SECULT/PA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, bem como as disposições do Edital de Pregão nº 90003/2024 – SECULT/PA, cujo o objeto é a Cessão de uso onerosa para fins de atividade hoteleira nos Galpões que compõem o Projeto Porto Futuro II, situado à Avenida Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, Belém, PA – CEP: 66.053-130, que inclui o direito à utilização da estrutura que compõe os Galpões 8, 8A e 8B pelo prazo definido no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por aditivo, mediante a constatação do interesse do Governo do Estado do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações constantes neste instrumento. RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão nº 90003/2024, por "Maior Oferta", no qual foram consagradas vencedoras as empresas:

EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
VILA GALE BRASIL-ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA 04.027.102/0011-23	Global	Percentual de outorga: 2%

**Protocolo: 1069220**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 241 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2114931

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade OFICINA: "DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRONICOS 2D"; "FOTOGRAFIA ARTESANAL EM FORMATO LIVRE"; "FOTOGRAFIA DOCUMENTAL E MEIO AMBIENTE"; "CINEMA EM OUTRAS TELAS"; "DUBLAGEM PARA ANIMAÇÃO E EDIÇÃO DE VOZES"; "ANIMAÇÃO 2D DIGITAL"; "ILUSTRAÇÃO DIGITAL; credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 213/2024-FCP, referente à IN 249/2024- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANDRÉ MIRALHA PADILHA DUARTE; matrícula nº: 54186059/4; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES; matrícula nº 5417511; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; Fiscal titular, o (a) servidor (a) SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE; matrícula; 5899772; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUES; Matrícula nº 8015557; Cargo: ASS. CULTURAL. Fiscal titular, o (a) servidor (a) IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO; matrícula nº 57234396; cargo: TEC. ADM. FIN. CIÊNCIAS SOCIAIS; e como fiscal substituto, o (a) servidor (a) JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO; matrícula nº 80845930; cargo: TEC. EM GESTÃO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 1069014**

#### PORTARIA Nº 234 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

Considerando CHAMADA PÚBLICA por meio do Regulamento do XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - "ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2024".

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de HABILITAÇÃO, de acordo com o item 8.1 da Chamada Pública.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural – Matrícula: 715921/1 - Presidente;

II – Elene Cristina Modesto Pinheiro - Técnica em Gestão Cultural – Matrícula: 5857740/2 - membro;

III – Anderson Dias Dos Santos – Assistente Administrativo – Matrícula: 55208012 – membro;

IV – Deuza Fernandes Barbosa - Assistente Administrativo – Matrícula: 5719752/2 - membro.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 1068891**

#### PORTARIA Nº 233 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da "CHAMADA PÚBLICA por meio do Regulamento do XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - "ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2024", fiscal titular a servidora: Elene Cristina Modesto Pinheiro - Técnica em Gestão Cultural – Matrícula: 5857740/, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como fiscal substituto, o servidor: Deuza Fernandes Barbosa - Assistente Administrativo – Matrícula: 5719752/2, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 1068890**

#### CONTRATO

#### Contrato: 144/2024

**PAE: 2024/190756**

Referente: Inexigibilidade de licitação 212/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ALLANZINHO, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "NO COMPASSO DA DANÇA"

Vigência: 30/04/2024 à 30/06/2024

Valor Total: R\$ 79.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00108; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1;

CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 30/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1069033**

#### Contrato: 142/2024

**PAE: 2024/190936**

Referente: Inexigibilidade de licitação 210/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: RENNÉ, RAFA LOVE, EWERTON LISBOA, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, THAIS PORPINO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "BALANÇO SONORO"

Vigência: 30/04/2024 à 30/06/2024

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00096 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson dias dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 552080112 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91-98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 30/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1069038**

**Contrato: 140/2024**  
**PAE: 2024/238861**

Referente: Inexigibilidade de licitação 208/2024  
Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, BANDA RP2, MONIQUE MORAL, ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "REVOLUÇÃO CULTURAL"  
Vigência: 30/04/2024 à 30/06/20240  
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00254; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barros MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50  
Data de Assinatura: 30/04/2024  
Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1068934**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024**  
**PAE: 2024/2088934**

Objeto: Contratação de MATEUS NOGUEIRA DE FARIAS MOURA, credenciado por meio do Edital nº 002/2024, para a execução da atividade "WORKSHOP: DESINVENTANDO A AMAZÔNIA"

Em conformidade com a NE: 000678  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, ambos e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 064/2024 (PAE 2024/2088934)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade : 8928 104.000.8928 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283954

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro(a) MATEUS NOGUEIRA DE FARIAS MOURA, inscrito no CNPJ: 47.841.540/0001-61  
Valor Total R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57201114/1 Tel. de Contato: 91-980100554 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em Gestão Cultural E-MAIL: hergefilho@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MÁRCIO LINS CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57213662 Tel. de Contato: 91 - 98136-7878 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes  
Data: 01/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01 /04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1069048**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2024**  
**PAE: 2024/2114931**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (PAE 2024/2114931)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS 2D	RAFAEL FERNANDES DIAS	728.498.862-20	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000922
FOTOGRAFIA ARTESANAL EM FORMATO LIVRE	MOISES ARAUJO DA SILVA	48.890.591/0001-46	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000916
FOTOGRAFIA DOCUMENTAL E MEIO AMBIENTE	JOYCE DIAS NABIÇA	695.420.902-34	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000917
CINEMA EM OUTRAS TELAS	TARCISIO GABRIEL DA C SANTOS	34.273.567/0001-53	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000918

DUBLAGEM PARA ANIMAÇÃO E EDIÇÃO DE VOZES	ADERILTO GUEDES SILVA JUNIOR	47.986.952/0001-90	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000919
ANIMAÇÃO 2D DIGITAL	LUANA ESQUERDO LIMA	003.258.102-57	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000920
ILUSTRAÇÃO DIGITAL	AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS	43.888.607/0001-62	R\$ 2.100,00	2024.460202NE000921

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 1040008928 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036; 339047; 339039; Ação: 283134.

Data: 22/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2024  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 249/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1069013**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2024**  
**PAE: 2024/190756.**

Objeto: "NO COMPASSO DA DANÇA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: FABINHO DOS TECLADOS, ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, ANTÔNIO MARCOS, ALLANZINHO, o evento será realizado no dia 01/05/2024 nos horários de 15:30h às 20:30h na Orla do Rio Guamá, Tv. Lázaro Picanço, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA  
Em conformidade com a N.E: 2024460202NEs: 001126, 001127 e 001128  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00108; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480  
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barros; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2024  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 212/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1069019**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2024**  
**PAE: 2024/190936**

Objeto: "BALANÇO SONORO" que trata de pagamento de cachê para os artistas: RENNÉ, RAFA LOVE, EWERTON LISBOA, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, THAIS PORPINO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, o evento será realizado nos dias 30/04 e 01/05/2024 nos horários de 18:30h às 00:30h na Praça da Vila Macapazinho, s/n, Zona Rural, KM 06, Rodovia Castanhal - Macapazinho, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NEs: 001134, 001135 e 001136  
Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00096  
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480  
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson dias dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 552080112 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50; RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2024  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 210/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1069024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024**  
**PAE: 2024/2088758**

Objeto: Contratação de NATACHA COLLY BARROS MARTINS, para a execução da atividade "A prática curatorial e os processos de criação em contexto de partilha"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, ambos e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA (PAE 2024/2088758)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade : 8928 104.000.8928 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283954

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro(a) NATACHA COLLY BARROS MARTINS, inscrito no CNPJ: 40.423.710/0001-49

Valor Total: R\$ 1.200,00 ( mil e duzentos reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL:

57201114/1 Tel. de Contato: 91-980100554 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em Gestão Cultural E-MAIL: hergefilho@gmail.com

SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MÁRCIO LINS CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57213662 Tel. de Contato: 91 - 98136-7878 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: linsdesign@gmail.com

SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes

Data: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1068849**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2024**

**PAE: 2024/238861**

Objeto: "REVOLUÇÃO CULTURAL" que trata de pagamento de cachê para os artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, BANDA RP2, MONIQUE MORAL, ZEINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, o evento será realizado no dia 30/04/2024 nos horários de 18:30h às 00:30h no Ginásio Esportivo do Park dos Buritis, Alameda Angelim, Novo Estrela, CEP: 68743- 753, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001130; 2024.460202NE001129.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00254; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. de Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 208/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1068932**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 235 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/ 2155317 – DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 29/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a colaboradora eventual abaixo mencionada, a qual ministrará no município de Rondon do Pará, o workshop "O lado invisível do meu sapato: Compartilhando experiências poéticas", por ocasião da I Festa Literária do Sul e Sudeste (FLISUL), conforme informação contida no processo 2024/2143824.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA	030.056.402-30	08 a 12/05/2024	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 1069088**

**PORTARIA Nº 232 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/ 2154889 – DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 29/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, o qual ministrará, no município de Rondon do Pará, o workshop "A vida singra nos afluentes da leitura escritores", por ocasião da I Festa Literária do Sul e Sudeste (FLISUL), conforme informação contida no processo 2024/2143895.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO	54366291215	08 a 12/05/2024	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 1069094**

**PORTARIA Nº 237 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2156436 – DIC/ GAPRES / FCP de 30/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para conduzir os fiscais designados para fiscalização dos Projetos: "MUSICALIDADE PURA", "DIVERSIDADE DA CULTURA DO NORTE" e "CULTURA FORROZEIRA ENVOLVENTE", que serão realizado no, município de CASTANHAL/PA, conforme especificado nos processos: 2024/23840 1,2024/192762,2024/817295.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA	08 a 11/05/2024	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1069066**

**PORTARIA Nº 238 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/ 2154237 – DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 29/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, o qual ministrará, no município de Rondon do Pará, o workshop "Danças Regionais", por ocasião da I Festa Literária do Sul e Sudeste(FLISUL), conforme informação contida no processo 2024/6139656.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MARIVALDO VIEIRA CARDOSO	461.009.032-53	08 a 11/05/2024	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1069062**

**PORTARIA Nº 239 - CGP/ FCP DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2156509 – DIC/GAPRES / FCP de 30/04/2024.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "DIVERSIDADE DA CULTURA DO NORTE", que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/192762.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	5903368/1	AUXILIAR OPERACIONAL	09 a 10/05/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1069084**

**PORTARIA Nº 236 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2155672 – DIC/GAPRES / FCP de 29/04/2024.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "MUSICALIDADE PURA", que será realizado no município de CASTANHAL /PA, conforme especificado no processo: 2024/238401.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RICARDO PEDREIRO ANDRADE	54186754/ 2	ASSISTENTE CULTURAL	08 a 09/05/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1069077**

**PORTARIA Nº 240 - CGP/ FCP DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2156831 – DIC/GAPRES / FCP de 30/04/2024.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "CULTURA FORROZEIRA ENVOLVENTE", que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/817295.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ILZILEIA FERREIRA DA COSTA	5952213/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10 a 11/05/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1069071**

**Contrato: 151/2024  
 PAE: 2024/24999**

Referente: Inexigibilidade de licitação 219/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ADRIANA MARTINS, JP BATUKE, YONNE, EWE SOARES, THEO PEROLA NEGRA, JORGE BOLA, ALEXANDRE MARCELINO, LUIZ LEITE, NETO MELODIA, JORGE ADÔNIS, BRUNO DO CAVACO, ANDRE NORONHA, MIRO JUNIOR, DARLEY, ALAN REIS, ALAN DOCE PRAZER, representados pela produtora PRECISE, cujo projeto é denominado "PROJETO FOLIA DO NORTE 2"

Vigência: 02/05/2024 à 02/07/2024

Valor Total: R\$ R\$ 160.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 5701127 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PRECISE, inscrito no CNPJ Nº 48.510.963/0001-61

Data de Assinatura: 02/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2024**

**PAE: 2024/24999**

Objeto: "PROJETO FOLIA DO NORTE 2" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ADRIANA MARTINS, JP BATUKE, YONNE, EWE SOARES, THEO PEROLA NEGRA, JORGE BOLA, ALEXANDRE MARCELINO, LUIZ LEITE, NETO MELODIA, JORGE ADÔNIS, BRUNO DO CAVACO, ANDRE NORONHA, MIRO JUNIOR, DARLEY, ALAN REIS, ALAN DOCE PRAZER, o será realizado nos dias 02 e 03/05/2024 nos horários de 16h às 00h na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - Av. Sen. Lemos, 3893 - Sacramento, Belém - PA, 66120-000 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001155 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 5701127 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): PRECISE, inscrito no CNPJ Nº 48.510.963/0001-61

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 219/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Contrato: 147/2024**

**PAE: 2024/373733**

Referente: Inexigibilidade de licitação 215/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BANDA REMELEXO, RAIFF PEGADA, BATISTA DO PISEIRO, FARRA DE VAQUEIRO, RAFA LOVE, BIG LOIRA, ANFISA AVIZ, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "FESTA DE SONS E CULTURA"

Vigência: 02/05/2024 à 02/07/2024

Valor Total: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 000509 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Vanilda Monteiro Pereira; MATRÍCULA SERVIDORA RESPONSÁVEL: 6120741; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aux. Serviços Gerais; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NLCC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 02/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2024****PAE: 2024/373733.**

Objeto: "FESTA DE SONS E CULTURA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BANDA REMELEXO, RAIFF PEGADA, BATISTA DO PISEIRO, FARRA DE VAQUEIRO, RAFA LOVE, BIG LOIRA, ANFISA AVIZ, o evento será realizado no dia 02/05/2024 nos horários de 17:30h às 00:30h na Praça da Agrovila Iracema, Zona Rural, CEP: 68746- 890, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001156, 2024.460202NE001157.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 000509  
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Vanilda Monteiro Pereira; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 6120741; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aux.Serviços Gerais; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC..

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 215/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1069247**

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Breves nos dias 01 a 06 de maio de 2024, por motivo de acompanhar a identidade do visual de evento desta Secretaria naquele município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRÍCULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1069197****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****CONTRATO****CONTRATO Nº 027/2024****PROCESSO Nº 2023/1076768****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do, Lei Estadual nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Estadual nº 534/2020.

Valor Global: R\$ 987.852,24 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 29 de Abril de 2024.

Vigência do projeto: 02/05/2024 até 02/05/2025.

Fiscal de Contrato: ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA, matrícula funcional nº 5979814/1

Suplente de Contrato: ANTONIO MARIA DA COSTA, matrícula funcional nº 7003943/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Elemento: 33.90.37

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Fonte Recurso: 02.500.0000.01

Ação nº.: 282.891

Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: nº: 07.477.752/0001-97

Endereço: Rua Castelo Branco, s/nº, Quadra 248, Lote 02, Sala 02, Nova Araguatins

Araguatins -TO, CEP 77.950-000

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1069181****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 002/2024****PROCESSO Nº 2022/165746****CONTRATO Nº 021/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 10 de maio de 2024 à 10 de maio de 2025

Valor Global: R\$ 25.041,50 (vinte e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 02/05/2024

Data de Vigência: 10/05/2024 à 10/05/2025

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339030

Fonte recurso: 01.500.0000.01

Plano interno (PI): 412.000.8338C

Contratado (a): D DOS S VASQUES LTDA

CNPJ nº: 37.356.450/0001-21

Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 531, Bloco 15, Bairro: Ianetama Castanhal/PA - CEP: 68.745-011

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1069215****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA nº 469 de 02 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/516862/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Redenção nos dias 01 a 03 de maio de 2024, para agenda Institucional.

NOME: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5945997

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 470 de 02 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/516649/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Ponta de Pedras nos dias 01 a 03 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 471 de 02 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/516612/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Ponta de Pedras nos dias 01 a 03 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRÍCULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 472 de 02 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/516326/SECOM.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA DE ARQ. Nº 255/2024-GAB/SIND. Belém, 02 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND, de 12/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.741 de 19/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

### PORTARIA DE ARQ. Nº 256/2024-GAB/PAD Belém, 02 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD, de 01/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.387 de 02/06/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora A.M.V.F., matrícula nº 668397-2, do Cargo de Auxiliar Judiciário que exercia na Vara Única da Comarca de Mocajuba;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

### PORTARIA DE SUBST. Nº 257/2024-GAB/SIND. Belém, 02 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 439/2022 de 14/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.936 de 18/04/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

### PORTARIA DE SUBST. Nº 258/2024-GAB/SIND. Belém, 02 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 1.295/2022 de 28/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.202 de 29/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1069124

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### Ato: CONTRATO Nº 0168/2024 -VISEU

Nome: MARIA VALGESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2024 a 25/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

### Ato: CONTRATO Nº 0169/2024 -VISEU

Nome: FRANCISCO KELLBY PEREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2024 a 25/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

### Ato: CONTRATO Nº 0170/2024 -VISEU

Nome: ANDREIA MONTEIRO MOURAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2024 a 25/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

### Ato: CONTRATO Nº 0171/2024 -VISEU

Nome: MICHELE BARBOSA CRUZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/04/2024 a 25/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

### Ato: CONTRATO Nº 0172/2024 -VISEU

Nome: DAYANA PORTELA DE ASSIS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2024 a 28/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

### Ato: CONTRATO Nº 0173/2024 -VISEU

Nome: JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2024 a 28/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1068883

## LICENÇA PARA CURSO

### LICENÇA PARA CURSO

#### PROCESSO Nº 2024/249589

#### PORTARIA Nº 003727-2024 - SAGEP DE 29/04/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS), NO PERÍODO DE 29/04/2024 a 28/02/2026, A(O)SERVIDOR(A) ALINE DOS SANTOS BEZERRA, MATRICULA Nº 5922637-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ALOISIO DA COSTA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.

Protocolo: 1069131

### LICENÇA PARA CURSO

#### PROCESSO Nº 2024/57134

#### PORTARIA Nº 003783-2024 - SAGEP DE 30/04/2024

CANCELAR, A CONTAR DE 14/04/2024, A PORTARIA Nº 000877/2024 DE 07/02/2024, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEUSP), A(O) SERVIDOR(A) SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO, MATRICULA Nº 57218037-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1069157

## ERRATA

### Errata da Publicação Protocolo: 1068717

#### Ato: PORTARIA Nº 207/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

#### ONDE SE LÊ:

Encerrar, os contratos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, a contar de 01.05.2024, para fins de regularização funcional, em cumprimento ao acórdão nº 65.448 TCE/PA.

#### LEIA-SE:

Encerrar, os contratos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, para fins de regularização funcional, em cumprimento ao acórdão nº 65.448 TCE/PA.

## ONDE SE LÊ:

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2024-CPS/DIPSE-SAGEP				
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	ACORDÃO
6305906	1	ADRIANA DA CONCEICAO BERNARDES OLIVEIRA	PROFESSOR	Nº 65.448
5938496	1	ADRIANO FARIAS	PROFESSOR	Nº 65.448
5937953	1	ALCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448
5786630	3	ALCINEY LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR	Nº 65.448
6045607	1	CARMEM RILVA GODINHO DE ALMEIDA	PROFESSOR	Nº 65.448
5936044	1	CHARDSON DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	Nº 65.448
5901958	2	CLAUDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448
5458765	1	DILMA SERRAO FERREIRA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448
5936002	1	EDINAIRA MERCES CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448
6010950	1	ELIZIETE ONETI REBELO	PROFESSOR	Nº 65.448
5913691	2	ELTON RODRIGUES GALUCIO	PROFESSOR	Nº 65.448
5938531	1	EMERSON OLIVEIRA HOYOS FILHO	PROFESSOR	Nº 65.448
5936037	1	ISAAC JUSTINO PAIXAO SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448
5916296	2	IVO MORAES SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448
5935419	1	LUCIA MARIA COSTA FERREIRA	PROFESSOR	Nº 65.448
54190785	2	LUCIANA GAMA DA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448
5937101	1	LUCIANO GOMES FILHO	PROFESSOR	Nº 65.448
6025419	1	MARCELO PRACIANO DE SOUSA	PROFESSOR	Nº 65.448
5936051	1	MARCIA COELHO DE JESUS	PROFESSOR	Nº 65.448
5319650	4	MARIA SUELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	Nº 65.448
5935411	1	RONILSON GARCIA PAZ	PROFESSOR	Nº 65.448
5937104	1	ROSETE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR	Nº 65.448
6045610	1	WARLTON RAINERIO LEONEL WONGHON	PROFESSOR	Nº 65.448
6333627	1	TEOMAR DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448
5935132	1	DANIEL SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	Nº 65.448
57228980	3	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	PROFESSOR	Nº 65.448
5913033	2	JAMES DA SILVA COSTA	PROFESSOR	Nº 65.448
5936812	1	JULIANA MAIA PRUDENCIO	PROFESSOR	Nº 65.448
5938042	1	JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES	PROFESSOR	Nº 65.448
5938517	1	MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA	PROFESSOR	Nº 65.448
5939843	1	MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES	PROFESSOR	Nº 65.448
5837340	2	SONIA CRISTINA MARQUES CALDAS	PROFESSOR	Nº 65.448
57229574	2	VANALDA GOMES ARAUJO	PROFESSOR	Nº 65.448
54197831	3	AIDA MILENA LOPES BARBOSA	PROFESSOR	Nº 65.448
5938046	1	LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	PROFESSOR	Nº 65.448
5228441	1	DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	Nº 65.448
6015005	1	SERGINALDO LIMA DA COSTA	PROFESSOR	Nº 65.448
5936115	1	AURISTELIO SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448
5937142	1	EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR	Nº 65.448
6045529	1	KATIA CILENE PEREIRA AMORIM	PROFESSOR	Nº 65.448
5930395	2	WILSON GEORGE DE BRITO CORREA	PROFESSOR	Nº 65.448
5935322	1	FREDSON ANDRE NUNES VALENTE	PROFESSOR	Nº 65.448
5937151	1	JACINTO TEIXEIRA COELHO	PROFESSOR	Nº 65.448
5935210	1	BETANIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448
57208078	3	THIAGO MARTINS DA CRUZ	PROFESSOR	Nº 65.448
5936975	1	PEDRO DE ALCANTARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448
6045567	1	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEICAO	PROFESSOR	Nº 65.448

## LEIA-SE:

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2024-CPS/DIPSE-SAGEP					
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	ACORDÃO	A CONTAR
6305906	1	ADRIANA DA CONCEICAO BERNARDES OLIVEIRA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5938496	1	ADRIANO FARIAS	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5937953	1	ALCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5786630	3	ALCINEY LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
6045607	1	CARMEM RILVA GODINHO DE ALMEIDA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5936044	1	CHARDSON DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5901958	2	CLAUDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5458765	1	DILMA SERRAO FERREIRA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5936002	1	EDINAIRA MERCES CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024

6010950	1	ELIZIETE ONETI REBELO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5913691	2	ELTON RODRIGUES GALUCIO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5938531	1	EMERSON OLIVEIRA HOYOS FILHO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5936037	1	ISAAC JUSTINO PAIXAO SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5916296	2	IVO MORAES SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5935419	1	LUCIA MARIA COSTA FERREIRA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
54190785	2	LUCIANA GAMA DA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5937101	1	LUCIANO GOMES FILHO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
6025419	1	MARCELO PRACIANO DE SOUSA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5936051	1	MARCIA COELHO DE JESUS	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5319650	4	MARIA SUELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5935411	1	RONILSON GARCIA PAZ	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5937104	1	ROSETE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
6045610	1	WARLTON RAINERIO LEONEL WONGHON	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
6333627	1	TEOMAR DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5935132	1	DANIEL SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
57228980	3	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5913033	2	JAMES DA SILVA COSTA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5936812	1	JULIANA MAIA PRUDENCIO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5938042	1	JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES	PROFESSOR	Nº 65.448	27/04/2024
5938517	1	MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5939843	1	MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5837340	2	SONIA CRISTINA MARQUES CALDAS	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
57229574	2	VANALDA GOMES ARAUJO	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
54197831	3	AIDA MILENA LOPES BARBOSA	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
5938046	1	LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
5228441	1	DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
6015005	1	SERGINALDO LIMA DA COSTA	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
5936115	1	AURISTELIO SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	Nº 65.448	25/04/2024
5937142	1	EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR	Nº 65.448	23/04/2024
6045529	1	KATIA CILENE PEREIRA AMORIM	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5930395	2	WILSON GEORGE DE BRITO CORREA	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024
5935322	1	FREDSON ANDRE NUNES VALENTE	PROFESSOR	Nº 65.448	25/04/2024
5937151	1	JACINTO TEIXEIRA COELHO	PROFESSOR	Nº 65.448	27/04/2024
5935210	1	BETANIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	Nº 65.448	27/04/2024
57208078	3	THIAGO MARTINS DA CRUZ	PROFESSOR	Nº 65.448	26/04/2024
5936975	1	PEDRO DE ALCANTARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	Nº 65.448	25/04/2024
6045567	1	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEICAO	PROFESSOR	Nº 65.448	01/05/2024

**Errata da Publicação Protocolo: 1068749**  
**Ato: PORTARIA Nº 208/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**ONDE SE LÊ:**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e RESOLVE:

Encerrar os contratos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, a contar de 01.05.2024, considerando os ajustes de lotação realizados pela Comissão de Auditoria Interna instituída pela PORTARIA nº 50/2024.

**LEIA-SE:**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos dos processos nº 2024/495096 e 2024/504649. RESOLVE:

Encerrar os contratos dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, considerando ajuste de lotação por meio da PORTARIA nº 50/2024, que instituiu a Comissão de Auditoria Interna.

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO DA PORTARIA Nº 208/2024-CPS/DIPSE-SAGEP			
MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO
57195062	3	SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA	PROFESSOR
5906249	3	FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH	PROFESSOR
5367697	3	OTACILIO SOARES COSTA	PROFESSOR
5973756	1	LAIZ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR
5977764	1	KAROLINE GOMES BRITO	PROFESSOR
5939856	1	JANE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR

**LEIA-SE:**

ANEXO DA PORTARIA Nº 208/2024-CPS/DIPSE-SAGEP				
MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR
57195062	3	SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA	PROFESSOR	23/04/2024
5906249	3	FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH	PROFESSOR	25/04/2024
5367697	3	OTACILIO SOARES COSTA	PROFESSOR	26/04/2024
5973756	1	LAIZ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR	26/04/2024
5977764	1	KAROLINE GOMES BRITO	PROFESSOR	26/04/2024
5939856	1	JANE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR	26/04/2024

Publicado no DOE: 35.805 de 02/05/2024  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 1069185**

**CONTRATO**

**Contrato 030/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, e no Termo de Referência.

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023 - DETRAN/PA  
 Valor Global: R\$ 12.925.400,00 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Adequação Orçamentária:

Plano Interno	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Natureza de despesa
1010002185C	12.365.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.30
1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.30
1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.30
1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo a Pós Graduação	2321	3390.30
4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.30
1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.30
1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.30
1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1362	3390.30
1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2227	3390.30
1010002191C	12.422.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.30
1010002189C	12.122.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.30
1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.30

1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.30
1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	2227	3390.30
1010008999C	12.366.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.30
Fonte de Recurso	01500100102 - Recursos do Tesouro				

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Aquarela Gráfica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Tv Pirajá, nº 1187, Bairro Marco, CEP. 66.095-631, no Município de Belém, Estado do Pará, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.106.270/0001-14  
 Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1069108**

**Contrato 025/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Currallinho, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023, Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Global: R\$ 6.051.884,66 (Seis milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 1500100102

Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995

Elemento de Despesa: 4490.51

Plano Interno: 101CRECH1CI

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Oceano Serviços de Construção Civil LTDA /CNPJ.: 03.536.995/0001-06, com sede na e Rua Primeiro de Janeiro, 1564, Bairro Centro, Altamira, PA, CEP.: 68.371-075

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 02/05/2024 a 02/07/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1069184**

**Contrato 029/2024**

Objeto do Contrato: Contratação, pelo preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como "empresarial" ou "corporativa", com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender de forma continuada as demandas das escolas e unidades administrativas da rede pública de ensino do estado do Pará, para gestão integral de suas ações na educação por meio da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 - NUCONT/SEDUC

Ata de Registro de Preços nº 001/2024

Valor Global: R\$ R\$ 71.445.000,00 (Setenta e um milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade	160101	Gestão/Unidade	16101
Fonte	02570000006009899 - FNDE	Fonte	02570000006009899 - FNDE
Programa de Trabalho	16101.12.361.1511.8904	Programa de Trabalho	16101.12.361.1511.8904
Elemento de Despesa	3390.40	Elemento de Despesa	339039
Gestão/Unidade	160101	Gestão/Unidade	16101
Fonte	02570000006009899 - FNDE	Fonte	01500100102 - Tesouro
Programa de Trabalho	16101.12.122.1511.2184	Programa de Trabalho	16101.12.122.1297.8338
Elemento de Despesa	4490.52	Elemento de Despesa	3390.40

Gestão/Unidade	160101	Gestão/Unidade	160101
Fonte	01500100102 - Tesouro	Fonte	01500100102 - Tesouro
Programa de Trabalho	16101.12.122.1297.8338	Programa de Trabalho	16101.12.122.1511.2184
Elemento de Despesa	3390.39	Elemento de Despesa	4490.52

**Partes:**

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Via Direta Telecomunicacoes Via Satelite e Internet LTDA/ CNPJ.: 34.549.659/0001-13, com sede na R M-N, 361, Quadra 1601, Cj Morada do Sol, CEP.: 69.060-067, Manaus/AM.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2029

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1069177**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 61333/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do secretário da SAGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino jurisdicionada a DRE ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

ABAETETUBA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5337569

CPF: 25210050297

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61332/2024**

OBJETIVO: DEMANDA DE ORDEM DO SECRETÁRIO SAGEP LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS DEMANDAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES PAAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO JURISDICONADA À DRE MÃE DO RIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

MAE DO RIO / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DENNIS VILHENA COSTA

MATRÍCULA: 5901604

CPF: 64429717249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61330/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do Secretário da SAGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino, jurisdicionadas a DRE Mãe do Rio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

MAE DO RIO / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARYEDSON TAVARES DAMASCENO

MATRÍCULA: 5942195

CPF: 01348403217

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61331/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do secretário SEGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino jurisdicionada a DRE Cametá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

CAMETA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRO DINIZ DE MAGALHAES

MATRÍCULA: 57224188

CPF: 63819686215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**Protocolo: 1069060**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61320/2024**

OBJETIVO: Fiscalização do andamento da obra de construção das creches localizadas nos municípios de Terra Santa e Faro.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 27/05/2024 - 27/05/2024 Nº Diárias: 0

SANTAREM / TERRA SANTA / 27/05/2024 - 28/05/2024 Nº Diárias: 1

TERRA SANTA / FARO / 28/05/2024 - 30/05/2024 Nº Diárias: 2

FARO / SANTAREM / 30/05/2024 - 31/05/2024 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 31/05/2024 - 31/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1069002**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61323/2024**

OBJETIVO: Levantamento situacional de obra do programa Creches por todo o Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 06/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 3

NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 09/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUDMILLA MOREIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5974499

CPF: 03290183297

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1069009**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61324/2024**

OBJETIVO: DEMANDA DE ORDEM DO SECRETÁRIO SAGEP: LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS DEMANDAS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTAÇÃO E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS JURISDICONADOS A DRE ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

ABAETETUBA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: KATHUCIA DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5891939

CPF: 00287324214

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61325/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem secretario SAGEP: Levantamento tecnico das demandas para fins de regularização de lotação e possíveis contratações para as escolas estaduais de ensino nos municípios jurisdicionado a DRE ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

ABAETETUBA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WAGNER BRITO ALVES

MATRÍCULA: 57214452

CPF: 64735320210

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61326/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do secretário SAGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização de lotação e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino jurisdicionada a DRE Cametá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

CAMETA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO

MATRÍCULA: 57213669

CPF: 43140769253

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61327/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do secretário SAGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino jurisdicionadas a DRE Cametá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

CAMETA / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSINELMA MEIRELES DA SILVA

MATRÍCULA: 57215613

CPF: 57170568268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61328/2024**

OBJETIVO: Demanda de ordem do Secretário da SAGEP: Levantamento técnico das demandas para fins de regularização e possíveis contratações para as escolas da rede estadual de ensino, jurisdicionadas a DRE Mãe do Rio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 05/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 6

MAE DO RIO / BELEM / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCIENE DE SOUSA BRITO

MATRÍCULA: 57217449

CPF: 00452038227

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**Protocolo: 1068992**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61322/2024**

OBJETIVO: Solicito viagem em razão de levantamento para o programa Creche por todo Pará.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 06/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 3  
 NOVO REPARTIMENTO / BELEM / 09/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENAN ANTONIO SALES QUARESMA  
 MATRÍCULA: 5956426  
 CPF: 00184323282  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220  
**Protocolo: 1069007**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61321/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da Reconstrução da EEEM Dr. Gaspar Vianna localizada no Município de Marabá, bem como, fiscalização de obras da construção de creche, localizada no Município de São Domingos do Araguaia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 20/05/2024 - 21/05/2024 Nº Diárias: 1  
 MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 21/05/2024 - 22/05/2024 Nº Diárias: 1  
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 22/05/2024 - 23/05/2024 Nº Diárias: 1  
 MARABA / BELEM / 23/05/2024 - 23/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250  
 CPF: 38117762234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220  
**Protocolo: 1069004**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61334/2024**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO TECNICO DAS DEMANDAS, PARA FINS DE REGULARIZACAO DE LOTACAO E POSSIVEIS CONTRATACAO PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE BENEVIDES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BENEVIDES / 02/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 1  
 BENEVIDES / BELEM / 03/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: KELLYN LUANNE SANTOS DOS ANJOS  
 MATRÍCULA: 5902658  
 CPF: 00168709309  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61335/2024**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO TECNICO DAS DEMANDAS, PARA FINS DE REGULARIZACAO DE LOTAÇÃO E POSSIVEIS CONTRATAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE BENEVIDES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BENEVIDES / 02/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 1  
 BENEVIDES / BELEM / 03/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GISELY NASCIMENTO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5902607  
 CPF: 65622111234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61336/2024**

OBJETIVO: Visita tecnica para auditoria conforme diário oficial 35774 de 08/04/2024 a DRE de Benevides.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BENEVIDES / 02/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 1  
 BENEVIDES / BELEM / 03/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES  
 MATRÍCULA: 57213203  
 CPF: 72340045215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61340/2024**

OBJETIVO: DEMANDA DE ORDEM DO SECRETARIO SAGEP: LEVANTAMENTO TECNICO DAS DEMANDA, PARA FINS DE REGULARIZACAO DE LOTAÇÃO E POSSIVEIS CONTRATAÇÕES PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS A DRE BENEVIDES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BENEVIDES / 02/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 1  
 BENEVIDES / BELEM / 03/05/2024 - 03/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 54196564  
 CPF: 40192890263  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291  
**Protocolo: 1069162**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61318/2024**

OBJETIVO: Participar presencialmente da formação do Programa Alfabetiza Pará.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 OIRAS DO PARA BELEM 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4

BELEM OIRAS DO PARA 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RENATA OLIVEIRA DE MORAES  
 CPF: 99924757220  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1069150**

**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL****PORTARIA nº.2765/2024 de 08/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/112482.  
 Conceder, a contar de 01/02/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora DÉBORA ELISA MARTINS ALVES, matrícula no 5979283-1, Analista de Gestao Governam e Infraestrutura Educacional A, lotada na Assessoria de Rede Física, desta secretaria, em substituição a servidora MAYANE SILVA DA SILVA, matrícula: 8401528/1.

**ADMISSÃO****PORTARIA nº.3305/2024 de 29/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2018/145478  
 Formalizar a admissão, da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 6317359-016, para exercer a função de Professor, na EE 1G Tapeuru Porto, Bragança, no período de 01/01/1991 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

**DISPENSAR****PORTARIA nº.3304/2024 de 29/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/444001.  
 Formalizar a dispensa, da servidora SELMA MARIA CALDEIRA SILVA, matrícula nº 0364258-014, lotada na EE 1Gr Américo Souza de Oliveira, Breu branco, do emprego de Servente Ref. I, a contar de 01/06/1997, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR****PORTARIA nº.3294/2024 de 24/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2021/1223579  
 Revogar, a PORTARIA nº 785/2024 de 07/03/2024, que tornou sem efeito a PORTARIA nº 1545/1995 de 13/03/1995, que dispensou, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO, matrícula nº 6315844-011, lotada na ERC Machado de Assis/Ananindeua, do emprego de Professor, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº.3498/2024 de 24/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/23389, de Aposentadoria  
 Revogar, a contar de 08/04/2024, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, em relação ao servidor CLODOMAR NUNES DA SILVA, matrícula no 589306-1, Agente de PORTARIA, concedida através da PORTARIA Col. nº Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº.3306/2024 de 29/04/2024**

Nome: DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO  
 Matrícula: 271691/1Cargo: Ag.de PORTARIA  
 Lotação: EE.Pedro Alvares Cabral/Santarém  
 Período de Gozo: 01/07/2024 a 29/08/2024  
 Período Aquisitivo: 01/06/2014 a 23/01/2020  
**PORTARIA nº.3797/2024 de 30/04/2024**  
 Nome: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA  
 Matrícula: 466280-3Cargo: Professor  
 Lotação: EEEF.Tenoné/Icoaraci  
 Período: 10/04/2024 a 08/06/2024-09/06/2024 a 07/08/2024  
 Triênios: 19/05/2011 a 18/05/2014-19/05/2014 a 18/05/2017

**PORTARIA nº.3701/2024 de 26/04/2024**

Nome: CLEUDANY SOBRINHO BORCEM  
 Matrícula: 5902127-1Cargo: Aux. Oper. e Educacional A  
 Lotação: EE MAcario Felipe Antonio/Igarape-Açu  
 Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
 Triênios: 20/06/2012 a 19/06/2015

**PORTARIA nº.3655/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIETE DA SILVA OLIVEIRA  
 Matrícula: 5902328-1Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: EE Profiss. Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal  
 Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
 Triênios: 02/08/2015 a 01/08/2018

**PORTARIA nº.3712/2024 de 29/04/2024**

Nome: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO  
 Matrícula: 761141-1Cargo: Motorista  
 Lotação: Divisão de Transporte/Belém  
 Período: 16/05/2024 a 14/07/2024  
 Triênios: 30/04/2012 a 29/04/2015

**PORTARIA nº.3713/2024 de 29/04/2024**

Nome: SAMARA FERNANDA PIRES RODRIGUES  
 Matrícula: 57214412-1Cargo: Assist.de G. Gov.e Educac.B  
 Lotação: EE Cel Aluizio Ferreira/Belém  
 Período: 01/05/2024 a 29/06/2024  
 Triênios: 05/04/2012 a 04/04/2015

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº. 3848/2024 de 02/05/2024**

Conceder Licença Maternidade a MARA CRISTINA REBOUCAS DE AGUIAR, matrícula nº 57215062-1, Assist.de Gestão Gover.e Educacional B, lotada na EE.Richard Hennington/Santarém, no período de 15/03/2024 a 10/09/2024

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.:036/2024 de 26/04/2024**

Nome:LUCILEDE GOMES DOS SANTOS  
Matrícula:5494346/3Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEF.Nossa Senhora da Saude/Juruti

**PORTARIA nº.:3703/2024 de 26/04/2024**

Nome:ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:5967533/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA nº.:3731/2024 de 30/04/2024**

Nome:MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA  
Matrícula:674176-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEE.Associação Crista do Bengui/Icoaraci

**PORTARIA nº.:3732/2024 de 30/04/2024**

Nome:PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS  
Matrícula: 57213434-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3733/2024 de 30/04/2024**

Nome:RAIMUNDO BELEM PASTANA  
Matrícula:308110-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

**PORTARIA nº.:3734/2024 de 30/04/2024**

Nome:MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES  
Matrícula:401765-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

**PORTARIA nº.:3735/2024 de 30/04/2024**

Nome:WAGNER MIRANDA PINTO  
Matrícula:57214472-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2020  
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3736/2024 de 30/04/2024**

Nome:ARTUR DA SILVA COSTA  
Matrícula:57212364-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2020  
Unidade:EE Prof.Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA nº.:3737/2024 de 30/04/2024**

Nome:CARLOS TRINDADE FARIAS  
Matrícula:5941632-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Prof.Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA nº.:3738/2024 de 30/04/2024**

Nome:MARIA DE LOURDES SIMOES  
Matrícula:347779-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA nº.:3739/2024 de 30/04/2024**

Nome:JUVENAL GOMES DE LIMA  
Matrícula:674494-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Prof.Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA nº.:3740/2024 de 30/04/2024**

Nome:SILVIO LEANDRO SARRAZIN DA ROSA  
Matrícula:57213099-1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Padre Francisco Berton/Belém

**PORTARIA nº.:3717/2024 de 29/04/2024**

Nome:ANA PAULA DA CONCEIÇÃO REBELO FERREIRA  
Matrícula:57219793/3Período:01/01/2024 à 15/01/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

**PORTARIA nº.:3722/2024 de 29/04/2024**

Nome:CARLOS RODRIGUES MARTINS  
Matrícula:193550/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3719/2024 de 29/04/2024**

Nome:LUIZA RIBEIRO MOURA DE SOUSA  
Matrícula:5273129/02Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3720/2024 de 29/04/2024**

Nome:SILVIA CRISTINA SILVA FERREIRA  
Matrícula:54194685/2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3723/2024 de 29/04/2024**

Nome:ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA  
Matrícula:193577/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3724/2024 de 29/04/2024**

Nome:VALDOMIRO DA CUNHA E SOUZA  
Matrícula:240575/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3721/2024 de 29/04/2024**

Nome:FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ  
Matrícula:568112/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:UT.Astério de Campos/Belém

**PORTARIA nº.:3728/2024 de 30/04/2024**

Nome:LENIANE DOS SANTOS RIBEIRO  
Matrícula:5828067-2Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Príncipe da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3729/2024 de 30/04/2024**

Nome:RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA  
Matrícula:57208644-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2022  
Unidade:EE.Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3730/2024 de 30/04/2024**

Nome:MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO  
Matrícula:5836794-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EE.Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.:010/2024 de 08/04/2024**

Nome:MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Matrícula:5890609/1Período:12/07/2024 à 10/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM. Gasparino B. Silva/Soure

**PORTARIA nº.:3675/2024 de 26/04/2024**

Nome:ELOAN CRISTINA NUNES VERCCOSA  
Matrícula:57203095/2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:EE.Proff. Amílcar Alves Tupiassu/Belém

**PORTARIA nº.:032/2024 de 29/04/2024**

Nome:REGENILCE LIMA DA SILVA  
Matrícula:57208849/1Período:17/06/2024 à 31/07/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Dep. Americo Pereira Lima/Juruti

**PORTARIA nº.:192/2024 de 29/04/2024**

Nome:MARIA DO SOCORRO PEREIRA  
Matrícula:238465/1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:167/2024 de 22/04/2024**

Nome:CYNTHIA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:5973312/1Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Leandro Lobão da Silveir/Bragança

**PORTARIA nº.:010/2024 de 16/04/2024**

Nome:MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Matrícula:5890609/1Período:22/07/2024 à 20/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof. Gasparino B. da Silva/Soure

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº.3295/2024 de 24/04/2024**

De acordo com o Processo nº 2021/1223579 Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 1545 de 13/03/1995, que dispensou, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO, matrícula nº 6028276-015, lotada na ERC Machado de Assis/Ananindeua, do emprego de Professor.

**ERRATA****ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:3741/2024 de 30/04/2024**

Nome:RUY GALVARINO DE MOURA  
**Onde se lê:** Período:220/04/2024 a 20/06/2024  
**Leia-se:** Período:22/04/2024 a 20/06/2024  
Publicada no Diário Oficial nº. 35.805 de 02/05/2024

**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:3781/2024 de 30/04/2024**

Nome:CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS  
**Onde se lê:** Período:01/07/2024 a 30/07/2024,  
**Leia-se:** Período:01/07/2024 a 10/07/2024,  
Publicada no Diário Oficial nº. 35.805 de 02/05/2024

Protocolo: 1069182

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****RESCISÃO CONTRATUAL.****PAE: 2024/512151****PORTARIA Nº 1720/24, de 30 de abril de 2024.**

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RITA BATISTA MARQUES, Id. Funcional: 8401506/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, a contar de 30.04.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1068978

**REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A JUSTIÇA ELEITORAL****PAE: 2024/439042****PORTARIA Nº 1696/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E: COLOCAR à disposição do cartório de 24ª Zona Eleitoral, conforme requisição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, o servidor VICTOR LUAN SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5956969/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, a contar da publicação desta PORTARIA, até 31.12.2024, conservando os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo, com ônus para a UEPA.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1068954

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****PAE: 2024/461280****PORTARIA Nº 1697/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor CHARLES SANTOS PENICHE, Id Funcional nº 5794722/ 1, para responder pela DIRETORIA DE ACESSO E AVIAÇÃO, no período de 01.03.2024 a 28.06.2024, em substituição a titular que estará afastada por licença prêmio.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1068958

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/365580****PORTARIA Nº 1718/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, Id. Funcional nº 57224382/ 2,cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 29.03.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1068962

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR  
PORTARIA Nº 1652, de 30 de abril de 2024.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31/05/2021, publicada no D.O.E nº 34.600, de 01/06/2021, resolve,  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Josane Daniela Freitas Pinto, Identidade Funcional nº 57188417/2, cargo de Professor Efetivo, como COORDENADORA do Termo de Execução Descentralizada 003/2024 firmado entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Polícia Militar do Pará - PMPA, de protocolo de nº 2024/17964.  
Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1068953**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS  
PORTARIA Nº 1651/2024, de 30 de abril de 2024.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E no 34.600, de 01 de junho de 2021;  
CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2024/17964;  
Art. 1º. DESIGNAR os servidores André Monteiro Diniz, identidade funcional nº 5905455-1, ocupante do cargo de TITULAR, e Bianca Venturieri, identidade funcional nº 55590029-2 ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 003/2024 celebrado entre a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).  
Art. 2º. Compete aos servidores designados:  
I-Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;  
II - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado;  
III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;  
V -Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

**Protocolo: 1068952**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PAE:2024/509546  
PORTARIA Nº 1719/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, que irão elaborar uma minuta de resolução sobre os cursos de pós-graduação lato sensu em Residência Médica/Multiprofissional, no âmbito da Universidade do Estado do Pará.  
Nome Representação Matrícula  
I - Jofre Jacob da Silva Freitas (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação) 5041201/ 2  
II - Ilma Pastana Ferreira (Vice-reitora) 5429137/ 2  
III - Luanna de Melo Pereira Fernan (PROESP) 5947179/ 2  
IV - Vera Regina da Cunha Menezes Palácios (PROEX) 5750555/ 2  
V - Francineia de Nazaré Ferreira de Castil (PROEX) 729825/ 3  
VI - Gabriela Ribeiro Barros de Farias (COREMU) 5558808/ 6  
VII - Fernando de Souza Flexa Ribeiro Filho (COREME) 57195413/ 1  
Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/489453  
PORTARIA Nº 1695/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLVE  
DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Científico Externo da Universidade do Estado do Pará, com o fim de participar dos processos institucionais de seleção e avaliação de Programas e Projetos, relacionados à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 01/04/2024 a 31/03/2025, sem ônus para a administração pública.

MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Cristiane do Socorro Ferraz Maia	Universidade Federal do Pará
Diógenes Henrique de Siqueira Silva	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Eugenio Andrés Díaz Merino	Universidade Federal de Santa Catarina
Everaldo Santos Melazzo	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Fabiane Letícia Lizarelli	Universidade Federal de São Carlos
Francisco Tiago de Vasconcelos Melo	Universidade Federal do Pará

Gilberto de Miranda Rocha	Universidade Federal do Pará
Mariluce Paes de Souza	Universidade Federal de Rondônia
Rafael Rodrigues Lima	Universidade Federal do Pará
Ricardo Triska	Universidade Federal de Santa Catarina

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/418290**

**PORTARIA Nº 1721/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS do Edital nº 056/2024 - UEPA, para execução, acompanhamento e supervisão.  
PRESIDENTE ID. FUNCIONAL  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO 57233040/1  
MEMBROS ID. FUNCIONAL  
AIRTON LIMA MARINHO 5958770/ 2  
ERIK GUSTAVO DOS SANTOS LIMA 5946410/2  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA 55208214/1  
JONNATA OLIVEIRA QUARESMA 5918768/2  
MARCIO DE SOUZA PESSOA 5902710/2  
NARJARA CARNEIRO DE LIMA 57223002/1  
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA 5909705/4  
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA 54189946/8  
RENATA SILVA DE LOUREIRO 5922853/3  
THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE 57173986/3  
THIAGO SOARES SILVA 57201520/2

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/499805**

**PORTARIA Nº 1716/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : DESIGNAR o servidor LEIF ERICKSSON NUNES GRUNEWALD, Id. Funcional nº 5965090/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, como COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UEPA, para o biênio 2024-2026, a contar de 19.04.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1068974**

**ERRATA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO- ERRATA**

**Protocolo: 1068521**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 1711/2024, de 30 de abril de 2024.**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.805 de 02 de maio de 2024.

**Onde se lê** - Valor R\$ 4.000,00

**Leia-se** - Valor R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO- ERRATA

**Protocolo: 1068521**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 1715/2024, de 30 de abril de 2024.**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.805 de 02 de maio de 2024.

**Onde se lê** - 339039\_ R\$ 5.000,00

**Leia-se** - 339030\_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1069015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.001/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Licitar a aquisição de Material Permanente e de Consumo – sendo este caracterizado majoritariamente por bens de informática e filamentos para impressora 3D – para atender o Centro de Ciências Planetário do Pará/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 03/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Sr.º Diego Martins Quaresma.

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 17/05/2024

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204

74201.12.571.1506.8471

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02 e 0.1.500.1001.02.

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1068947**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1731/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS

Matrícula Funcional: 57193284/ 1

Valor: R\$ 3.400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 2.000,00

339039\_ R\$ 1.400,00

**PORTARIA Nº 1732/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANDERSON GURJAO BARROS

Matrícula Funcional: 5957066/ 1

Valor: R\$ 3.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 3.500,00

**PORTARIA Nº 1733/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BIAIO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 1734/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANDERSON GURJAO BARROS

Matrícula Funcional: 5957066/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 1735/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5888717/ 2

Valor: R\$ 5.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339039\_ R\$ 5.500,00

**PORTARIA Nº 1736/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO

Nome: CAROLINA OLIVEIRA VALE

Matrícula Funcional: 57201118/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1069007**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1737/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0000.60-006621

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1069010**

**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**

**PAE: 2024/106038**

**PORTARIA Nº 1742/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) IVANISE MARIA RIZZATTI, 1,5 (uma e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

Deslocamento de Boa Vista/RR ao município de Belém/PA, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024, para realizar oficina com docentes e discentes do PPGESA, referente ao recurso do PPGESA.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1068995**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2024/506628**

**PORTARIA Nº 1722/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARLON FERNANDES FARIAS, Id.Funcional nº 5918815/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 03/05/2024 a 22/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/509339**

**PORTARIA Nº 1723/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FABIO ALEXANDRE SOUZA MEDEIROS, Id.Funcional nº 8401816/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ANANINDEUA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, para conduzir vice - reitora.

**PAE: 2024/471702**

**PORTARIA Nº 1724/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) NILSON BEZERRA NETO, Id.Funcional nº 57201130/ 1, no cargo de COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, para participar do 6º Seminário de Edição Acadêmica e Universitária e na 36ª Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU, referente ao recurso EDUEPA.

**PAE: 2024/511234**

**PORTARIA Nº 1725/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, no cargo de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, para outorga grau.

**PAE: 2024/510254**

**PORTARIA Nº 1726/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5903849/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Benevides/PA, no dia 30/04/2024, para acompanhar e assessorar o reitor.

**PAE: 2024/496083**

**PORTARIA Nº 1727/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) PEDRO FRANCO DE SA, Id.Funcional nº 375047/ 4, no cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA no período de 28/04/2024 a 01/05/2024, para supervisão de estágio e das disciplinas de TCC, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/492639**

**PORTARIA Nº 1728/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JANE GLAIBY SILVA BASTOS, Id.Funcional nº 5103720/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, para ministrar disciplina, referente ao CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

**PAE: 2024/480321**

**PORTARIA Nº 1729/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5760712/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 23/05/2024 a 26/05/2024, para ministrar a disciplina, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/506919**

**PORTARIA Nº 1730/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TELMA NAZARE DE SOUSA PEREIRA, Id.Funcional nº 55208798/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guamá/PA ao município de Vigia/PA, no período de 02/05/2024 a 20/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/515365**

**PORTARIA Nº 1740/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DJALMA DE JESUS COSTA, Id.Funcional nº 5041198/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 18/04/2024 a 19/04/2024, para conduzir Reitor.

**PAE: 2024/445472**

**PORTARIA Nº 1741/24, 02 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao estado de Flórida/EUA, no período de 03/04/2024

a 06/04/2024, para acompanhar por determinação, o Excelentíssimo Governador do Estado, Helder Barbalho, em visitas oficiais nas Universidade Internacional da Flórida (FIA) e Universidade de Harvard (Massachusetts), como objetivo de discutir parcerias e ações internacionais.  
THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1068990**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PAE: 2024/440894**

Tornar sem efeito a publicação referente o CONTRATO ADMINISTRATIVO - Protocolo 2024/440894, publicada no DOE 35.799 em 26.04.2024.  
THIAGO SOARES SILVA  
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

**Protocolo: 1068981**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**

**PAE: 2024/158857**

**PORTARIA Nº 1743/24, 02 de maio de 2024.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0372/24, de 16.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.715 de 19/02/2024, que concedeu a servidor (a) MARIA DA CONCEICAO GEMAQUE DE MATOS, Id.Funcional nº 5940419/2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Castanhal/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 03/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.  
THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1068998**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PAE: 2024/398793**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 57/2024

Vigência: 02.05.2024 a 02.05.2025.

Nome do(a) servidor(a): Flavio Rogerio Conceicao da Silva

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Campus XXII - Ananindeua/CAD

Carga Horária: 30 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1068985**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 052/2024- UEPA PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA TURMA ESPECIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA - NÍVEL DOUTORADO PROFISSIONAL**

Turma 2024

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público a prorrogação das inscrições e demais alterações nas datas do CRONOGRAMA do Edital 052/2024-UEPA/Convênio FHCGRV.

O novo Cronograma, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 02 de maio de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1068907**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 618/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/432265

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Bianka Auxiliadora Figueira da Silva, Mat. 56196000, Cargo Assistente Social, Catarina Katia do Socorro Rodrigues Gomes, Mat. 945552, Gerente, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 21/05 a 24/05/2024, para Participação do I Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para gestores e trabalhadores do

SUAS, que atuam no enfrentamento a violência contra mulher.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01500000001-006357 283.777 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. 5945555/1

**PORTARIA Nº 661/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/469265

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ ( Dez e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILBERTO VELOSO DA SILVA, Mat. 5910534, Cargo Assistente Administrativo, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, Mat. 57192819/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de MONTE ALEGRE/PA, no período de 11/05 a 21/05/2024, para levantamento de patrimônio do MTE/SEASTER no SINE Monte Alegre/PA, e apoio ao transporte do patrimônio para Belém/pa. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de abril de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 710/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/497724

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 diária (TRÊS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Silvia Reis da Silva, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora, que se deslocará para o Município de Santa Bárbara do Pará/PA, no período de 01/05 a 4/05/2024, para realizar Oficina de Gestão Empreendedora (Relações Interpessoais, Organização Social e Gestão) em apoio ao Projeto Hortas Sociais

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1068943**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.**

**RESOLUÇÃO CEAS Nº 08/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Alteração qualificada de programação no SIGTV. O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.892, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 119 da Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabelece os conselhos de assistência social como instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, que trata da publicação, no Diário Oficial do Estado, todas as suas deliberações, bem como os eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos, através de Resoluções.

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 24 do Regimento Interno do CEAS, que trata decidir acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, “ad referendum” e submetê-lo a aprovação do mesmo, na primeira reunião plenária subsequente a sua decisão.

CONSIDERANDO a deliberação adotada pela mesa diretora, conforme artigo 20 do regimento interno, ocorrida no dia 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a alteração qualificada das programações conforme detalhado abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ITEM (atual)	Qtda Aprovada	ALTERAÇÃO DO ITEM PARA	QTD (PRETEN-DIDA)	ITEM	QTD (PRETEN-DIDA)
150000020230001 Unidade de Aco- lhimento Socorro Gabriel	Cama	45 unid	Cama reclinável com pro- teção lateral -Item 154 da PORTARIA nº 69/2022.	40 unid	Cama	05 unid
150000020230005 Unidade de Acolhimento Lar da Providência	Cama	45 unid	Cama reclinável com pro- teção lateral -Item 154 da PORTARIA nº 69/2022.	10 unid	Cama	35 unid

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

**Protocolo: 1068941**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº. 380 de 28 de março de 2024-

Conceder 15 dias de Licença para acompanhar pessoa da família a servidora Sebastiana Raquel Almeida dos Santos, mat:54189640/1, cargo monitor, período 04.03.24 a 18.03.24.

#### PORTARIA nº 516 de 24 de abril de 2024-

Conceder Licença Saúde a servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	DOC	Período	Dias
Margarete C.do Santos	Monitor	5634059/2	Atest. Médico	09.01.24 a 10.01.24	02
Margarete C.do Santos	Monitor	5634059/2	Atest. Médico	11.01.24 a 12.01.24	02

#### PORTARIA nº. 540 de 02 de maio de 2024-

CONCEDER:Readaptação Funcional definitiva a servidora Iracilma Andrade da Silva, matrícula nº 57175575/1,cargo monitor , lotação Casa de Passagem, a contar de 25.03.24.

#### PORTARIA nº. 541 de 02 de maio de 2024-

CONCEDER:Readaptação Funcional definitiva ao servidor José Silva Santos, matrícula nº 54195600/1,cargo monitor , lotação Casa de Passagem, a contar de 21.03.24.

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

**Protocolo: 1069075**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 545 DE 02 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora HELOISA DE OLIVEIRA SILVA matrícula nº. 3214028/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 17.07.2006/2009- Complemento, com gozo no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

#### PORTARIA Nº 535 DE 30 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE SANTANA TRINDADE, matrícula nº. 3195198/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 05.01.2011/2014-Complemento, com gozo no período de 16/05/2024 a 14/06/2024.

#### PORTARIA Nº 530 DE 29 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS matrícula nº. 3197190/1, ocupante do cargo de COZINHEIRA, correspondente ao triênio 07.03.2019/11.10.2023, com gozo no período de 16/05/2024 a 14/06/2024.

#### PORTARIA Nº 531 DE 29 DE ABRIL DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GLENDA DE FATIMA MOURA BARROSO, matrícula nº. 55586481/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 30.12.2013/2016-Complemento, com gozo no período de 16.05.2024 a 14.06.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1068920**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: 194 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 02/05/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado no CESEM (Proc. 513377/2024 – Of. interno 129/2024) PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 380,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDORA: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO

MATRÍCULA: 57173816/ 1 - CARGO:PEDAGOGO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 17 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1069106**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 529 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

CONSIDERANDO tratar-se da manutenção de contratos de Temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário público, quanto à contratação temporária, nos termos e prazos da Lei Complementar no 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar no 077 de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que se trata de TERMO ADITIVO, conforme autorizado através do Processo Eletrônico Administrativo – PAE Nº 2023/1444006

CONSIDERANDO sequencial 26 do PAE Nº 2023/1444006, o qual a Casa Civil autoriza a Prorrogação dos Servidores Temporários até 31/01/2025;

CONSIDERANDO sequencial 28 do PAE Nº 2023/1444006, o qual informa a reativação e prorrogação dos contratos temporários até 31/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR até 31.01.2025, os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados na planilha em anexo a esta PORTARIA, conforme Lei complementar no 131, de 16 de abril de 2020; Lei complementar no 136, de 17 de março de 2021; Lei complementar no 140, de 16 de dezembro de 2021; Lei no 9.722, de 23 de dezembro de 2022; Lei Complementar no 160, de 14 de março de 2023, e, Lei Complementar nº 170, de 18 de dezembro de 2023.

Anexo da PORTARIA 529 de 29 de abril de 2024:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VIN	EXERCÍCIO	CARGO
1	ADAILSON PANTOJA ME-DEIROS	5899871	3	03/01/2022	MOTORISTA
2	ADRIELE DE PAULA DE SA CORREA	5964004	1	03/01/2022	MONITOR
3	ADRIELLE JIMENES DE OLIVEIRA PEREIRA	8005715	1	03/01/2022	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
4	ALDINEI CASTRO DA SILVA	5964009	1	03/01/2022	MONITOR
5	ALESSANDRO QUEIROZ PINTO	5924327	2	03/01/2022	MONITOR
6	ALUIZIO FARIAS QUARESMA	5964023	1	03/01/2022	MONITOR
7	ALUIZIO MANOEL BRAGA DE SOUZA	5964024	1	03/01/2022	MONITOR
8	ANDERSON SILVA DA COSTA	5964026	1	03/01/2022	MONITOR
9	ANTONIO MATOS NAVEGANTES	5905757	3	03/01/2022	MOTORISTA
10	ARAMITAN BARBOSA DA SILVA	5963979	1	03/01/2022	MONITOR
11	BRENDA FERNANDES SANTOS	8005713	1	03/01/2022	PSICOLOGO
12	BRENO LUZ SILVA	5964028	1	03/01/2022	MONITOR
13	CARLA ELYS ALVES DA SILVA	5964030	1	03/01/2022	MONITOR
14	CARLA MARCELLA LAMEIRA	5905216	3	03/01/2022	MONITOR
15	CLEITON DA SILVA SILVA	5963982	1	03/01/2022	MONITOR
16	CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA	5964516	1	03/01/2022	TEC. SOCIAL
17	DANIEL DE ALMEIDA	5964040	1	03/01/2022	MONITOR
18	DANIELE GONCALVES OLIVEIRA	5928822	2	03/01/2022	MONITOR
19	DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57223757	5	03/01/2022	MOTORISTA
20	EDENILSON DOS SANTOS SILVA	6403793	2	03/01/2022	MONITOR
21	EDILENA GALVAO TEIXEIRA	5911059	3	03/01/2022	PSICOLOGO
22	EDMILSON GAIA CAMPELO	5912694	3	03/01/2022	MONITOR
23	ELTON VALADARES DE ALMEIDA	5964003	1	03/01/2022	MONITOR
24	EUNICE FARIAS TEIXEIRA	5540666	4	03/01/2022	AGENTE ADMINIS-TRATIVO
25	FABIO RODRIGO SARAIVA BRAZ	5933217	2	03/01/2022	MOTORISTA
26	FELIPE BRUNO MERCES DA SILVA	5963999	1	03/01/2022	MONITOR
27	FERDINAN DE ALMEIDA GUIMARÃES	5936849	2	03/01/2022	MONITOR
28	FRANCINEI BARBOSA DA CUNHA	5963993	1	03/01/2022	MONITOR
29	FRANCISCO DA SILVA ALVES	5941863	2	03/01/2022	MONITOR

30	GABRIEL FIGUEREDO ALVES	5963988	1	03/01/2022	MONITOR
31	GABRIEL MARTINS PAIXAO	5947597	2	03/01/2022	MONITOR
32	GEORGETE PEREIRA DA COSTA	5933468	2	03/01/2022	PSICOLOGO
33	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	5933965	2	03/01/2022	MONITOR
34	HAROLDO ROSARIO DOS SANTOS	5899590	4	03/01/2022	MONITOR
35	ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA	5963990	1	03/01/2022	MONITOR
36	JAMILY GABIRELY LIMA TEIXEIRA	5963980	1	03/01/2022	MONITOR
37	JANE RIBEIRO MOURAO	5942966	2	03/01/2022	MONITOR
38	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	5963977	1	03/01/2022	MONITOR
39	JOSÉ LUIZ PARAGUAÇU CARDOSO	5963974	1	03/01/2022	MONITOR
40	JOSUE BARRA CAVALCANTE	5963954	1	03/01/2022	MONITOR
41	KAREM LAUYRA DE OLIVEIRA COSTA	5963947	1	03/01/2022	MONITOR
42	KENEDY LIMA DE LIMA	5919501	3	03/01/2022	MOTORISTA
43	LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA	5940728	2	03/01/2022	TEC. SOCIAL
44	LETICIA MONTEIRO PAES	5963940	1	03/01/2022	MONITOR
45	LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET	57214042	6	03/01/2022	PSICOLOGO
46	LUCILEA DE FIGUEIREDO BRITO	97571500	2	03/01/2022	MONITOR
47	LUIS PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	8005720	1	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
48	LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO	5903006	2	03/01/2022	PSICOLOGO
49	MARCIA DA SILVA COSTA	5914118	3	03/01/2022	MOTORISTA
50	MARCIA DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO	5964499	1	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
51	MARCOS GIOVANNI BARBOSA MORAES	5963906	1	03/01/2022	MONITOR
52	MARIA IZABEL PANTOJA PELLERIN	5963896	1	03/01/2022	MONITOR
53	MAX ANGELO RODRIGUES COSTA	5963897	1	03/01/2022	MONITOR
54	OUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	5963899	1	03/01/2022	MONITOR
55	PATRICIA LORENA FERREIRA BRUNINI	5964494	1	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
56	PATRICIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	5964515	1	03/01/2022	TEC. SOCIAL
57	PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE	5921798	3	03/01/2022	MOTORISTA
58	REGIANE DE MORAES RAMOS	5963900	1	03/01/2022	MONITOR
59	RONILSON FERNANDES CORREA	8005718	1	03/01/2022	MOTORISTA
60	ROSIETH ALVES DE FREITAS ALMEIDA	5963941	1	03/01/2022	MONITOR
61	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL	5417457	2	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
62	SHARON ROSE XAVIER CORREA DE JESUS	5963945	1	03/01/2022	MONITOR
63	SUELI NEVES PEREIRA	5933364	2	03/01/2022	MONITOR
64	VANIA WALESKA TRINDADE DA SILVA	5918353	3	03/01/2022	MONITOR
65	VICTOR GABRIEL DE MORAES COSTA	5945356	2	03/01/2022	MONITOR
66	VICTOR GABRIEL VALLE CAMINHA	5963949	1	03/01/2022	MONITOR
67	WALDECY SOBRINHO CARNEIRO	5963981	1	03/01/2022	MONITOR
68	WALDINEI AMARAL BARBOSA	5963970	1	03/01/2022	MONITOR
69	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	5922144	3	03/01/2022	MONITOR
70	WILLAMES FURTADO DA SILVA	5963966	1	03/01/2022	MONITOR

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-  
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1068805

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 258 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/513468

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para participar do I Fórum Nacional de Representantes de Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas em Brasília/DF, no período de 13 a 14/05/2024

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor individual: R\$ 988,32

Valor total: R\$ 988,32

Nome	Cargo	Matrícula
EDWIN JUNIOR ARAÚJO DA SILVA	1º Vice-Presidente do CONED	5895108/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 30 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1069135

#### PORTARIA Nº 261 DE 02 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/517637

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para visita técnica ao Núcleo Regional de Justiça de Paragominas/PA, no período de 03 a 05/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor individual: R\$ 772,10

Valor total: R\$ 772,10

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 02 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1069155

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 043/2024-GAB/SEIRDH/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008;

Considerando as justificativas e fundamentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/471511.

RESOLVE: CONCEDER, a servidora ISADORA OCTÁVIA RIBEIRO GODINHO , CPF nº941.204.802-59, ocupante do cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação desta SEIRDH, Identidade Funcional nº: 5972883, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: Ação: 292463

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01502000000

Valor Total: R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)

Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2024

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1068908

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2024 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.803 DE 30 DE ABRIL DE 2024.****ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 220101; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; PROGRAMA DE TRABALHO 1500; AÇÃO: 2273; PI: 1050002273C; FONTE: 02500000001**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 220101; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; PROGRAMA DE TRABALHO: 1297; AÇÃO: 4668; PI: 4110004668C; FONTE: 02500000001; 01500000001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de maio de 2024.

SILVÂNIA GOMES DE MELLO

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

**Protocolo: 1069246****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****PORTARIA Nº 245/2024-SEMU, DE 02 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/508198, de 29 de Abril de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim, CPF: 019.685.282-02, matrícula: 6403898, ocupante do cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339030	2.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1069072****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA****PORTARIA nº 063/2024-GGA/SEDEME, 30 de abril de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/459271.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de abril de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5969730	SHARRY BROM RODRIGUES	17/04/2023 a 16/04/2024	29/04/2024 a 13/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1068823****DIÁRIA****PORTARIA nº 064/2024 - GGA/SEDEME, 02 de maio de 2024**

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matrícula: nº 5959695/Cargo/Função: Secretário de Estado/Lotação: GAB/Origem: Belém-PA/Destino: São Paulo-SP/Período: 19 a 27/04/2024 /Valor unitário: R\$ 727,51/Diárias: 6,0 (seis)/Importância a ser paga: R\$ 4.365,06/Objetivo: Participar de Reuniões com a Fundação Instituto de Administração – FIA, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP e Evento Missão Comercial a São Paulo participação em conjunto com a CODEC..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1069041****PORTARIA nº 097/2024 - DAF/SEDEME, 02 de maio de 2024**

Nome: Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matrícula: nº 57231093/Cargo/Função: Assessor Especial I/Lotação: SECOP/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/Período: 16/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa L'ZEPHONE e F&amp;O.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 098/2024 - DAF/SEDEME, 02 de maio de 2024**

Nome: Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matrícula: nº 57231093/Cargo/Função: Assessor Especial I/Lotação: SECOP/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/Período: 14/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas 4 ELEMENTOS e AÇAÍ PARAENSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068836****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 096/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/458566, R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios, matrícula 5949879/1, como fiscal titular do contrato abaixo relacionado, a contar de 25/04/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
08/2024	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de maio de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1068904****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 – CODEC****EXERCÍCIO: 2024 | PAE: 2024/15284.**

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462 (térreo) - Marco, Belém/PA, CEP 66.095-015.

OBJETO: Serviços de Coffee Break, com o fornecimento de salgadinhos variados, doces variados, bolos e bebidas não alcoólicas (sucos naturais, leite, café, água e chocolate quente), com a disponibilização de garçons, louças e/ou descartáveis, a fim de atender o Treinamento em Atração de Investimentos e Promoção do Comércio Exterior, oportunizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), aos Colaboradores da CODEC e alguns servidores de órgãos estaduais que serão convidados a participar, no período de 06 a 10 de maio de 2024, em Belém, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 13/2024, Cotação Eletrônica nº 07/2024, artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.612,00 (dezesete mil e seiscentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a contar de 25 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

**Protocolo: 1069001****DIÁRIA****PORTARIA Nº 098/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/514621;

R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula: 5931484/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos.

OBJETIVO: Representar a Codex no Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará 2050"

DESTINO: Altamira

PERÍODO: 07 a 10/05/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de maio de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1068926**

#### PORTARIA Nº 097/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/512167, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar Visita técnica

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 06 a 09/05/2024

QTDE: 3 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Maio de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1068848**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido, Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73** - Interessado(s): MARIA JANEIDE DE MELO RABELO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO NOTIFICANTES: Cartório do Único Ofício de Barcarena e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC IMÓVEL: Matrícula 617 O Cartório do Único Ofício de Barcarena/PA, neste ato representado por sua registradora Tatiana Mizrahi Suster, e o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -- CODEC, sociedade de economista, integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, com sede à Av. Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-145, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e com fulcro no arts.212 e 213 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante Serventia do Cartório do Único Ofício de Barcarena, encontra-se em curso o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, sob o protocolo nº 11762, acima identificado com a seguinte confrontação: Inicia-se se no marco denominado 'GLI-M-5312', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 755.108,495 m e N= 9.821.441,696 m ; Daí segue confrontando com Área 02 no azimute de 140°41'34" e a distância de 180,20 m até o marco 'GLI-M-5310' (E=755.222,646 m e N=9.821.302,265 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 231°50'38" e a distância de 106,56 m até o marco 'M-24C-L02' (E=755.138,853 m e N=9.821.236,430 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 141°50'38" e a distância de 142,40 m até o marco 'M-24C-L01' (E=755.226,828 m e N=9.821.124,457 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 51°58'36" e a distância de 123,10 m até o marco 'GLI-M-5306' (E=755.323,803 m e N=9.821.200,285 m); Daí segue confrontando com Área 01 no azimute de 144°00'31" e a distância de 65,51 m até o marco 'GLI-M-5308' (E=755.362,302 m e N=9.821.147,279 m); Daí segue confrontando com Área 01 no azimute de 51°29'31" e a distância de 155,61 m até o marco 'GLI-M-5307' (E=755.484,069 m e N=9.821.244,165 m); Daí segue confrontando com Rodovia PA 483 no azimute de 132°39'32" e a distância de 173,83 m até o marco 'FWFW-M-3010' (E=755.611,900 m e N=9.821.126,375 m); Daí segue confrontando com Rodovia PA 483 azimute de 128°28'04" e a distância de 1.600,28 m até o marco 'FWFW-M-3011' (E=756.864,851 m e N=9.820.130,885 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 233°31'10" e a distância de 1.540,78 m até o marco 'FWFW-M-3012' (E=755.625,971 m e N=9.819.214,811 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 333°11'26" e a distância de 230,85 m até o marco 'C45-M-6136' (E=755.521,850 m e N=9.819.420,850 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 333°19'37" e a distância de 524,46 m até o marco 'C45-M-6135' (E=755.286,420 m e N=9.819.889,500 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 245°03'36" e a distância de 593,26 m até o marco 'C45-V-4295' (E=754.748,486 m e N=9.819.639,342 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°35'16" e a distância de 1.379,09 m até o marco 'C45-V-4294' (E=753.482,938 m e N=9.819.091,371 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°34'18" e a distância de 54,42 m até o marco 'C45-V-4293' (E=753.433,006 m e N=9.819.069,734 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 244°31'57" e a distância de 35,50 m até o marco 'C45-V-4292' (E=753.400,953 m e N=9.819.054,468 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 243°25'09" e a distância de 49,06 m até o marco 'C45-V-4291' (E=753.357,081 m e N=9.819.032,517 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°44'32" e a distância de 54,48 m até o marco 'C45-M-6134' (E=753.307,026 m e N=9.819.011,003 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°43'38" e a distância de 196,47 m até o marco 'C45-P-A251' (E=753.126,540 m e N=9.818.933,375 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 244°12'09" e a distância de 405,25 m até o marco 'C45-P-A250' (E=752.761,681 m e N=9.818.757,015 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 328°32'57" e a distância de 2.460,97 m até o marco 'FWFW-M-3013'

(E=751.477,629 m e N=9.820.856,437 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 14°55'55" e a distância de 544,89 m até o marco 'FWFW-M-3014' (E=751.618,033 m e N=9.821.382,928 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 19°51'43" e a distância de 272,34 m até o marco 'FWFW-M-2943' (E=751.710,562 m e N=9.821.639,069 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 139°46'51" e a distância de 2.219,70 m até o marco 'FWFW-M-2947' (E=753.143,856 m e N=9.819.944,152 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 139°46'51" e a distância de 80,58 m até o marco 'FWFW-M-2946' (E=753.195,890 m e N=9.819.882,620 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 51°01'05" e a distância de 1.272,75 m até o marco 'FWFW-M-2945' (E=754.185,257 m e N=9.820.683,277 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 50°35'52" e a distância de 1.194,81 m até o marco 'GLI-M-5312' (E=755.108,495 m e N=9.821.441,696 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 659,409 ha. E, tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR MARIA JANEIDE DE MELO RABELO, inscrita no CPF sob o nº 000.832.862-\*\*, e todas as demais pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que sejam proprietárias e/ou ocupantes de imóveis que confrontem com o imóvel descrito na matrícula 617 do Cartório do Único Ofício de Barcarena, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias úteis, a contar da segunda publicação deste Edital, impugnação fundamentada à retificação pretendida. Toda a documentação necessária para a retificação do citado imóvel foi devidamente entregue ao Cartório do Único Ofício e pode ser ali solicitada para análise. Eventual impugnação à retificação pretendida deve ser dirigida ao Serviço Registral, localizado na Rua Lameira Bittencourt, S/N, Bairro Comercial da Cidade de Barcarena, Estado do Pará sob o CEP nº 68.445-000, no horário das 08h às 12h30 ou de 14h às 17h. RESSALTA-SE que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito. Barcarena (PA), 03 de maio de 2024.

**Protocolo: 1068899**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 082/2024 de 29/04/2024.

Art. 1º CONCEDER ao servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A, matrícula nº 5965419/1, folgas premiais para os dias 14 e 17 de junho de 2024, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 84 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº 2024/495275. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 1068758**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 56/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 02 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/512176, de 30 de abril de 2024. RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Tailândia/Curionópolis/Marabá/Belém, no período de 26 a 28 de abril de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância a ser paga de R\$ 897,95.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1068894**

**PORTARIA N.º 57/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 02 de maio de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/512423, de 30 de abril de 2024. RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, na data 29 de abril de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância a ser paga de R\$ 179,59. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1068895**

Matrícula n.º 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1069168**

**PORTARIA N.º 0442/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/466460, de 18/04/2024, e Memorando n.º 152/2024, de 18/04/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA n.º 0820/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE n.º 35.040, de 11/07/2022, de 10/04/2019, o servidor Joesnam Pereira Mendes, Matrícula 5965142/1, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA n.º 0820/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE n.º 35.040, de 11/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 112/2022.

III - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula n.º 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
112/2022	Prefeitura Municipal de Placas	Construção da Casa dos Conselhos, no Município de Placas/PA.

IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula n.º 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1069154**

**PORTARIA N.º 0445/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/469163, de 19/04/2024, e Memorando n.º 155/2024, de 19/04/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA n.º 115/2022, de 15/02/2022, publicado no DOE n.º 34.866, de 16/02/2022, o servidor Lázaro Cezar Lima da Silva Lima Júnior, Matrícula 5913247/3, a contar de 18/05/2023.

II- REVOGAR PORTARIA n.º 115/2022, de 15/02/2022, publicado no DOE n.º 34.866, de 16/02/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 24/2022.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula n.º 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
24/2022	Prefeitura Municipal de Primavera	Reforma e Ampliação da Avenida General Moura Carvalho, no Município de Primavera/PA.

IV - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula n.º 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1069178**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023- CPL/SEOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DO ONÇA, no Município de Concórdia do Pará, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública nº 014/2023, para abertura das Propostas de Preços designada para o dia 06/05/2024 às 10:00 hs.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 0443/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/466546, de 18/04/2024, e Memorando n.º 153/2024, de 18/04/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA n.º 0841/2022, de 11/07/2022, publicado no DOE n.º 35.042, de 12/07/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA n.º 0841/2022, de 11/07/2022, publicado no DOE n.º 35.042, de 12/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 239/2022.

III - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
239/2022	Prefeitura Municipal de Porto de Moz	Pavimentação em Concreto de 5 ruas e uma Travessa, nos Bairros Carini e Beata, no Município de Porto de Moz/PA.

IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula n.º 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1069163**

**PORTARIA N.º 0444/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/468677, de 19/04/2024, e Memorando n.º 154/2024, de 19/04/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA n.º 0882/2022, de 15/07/2022, publicado no DOE n.º 35.052, de 20/07/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA n.º 0882/2022, de 15/07/2022, publicado no DOE n.º 35.052, de 20/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 240/2022.

III - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
240/2022	Prefeitura Municipal de Porto de Moz	Construção do Muro de Arrimo da Orla do Porto de Moz/PA.

IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO,

## EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – INFINITY ENGENHARIA LTDA APP CNPJ: 17.630.678/0001-50;  
 2 – NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 02.934.270/0001-03;  
 3 – CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ; 04.368.426/0001-10;  
 4 – TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 04.884.383/0001-69;  
 5 – MAUES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.521.965/0001-77;

Belém-PA, 02 de maio de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1069171****APOSTILAMENTO****3º APOSTILAMENTO****Contrato no 150/2022 – CP no 22/2021**

Objeto do Contrato: Execução dos serviços técnicos de engenharia de gerenciamento, supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura para requalificação social e urbanística nas áreas de atuação da SEOP, nos municípios do Pará.

Justificativa: Reajuste do Contrato e incluir a funcional programática: 07.101.26.451.1489.7645 449035 01500000001 / 02500000001/01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe art. 65, § 8o, da Lei nº 8.666/93

Percentual: 13,1506%

Período de Execução: 17/11/2023 a 16/11/2024

Data de Assinatura: 02/05/2024

Contratada: Consórcio Hodie-Laghi-Agência E

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1069167****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0420/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/493076, de 25/04/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Itupiranga/PA- CV 245/2022, na Construção do Mercado Municipal de Novo Repartimento/PA-CV 34/2022, e na Revitalização da Praça da Vila Moju, no Município de Breu Branco/PA-CV 274/2022.

NOME: Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Itupiranga/Novo Repartimento/Breu Branco/PA.

PERÍODO: 06 a 10/05/2024.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$2779,56.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1069141**

## R E S O L V E:

DESIGNAR a titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional, MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, para participação nas Oficinas relativas aos "12 Encontros Regionalizados Temáticos" do "PARÁ 2050", no município de Altamira/PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para o período de 07 a 10.05.2024, contabilizando o valor total de R\$ 926,52 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 07.05.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1069090****ERRATA****Errata****Nº DOE Nº 35.805, de 02.05.2024, p. 72, Protocolo 1068533****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024)****Onde se lê:** Nº 04/2024 e data da assinatura: 30.04.2024**Leia-se:** Nº 03/2024 e data da assinatura: 24.04.2024**Protocolo: 1068884**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2024 - ARTRAN/PA****PUBLICADO NO DOE Nº 35.793, DE 23 DE ABRIL DE 2024.****Onde-se lê:** Data de Assinatura: 22/04/2024.**Leia-se:** Data de Assinatura: 24/04/2024..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 02 de Maio de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1069196**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

**PORTARIA Nº. 030/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/506457.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº:54180536/2; Cargo/Função: Arquiteta/Coordenadora.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (um mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: : 03 e ½ ( três e meia)

MUNICÍPIO: Altamira

PERÍODO: 07/05/24 à 10/05/24

OBJETIVO: Participar do Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado-Pará 2050.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1069251**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2024/510895

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 041/2024 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.792/2024 que trata sobre a Concessão de Diárias.

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2024/421445.

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados no Núcleo de Controle Interno – NUCI, para desempenhar a função de Agentes de Controle Interno - ACI desta Secretaria.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA	5900863-2	Técnico em Gestão Pública - Administração
VANDERLY REBELO ROCHA	5894302-2	Técnico em Gestão Pública - Administração
ORLANY DUARTE DOS SANTOS	5981515-1	Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

\*Republikado por conter incorreções

Protocolo: 1069059

**PORTARIA Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 26.04.2024, publicado no DOE Nº 35.801, de 29.04/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835 de 05 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/600685;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores IVANETE COSTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5900589/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão, Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – Engenharia de Alimentos, e EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e fiscalizar a execução Termo de Fomento nº 001/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental – AMABRASIL, que tem como objeto a execução do Projeto "Museu de Ciências na Amazônia – MUCA – Desenvolvimento para Pleno Funcionamento", visando a realização das etapas físicas que garantam o seu pleno desenvolvimento, tornando-o apto para o pleno funcionamento e abertura ao público geral, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

II – Caberá aos servidores designados neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Fomento supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1068793

**PORTARIA Nº 240 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

## RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora ALINE DOS SANTOS SILVA, Identidade Funcional nº 5898852/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, da PORTARIA nº 230, de 30/04/2024, publicada no DOE nº 35.805, de 02/05/2024, que concedeu a referida servidora 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de maio de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1069199

**ERRATA**

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº234 de 30 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.805 de 02/05/2024. Protocolo nº 1068658

ONDE SE LÊ: ... VANDERLEY REBELO ROCHA.

LEIA-SE: .... VANDERLY REBELO ROCHA.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de maio de 2024.

Protocolo: 1068768

**ERRATA DO EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 012/2024 - SECTET/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA****Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**Leia-se:**

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 012/2024 – SECTET/ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Publicação original: Segunda-feira, 02 de maio de 2024, Diário Oficial nº 35.805, p. 74, Protocolo: 1068630.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1068928

**CONTRATO****CONTRATO: Nº 10/2024 – SECTET****Processo: 2024/32800**

Data da assinatura: 02/05/2024

Vigência: de 02/05/2024 a 02/05/2025.

Valor: R\$ 1.312.903,32 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339033 Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 01708000024 / 02708000024 PI: 4110008338C

Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNE FIDELIS OLIVEIRA - RESPONDENDO PELA SECTET - DECRETO GOVERNAMENTAL DE 26/04/2024.

Protocolo: 1069095

**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF Nº 037/2022 -SECTET/UFPA/FADESP.****Processo: 2022/415963****Convênio Nº 037/2022 – SECTET/UFPA/FADESP**

Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/415963, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2022, firmado entre a SECTET/UFPA/FADESP, vem apostilar o supracitado convênio, tendo por objeto:

a) Realizar Remanejamento de Recursos entre Elementos de Despesas na Categoria Econômica de Despesas Correntes, alterando os itens 07. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e 08. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Respondendo pela SECTET

Protocolo: 1068924

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CONTRATADO/A: ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA

OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068949**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: GLÁUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068955**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068951**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: ÉLCIO NATHAN MAIA MARTINS  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068957**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: ÁTILA FERREIRA DE VILHENA  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068963**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: ALEX PINHEIRO DE ANDRADE  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068965**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: DICIANDRA GADELHA COMESANHA  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068971**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Pessoal  
Programa de trabalho: 19.122.1297.8339  
Natureza de Despesa: 319004  
Fonte: 01500000001  
Folha  
Programa de trabalho: 19.331.1297.8311  
Natureza de Despesa: 339046  
Fonte: 01500000001  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024  
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1068969**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
CONTRATADO/A: WANNE MÁRJORIE DA SILVA DE ASSUNÇÃO  
OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Pessoal

Programa de trabalho: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 01500000001

## Folha

Programa de trabalho: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 339046

Fonte: 01500000001

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente

**Protocolo: 1068970****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CONTRATADO/A: LIDUINA MARIA MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Pessoal

Programa de trabalho: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 01500000001

## Folha

Programa de trabalho: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 339046

Fonte: 01500000001

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente

**Protocolo: 1068973****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CONTRATADO/A: REJANE BRITO PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Pessoal

Programa de trabalho: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 01500000001

## Folha

Programa de trabalho: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 339046

Fonte: 01500000001

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente

**Protocolo: 1068977****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CONTRATADO/A: IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços temporários para desempenhar as atribuições referentes ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

## Pessoal

Programa de trabalho: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 01500000001

## Folha

Programa de trabalho: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 339046

Fonte: 01500000001

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor President

**Protocolo: 1068968****ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº 051/2024 – GABINETE, de 24 de abril de 2024.**

Publicada no DOE nº 35.799 de 26/04/2024, referente à concessão de férias: JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS matrícula 5916896/1.

**Onde se lê:** 5916869/1**Leia-se:** 5916896/1**Onde se lê:** HELIZA TITAN MACOLA**Leia-se:** HELISA TITAN MACOLA**Protocolo: 1068933****DIÁRIA****PORTARIA Nº 040/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 02 de maio de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 022/2024 GABINETE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/333248;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA-Brasil/Roma, Bologna e Napoli-Itália /Belém-PA-Brasil

PERÍODO: 18/05/2024 a 26/05/2024

VALOR UNITÁRIO EM EURO: € 635,00 (seiscentos e trinta e cinco euros);

VALOR TOTAL EM EURO: € 5.397,50 (cinco mil e trezentos e noventa e sete euros e cinquenta centavos de euro);

VALOR UNITÁRIO EM REAL: R\$ 3.587,75 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL EM REAL: R\$ 30.495,87 (trinta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia) diária

OBJETIVO: Cumprir à agenda Institucional da FAPESPA, participando do evento " missão CONFAP-CONSECTI para Itália", a ocorrer no país em questão . Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 02 de maio de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1069205**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 197, DE 2 DE MAIO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 30/04/2024 00:00 a 30/04/2024 00:00, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Manutenção no Servidor 07 que está intermitente, cliente atendido: Banpará de São João da Ponta, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 198, DE 2 DE MAIO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 30/04/2024 00:00 a 30/04/2024 00:00, à Belém-PA/São João da Ponta/Belém-PA, para Manutenção no Servidor 07 que está intermitente, cliente atendido: Banpará de São João da Ponta, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 199, DE 2 DE MAIO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) BERNARDO TENENBERG PINHEIRO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73486, 02/05/2024 00:00 a 02/05/2024 00:00, à Belém-PA/PEIXE BOI/BelémPA, para DESLOCAMENTO EMERGENCIAL - Realizar atendimento em função de inoperância da Estação do Município PEIXE BOI/PA, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 200, DE 2 DE MAIO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) GILVANDRO CALIXTO ACÁCIO MÁCOLA, Engenheiro de Telecom, matrícula 73490, 02/05/2024 00:00 a 02/05/2024 00:00, à Belém-PA/PEIXE BOI/Belém-PA, para DESLOCAMENTO EMERGENCIAL - Realizar atendimento em função de inoperância da Estação do Município PEIXE BOI/PA, pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1068975**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 062/2024-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006; considerando a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.939/2023, visa indicar os agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios até sua homologação; e considerando ainda o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/506462;

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidoras GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 5969696/1, NAIRÁ COIMBRA PORTO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública: Ciências Contábeis, matrícula 54185354/2 e ROSIANE GOMES NEGRÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5892432/1, para atuarem como membros da Comissão de Contratação de processos licitatórios.

II. Fixar o prazo de 12 (doze) meses para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que justificado;

III. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ORDENADOR DE DESPESAS: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**\*repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.803, Edição de 30 de abril de 2024\***

**Protocolo: 1068996**

**PORTARIA Nº. 061/2024-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006; considerando a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.939/2023, visa indicar os agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios até sua homologação; e considerando ainda o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/506486;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 5969696/1 para função de Agente de contratação/pregoeiro dos processos licitatórios da SEEL, de acordo com previsto no Decreto Estadual nº 2.939/2023.

II- Fixar o prazo de 12 (doze) meses para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que justificado;

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ORDENADOR DE DESPESAS: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**\*repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.803, Edição de 30 de abril de 2024\***

**Protocolo: 1068984**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 30/2024 - DEOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense "Mangueirinho", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ- FMTTEPA, para a realização do evento I EVENTO INTERNACIONAL DE MUAYTHAI, no período 21 a 23 de junho de 2024..

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ- FMTTEPA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada

sob o CNPJ n.º 21.717.938/0001-05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 21 a 23/06/2024.

Belém, 02/05/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 1068845**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 23/2024 - DEOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense "Mangueirinho", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, para a realização do evento IRON MAN MMA BRASIL EDIÇÃO 30 no dia 28 de junho de 2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 01.171.019/0001-63.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 28/06/2024.

Belém, 02/05/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 1068796**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 21/2024 - DEOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense "Mangueirinho", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, para a realização do evento IRON MAN MMA BRASIL EDIÇÃO 35 no dia 29 de novembro de 2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 01.171.019/0001-63.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 29/11/2024.

Belém, 02/05/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 1068798**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 20/2024 - DEOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense "Mangueirinho", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, para a realização do evento IRON MAN MMA BRASIL EDIÇÃO 33 no dia 27 de setembro de 2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO BRAZIL COMBAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 01.171.019/0001-63.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 27/09/2024.

Belém, 02/05/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

**Protocolo: 1068800**

**Processo: 2023/1331703**

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE - CNPJ 16.924.772/0001-50

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "Open Paraense de Jiu Jitsu"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.

Belém, 02 de maio de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "Open Paraense de Jiu Jitsu" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 717/2024/AJUR e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1069221**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 312/GEPS/SETUR DE 02 DE MAIO DE 2024

Errata da PORTARIA de nº 299/2024 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada do DOE 35.801 de 29/03/2024. **Onde lê-se:** matrícula nº 8094304/3 **Leia-se:** matrícula nº 54195612/1 **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA **Protocolo: 1069017**

### CONTRATO

#### Contrato nº63/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024-SETUR  
Objeto: O objeto do presente contrato e a Contratação da empresa J D PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para executar o Projeto "DIA DO TRABALHO COM MUSICAS REGIONAIS".  
Dotação orçamentaria: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro / Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos / Elemento de Despesa 339039 (Pessoa Jurídica) / Plano Interno 23DEF570640 / Ação 294504  
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
Vigência: 02/05/2024 a 01/06/2024  
Data de assinatura: 02/05/2024  
Contratada: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 34.455.997/0001-96  
Ordenador de despesas: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1068931**

#### Contrato nº64/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024-SETUR  
Objeto: O objeto do presente contrato e a Contratação da empresa J D PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para executar o Projeto "FESTIVAL CULTURAL DO DIA DO TRABALHADOR"  
Dotação orçamentaria: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro / Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos / Elemento de Despesa 339039 (Pessoa Jurídica) / Plano Interno 23DEF570641 / Ação 294504  
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
Vigência: 30/04/2024 a 29/05/2024  
Data de assinatura: 30/04/2024  
Contratada: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 34.455.997/0001-96  
Ordenador de despesas: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1068937**

#### Contrato nº65/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024-SETUR  
Objeto: O objeto do presente contrato e a Contratação da empresa J D PRODUÇÃO E EVENTOS LTD especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para executar o Projeto "COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR"  
Dotação orçamentaria: Fonte 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro / Programa de Trabalho 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos / Elemento de Despesa 339039 (Pessoa Jurídica) / Plano Interno 23DEF570642 / Ação 294504  
Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)  
Vigência: 30/04/2024 a 29/05/2024  
Data de assinatura: 30/04/2024  
Contratada: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 34.455.997/0001-96  
Ordenador de despesas: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1068939**

### DIÁRIA

#### PORTARIA 309/GEPS/SETUR DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/502556; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência De Estruturação Dos Destinos Turísticos. OBJ. Apoio técnico e treinamento para a realização de Pesquisa de Demanda Turística. DESTINO: Abaetetuba-PA. PERÍODO: 06/05/2024 a 11/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1069005**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 294/GEPS/SETUR DE 02 DE MAIO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 249/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.783, de 15/04/2024 **ORDENADORA:** TIMARA DE SOUZA MIRANDA **Protocolo: 1069167**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 311/2024/GGP/DI, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2158603, RESOLVE: Revogar indenização de acumulação da 1ª DP de Santo Antônio do Tauá, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	1ª DP de Santo Antônio do Tauá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/04/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1069038**

#### PORTARIA Nº 310/2024/GGP/DI, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2156262, RESOLVE: Revogar indenização de acumulação da 1ª DP Criminal de Parauapebas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726/1	2ª DP Criminal de Parauapebas	1ª DP Criminal de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/05/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1069036**

#### PORTARIA Nº 309/2024/GGP/DI, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2120661; RESOLVE: Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437/1	2ª DP Cível de Paragominas	DP de Concórdia do Pará	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do Art. 2º, II, c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/04/2024 a 03/05/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1068964**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 313/24/GGP/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Considerando o PAE: E-2024/2125142. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LACY SENA SIMÕES, Id Funcional 5184541/ 1, referentes ao Triênio (2009/2012), com fruição no período de 26.04.2024 a 25.05.2024.

Mônica Palheta Furtado Belém  
Subdefensora Pública Geral de Gestão

Protocolo: 1068936

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 308/2024/GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei

Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2145390; RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública INAÍDA RODRIGUES COSTA PADILHA, ID Funcional nº 5950973/1, para ser usufruído no período de 10.04.2024 a 06.10.2024, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1068777

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 302/2024-GGP-PPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2041099; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, Id. Funcional nº 5967671/ 2, para responder pela Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, durante o período de Licença paternidade do Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589067/ 1, no período de 04.02.2024 a 23.02.2024 - 20 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1068779

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 648/10/DP-G, DE 03/11/2010, D.O.E. nº 31.784, de 04/11/2010 Processo nº 246887/10-GAB;**

Interessado: MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, ID Funcional: 5234719/2.

Onde se lê: GOZO: 17/11 A 16/12/10.

Leia-se: GOZO: 19/11 A 18/12/10.

Protocolo: 1069044

**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: JUNHO/2024 PORTARIA Nº 303/2024-GGP-PPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2155409; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

**DEFENSORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADRIANA MELO DE BARROS	5895966	23/23	03/06/2024	21/06/2024	19	10/09/2024	20/09/2024	11
ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	57231695	22/23	24/06/2024	23/07/2024	30	0	0	0
ANA LAURA MACEDO SA	80845770	22/23	03/06/2024	14/06/2024	12	09/09/2024	26/09/2024	18
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	54187254	23/23	17/06/2024	01/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	5974697	23/23	19/06/2024	28/06/2024	10	09/01/2025	28/01/2025	20
CAMILA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES	57231670	22/23	03/06/2024	14/06/2024	12	19/08/2024	05/09/2024	18
CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER	3084841	23/23	17/06/2024	16/07/2024	30	0	0	0
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	22/23	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	55589175	23/23	24/06/2024	08/07/2024	15	18/11/2024	02/12/2024	15
ELIANA MAGNO GOMES	57194429	22/23	03/06/2024	13/06/2024	11	15/07/2024	02/08/2024	19
ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	57191032	23/23	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717	23/23	08/06/2024	07/07/2024	30	0	0	0
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	55588720	23/23	13/06/2024	12/07/2024	30	0	0	0
JOSE ANIJAR FRAGOSO REI	55588719	23/23	21/06/2024	05/07/2024	15	07/01/2025	21/01/2025	15
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	55588704	17/18	03/06/2024	14/06/2024	12	07/01/2025	24/01/2025	18
LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	23/23	19/06/2024	03/07/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951	21/22	03/06/2024	20/06/2024	18	15/07/2024	26/07/2024	12
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845	23/23	24/06/2024	13/07/2024	20	10/12/2024	19/12/2024	10
RENAN CORREA FARAON	57227132	21/22	17/06/2024	28/06/2024	12	21/10/2024	07/11/2024	18
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	5957733	22/23	04/06/2024	13/06/2024	10	12/05/2025	31/05/2025	20
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696	23/23	10/06/2024	21/06/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18

**SERVIDORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	23/24	17/06/2024	01/07/2024	15	11/09/2024	25/09/2024	15
ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA	5899898	23/24	24/06/2024	23/07/2024	30	0	0	0
ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDAO	2048493	22/23	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO	57189922	23/24	11/06/2024	28/06/2024	18	11/11/2024	22/11/2024	12
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	23/24	12/06/2024	21/06/2024	10	30/11/2024	19/12/2024	20
DAYANA MAIA DE JESUS	5948373	23/24	17/06/2024	01/07/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15
DIEGO JOSE BARROS	57201700	22/23	10/06/2024	09/07/2024	30	0	0	0
EMMYLE KELVE DOS SANTOS REIS	5948707	23/24	17/06/2024	01/07/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
ERICA RIBEIRO DE SOUZA	57190731	22/23	05/06/2024	19/06/2024	15	22/07/2024	05/08/2024	15
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	23/24	17/06/2024	05/07/2024	19	09/09/2024	19/09/2024	11
FILIPE KENDY AOKI ALVES	5939360	23/24	17/06/2024	01/07/2024	15	27/01/2025	10/02/2025	15
GABRIELA DE SOUZA MENDES	5914829	23/24	03/06/2024	17/06/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15

IARA ROSA DIAS	5939293	23/24	03/06/2024	14/06/2024	12	18/11/2024	05/12/2024	18
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICAÇO	54191702	23/24	17/06/2024	16/07/2024	30	0	0	0
KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS	5923420	23/24	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO	55588666	23/24	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823	22/23	17/06/2024	16/07/2024	30	0	0	0
MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA	57173575	23/24	10/06/2024	24/06/2024	15	11/11/2024	25/11/2024	15
MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS	304360	23/24	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL	716006	23/24	24/06/2024	08/07/2024	15	15/10/2024	29/10/2024	15
MARIANA SHEL FRANCISQUETO	57201223	22/23	27/06/2024	06/07/2024	10	01/10/2024	20/10/2024	20
MAYCON TERRA COSTA	5964314	23/24	24/06/2024	08/07/2024	15	29/10/2024	12/11/2024	15
PAULA ERSE OLIVEIRA	5918198	21/22	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	5954147	23/24	10/06/2024	28/06/2024	19	04/11/2024	14/11/2024	11
RAISSA NATASCHA FERREIRA PINTO	5934062	23/24	03/06/2024	13/06/2024	11	02/09/2024	20/09/2024	19
ROSILANY CORDEIRO COELHO	57201784	22/23	24/06/2024	06/07/2024	13	02/12/2024	18/12/2024	17
SARAH IGREJA DA SILVA	5868335	23/24	03/06/2024	12/06/2024	10	02/09/2024	21/09/2024	20
SONIA MARIA VILHENA LOPES	57234566	21/22	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
THAIS FREITAS GUIMARAES	5930736	23/24	17/06/2024	01/07/2024	15	17/11/2024	01/12/2024	15
VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	23/24	03/06/2024	02/07/2024	30	0	0	0
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	5897827	23/24	03/06/2024	14/06/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1069133

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o uso de uniformes no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de fortalecer a identidade institucional e a visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Pará no desempenho de suas atividades; considerando a importância da padronização de uniformes como meio de identificação visual e funcional, contribuindo para a prestação de serviços públicos de forma eficiente e transparente; considerando a diversidade de funções desempenhadas pelos membros e servidores, demandando categorias específicas de uniformes que correspondam às suas atribuições; considerando que o uso de traje forense, tradicionalmente utilizado em demandas internas, pode não ser adequado para atividades externas e ações de cidadania, prejudicando a identificação e a prestação de assistência jurídica à população; considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras quanto à utilização de uniformes, vedando a descaracterização, para assegurar a integridade e a imagem institucional da Defensoria Pública; Considerando que a uniformização contribui para a coesão e o espírito de equipe entre os membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública e considerando o compromisso da Defensoria Pública em promover um ambiente de trabalho digno, respeitoso e alinhado com os valores e princípios institucionais; RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o uso de uniformes no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará e aprova os modelos conforme as especificações constantes no Anexo I.

#### CAPÍTULO II - DA SUBSTITUIÇÃO DE UNIFORMES

Art. 2º Todos os atuais uniformes em uso pelos membros e servidores deverão ser recolhidos até 30 de junho de 2024, sendo substituídos pelos uniformes padronizados aprovados por esta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO III - DA CATEGORIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art. 3º Os uniformes serão separados em quatro categorias, a saber:

I - Defensores Públicos;

II - Servidores Públicos;

III - Colaboradores do Balcão de Direitos;

IV - Agentes do Núcleo de Segurança Institucional.

#### CAPÍTULO IV - DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES

Art. 4º A Defensoria Pública fornecerá, no mínimo, um par de uniforme a cada colaborador, sendo responsável por sua distribuição de acordo com as necessidades institucionais.

#### CAPÍTULO V - DO USO DOS UNIFORMES E VEDAÇÕES

Art. 5º Os uniformes deverão ser utilizados nas atividades externas e nas ações de cidadania, sendo facultado seu uso às sextas-feiras. Nos demais dias, os colaboradores deverão utilizar traje forense condizente com o ambiente institucional.

Art. 6º Fica vedado o uso dos uniformes em situações diversas das previstas nesta Instrução Normativa, especialmente nos seguintes casos:

I - Em atividades não relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública.

II - Em manifestações políticas ou eventos de caráter partidário.

III - Em situações que possam prejudicar a imagem institucional da Defensoria Pública.

Art. 7º É vedada a descaracterização do uniforme, incluindo a adição de elementos que modifiquem suas características originais.

#### CAPÍTULO VI - DA DEVOLUÇÃO DE UNIFORMES

Art. 8º Em caso de desligamento, exoneração ou qualquer espécie de término de vínculo do membro, servidor ou colaborador, o uniforme fornecido deverá ser devolvido à Diretoria de Administração e Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de desligamento.

#### CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E CRACHÁ

Art. 9º O uso do uniforme não substitui a identificação dos servidores e colaboradores por meio de crachá funcional, que deverá ser portado de forma visível durante o expediente.

#### CAPÍTULO VIII - DA AQUISIÇÃO E RESPONSABILIDADE

Art. 10. A aquisição dos uniformes será de responsabilidade da Defensoria Pública, que fornecerá as peças necessárias aos membros e servidores, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria de Administração e Finanças.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos excepcionais em que o uso do uniforme não seja adequado deverão ser comunicados à chefia imediata, que decidirá sobre a dispensa temporária.

Art. 12. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução acarretará as medidas disciplinares previstas no Código de Ética da Defensoria Pública.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

\* Os anexos desta Instrução Normativa se encontram disponíveis no seguinte link: <https://defensoria.pa.def.br/Legislacao.aspx>

Protocolo: 1069160

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário

de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente JOÃO DANIEL MACEDO SÁ a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO TEMAS ATUAIS EM DIREITO AMBIENTAL, que ocorrerá nos dias 03, 04, 05, 06, 10 e 11 de junho de 2024, na modalidade de ensino a distância, plataforma teams, destinado ao público-alvo: Magistrados(as) e Servidores(as) que atuam nos gabinetes das unidades judiciais e que possuem incumbência o cumprimento de despachos e decisões no Poder Judiciário do Estado do Pará. O valor da Contratação é de R\$ 3.996,60 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), nos termos da instrução constante no TJP-PRO-2024/01511. // Belém, 02 de maio de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJP.

**Protocolo: 1068979**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJP, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor dos docentes AGEILSON RODRIGUES DA SILVA e ISRAEL AZEVEDO FABIANO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO EXTENSÃO PJE+R, que ocorrerá nos dias 6 a 8 de maio de 2024, na modalidade de Ensino Remoto (Teams), destinados a Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará. O valor da Contratação é de R\$ 6.381,12 (Seis mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/01026. // Belém, 02 de maio de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJP.

**Protocolo: 1068832**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJP, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor dos docentes ADRIANO BEIRAS e ANA CAROLINA MAURÍCIO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO CRIAÇÃO, FACILITAÇÃO E CORDENAÇÃO DE GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, que ocorrerá nos dias 13 a 16 de maio de 2024, na modalidade Presencial, destinados a Magistrados e Magistradas do Poder Judiciário do Estado do Pará. O valor da Contratação é de R\$ 14.942,88 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos da instrução constante no TJP-PRO-2024/01207. // Belém, 02 de maio de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJP.

**Protocolo: 1068835**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/TJP/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/TJP/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTA INSTRUMENTO, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 02/05/2024. Secretaria de Administração do TJP.

**Protocolo: 1068773**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101726	TIAGO CORRÊA CARNEIRO	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	A	02	29-04-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1069016**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 42.094, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 - 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 007667/2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular JULY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, no período de 02-07 a 22-07-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1069006**

**PORTARIA Nº 42.093, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 - 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 007667/2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 17-06 a 01-07-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1068999**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 11/2024**

DATA ASSINATURA: 02/05/2024

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 08

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 113.569,50 (Cento e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2024 até 02/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/132/1529/8771

Natureza: 339040

Fonte: 01500.000001

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2024.020101FICHA000059

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ENDEREÇO: Sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF.

CEP: 70836-900

CNPJ Nº: 33.683.111/0001-07

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1069025**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instrumento Substitutivo de Contrato.**

**Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE000749**

Valor: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

Data de Emissão: 30/04/2024.

Objeto: Realização do curso de capacitação em "Metodologia ativas e educação para o século XXI", na modalidade EAD, totalizando 30 servidores.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Origem: Inexigibilidade 07

Contratada: ARTENA SABER ONLINE LTDA

CNPJ: 36418009/0001-64

Cidade: São Paulo/SP.

Endereço: Rua Batista Caetano, 39, apt 51.

CEP: 04108-130

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1068776**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 42.091, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 50/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 007471/2024,

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 206/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/516887; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, matrícula nº 200099, para participar do evento "Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público", a ser realizado de 21 a 23 de maio de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguazu - PR, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 20/05 a 23/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 02 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1068905

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 13/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto Insights de Resolutividade da CGMP - projeto de fomento à resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor da CGMP/PA, Biênio 2023-2024, cujas atividades contemplam, entre outras, a realização de oficinas regionalizadas de orientação, conforme calendário prévio; CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria-Geral de organizar e executar o evento concernente à 2ª Oficina "CGMP e a Resolutividade", que realizar-se-á no dia 17.05.2024 na cidade de Parauapebas/PA, sob as temáticas do Código de Ética do MP brasileiro e Qualidade de Vida no Trabalho, juntamente com a "Conversa com o Corregedor"; CONSIDERANDO que estão convocados à participação presencial os Promotores de Justiça das Regiões Administrativas Sudeste II e Sudeste IV, pela PORTARIA Conjunta nº 01/2024-PGJ/CGMP, de 08.04.2024, publicada no DOE de 10.04.2024; RESOLVE: I - DETERMINAR a realização da 2ª Oficina "CGMP E A RESOLUTIVIDADE", que realizar-se-á no dia 17.05.2024 na cidade de Parauapebas/PA; II - DESIGNAR o 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO e os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, ALBELY MIRANDA LOBATO e PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a me acompanharem na coordenação de todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 16.05.2024 a 18.05.2024, considerando o deslocamento aéreo; III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de orientação, no período de 14.05.2024 a 18.05.2024 considerando, aos primeiros, o deslocamento terrestre e à última, o deslocamento aéreo, entre os dias 16.05.2024 a 18.05.2024; IV - DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional SGT PM SILAS como ajudante de ordem (deslocamento aéreo entre os dias 16.05.2024 a 18.05.2024), e os demais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, bem como, os militares SGT PM CARDOSO, SGT PM ALVES, SGT PM RANDERSON, SGT PM SILVA COSTA, CB PM CERES e SD PM RARERSON, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e Subcorregedor-Geral, de toda a equipe e dos palestrantes, considerando o deslocamento terrestre entre 14.05.2024 a 18.05.2024; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 30 de abril de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1068755

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001529-4 - MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

#### PORTARIA Nº 005/2024-MP/PJTUC

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001529-4 - MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização na Casa de Acolhimento do Município de Tucumã/PA, durante o ano de 2024.

- Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 25 de abril de 2024.  
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1069032

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001528-3 - MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

#### PORTARIA Nº 004/2024-MP/PJTUC

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001528-3 - MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização na Unidade Policial do Município de Tucumã/PA, durante o ano de 2024.

- Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
- Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 24 de abril de 2024.  
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1069028

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001526-1 - MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

#### PORTARIA Nº 003/2024-MP/PJTUC

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001526-1 - MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento das Unidades de Saúde no Município de Tucumã/PA, realizados durante o ano de 2024.

- 1.a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 24 de abril de 2024.  
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 1069021

#### Extrato da Recomendação nº 001/2024-PJALENQ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000607-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

Recomendação nº 001/2024-PJALENQ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Alenquer

Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Alenquer/PA que, no prazo de 120 (cento e vinte dias), adote as medidas necessárias para a realização de concurso público, por meio de procedimento de licitação, para preenchimento de 01 (uma) vaga de Procurador Jurídico do município, conforme determina a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e a jurisprudência pátria.

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO - Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

Protocolo: 1069046

#### Extrato da PORTARIA nº 004/2024-MP/14ªPJ/STM

A 14ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, via SAJ, com o nº 09.2024.00001493.0, que se encontra à disposição no 14º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: PORTARIA nº 004/2024-MP/14ªPJ/STM

Data da Instauração: 22/04/2024

Interessados: Município de Belterra e Ministério Público do Estado do Pará  
Objeto: Tem como objetivo a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais necessárias, a fim de fomentar e fiscalizar a implementação de Políticas

Públicas de cunho Municipal e Estadual, que assegurem a criação, implantação e funcionamento de acolhimento familiar e institucional, no âmbito do Município de Belterra.

Santarém/PA, 22 de abril de 2024.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES - Promotora de Justiça, titular da 15ª PJ, respondendo pela 14ª PJ de Santarém

**Protocolo: 1069043**

**Extrato da Recomendação n.º 002/2024-PJALENQ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2021.00000111-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

Recomendação n.º 002/2024-PJALENQ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Alenquer; Secretaria Municipal de Assistência Social de Alenquer

Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Alenquer/PA e à Secretaria Municipal de Assistência Social que adotem providências para a melhor estruturação e regularização do Serviço de Acolhimento/Abrigo Municipal de Alenquer/PA:

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO - Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1069049**

**Extrato da Recomendação n.º 003/2024-PJALENQ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2022.00000440-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

Recomendação n.º 003/2024-PJALENQ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Alenquer; Secretaria Municipal de Assistência Social de Alenquer

Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Alenquer/PA e à Secretaria Municipal de Assistência Social que adotem providências para a melhor estruturação e regularização dos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Alenquer/PA:

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO - Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1069051**

**Extrato da PORTARIA n.º 003/2024-MP/14ªPJ/STM**

A 14ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, via SAJ, com o nº 09.2024.00001492.9, que se encontra à disposição no 14º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: PORTARIA nº 003/2024-MP/14ªPJ/STM

Data da Instauração: 22/04/2024

Interessados: Município de Mojuí dos Campos e Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Tem como objetivo a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais necessárias, a fim de fomentar e fiscalizar a implementação de Políticas Públicas de cunho Municipal e Estadual, que assegurem a criação, implantação e funcionamento de acolhimento familiar e institucional, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos.

Santarém/PA, 22 de abril de 2024.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES - Promotora de Justiça, titular da 15ª PJ, respondendo pela 14ª PJ de Santarém

**Protocolo: 1069037**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 117/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 117/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001589-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 117/2024.

Data da Instauração: 29/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social de E. V. O. D. S., pessoa com deficiência (CID F84 - autismo e cadeirante), de 21 (vinte e um) anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1069000**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001415-1 - MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 001/2024-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001415-1 - MP/PJTUC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização do controle exercido pelo município de Tucumã sobre a evolução patrimonial dos seus agentes públicos.

1. a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 25 de abril de 2024.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

**Protocolo: 1069008**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001439-5 - MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2024.00001439-5 - MP/PJTUC  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar as medidas adotadas, no âmbito local, sobre a suposta exploração de mão de obra infantil em oficinas mecânicas e lava a jatos da cidade de Tucumã/PA.

1. a) Registro, em sistema SAJMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Tucumã/PA, 25 de abril de 2024.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

**Protocolo: 1069013**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 011/2024-MP/3PJDC**

Ref. Procedimento Preparatório evoluído para Inquérito Civil nº 06.2023.00000329-4

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 06.2023.00000329-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000329-4/MP/3PJDC

Assunto: Converte o Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000329-4 em Inquérito Civil, considerando o vencimento do prazo do procedimento extrajudicial instaurado na Promotoria de Justiça do Consumidor com o objetivo de apurar irregularidades do estabelecimento "Açaí da Balbi" na produção de açaí comercializado no município de Belém.

**Protocolo: 1068983**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 012/2024-MP/3PJDC**

Ref. Procedimento Preparatório evoluído para Inquérito Civil nº 06.2023.00000361-7

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 06.2023.00000361-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000361-7/MP/3PJDC

Assunto: Converte o Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000361-7 em Inquérito Civil, considerando o vencimento do prazo do procedimento extrajudicial instaurado na Promotoria de Justiça do Consumidor com o objetivo de apurar irregularidades do estabelecimento "Tavares Açaí" na produção de açaí comercializado no município de Belém.

**Protocolo: 1068991**

**Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00001797-7 - MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001795-5 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 39/2023

Data da Instauração: 10/10/2023

Objeto: Acompanhar as providências administrativas, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a apurar a denúncia formulada na Notícia de Fato SAJ n.º 01.202300001796-6, registrada em 23/02/2023, no sentido de que a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Amazonas de Figueiredo, situada na Rua dos Timbiras, Bairro Batista Campos, nesta cidade, não estaria cumprindo regularmente sua jornada de trabalho, além de fraudar o seu registro de ponto.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS  
Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

**Protocolo: 1069109**

**Extrato de PORTARIA n.º 013/2024-MP/3ªPJB**

SAJ MP 09.2024.00001613-8

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor dos idosos Vera Lúcia de Sousa Fernandes, José de Nazaré Gonçalves Fernandes e da pessoa com deficiência Christian Matheus Belém Fernandes, além de outras medidas necessárias. MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

**Protocolo: 1069115**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, autuado sob o nº 06.2024.00000441-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 028/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000441-0

Objeto: "Investigar a violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso VIII, consubstanciado no Ofício nº 038-MP/1ª PJM encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça de Marituba".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1069064**

**RECOMENDAÇÃO nº 01/2024 - 2ª PJEPPMA/MPPA****Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000287-7 - Inspeções Carcerárias**

EMENTA: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE. ART. 37, § 1º, DA CRFB/1988. PUBLICIDADE IRREGULAR. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ART. 11, XII, LEI 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Exma. Dra. Carmen Burle da Mota de Freitas, 2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

RECOMENDAR, em caráter emergencial, visando resguardar os princípios da administração pública, inclusive nas casas penais as quais esta Promotoria de Justiça fiscaliza mensalmente, ao Secretário de Administração Penitenciária, Sr. Marco Antônio Sirotheu Corrêa Rodrigues; ao Diretor de Administração Penitenciária, Sr. Odenir Margalho de Souza e; ao Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR Ananindeua), Sr. Alexandre Nascimento Machado: Que proceda a retirada da referida pintura do "método CIS" da parede da sala de aulas da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR Ananindeua), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente, cobrindo-o com tinta branca ou outra adequada, não sendo considerado para esses fins cobri-lo com banner ou qualquer outro meio que impossibilite vê-lo temporariamente e possa ser retirado, posteriormente, para visualização de terceiros; Não ocorrendo a referida retirada no prazo supracitado, ficam todos cientes que serão tomadas as medidas cabíveis administrativas e, se necessário, judiciais por este Órgão Ministerial, pois, o ato de publicidade de empresas privadas em órgãos públicos configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios constitucionais da administração pública.

Belém, 29 de abril de 2024.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS - 2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, e.e.

**Protocolo: 1069079**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 34/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000687-3

Autuação: 02/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00018514-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe Lauro Fernandes, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2024.

**Protocolo: 1069129**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 35/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000827-1

Autuação: 01/11/2023

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00021716-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Maria dos Santos Viana, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

**Protocolo: 1069132**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 31/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000685-1

Autuação: 24/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00020558-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe Carlos Araújo Pereira, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2024.

**Protocolo: 1069124**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 33/2024 - MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000688-4

Autuação: 02/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00018559-5

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência em assegurar o direito à saúde do munícipe João Antônio Costa de Oliveira, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2024.

**Protocolo: 1069136**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 039/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM

TELECOMUNICACOES LTDA, (CNPJ nº 31.827.596/0001-21)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de estantes de aço.

Data da Assinatura: 01/02/2024

Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025

Valor Global Estimado: R\$ 157.300,00

Preços Registrados:

LOTE ÚNICO - (ESTANTES)					
Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global do Item
01	Estante em aço 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 400 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo.	Und	200	374,00	74.800,00
02	Estante em aço 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo.	Und	250	330,00	82.500,00
Valor Global do Grupo/Lote =					R\$ 157.300,00

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Quadra 06 Lotes 10 e 12, Ceilândia Norte, Brasília/DF - CEP: 72.265-725, Brasília/DF - CEP: 72.265-725, Telefone: (61) 3375-5248 Cel.: (61) 9 9165-9053, E-mail: licitacoes@metalurgicacompasso.com.br.

**Protocolo: 1037643**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa COMERCIAL MARAMBAIA LTDA (CNPJ nº 49.507.398/0001-46)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 01/02/2024

Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025

Preços Registrados:

LOTE I – CANETAS, LÁPIS, PINCÉIS, TINTAS E SIMILARES					
Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Global Máximo do Item
01	Alfínete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades. COD CATMAT: 316632	Caixa	05	3,55	17,75
02	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa. Marca de referência JAPAN STAMP ou equivalente. COD CATMAT: 394480	Unidade	150	5,90	885,00
03	Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm. Marca de referência FABER CASTEL, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 329322	Unidade	300	0,82	246,00
04	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente. COD CATMAT: 317868	Caixa	120	39,62	4.754,40
05	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente. COD CATMAT: 317857	Caixa	60	37,91	2.274,60

06	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência BIC ou equivalente. COD CATMAT: 317859	Caixa	40	37,91	1.516,40
07	Caneta marca texto, tinta fluorescente à base d'água, espessura do traço de 4,0 a 5,0 mm, com ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, corpo em plástico, na cor amarela. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT, CIS, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 339197	Unidade	4000	1,72	6.880,00
08	Caneta marcador para CD/DVD, tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta fina 1.0 mm, escrita fina (espessura 0,1mm), cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 395398	Unidade	48	3,83	183,84
09	Cola para isopor, transparente, não tóxica, com bico dosificador. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência POLAR, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 335529	Unidade	10	3,44	34,40
10	Cola em bastão, transparente, não tóxica, lavável, colagem rápida, embalagem de plástico rígido com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 10gr. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência PRITT, FABER CASTEL, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 321034	Unidade	24	1,64	39,36
11	Cola branca líquida, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Embalagem em plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 40g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ART MAXI, POLAR ou equivalente. COD CATMAT: 335527	Unidade	1000	2,17	2.170,00

12	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, para aplicação em papel, atóxico, inodoro, a base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica, não inflamável, quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência BIC, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 292776	Unidade	300	3,12	936,00
13	Lápis preto, redondo ou sextavado, apontado, grafite nº 02, em madeira pintada externamente de cor única, grafite inteiriço de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, com 18 cm no mínimo de comprimento. Identificação da marca e do fabricante no produto e na embalagem. Marca de referência FABER CASTEL ou equivalente. COD CATMAT: 333316	Unidade	500	0,77	385,00
14	Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 25 g. Marca de referência MAMUTH ou equivalente. COD CATMAT: 435210	Caixa	700	3,08	2.156,00
15	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor azul. Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente COD CATMAT: 294716	Unidade	48	2,87	137,76
16	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor preta. Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente. COD CATMAT: 294718	Unidade	48	2,56	122,88
17	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor vermelha. Marca de referência PILOT, DESART ou equivalente. COD CATMAT: 294719	Unidade	48	2,15	103,20
18	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT ou equivalente. COD CATMAT: 352980	Unidade	100	2,38	238,00
19	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência PILOT ou equivalente COD CATMAT: 352928	Unidade	50	2,37	118,50

20	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 30 cm de comprimento. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 236471	Unidade	150	1,17	175,50
21	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 20 cm de comprimento. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 239366	Unidade	100	1,63	163,00
22	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto. Marca de referência MUNDIAL, TRAMONTINA, BRINOX ou equivalente. COD CATMAT: 459823	Unidade	200	13,61	2.722,00
23	Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência JAPAN STAMP, PILOT ou equivalente. COD CATMAT: 416510	Unidade	100	4,07	407,00
24	Porta lápis, clips e lembretes, conjugado, acrílico fumê para mesa. Marca de referência WALEU ou ACRINIL. COD CATMAT: 271416	Unidade	40	12,89	515,60
25	Bandeja organizadora acrílica para correspondência, na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo dupla, articulável, com altura aproximada de 5cm entre cada andar, hastes de fixação resistentes, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar embaixo da bandeja. Marca de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 399098	Unidade	50	38,80	1.940,00
26	Prancheta em poliestireno, tamanho ½ Ofício, cor cristal, com prendedor em alumínio. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 439975	Unidade	20	10,35	207,00
27	Prancheta em poliestireno, tamanho Ofício, cor cristal, medidas aproximadas do produto 335 x 220 x 35 mm, com prendedor em alumínio. Marcas de referência ACRIMET, ACRINIL ou equivalente. COD CATMAT: 278853	Unidade	100	15,02	1.502,00
28	Display porta folha (vertical) em acrílico transparente para parede, dimensões 300x210mm, espessura 2mm, com dobra para encaixe de papel. Fixação com parafuso. COD CATMAT: 293938	Unidade	20	25,92	518,40
Valor Total Máximo do Grupo/Lote I =					R\$ 31.349,59

LOTE II – GRAMPEADORES, GRAMPOS, CLIPS, PERFURADORES E SIMILARES					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitá- rio Máximo	Valor glo- bal Máximo do Item
29	Clipe para papel nº 1/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 379819	Caixa	200	2,72	544,00
30	Clipe para papel nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 239819	Caixa	200	3,60	720,00
31	Clipe para papel nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 25 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 256803	Caixa	300	2,51	753,00
32	Colchete metálico para encadernação nº 03 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278615	Caixa	150	4,65	697,50
33	Colchete metálico para encadernação nº 05 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278617	Caixa	30	5,01	150,30
34	Colchete metálico para encadernação nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278609	Caixa	600	7,96	4.776,00
35	Colchete metálico para encadernação nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278611	Caixa	300	8,52	2.556,00
36	Colchete metálico para encadernação nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível. Marcas de referência BACCHI, ACC ou equivalente. COD CATMAT: 278614	Unidade	250	13,98	3.495,00
37	Perfurador de papel com dois furos, tipo de mesa, cor preta, corpo metálico, reservatório removível em plástico na parte inferior para os picotes de papel. Tamanho médio (mínimo de 11 cm e máximo de 13 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², margeador plástico e escala para ajuste de formato de papel. Marca de referência SLIM, CIS ou equivalente. COD CATMAT: 202401	Unidade	200	17,62	3.524,00
38	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina estreita e resistente de 09 mm. Marca de referência CIS ou equivalente COD CATMAT: 323769	Unidade	100	1,30	130,00

39	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina larga e resistente de 18 mm. Marca de referência CIS ou equivalente. COD CATMAT: 248060	Unidade	200	2,26	452,00
40	Extrator de grampos metálico, em aço cromado, tipo espátula, ponta chata arredondada, com aproximadamente 15 cm. Marca de referência JAPAN STAMP, BACCHI ou equivalente. COD CATMAT: 307812	Unidade	300	2,69	807,00
41	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m², fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência, CIS ou equivalente. COD CATMAT: 339819	Unidade	300	9,89	2.967,00
42	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 20cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 210 grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m², base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência CIS ou equivalente. COD CATMAT: 414810	Unidade	200	20,64	4.128,00
43	Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100, tipo galvanizado, resistente à oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades. Marca de referência ACC, CIS CHAPARRAU ou equivalente. COD CATMAT: 289509	Caixa	1500	6,44	9.660,00
44	Presilha de metal (tipo jacaré), para crachá pacote com 100 unidades. COD CATMAT: 357220	Pacote	10	35,90	359,00
45	Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência FABER CASTEL, TRIS ou equivalente. COD CATMAT: 430290	Unidade	200	1,21	242,00
46	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm. Marca de referência BIC, RADEX, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 289329	Unidade	15	5,98	89,70
47	Fita adesiva mágica, 12mmx33m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência 3M ou equivalente. COD CATMAT: 406725	Unidade	50	9,43	471,50
Valor Total Máximo do Grupo/Lote II =					R\$ 36.522,00

LOTE III – PASTAS, PAPÉIS, ENVELOPES E SIMILARES					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máxi- mo	Valor glo- bal Máxi- mo do Item
48	Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> , formato 206x300mm. Cor preta. Marca de referência SÃO DOMINGOS, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 345051	Unidade	250	13,20	3.300,00
49	Livro para protocolo, com 100 até 110 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120g/m <sup>2</sup> plastificado, folhas internas em papel off-set 56g/m <sup>2</sup> formato 215x157mm. Marca de referência GRAFSET, SÃO DOMINGOS, TILIBRA ou equivalente. COD CATMAT: 287145	Unidade	200	9,90	1.980,00
50	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível. Marca de referência FRAMA ou equivalente. COD CATMAT: 327198	Unidade	100	17,00	1.700,00
51	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível. Marca de referência FRAMA ou equivalente. COD CATMAT: 327083	Unidade	100	20,18	2.018,00
52	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho A4. Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 375501	Unidade	400	0,89	356,00
53	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho Ofício. Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 316365	Unidade	400	1,10	440,00
54	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, fininha, medidas aprox. 245x335 mm (sem lombo). Marca de referência ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 396505	Unidade	100	2,68	268,00
55	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, medidas aprox. 245x40x335 mm (largo). Marca de Referência: ACP, DELLO, POLIBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 356601	Unidade	50	5,49	274,50
56	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, sem aba e sem elástico, com grampo tipo trilho em metal, tamanho Ofício, cor preta. Marca de referência POLYCART ou equivalente. COD CATMAT: 293218	Unidade	200	3,35	670,00
57	Pasta catálogo, cor preta, com 50 plásticos de 0,20 micras, medindo 240mm x 300 mm. Marca de referência ACP ou equivalente. COD CATMAT: 359010	Unidade	100	11,20	1.120,00
Valor Total Máximo do Grupo/Lote III =					R\$ 12.126,50

LOTE IV – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máxi- mo	Valor global Máximo do Item
58	Barbante em fibra, 100% algodão, c/ 8 fios trancados, c/ 80m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante COD CATMAT: 435053	Rolo	20	9,00	180,00
59	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m <sup>2</sup> (no mínimo). Marca de referência FRAMA ou equivalente. COD CATMAT: 231563	Unidade	5000	7,02	31.100,00
60	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	21,31	6.393,00
61	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	23,33	6.999,00
62	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	27,00	8.100,00
63	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	24,70	7.410,00
64	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m <sup>2</sup> , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	41,73	12.519,00
65	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m <sup>2</sup> , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). COD CATMAT: 420975	unidade	300	30,45	9.135,00

66	Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 279045	Unidade	500	2,60	1.300,00
67	Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência EUROCEL, ALDEBRAS ou equivalente. COD CATMAT: 229181	Unidade	1200	4,58	5.496,00
68	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, marrom, lisa, 50mm x 50m (com variação de 45 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 419259	Unidade	72	10,03	722,16
69	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papéis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marcas de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 461963	Unidade	50	4,43	221,50
70	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papéis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência SCOTCH/3M, EUROCEL ou equivalente. COD CATMAT: 328505	Unidade	40	9,43	377,20
71	Fio cadaço sarjado alvejado, largura aproximada de 8mm, rolo com 50 metros de comprimento, 100% algodão. Cor branca. COD CATMAT: 368820	Unidade	20	19,60	392,00
72	Papel KRAFT 66 cm x 96 cm, 80 g/m <sup>2</sup> COD CATMAT: 245465	Unidade	200	1,08	216,00
Valor Total Máximo do Grupo/Lote IV =					R\$ 94.560,86

**LOTE V – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
73	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência MAXPRINT, SONY, TDK ou equivalente. COD CATMAT: 327632	Unidade	1000	3,10	3.100,00
74	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência MAXPRINT, SONY, TDK ou equivalente. COD CATMAT: 394642	Unidade	1000	0,99	990,00

75	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (CxL), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. Marca de referência CLONE, MAXPRINT ou equivalente. COD CATMAT: 394901	Unidade	40	23,21	928,40
76	Etiqueta autoadesiva, branca, para impressora térmica, 70x30mm, 1 carreira. COD CATMAT: 423694	Rolo	50	19,54	977,00
77	Etiqueta autoadesiva, para impressora térmica, med. 102x151mm com variação de 102x157, 1 carreira. COD CATMAT: 351504	Rolo	50	39,03	1.951,50
Valor Total Máximo do Grupo/Lote V =					R\$ 7.946,90

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Endereço da Contratada: Rua Esperanto, 527 – Fundos, Bairro: Marambaia – CEP: 66.615-015, Fone: (91)98754-8671, E-MAIL: comercial.marambaia01@gmail.com, Belém-PA

**Protocolo: 1037664**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)  
Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2024-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2023-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 05.191.550/0002-30)  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
Data da Assinatura: 01/02/2024  
Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025  
Preços Registrados:

**LOTE VI – MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA**

Item	Especificação	Apresen- tação	Quan- tidade Esti- mada	Preço Unitário Máximo	Valor global Máximo do Item
78	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades. COD CATMAT: 464924	Pacote	20	44,00	880,00
79	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades COD CATMAT: 359955	Pacote	20	34,00	680,00
Valor Total Máximo do Grupo/Lote VI =					R\$ 1.560,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Endereço da Contratada: Rua do Contorno, 15 – Nova Califórnia – CEP: 36039-270, Fone: (32) 3233-0257, E-MAIL: comercial@empresafacilita.com, Juiz de Fora/MG

**Protocolo: 1037678**

**PORTARIA Nº 2751/2024-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/05/2024.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 30 de abril de 2024.  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2753/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANA CLARA BARBOSA CASTELLO BRANCO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 02/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de abril de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1068764**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 035/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001537-2

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001537-2, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 035/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Maria Rosa Souza da Silva

Polo Passivo: município de São Domingos do Araguaia; Estado do Pará; secretaria de estado de saúde pública; secretaria municipal de saúde de São Domingos do Araguaia

Objeto: "Assegurar à paciente M.R.S.D.S. o procedimento, no olho esquerdo, denominado facectomia com lente intra-ocular e focoestimulação, junto à rede de Saúde

Pública"

São Domingos do Araguaia/PA, 25 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1068775**

**Extrato da Recomendação nº 02/2024-MP/PJMoc**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 02/2024-MP/PJMoc que se encontra à disposição para os interessados nesta Promotoria de Justiça de Mocajuba, situada na Travessa Sete de Setembro, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP 68.420-000, Mocajuba/PA – Telefone e Whatsapp: (91) 98401-1796 - e-mail: mp-mocajuba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 02/2024-MP/PJMoc

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000215-4

Destinatários: Município de Mocajuba/PA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Assunto: Recomendação Ministerial. I) Ao Sr. Prefeito Municipal de Mocajuba e ao Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Meio Ambiente, diante da inércia quanto a instalação do conselho de meio ambiente: 1. Busquem atuação subsidiária de outros entes federativos, nas ações administrativas decorrente do exercício de sua competência comum relativas a preservação do meio ambiente, conforme é previsto nos art. 2ª, inciso III c/c art. 5º c/c art. 15, inciso II c/c art. 16, todos da Lei Complementar 140/2011;

Thiago Takada Pereira – Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA.

**Protocolo: 1068911**

**PORTARIA 001/2024****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELEITORAL**

O Ministério Público Eleitoral nesta Zona, no uso de suas atribuições legais e na forma como dispõe os arts. 37, § 1º e 127 da Constituição Federal/88, Lei Complementar Federal nº. 75/93; Lei Federal 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei Federal nº. 9.504/97 (Lei das Eleições) e demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

1 - Instaurar o Procedimento Administrativo Eleitoral SAJ 09.2024.00001389-6, para fiscalizar e evitar situações que venham ferir o processo eleitoral, gerar desigualdade nas eleições e com o escopo de fazer cumprir os Princípios Administrativos Constitucionais, evitando assim condutas vedadas no decorrer do processo eleitoral.

Lilian Nunes e Nunes

Promotora de Justiça da 107ª Zona Eleitoral de Ananindeua

Daniel Braga Bona

Promotor de Justiça da 72ª Zona Eleitoral de Ananindeua

**Protocolo: 1068929**

**Nº MP: 09.2024.00001521-7****Ação: Procedimento Administrativo****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Apurar situação de risco envolvendo pessoa idosa.

Belém, 24 de abril de 2024.

EMÉRIO MENDES COSTA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 1068887**

**Nº MP: 09.2024.00001440-7****Ação: Procedimento Administrativo****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Apurar a falta de transporte público nas Comunidades do Caruara e Mari-Mari.

Belém, 26 de abril de 2024.

EMÉRIO MENDES COSTA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 1068897**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2024****Procedimento Administrativo Eleitoral nº. 09.2024.00001389-6**

O Representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, no uso de suas atribuições legais e na forma como dispõe os arts. 37, § 1º e 127 da Constituição Federal/88, Lei Complementar Federal nº. 75/93; Lei Federal 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei Federal nº. 9.504/97 (Lei das Eleições) e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve expedir RECOMENDAÇÃO aos partidos políticos nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o disposto no § 10 do art. 19 da Resolução-TSE nº. 23.607/2019, atualizada pela Resolução-TSE nº. 23.665/2021, o qual determina que os recursos oriundos dos fundos públicos destinados a candidaturas femininas e de pessoas negras sejam repassados às respectivas candidaturas até a data final para a entrega das prestações de contas parciais; RECOMENDA aos partidos Políticos, em relação às Eleições Municipais de 2024, que:

a) ao votarem os critérios de distribuição de recursos do FEFC para candidaturas de mulheres e pessoas negras, ainda que sem desconsiderar a autonomia partidária para a seleção dos parâmetros de divisão dos recursos, o façam de forma detalhada, com a indicação dos critérios utilizados, inclusive para seleção dos municípios que serão contemplados com recursos do FEFC;

b) identifiquem quais serão os valores e/ou percentuais destinados a cada município, quais cargos/candidaturas serão contempladas com os recursos e quais serão os valores e/ou percentuais destinados a cada candidatura;

c) deem publicidade, conferindo a necessária transparência, aos critérios adotados para a distribuição dos recursos originários dos fundos públicos, especialmente em relação às candidaturas que são contempladas por critérios legais específicos, ou seja, candidaturas femininas e de pessoas negras;

d) a transferência dos recursos para as candidaturas femininas e negras ocorra a tempo de serem utilizados nas campanhas;

e) haja um mínimo de recursos destinados individualmente a cada candidatura de mulheres e pessoas negras, de forma a viabilizar condições para a realização de atos de campanha; e

f) realizem a distribuição do tempo de propaganda às candidaturas femininas e negras de forma que essas candidaturas sejam efetivamente levadas ao conhecimento do eleitorado.

Lilian Nunes e Nunes

Promotora de Justiça da 107ª Zona Eleitoral de Ananindeua

Daniel Braga Bona

Promotor de Justiça da 72ª Zona Eleitoral de Ananindeua

**Protocolo: 1068960**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MPE/PJC**

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 127 e 129, da CF/88, art. 8º, inciso II, da RESOLUÇÃO nº 174/2017 - CNMP e no art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 001/2024-MP/PJC referente ao número SAJ nº 09.2024.00001546-1, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Avenida São Paulo, nº 266, Centro, Curionópolis/PA CEP 68.523-000 - Telefone: (91) 98578-8530.

PORTARIA nº 001/2024-MP/PJC – Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Curionópolis

Assunto: Acompanhamento dos Planos de Ações da Promotoria de Justiça de Curionópolis com três eixos: Criminal (grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica), Criança e Adolescente (formação Conselheiros Tutelares) e Saúde/ Assistência (adoção legal).

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

**Protocolo: 1069164**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 38/2024 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000843-8

Autuação: 17/11/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00023280-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Ana Paula da Costa Nascimento, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2024.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

**Protocolo: 1069143**

**Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00001242-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00001242-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 08/2024

Data da Instauração: 09/04/2024

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a garantir a adequada estrutura de funcionamento e de gestão na EEEF Associação dos Moradores do Jardim Residencial Jaderlar.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

**Protocolo: 1069149**

**PORTARIA Nº 04/2024– MP/PJRM**

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA, torna pública a PRORROGAÇÃO de INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2022.00000076-0, por mais 365 dias, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2022.00000076-0

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA

REQUERENTE: RAFAELA B. MIRANDA

REQUERIDO: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO 024/2018 SEDOP

Rio Maria/PA, 26.04.2024

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1069186**

**PORTARIA Nº 05/2024– MP/PJRM**

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA, torna Prorrogação do Inquérito Civil SAJ 06.2022.00000077-1 / REFEFÊNCIA AO PA DE PRORROGAÇÃO SAJ PA 09.2023.00003418-7PJRM, por mais 365 dias, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2022.00000077-1

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA

REQUERIDO: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

ASSUNTO: PROSEGUIR NA APURAÇÃO EM FACE DE REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SOBRE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SEDOP 025/2018 Rio Maria/PA, 26.04.2024

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1069191**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 39/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001246-4

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001246-4 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 39/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE MARIVALDO TAVARES CERDEIRA, CNS 702 6017 3141 0447, QUE NECESSITA DE CIRURGIA CARDÍACA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1069194**

**Extrato de Publicação da PORTARIA****SAJ: 09.2024.00001619-3**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA Nº 014/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ 09.2024.00001619-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 015/2024

Data da Instauração: 30/04/2024.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto as providências que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para a garantia de saúde digna à Sra. IZABELA CRISTINA DA SILVA E SOUZA, no tocante a realização do procedimento cirúrgico (endometriose e adenomiose).

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

**Protocolo: 1069172**

**extrato da Recomendação nº 005/2024- MP/1ºPJ/MA/PC/HU****Referente ao SAJ 09.2023.00003319-9- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: à Câmara de Vereadores do Município de Belém

RECOMENDAR: Que, no prazo de 30(trinta) dias, faça saber e adote no âmbito da política de topomástica do Município de Belém, em atenção aos parâmetros fixadas na Lei Orgânica do Município de Belém em seu art. 47 §1º ao §4º, menção a figuras relevantes às raízes culturais e históricas relacionadas aos interesses locais do Município de Belém (artigos 30, IX e 216, ambos da CF/88).

Belém: 26 de abril de 2024.

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1069180**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, torna público que às 14:30h do dia 20 de maio de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa Para Aquisição e Instalação de 01 (um) Elevador Para Passageiros e Maca (Capacidade 1200 Kg - 16 Pessoas) Incluindo Mão-de-Obra, Ferramentas, Equipamentos e Materiais Necessários Para Atender a Demanda do Hospital Municipal São Bento, no Município de Abaetetuba/Pa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1069065**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.990/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 784/2024**  
**Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME E A EMPRESA PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multimeios e sala de multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Valor total do contrato: R\$ 173.777,83. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.991/2024

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 784/2024

**Partes:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multimeios e sala de multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Valor total do contrato: R\$ 421.474,27. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

**Protocolo: 1069069**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148.2022.02.3.02 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148.2022.02.3.02.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, inscrito no CNPJ-MF, Nº 04.838.793/0001-73. CONTRATADA: WD COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.481.043/0001-60. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 22/06/2022. FUNDAMENTO LEGAL artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2023 com término em 03/04/2024.

**Protocolo: 1069075**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2024 REPUBLICAÇÃO

Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, gás de cozinha e água, destinada à casa de apoio de altamira, localizada na capital Belém e seus acompanhantes.

ABERTURA: 16/05/2024, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h.

**Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**Protocolo: 1069080**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024/PMAP

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/05/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 1069085**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-SECON PROCESSO: Nº 103/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON,** por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 108.360/2023-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/05/2024 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE LIMPEZA E PREPARO DE AREA".

UASG: 925387

**LOCAL:** A abertura da sessão pública: sitio: <https://www.compras.gov.br> O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 08/05/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br>, no sitio: <https://www.comprasnet.gov.br> ou pelo sitio/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

**Otávio S. Machado Baia**  
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

**Protocolo: 1069088**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES ATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

**ERRATA ao 2º Termo Aditivo** referente ao contrato administrativo nº 372/2022, **Onde se lê:** "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 372/2022, referente a Inexigibilidade nº 005/2022."

**Leia-se** "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 372/2022, referente a Concorrência Pública nº 005/2022.". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas pela ordenadora de despesa: **Luiziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1069097**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.002/2023-Pmc. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres. Contratado: Centro Educação do Baixo Tocantins S/S Ltda - Cnpj nº 12.506.905/0001-17. O Objeto do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência Pelo Período de 08 (Oito) Meses, Iniciando em 11.04.2024 e finalizando em 11.12.2025. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.TP.003/2023-SEMED. Objeto do contrato: Reforma Geral da Rede Elétrica do Prédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: I G Serviços de Construções & Comercio - CNPJ nº 37.955.236/0001-91. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05.04.2024 e finalizando em 04.04.2025. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-PMC

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais descartáveis Para Atender as demandas do Município de Cametá, Seus Respectivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados Especificamente Ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 14.PE.041/2023-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada L. B. Serrão Ltda, Cnpj nº 44.077.647/0001-97, Valor Total R\$ 222.450,00. Vigência: 19/03/2024 a 19/03/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

**CONTRATO Nº 15.PE.041/2023-PMC/SEMAS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada L. B. Serrão Ltda, Cnpj nº 44.077.647/0001-97, Valor Total R\$ 54.794,40. Vigência: 19/03/2024 a 19/03/2025. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

**CONTRATO Nº 16.PE.041/2023-PMC/SMS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada L. B. Serrão Ltda, Cnpj nº 44.077.647/0001-97, Valor Total R\$ 170.608,50. Vigência: 19/03/2024 a 19/03/2025. **Ordenador: Charles César Tocantins de Sousa.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-PMC

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais descartáveis Para atender as demandas do Município de Cametá, Seus Respectivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados Especificamente Ao Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 13.PE.041/2023-PMC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: L. B. Serrão Ltda, Cnpj nº 44.077.647/0001-97, Valor Total R\$ 168.003,50. Vigência: 19/03/2024 a 19/03/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023-PMC

**Objeto:** Registro de Preços Para Aquisição de Fardas e Acessórios Para Guarda Municipal de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 1.PE.049/2023-PMC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: E. V. C. da Silva, Cnpj nº 42.417.729/0001-08, Valor Total R\$ 952.960,00. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 1069100

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**No dia 02/05/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 062/2024/FME-CPL,** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 262.132,20. SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 298.082,00.

**No dia 02/05/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 057/2024/FME-CPL,** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, suprimindo as necessidades do ano de 2024. Vencedoras: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R\$ 30.369,00. C.P.L.S.

SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 473.606,88. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, no valor de R\$ 90.464,50. M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R\$ 26.150,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240618

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2024-FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 53.860,50. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240619

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2024-FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T M. COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 109.341,00. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240620

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2024-FMAS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.139,80. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 30/12/2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

**O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show da BANDA DA LOIRINHA para o dia 05/05/2024 em alusão da comemoração do 7º FESTIVAL GASTRONOMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI - ME, VALOR: R\$ 70.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMI-RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02/05/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

**A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório Nº022/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº020/2024/SRP,** objeto: para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Que seria realizado no dia 03/05/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1068844

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2904006-2022 da Inexigibilidade nº 022-2022. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos visando atendimento ao Programa "Melhor em Casa", conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de Capanema/Pa. Contratado: Fabio Antônio Barros dos Reis, CPF nº XXX.XXX.802-82. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1069112

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-013-PMC**  
A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO

À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO ARTISTA MANU BAHTIDÃO E EQUIPE QUE IRÃO SE APRESENTAR NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATADA: F S SILVEIRA HOTEL LTDA-VALOR: R\$3.616,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADO PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 25 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo: 1068879**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata da publicação veiculada** no dia 28/02/2024 pag. 225 Diário Oficial da União - Seção - 3 e no dia 29/02/2024 pag. 91 - Protocolo: 1045853 do Diário do Pará EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-11 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades do município, secretarias e fundos de Faro/PA. **Onde se lê** Contrato nº 2023-11.006. **Leia-se** Contrato nº 2023-11.007.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-01

**Objeto:** contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustíveis e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da PMF suas secretarias e demais fundos municipais.

**Errata da publicação veiculada** no dia 24/02/2023 pag. 238 Diário Oficial da União - Seção - 3 e no dia 22/02/2023 pag. 65 - Protocolo: 906985 do Diário do Pará. **Onde se lê** Valor: R\$ 880.385,00. **Leia-se** Valor: R\$ 879.938,00.

**Errata da publicação veiculada** no dia 12/09/2023 pag. 280 Diário Oficial da União - Seção - 3 e no dia 12/09/2023 pag. 254 - Protocolo: 984871 do Diário do Pará. **Onde se lê** Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023/01.006. Valor: R\$ 534.700,00. Vigência do Contrato de 06/09/2023 a 06/09/2024. **Leia-se** Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023/01.006. Valor: R\$ 60.066,95. Vigência do Contrato de 28/08/2023 a 28/08/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023/01.007. Valor: R\$ 474.633,05. Vigência do Contrato de 28/08/2023 a 28/08/2024.

**Errata da publicação veiculada** no dia 26/02/2024 pag. 332 Diário Oficial da União - Seção - 3. **Onde se lê** Contrato nº 2023-01.006. **Leia-se** Contrato nº 2023-01.008. **Onde se lê** Valor: R\$ 879.640,00. **Leia-se** Valor: R\$ 880.087,00.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-01

**Objeto:** contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustíveis e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da PMF suas secretarias e demais fundos municipais.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023-01.009. Valor: R\$ 80.975,00. Vigência 06/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023-01.010. Valor: R\$ 517.875,00. Vigência 06/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Faro - CNPJ: 28.984.848/0001-11. Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 2023-01.011. Valor: R\$ 114.894,00. Vigência 06/02/2024 a 31/12/2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-4

**Objeto:** aquisição de suprimentos de informática, material didático e material de expediente para atender as necessidades do município de Faro/PA suas secretarias e fundos.

Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: I G ROSSY - ME - CNPJ: 84.520.675/0001-51. Contrato nº 2023-4.009. Valor: R\$ 180.331,25. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: I G ROSSY - ME - CNPJ: 84.520.675/0001-51. Contrato nº 2023-4.010. Valor: R\$ 163.563. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: I G ROSSY - ME - CNPJ: 84.520.675/0001-51. Contrato

nº 2023-4.011. Valor: R\$ 78.184,00. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Faro - CNPJ: 28.984.848/0001-11. Contratada: I G ROSSY - ME - CNPJ: 84.520.675/0001-51. Contrato nº 2023-4.012. Valor: R\$ 32.563,00. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72. Contrato nº 2023-4.013. Valor: R\$ 557.512,08. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72. Contrato nº 2023-4.014. Valor: R\$ 600.037,32. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72. Contrato nº 2023-4.015. Valor: R\$ 296.195,10. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72. Contrato nº 2023-4.016. Valor: R\$ 190.052,30. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Faro - CNPJ: 28.984.848/0001-11. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.762.990/0001-72. Contrato nº 2023-4.017. Valor: R\$ 167.992,30. Vigência do Contrato de 28/02/2024 a 31/12/2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023/6

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Faro/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratado: A C B Andrade Comércio de Produtos Alimentícios e Indústria de Pescados - CNPJ: 07.166.320/0001-65. Contrato nº 2023-6-003. Valor R\$ 672.880,25. Vigência do Contrato: 05/03/2024 a 31/12/2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-8

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município, secretarias e fundos de Faro/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: A C B Andrade Comercio De Produtos Alimentícios e Indústria de Pescados Eireli - CNPJ: 07.166.320/0001-65. Contrato nº 2023-8.007. Valor: R\$ 198.167,50. Vigência do Contrato de 08/03/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: A C B Andrade Comercio De Produtos Alimentícios e Indústria de Pescados Eireli - CNPJ: 07.166.320/0001-65. Contrato nº 2023-8.008. Valor: R\$ 198.167,50. Vigência do Contrato de 08/03/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: A C B Andrade Comercio De Produtos Alimentícios e Indústria de Pescados Eireli - CNPJ: 07.166.320/0001-65. Contrato nº 2023-8.009. Valor: R\$ 71.667,75. Vigência do Contrato de 08/03/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Faro - CNPJ: 28.984.848/0001-11. Contratada: A C B Andrade Comercio De Produtos Alimentícios e Indústria de Pescados Eireli - CNPJ: 07.166.320/0001-65. Contrato nº 2023-8.010. Valor: R\$ 38.280,25. Vigência do Contrato de 08/03/2024 a 31/12/2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-9

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenções, instalações e reposição de centrais de ar para atender as necessidades do município, secretarias e fundos de Faro/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: SS Construção, Elétrica e Refrigeração Ltda - ME - CNPJ: 29.968.953/0001-20. Contrato nº 2023-9.004. Valor: R\$ 127.168,50. Vigência do Contrato de 05/10/2023 a 05/10/2024.

Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: SS Construção, Elétrica e Refrigeração Ltda - ME - CNPJ: 29.968.953/0001-20. Contrato nº 2023-9.005. Valor: R\$ 190.287,50. Vigência do Contrato de 24/10/2023 a 24/10/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: SS Construção, Elétrica e Refrigeração Ltda - ME - CNPJ: 29.968.953/0001-20. Contrato nº 2023-9.006. Valor: R\$ 116.629,00. Vigência do Contrato de 24/10/2023 a 24/10/2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-11

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades do município, secretarias e fundos de Faro/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: N dos Santos Azevedo Ltda - ME, CNPJ: 27.296.115/0001-21. Contrato nº 2023-11.006. Valor: R\$ 51.342,30. Vigência do Contrato de 11/09/2023 a 11/09/2024

Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: N dos Santos Azevedo Ltda - ME, CNPJ: 27.296.115/0001-21. Contrato nº 2023-11.008. Valor: R\$ 349.679,25. Vigência do Contrato de 11/03/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: N dos Santos Azevedo Ltda - ME, CNPJ: 27.296.115/0001-21. Contrato nº 2023-11.009. Valor: R\$ 258.191,60. Vigência do Contrato de 11/03/2024 a 31/12/2024.

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Faro - CNPJ: 28.984.848/0001-11. Contratada: N dos Santos Azevedo Ltda - ME, CNPJ: 27.296.115/0001-21. Contrato nº 2023-11.010. Valor: R\$ 24.192,20. Vigência do Contrato de 11/03/2024 a 31/12/2024.

#### AVISO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 2023-01.007 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-007.** Objeto: contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustíveis e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da PMF suas secretarias e demais fundos municipais. 1º termo aditivo, amparado pela Cláusula Décima Quinta do Contrato e art. 65, inc. I, b e §1º da Lei 8.666/93. Ficando o acréscimo de R\$ 118.656,10, que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 593.289,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original.

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00006.01-2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 00006-2023.** Objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à reforma e ampliação da Escola Municipal Divino Espírito Santo no município de Faro/PA. 1º termo aditivo de vigência de 120 (cento e vinte) dias prorrogável com base na cláusula quinta do contrato (artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal Nº 8.666/1993). Fica prorrogada a vigência do Contrato, com o término da vigência contratual dia 17/11/2023 ficando a nova vigência de 20/11/2023 até 19/03/2024.

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 00006.01-2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 00006-2023.** Objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à reforma e ampliação da Escola Municipal Divino Espírito Santo no município de Faro/PA. 2º termo aditivo, amparado pelo art. 65, inc. I, a e §1º da Lei 8.666/93 que permite o acréscimo em até 50%. Ficando o acréscimo de R\$ 61.800,31, que correspondem a 12,52% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 540.421,48 e novo prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias prorrogável com base na cláusula quinta do contrato (artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei Federal Nº 8.666/1993). Fica prorrogada a vigência do Contrato, com o término do 1º termo aditivo no dia 19/03/2024 ficando a nova vigência de 20/03/2024 até 18/07/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00007.01-2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 00007-2023.** Objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Livramento da Comunidade do Inchá no município de Faro/PA. 1º termo aditivo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias prorrogável com base na cláusula quinta do contrato (artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal Nº 8.666/1993). Fica prorrogada a vigência do Contrato, com o término da vigência contratual dia 17/12/2023 ficando a nova vigência de 20/12/2023 até 16/05/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00008.01-2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 00008-2023.** Objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à construção da Escola Municipal de Educação Infantil na Comunidade do Mabaia no município de Faro/PA. 1º termo aditivo de vigência de 120 (cento e vinte) dias prorrogável com base na cláusula quinta do contrato (artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal Nº 8.666/1993). Fica prorrogada a vigência do Contrato, com o término da vigência contratual dia 17/11/2023 ficando a nova vigência de 20/11/2023 até 19/03/2024.

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 00008.01-2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 00008-2023.** Objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à construção da Escola Municipal de Educação Infantil na Comunidade do Mabaia no município de Faro/PA. 2º termo aditivo de vigência de 120 (cento e vinte) dias prorrogável com base na cláusula quinta do contrato (artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei Federal Nº 8.666/1993). Fica prorrogada a vigência do Contrato, com o término do 1º Termo Aditivo dia 19/03/2024 ficando a nova vigência de 20/03/2024 até 18/07/2024.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal de Faro - PA

Protocolo: 1069114

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024-DL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 2024, às 14:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto Serviço de medição, análise e elaboração do relatório para índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNC; informações/solicitações de editais: e-mail: [licitacao@itaituba.pa.gov.br](mailto:licitacao@itaituba.pa.gov.br), DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1069123

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Origem: Nº Processo: PE 9/2024-006-FME.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Sessão Pública em: 14 de Maio de 2024 às 08h30 no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br) Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga - PA, 26/04/2024. **Bruno Pereira Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1069126

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2024/CPL Beneficiário - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45 vencedora do Item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.962,00 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2024/CPL Beneficiário - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01 vencedora dos Itens: 01, 04, 90, 145 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.376,50 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2024/CPL Beneficiário - PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.506.786/0001-62 vencedora dos Itens: 120, 121, 122 perfazendo o Valor Total de R\$ 648,88 (Seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2024/CPL Beneficiário - DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13 vencedora dos Itens: 09, 16, 17, 18, 19, 40, 53, 64, 71, 81, 99, 105, 107, 110, 111, 113, 115, 136, 153, 174, 175, 179, 198, 202, 205, 237 perfazendo o Valor Total de R\$ 64.966,91 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2024/CPL Beneficiário - BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 vencedora dos Itens: 75, 176, perfazendo o Valor Total de R\$ 30.900,00 (Trinta mil, novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2024/CPL Beneficiário - T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74 vencedora dos Itens: 10, 231 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2024/CPL Beneficiário - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16 vence-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CE

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 20/05/2024, às 08:30 horas em <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1069116

dora dos Itens: 20, 38, 129, 135 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.193,90 (Dez mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2024/CPL Beneficiário - ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04 vencedora do Itens: 133 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2024/CPL Beneficiário - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74 vencedora dos Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 100, 103, 119, 123, 125, 126, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 144, 146, 154, 172, 173, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 196, 197, 199, 206, 208, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 238 perfazendo o Valor Total de R\$ 128.433,22 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2024/CPL Beneficiário - JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 147, 148, 149, 150, perfazendo o Valor Total de R\$ 775.800,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2024/CPL Beneficiário - E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20 vencedora dos Itens: 14, 15, 127, 128, 134, 152, 203, 234 perfazendo o Valor Total de R\$ 79.502,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2024/CPL Beneficiário - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04 vencedora dos Itens: 03, 11, 34, 36, 37, 78, 83, 85, 93, 98, 108, 109, 116, 124, 137, 141, 142, 143, 155, 181, 185, 193, 201, 204, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 225, 226, 233 perfazendo o Valor Total de R\$ 58.377,91 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 085/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 30.054/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Marabá 02/05/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1069131**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2016**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: Maria Helaine Correia Rafael, CPF nº 211.125.413-49. Valor Global: R\$ 68.183,28 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três e vinte e oito centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 30/04/2024, passando a vigorar de 02/05/2024 a 02/05/2025. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.**

**Protocolo: 1069128**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 040/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.658/2023-PM.** Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PM. Ata de Registro de Preços Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PM, Referência à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 09.236.608/0001-94, Valor Global: R\$ 99.280,95 (noventa e nove mil duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.13 - Material para Manutenção de Veículos. 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. **Marabá PA, 27 de abril de 2024. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1069136**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2024/CPL Beneficiário - INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.040.383/0001-82 vencedora do Item: 291 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2024/CPL Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63 vencedora dos Itens: 13, 116, 206 perfazendo o Valor Total de R\$ 88.753,02 (Oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2024/CPL Beneficiário - DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.316.353/0001-81 vencedora dos Itens: 279, 280 perfazendo o Valor Total de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2024/CPL Beneficiário - EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.334.268/0001-86 vencedora dos Itens: 117, 221, 266 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.075,00 (Quarenta mil, setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2024/CPL Beneficiário - DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

11.719.882/0001-66 vencedora dos Itens: 12, 32, 93, 96, 100, 101, 102, 104, 122, 127, 130, 132, 133, 134, 143, 147, 169, 234, 235, 296, 303 perfazendo o Valor Total de R\$ 308.805,84 (Trezentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2024/CPL Beneficiário -PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 vencedora dos Itens: 19, 170, 259 perfazendo o Valor Total de R\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2024/CPL Beneficiário - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EVETERIN, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15 vencedora do Itens: 14, 248, 270, 293 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.064,56 (Sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2024/CPL Beneficiário - ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37 vencedora dos Itens: 194, 249, 294 perfazendo o Valor Total de R\$ 42.318,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2024/CPL Beneficiário - CRUZEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.178/0001-43 vencedora dos Itens: 17, 18, 161, 162, 163, 228, 302, 304, 305, 312, 313 perfazendo o Valor Total de R\$ 285.022,80 (Duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2024/CPL Beneficiário - P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61 vencedora dos Itens: 26, 146, 177, 223, 224, 225, 226, 227 perfazendo o Valor Total de R\$ 71.303,72 (Setenta e um mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2024/CPL Beneficiário - VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.562.614/0001-25 vencedora dos Itens: 199, 200, 203, 229, 230, 245, 246, 247 perfazendo o Valor Total de R\$ 66.778,80 (Sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2024/CPL Beneficiário - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54 vencedora dos Itens: 11, 73, 124, 220 perfazendo o Valor Total de R\$ 168.164,10 (Cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2024/CPL Beneficiário - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.774.241/0001-56 vencedora dos Itens: 16, 78, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 118, 157, 158, 297 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.059,52 (Quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2024/CPL Beneficiário - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70 vencedora dos Itens: 02, 24, 25, 27, 48, 68, 82, 84, 94, 95, 97, 152, 153, 154, 155, 159, 201, 207, 208, 231, 232, 233, 240, 254, 261, 286, 290, 298, 299 perfazendo o Valor Total de R\$ 443.757,16 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2024/CPL Beneficiário - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.482.591/0001-53 vencedora dos Itens: 314, 315, 316 perfazendo o Valor Total de R\$ 178.750,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2024/CPL Beneficiário - A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91 vencedora dos Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 20, 22, 28, 29, 33, 36, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 98, 99, 103, 109, 110, 111, 112, 144, 148, 149, 156, 164, 165, 182, 183, 184, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 204, 205, 210, 241, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 274, 275, 287, 292 perfazendo o Valor Total de R\$ 424.630,30 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2024/CPL Beneficiário - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.572.364/0001-11 vencedora dos Itens: 211, 212, 213 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.624,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2024/CPL Beneficiário - M P BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.206/0001-85 vencedora do Item: 03, 04, 05, 23, 145, 178, 260, 262 perfazendo o Valor Total de R\$ 117.033,84 (Cento e dezessete mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2024/CPL Beneficiário - LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.619/0001-52 vencedora do Item: 38 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.187,00 (Cinco mil, cento e oitenta e sete reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 110/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 34.497/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 02/05/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1069134**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024-FMS/PM**

**Processo Administrativo nº 31.009/2023-PM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PM.** Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R\$ 8.364,00 (Oito Mil trezentos e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.174.873/0001-04. VALOR: R\$ 91.953,75 (Noventa e um mil novecentos e cinquenta e três reais e setentas e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.323.167/0001-07. VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.654.814/0001-82. VALOR: R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1069139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022/SEPLAN**

**Processo nº 26.951/2021-PMM,** autuado na modalidade Pregão Presencial nº 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de Serviços Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.903.466/0001-95, tem por objetivo acrescentar prazo de 12 meses, iniciando Data da Assinatura 07/03/2024, Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025. **Karam Ell Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento.**

Protocolo: 1069148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato ao Contrato Nº 275/2024- SEMAD**

**Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM,** autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 50.020,00 (cinquenta mil, vinte reais), Assinatura: 02/05/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 274/2024- SEMAD**

**Processo Administrativo nº 16.945/2023/PMM,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 039/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 83.957,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Assinatura: 02/05/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2024- SEMAD**

**Processo Administrativo nº 16.945/2023/PMM,** autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 039/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), Assinatura: 02/05/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1069152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/SEPLAN, Processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 70/2021-CEL/SEVOP/PMM,** objeto: CONTRATAÇÃO DE Serviços Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50, Tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato, referente ao Item 01 do lote 03, em aproximadamente 23,33334% (vinte e três inteiros e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro centésimos de milésimo), correspondente a R\$ 10.872,96 (dez mil oitocentos e setenta e dois e noventa e seis centavos) e Acrescentar prazo de 12 meses, iniciando Data da Assinatura 07/03/2024, Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025. **Karam Ell Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento.**

Protocolo: 1069144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/PMO**

A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER). 1ª ETAPA - MEIO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA DE ACORDO COM O CONVÊNIO 303/2022. CCCT/SEDOP. Com o valor de R\$ 8.668.997,15, Homologado a empresa: HORIZON LTDA - CNPJ 13.190.457/0001-58. Data de Homologação: 06/12/2023.

**JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA**

Protocolo: 1069159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-00003**

**Abertura: 16/05/2024, às 09:00h.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos estudantes rede municipal de ensino do município de Oeiras do Pará, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar-PNAE. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

**Romulo Augusto Campos Vieira**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-00016**

**Abertura: 16/05/2024, às 14:00h.** Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, juntamente com formação continuada para os professores, bem como acompanhamento pedagógico como componente curricular do ensino fundamental 1º ao 9º ano para o uso dos professores e alunos da rede municipal. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

**Romulo Augusto Campos Vieira**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-00002**

**Abertura: 17/05/2024, às 09:30h.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do transporte escolar, destinado as rotas (municipais e estaduais), veículo terrestre e fluvial, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e planilhas em anexos, para atender as demandas da rede de ensino do município de Oeiras do Pará no ano letivo de 2024. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

**Rômulo Augusto C. Vieira**

Pregoeiro

Protocolo: 1069166

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00003-SRP

Com Itens Exclusivo Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Ampla Concorrência. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Data de Abertura: 16/05/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 03/05/2024. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeira. Portaria nº 07/2024-GPP.

Jorge Pascoa da Silva-Pregoeiro

Protocolo: 1069169

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que o processo Licitatório na Modalidade Pregão presencial nº 9/2024-005, Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização, deste município, que o mesmo está REVOGADO por razões de interesse público, Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **ALDEMI BARROS MIRANDA-Pregoeiro.**

Protocolo: 1069174

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240049

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-001SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O) DFRIO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO Contratação emergencial para aquisição de centrais de ar condicionado, tipo split convencional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, como medida de contenção ao colapso do sistema de refrigeração do Hospital Geral de Parauapebas (HGP).  
VALOR TOTAL R\$ 1.876.197,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e cento e noventa e sete reais);  
VIGÊNCIA 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 31 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1069098

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2024-001SEMSA

A Comissão Especial de Licitação/SEMSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ALAN PALHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de centrais de ar condicionado, tipo split convencional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, como medida de contenção ao colapso do sistema de refrigeração do Hospital Geral de Parauapebas (HGP).  
CONTRATADA: DFRIO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII c/c §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação/SEMSA e ratificada pelo Sr. ALAN PALHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUPEBAS PA, 31 de janeiro de 2024.

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Comissão Especial de Licitação/SEMSA

Presidente

Protocolo: 1069091

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220443  
ORIGEM: CONTRATO nº 20220443

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-010SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA 4ª ETAPA DA CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 29.041.923,03 (Vinte e Nove Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2024.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 17 de Abril de 2024.  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA EXECUÇÃO 05 (cinco) meses (17 de Abril de 2024).  
DATA DO ADITIVO: 14/11/2023.

Protocolo: 1068873

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extratos de Termo Aditivo do Contrato nº 20210159, circulado no D.O.U dia 09/01/2023 pág. 237, e na IOEPA dia 12/01/2023 pág. 61. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 01 de julho de 2023 até 31 de março de 2024. Data de assinatura 28 de junho de 2023 Vigência 01 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura 29 de dezembro de 2022. **LEIA - SE:** Vigência 01 de Janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023. Data de assinatura 29 de dezembro de 2022. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1069194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024. Objeto: Construção de um Centro de Eventos na Vila N. Sra. Aparecida, no Município de Placas/Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 Horas, horário de Brasília, Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) modo aberto. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024. Objeto: Pavimentação de Vias em Blokret na Vila Nossa Senhora Aparecida, no Município de Placas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A audiência pública ocorrerá no dia 20 de maio de 2024, às 09:00 Horas, horário de Brasília, Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) modo aberto. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane N. F. Kostov - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1069193

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024  
PROC. ADMINISTRATIVO 02404001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de material

elétrico e hidráulico, para formação de kit de irrigação, destinado a praticar manejo florestal sustentável para exploração de Açaizais em terra firme (cultivo de Açaí (Euterpe oleracea), da variedade BRS-PARÁ), no apoio à iniciativas de Sistemas Agroflorestais - SAF's e atividades correlatas. Abertura: 15/05/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaortel2021@gmail.com](mailto:licitaortel2021@gmail.com).

Portel/PA, 03 de maio de 2024.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1069198**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA DECRETO Nº 34-A/GPMS/2024

**Declarada Situação de Emergência, Desastre de Nível II**, em áreas do Município de Salvaterra e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Salvaterra, Senhor Carlos Alberto Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período do inverno na região, que tem sido especialmente intenso, desde início de abril de 2024 até a data atual, e que já alcançou 60% da média normal de chuvas para o mês de Abril, conforme dados combinados de estações meteorológicas e satélite do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC).

CONSIDERANDO que a área afetada é caracterizada por suas particularidades geográficas, incluindo a proximidade de rios e nascentes e as fortes chuvas ocasionaram transtornos significativos à população, com alagamentos e dificuldades de acesso em várias áreas, inclusive na zona urbana. CONSIDERANDO as características do fenômeno tendo em vista que essas adversidades prejudicou o acesso aos serviços essenciais.

CONSIDERANDO que o agravamento do desastre ocorreu no dia 10 de Abril do ano corrente, por volta das 23h00hs, danificando e destruindo, bueiros, ruas, e provocando alagamentos contaminação de poços, devido ao acúmulo de água que invadiram as fossas sépticas e dificultando a mobilidade das pessoas que moram nas localidades afetadas com a mare alta e posterior as fortes chuvas, assim como danos e prejuízos no setor público. CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso os danos materiais e humanos resultantes do evento incluem danos em diversas vias urbanas, comprometimento de sistemas de drenagem e um número considerável de pessoas afetadas diretamente, estimando-se em aproximadamente 990 pessoas desalojadas.

CONSIDERANDO O detalhamento dos danos e prejuízos na área da infraestrutura pública de acordo com o detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), em anexo.

CONSIDERANDO que conforme já relatado acima ocorreram vários incidentes, dentre os quais ocorrências de danos a veículos e bens materiais como eletrodomésticos, móveis e imóveis, casas e estabelecimentos comerciais, danificados, com alagamento de alguns trechos impedindo a trafegabilidade, contaminação de poços, devido ao acúmulo de água que invadiram as fossas sépticas, moradores das margens dos rios, estão tendo muitos prejuízos e perdas materiais por contato do aumento súbito do nível do rio e as fortes chuvas. Ressalto que teve um aumento significativo nos atendimentos médicos de urgência e emergência em decorrência de síndromes gripais e suspeita e casos de dengue, colocando o sistema de saúde pública de certa forma em crise e alerta máxima, e ainda dificulta o consumo e serviços essenciais às famílias atingidas;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Nº 001/2024 emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), cuja cópia segue em anexo, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, cujo Desastre de Nível II.

CONSIDERANDO que, dada a situação de anormalidade, o Município está atuando de forma imediata no socorro das famílias mais afetadas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas e mare alta, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, Desastre de Nível II, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, Cobrede: 1.3.2.1.4, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos alagamentos e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de

assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 11 de abril de 2024. **Carlos Alberto Santos Gomes - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1069202**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024 PMSLP, cujo objeto é: Aquisição de Veículos de Passeio Para Atender a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e Demais Secretarias/Fundos Municipais. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 16/05/2024 às 09:30 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.santaluziadopara.pa.gov.br](http://www.santaluziadopara.pa.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), a partir da data da publicação.

**Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1069205**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-1701001-SRP-PMSAT-SEMED.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Tauá, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

**CONTRATADAS:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 11.218.665/0001-92-Termo de Contrato nº 1904001/2024-PE-SRP-PMSAT/SEMED - VALOR R\$ R\$ 93.688,32; BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.011.497/0001-01, Termo de Contrato nº 1904002/2024-PE-SRP-PMSAT/SEMED - VALOR R\$ 79.224,20; JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.821.348/0001-52, Termo de Contrato: nº 1904003/2024-PE-SRP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 46.118,40; M M V DA SILVA PANIFICADORA, CNPJ: 17.984.135/0001-31, Termo de Contrato nº 1904004/2024-PE-SRP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 713.561,52; PRS DE CASTRO LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45, Termo de Contrato nº 1904005/2024-PE-SRP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 551.825,42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

**EVANDRO CORREA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1069209**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

**ORIGEM: CHAMADA**

**PÚBLICA Nº 7/2024-1502001-PMSAT-SEMED.**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Tauá.

**CONTRATADAS:** Associação Municipal De Produção Agroecológica Familiar E Regularização Fundiária, CNPJ: 43.132.071/0001-50-Termo de Contrato Nº 2304001/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 371.367,45; Cooperativa Agropecuária Do Salgado Paraense-CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54, Termo de Contrato Nº 2304002/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR R\$ 328.796,50; Maria Do Carmo Furtado Mateus, DAP Física: PA052023.01.000358798CAF, Termo de Contrato: Nº 2304003/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.093,55; Adrielly Lopes De Miranda, DAP Física: PA012023.01.000105280CAF, Termo de Contrato Nº 2304004/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.101,93; Deusarina Lopes De Miranda, DAP Física: PA012023.01.000105280CAF, Termo de Contrato Nº 2304005/2024-CP-PMSAT/SEMED -VALOR: R\$ 24.101,93; Rosineia Neves Mateus, DAP Física: SDW0902766632681708220847, Termo de Contrato Nº 2304006/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.113,68; Natalina Pinto Pereira, DAP Física: PA012024.01.001095715CAF, Termo de Contrato Nº 2304007/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.113,68; Cassia Fernanda Silva Braga, DAP Física PA052023.01.000340803CAF, Termo de Contrato Nº 2304008/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.112,96; Maria Jeanira Pinto Pereira, DAP Física PA042023.01.000263263CAF, Termo de Contrato Nº 2304009/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.140,11; Fátima Regina Neves Mateus, DAP Física SDW0902762212491708220828, Termo de Contrato Nº 2304010/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.129,49; Josiele Monteiro Seixas, DAP Física SDW0013883542090208211151, Termo de Contrato Nº 2304011/2024-CP-PMSAT/SEMED-VALOR: R\$ 24.139,22. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021.

Data De Assinatura: 23 de abril de 2024.

**Ana Paula Ramos de Souza**  
Secretaria Municipal De Educação

**Protocolo: 1069223**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024-1502001-PMSAT-SEMED.**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Tauá, em favor dos Grupos Formais: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54, ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CNPJ: 43.132.071/0001-50 e em favor dos GRUPOS INFORMAIS: MARIA DO CARMO FURTADO MATEUS, DAP Física: PA052023.01.000358798CAF; ADRIELLY LOPES DE MIRANDA, DAP Física: PA012023.01.000105280CAF; DEUSARINA LOPES DE MIRANDA, DAP Física: PA012023.01.000105280CAF; ROSINEIA NEVES MATEUS, DAP Física: SDW0902766632681708220847; NATALINA PINTO PEREIRA, DAP Física: PA012024.01.001095715CAF; CASSIA FERNANDA SILVA BRAGA, DAP Física PA052023.01.000340803CAF; MARIA JEANIRA PINTO PEREIRA, DAP Física PA042023.01.000263263CAF; FÁTIMA REGINA NEVES MATEUS, DAP Física SDW0902762212491708220828; JOSIELE MONTEIRO SEIXAS, DAP Física SDW0013883542090208211151.

Data De Homologação: 18/04/2024.

**Ana Paula Ramos De Souza**  
Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo: 1069214**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2024**

**A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA** torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim /PA; O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora [centenelson.com.br/ e no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de: Nível Fundamental R\\$ 80,00, Nível Médio R\\$ 100,00; Nível Superior R\\$ 120,00.](https://institutovi-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

São Domingos do Capim - PA, 03 de Maio de 2024.

**Paulo Elson da Silva e Silva**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1069227**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1/2024-CC-PMTA**  
**REPUBLICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Terra Alta**, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de maio de 2024, às 10h00, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão retirar o Edital, no Portal da Transparência do Município, Geo Obras (TCM/PA), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [terraaltalicitacao@gmail.com](mailto:terraaltalicitacao@gmail.com), e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura de segunda a quinta feira das 08:00h às 12:00h. **Terra Alta 18/04/2024 - Josiane Santana Pinheiro - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1069229**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato P.Enº002/2023. Contratante PMTS:-Contrato nº044/23 Contratante FME Contrato nº045/23 Contratante FMMA Contrato nº046/23; Contratante FMS Contrato nº047/23 Contratante FMAS Contrato nº048/23 Contratada: NATAL MARTINS DE OLIVEIRA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO . que entre si celebram o Município de Terra Santa. Fica Prorrogado a vigência do contrato pelo período de 3 (três) meses, a vigência desse termo aditivo inicia-se a partir de 28/03/2024 e encerramento em 26/06/2024.

**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1069231**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2024**

OBJETO Contratação De Serviço De Recarga De Gás Oxigênio Medicinal Para O Fundo Municipal De Saúde Do Município De Terra Santa, abertura no dia 20/05/2024 as 09:00 hs, horário de Brasília. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), Qualquer Esclarecimento Sobre O Edital Será Feito Pelo Endereço Eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1069233**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TUCUMÃ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-008FMAS.I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024/ADM.I**  
**O Município de Tucumã**, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA PARA TÉCNICOS DA GESTÃO E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompras-publicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 02 de maio de 2024.  
**José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1069234

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-011FMS  
Processo Administrativo nº 048/2024/ADM**

**O Municipal de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público**, para conhecimento dos interessados no dia 15 de maio de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompras-publicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 02 de maio de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1069235

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-001-PMVX**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de pavimentação, drenagem pluvial e acessibilidade (calçadas) nas ruas do município de Vitória do Xingu/PA; **ABERTURA:** 20/09/2024, as 09:00; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações GEO-OBRAS do TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 02/05/2024.  
**José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1069236

**PARTICULARES**

**META CONSULTORIA**

**RAFAEL LOCKS FOLETTO, Inscrito sob CPF nº 085.245.589-54  
Proprietário do SÍTIO MATTEO, FOLETTO, FOLETTO II e III**

Localizado à margem da Rodovia PA -475, Zona Rural do município de Moju- PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Moju a Obtenção da Licenciamento Ambiental Rural (LAR) nº 014/2024, com prazo de validade de 03 anos para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1069240

**META CONSULTORIA**

**RAFAEL LOCKS FOLETTO, Inscrito sob CPF nº 085.245.589-54  
Proprietário do SÍTIO NONO FOLETTO**

Localizado à margem da Rodovia PA -475, Zona Rural do município de Moju- PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Moju a Obtenção da Licenciamento Ambiental Rural (LAR) nº 013/2024, com prazo de validade de 03 anos para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1069241

**HÍTALO RUAS ABOLIS**

**CPF: 981.558.302-68, FAZENDA ALTO DA SERRA IV**

Localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA a LAR Nº 014/2024.

Protocolo: 1069242

**SHOPPING DA MAD E ART LTDA  
CNPJ nº 37.435.528/0001-01**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 144/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1069243

**EMPRESARIAL**

**SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DO ESTADO DO PARÁ - SINOREG/PA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Comissão pró-fundação do SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ - SINOREG/PA**, entidade sindical de primeiro grau, representativa dos Notários e Registradores no Estado do Pará, convoca todos os integrantes da categoria dos Notários e Registradores do Estado para comparecerem à Assembleia Geral de fundação, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação, na Avenida Assis de Vasconcelos, n.º 359, Campina, Belém - PA, CEP 66010-010, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ - SINOREG/PA; b) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; c) Eleição, Apuração e Posse dos membros que irão compor os Órgãos Diretivos do Sindicato; d) Deliberar sobre a filiação do Sindicato em epígrafe à Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - FINNOTAR e à Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR; e) Demais assuntos concernentes. Caso não haja, em primeira convocação, número significativo de presenças, a Assembleia será iniciada, em segunda convocação, uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de presenças.

Belém, 26 de abril de 2024.

**Nelcy Maranhão Campos**

Presidente da Comissão Pró-fundação

Protocolo: 1069239

**A ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
CNPJ 42.184.226/0020-00**

Localizada na Estrada Principal - Sudoeste KM 67 - Fazenda Santa, do município de São Félix do Xingu/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLA) Nº 20240000137, com validade até 31/12/2024, para a Atividades de Estudos Geológicos, no âmbito do Processo nº L202400001230".

Protocolo: 1069104

**A empresa 52.102.405 FABIO SANTOS DA SILVA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação -LO, para a atividade de Comércio de Produtos Farmacêutico, localizada à Rua União S/N, Bairro Atalaia CEP 67.013-350 - Município de Ananindeua - Pará

Protocolo: 1069093

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
ANDRÉ ESTEVÃO CARAFINI**

**FAZENDA BONANZA II, CPF: 019.547.181-44,**

Torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 020/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA -BREU BRANCO-PA, com vencimento 02/02/2028.

Protocolo: 1069113

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
SONIA MARIA CARAFINI**

**FAZENDA BONANZA I, CPF: 843.155.631-53**

Torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 019/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA -BREU BRANCO-PA, com vencimento 02/02/2028.

Protocolo: 1069111

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
VIVIEN CARAFINI**

**FAZENDA BONANZA V, CPF: 224.610.388-64**

Torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 021/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA -BREU BRANCO-PA, com vencimento 02/02/2028.

Protocolo: 1069117

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL  
CNPJ nº 05.389.812/0001-94**

Torna público que requereu à SEMAS-PA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PRODUZIDOS NAS FIAÇÕES E TECELAGENS, com o endereço RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1360, IANETAMA, CASTANHAL-PA através do PROCESSO Nº 2023/0000049525.

Protocolo: 1069085

**AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A - C.N.P.J. Nº 15.282.791/0001-67 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2023, acompanhado do parecer dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessárias. A Diretora.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

A T I V O		
	2023	2022
	R\$	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>61.018.255,20</b>	<b>67.856.727,92</b>
Disponível	6.339.055,22	12.264.146,54
Duplicatas a Receber	16.135.784,23	25.508.600,50
Adiantamentos	3.822.605,82	767.179,51
Impostos Recuperáveis	4.332.051,24	5.207.657,24
Impostos a Ressarcir/Compensar	762.764,92	2.643.967,97
Cultura de Mudanças	199.880,00	-
Estoques	27.608.183,32	17.994.443,66
Outros Créditos	1.817.930,45	3.470.732,50
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.245.271,71</b>	<b>44.395.814,54</b>
Depósitos Judiciais	37.626,66	-
Consortícios	322.834,38	245.788,36
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>43.876.537,26</b>	<b>44.139.712,08</b>
Terrenos	275.000,00	275.000,00
Edificações e Instalações	23.637.205,93	23.604.912,64
Equip. de Informática e Comunicação	621.244,31	509.666,59
Máquinas e Equip. Industriais	41.839.334,50	36.052.746,98
Móveis e Utensílios	137.237,75	131.056,53
Veículos	5.687.438,09	5.595.150,38
Plantios	1.646.647,25	1.646.647,25
(-) Depreciação Acumulada	(28.500.336,87)	(24.209.060,16)
(-) Exaustão Acumulada	(1.482.058,68)	(1.452.452,88)
Imobilizações em Andamento	14.824,98	1.986.044,75
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.273,41</b>	<b>10.314,10</b>
Marcas e Patentes	7.798,15	6.478,15
Licenças de uso de Softwares	102.334,50	105.058,20
(-) Amortização Acumuladas	(101.859,24)	(101.222,25)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>105.263.526,91</b>	<b>112.252.542,46</b>

P A S S I V O		
	2023	2022
	R\$	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.206.813,16</b>	<b>18.284.110,21</b>
Fornecedores	11.881.672,78	12.770.911,04
Obrigações Sociais	1.558.002,14	1.800.966,00
Obrigações Tributárias	109.028,39	181.910,68
Empréstimos e Financiamentos	5.529.026,56	3.446.464,16
Outras Obrigações a Pagar	129.083,29	83.858,33
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.973.341,91</b>	<b>23.822.531,66</b>
Empréstimos e Financiamentos	15.412.945,65	23.416.020,12
Consortícios	560.396,26	406.511,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.083.371,84</b>	<b>70.145.900,59</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.010.931,93</b>	<b>5.010.931,93</b>
Capital Social Subscrito e Integralizado	5.010.931,93	5.010.931,93
Reserva de Lucro	12.990.941,66	12.990.941,66
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>52.081.498,25</b>	<b>52.144.027,00</b>
Resultados acumulados	49.391.820,61	22.587.217,54
Resultado do Exercício	2.689.677,64	29.556.809,46
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>105.263.526,91</b>	<b>112.252.542,46</b>

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
	2023	2022
	R\$	R\$
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>169.189.820,50</b>	<b>211.108.389,53</b>
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(27.436.187,67)	(34.186.784,34)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>141.753.632,83</b>	<b>177.078.325,92</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(129.008.041,91)	(139.068.762,31)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>12.745.590,92</b>	<b>38.009.563,61</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(29.039.930,72)</b>	<b>(29.234.477,96)</b>
Despesas Comerciais	(17.680.950,22)	(15.208.272,89)
Despesas Administrativas	(4.732.492,79)	(5.786.371,70)
Despesas Tributárias	(4.903.014,30)	(6.808.876,08)
Despesas Financeiras Líquidas	(1.723.473,41)	(1.430.957,29)
<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>172.555,46</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>18.811.461,98</b>	<b>23.173.364,24</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.689.677,64</b>	<b>31.948.449,89</b>
Provisão para IR	-	(1.713.933,32)
Provisão para CSLL	-	(677.707,11)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.689.677,64</b>	<b>29.556.809,46</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>4,47</b>	<b>49,14</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
COMPONENTES	CAPITAL	LUCRO/PREJUÍZO	RESERVAS	TOTAL
		ACUMULADOS		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.010.931,93	26.451.545,43	12.990.941,66	44.453.419,02
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	(3.864.327,89)	-	(3.864.327,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	29.556.809,46	-	29.556.809,46
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	5.010.931,93	52.144.027,00	12.990.941,66	70.145.900,59
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(2.752.206,39)	-	(2.752.206,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	2.689.677,64	-	2.689.677,64
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5.010.931,93	52.081.498,25	12.990.941,66	70.083.371,84

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2023	2022
	R\$	R\$
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	2.689.677,64	29.556.809,46
<b>AJUSTES GERADOS PELA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		
Depreciação do imobilizado	4.320.882,51	3.981.679,02
<b>Subtotal</b>	<b>7.010.560,15</b>	<b>33.538.488,48</b>
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>		
Fornecedores	(889.238,26)	3.283.729,51
Estoques	(9.613.739,66)	(703.465,90)
Duplicatas a Receber	9.372.816,27	(5.743.578,00)
Adtos a Fornecedores	(3.055.426,31)	(2.924.138,85)
Outras contas a Receber	1.415.295,39	571.852,69
Imp. Ress. recuperáveis	2.756.809,05	2.418.663,60
Obrigações Sociais	(242.963,86)	340.273,37
Ef. Lq. de O. Ctas Ativ. e Pass	(2.706.981,43)	(5.362.597,68)
Obrigações Fiscais	(72.882,29)	(2.785.812,46)
<b>Subtotal</b>	<b>(3.036.311,10)</b>	<b>(10.905.073,72)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Resultado em Ativ Imob, Investimento	(4.132.713,02)	(17.953.084,57)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Valores Líquidos	(5.766.627,35)	3.771.107,53
<b>Subtotal</b>	<b>(5.925.091,32)</b>	<b>8.451.437,72</b>
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NA ATIV. FINANCIAMENTO</b>		
Redução/Aumento Líquido Aplicados na Ativ. de Financiamento	(5.925.091,32)	8.451.437,72
(+) Caixa ou Equivalente de Caixa No Início do Período	12.264.146,54	3.812.708,82
(=) Caixa ou Equivalente de Caixa No Fim do Período	6.339.055,22	12.264.146,54

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1- CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa Agroindustrial Palmasa S/A, com sede na Rodovia PA 320, S/N Km 37, Igarapé-Açu/PA, constituída em 14 de janeiro de 1987, organizada sob a forma de Sociedade Anônima Fechada, com prazo de duração indeterminado. As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na extração e comercialização de óleo de Palma Bruto, a partir do exercício de 2019 iniciou-se a produção de Óleo de Palma Refinado, mediante a instalação de uma usina de refino e seus derivados a partir do exercício de 2022, a produção de Ácido Graxo, Gordura e Alimentos Animais. **2-PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **3.1-BALANÇO PATRIMONIAL:** Compreende o período de atividades em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2023. **3.2-ESTOQUES:** Demonstrados pelo custo médio de formação e ou produção, os quais são inferiores ao valor líquido de comercialização. **3.3-ALMOXARIFADO:** Estão registrados ao custo de aquisição e não superam o valor de mercado. **3.4-IMOBILIZADO:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e exaustão calculadas com taxas aplicadas, dentro dos limites fiscais. **3.5-EMPRESTIMOS BANCÁRIOS/FINANCIAMENTOS:** Representam contratos de Empréstimo de capital de giro, PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) e Construção da Refinaria e de Financiamento do Imobilizado e Crédito à Agroindústria e Consórcios. **3.6-CAPITAL SOCIAL:** A Sociedade possui um capital social subscrito de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e um Capital a integralizar de R\$1.989.068,07 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sete centavos), sendo que o valor integralizado do capital é de R\$ 5.010.931,93 (Cinco Milhões, dez mil, novecentos e trinta e um reais e novecentos e três centavos) representados por 2.913.806 ações ordinárias nominativas e 2.097.125 ações preferenciais classe "A". **3.7-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Empresa optou pelo método indireto.

Mônica Tiyuki Watanabe - Diretora Presidente - Eliza Sachiko Umemura CRC 007150/O-PA

**Protocolo: 1069230**

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**  
**FILIAL HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (HRBA)**  
**CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA/2022**  
**CNPJ 18.963.002/0012-02**

**Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022		Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022	
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	15.666.461	11.863.449			Fornecedores	2.2(b)/6	14.717.711	9.193.273		
Remuneração de Convênio a Receber	2.2 (b) / 4	152.457.187	152.517.701			Recursos da Entidade Pública	2.2(b)	148.332.948	152.400.161		
Estoques	2.2 (g)	6.448.120	9.237.528			Remuneração de contrato antecipada	10	2.500.936	5.229.223		
		<b>174.571.768</b>	<b>173.618.678</b>			Contas a pagar	2.2(b)	681.132	472.927		
<b>Não circulante</b>						Estoque de terceiros	2.2(b)	199.080	3.436.637		
Imobilizado	5	35.847	-			Obrigações Trabalhistas	2.2(b)/8	3.888.752	2.416.454		
		<b>35.847</b>	<b>-</b>			Obrigações Fiscais	2.2(b)/7	506.777	223.131		
<b>Compensação Ativo</b>						Provisões trabalhistas	2.2(b)/9	3.780.279	246.872		
Bens de terceiros em nosso poder		22.807.579	22.807.579					<b>174.607.615</b>	<b>173.618.678</b>		
		<b>22.807.579</b>	<b>22.807.579</b>			<b>Patrimônio líquido</b>					
						Superávits/Déficits Acumulados		-	-		
<b>Total do ativo</b>		<b>197.415.194</b>	<b>196.426.257</b>			<b>Compensação Passivo</b>					
						Bens de terceiros em nosso poder		22.807.579	22.807.579		
								<b>22.807.579</b>	<b>22.807.579</b>		
						<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>197.415.194</b>	<b>196.426.257</b>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas operacionais</b>		
Receitas para Custeio	174.533.817	13.854.560
(-) Glosas de Repasse		
<b>Receita líquida</b>	<b>174.533.817</b>	<b>13.854.560</b>
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(160.019.970)</b>	<b>(7.604.328)</b>
Salários e ordenados	(39.589.385)	(2.427.772)
Serviços terceiros	(77.328.628)	(4.300.625)
Materiais e medicamentos	(43.101.957)	(875.931)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>14.513.847</b>	<b>6.250.232</b>
<b>Receitas e despesas gerais</b>		
Despesas administrativas e gerais	(11.416.413)	(623.729)
Impostos e taxas	(162.577)	(278)
Outras receitas	2.577.169	(438.463)
Provisões trabalhistas	(6.879.646)	-
Provisões para Contingências		
	<b>(15.881.467)</b>	<b>(1.062.470)</b>
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(1.367.620)</b>	<b>5.187.762</b>
Receitas financeiras	1.639.103	47.531
Despesas financeiras	(271.483)	(6.070)
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>-</b>	<b>5.229.223</b>
Equilíbrio financeiro	-	(5.229.223)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>1 Receitas</b>	<b>178.750.089</b>	<b>13.902.091</b>
1.1 Receitas de custeio	174.533.817	13.854.560
1.1.1 (-) Glosas sobre repasses		
1.2 Receitas financeiras	1.639.103	47.531
1.3 Receitas com doações	2.577.169	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(131.846.998)</b>	<b>(9.486.524)</b>
2.1 Materiais consumidos	(43.101.957)	(1.432.634)
2.2 Despesas de consumo	-	(773.498)
2.3 Serviços contratados de terceiros	(77.328.628)	(7.033.911)
2.4 Despesas gerais operacionais	(11.416.413)	(246.481)
2.5 Despesas com veículos		
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>46.903.091</b>	<b>4.415.567</b>
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(46.903.091)</b>	<b>(4.415.567)</b>
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(39.589.386)</b>	<b>(3.970.756)</b>
4.1.1 Remuneração de pessoal	(29.682.654)	(2.943.938)
4.1.2 Benefícios	(276.980)	(18.228)
4.1.3 Encargos sociais	(9.629.752)	(1.008.590)
<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(162.577)</b>	<b>(278)</b>
4.3.2 Impostos e taxas diversas	(162.577)	(278)
<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(271.482)</b>	<b>(6.070)</b>
4.4.2 Despesas financeiras	(271.482)	(6.070)
<b>4.6 Provisões</b>	<b>(6.879.646)</b>	<b>(438.463)</b>
4.6.1 Provisões Trabalhistas	(6.879.646)	(438.463)
<b>5 Financiadores</b>		
5.1 Juros	-	-
5.2 Aluguéis	-	-
<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(46.903.091)</b>	<b>(4.415.567)</b>
<b>7 Déficit</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8 Equilíbrio Financeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado após equilíbrio financeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício	-	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>		
Redução / (Aumento) de Remuneração de Contrato a Receber	60.513	(175.325.279)
Redução / (Aumento) de Remuneração de contrato antecipada	(2.728.288)	5.229.223
Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	-	-
Redução / (Aumento) de Estoques	2.789.408	(9.237.528)
Redução / (Aumento) de Bens Terceiro em nosso poder	-	22.807.579
Redução / (Aumento) de Recurso Público (Redução) / Aumento de Fornecedores (Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	5.524.438	9.666.200
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	1.472.298	2.416.454
(Redução) / Aumento de Outros valores a pagar	283.646	223.131
(Redução) / Aumento de Provisões trabalhistas	3.533.410	246.871
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública	-	152.400.161
(Redução) / Aumento de Contas a pagar	208.205	-
(Redução) / Aumento de Recursos de projetos	(4.067.214)	-
(Redução) / Aumento de Estoque de terceiros	(3.237.557)	3.436.637
	<b>3.838.859</b>	<b>11.863.449</b>

**Caixa líquido das atividades operacionais** **3.838.859** **11.863.449**

**Fluxo de caixa das atividades de investimento:**

Imobilizado (35.847) -

**Caixa líquido das atividades de investimento** **(35.847)** **-**

**Aumento/(redução) líquida de caixa** **3.803.012** **11.863.449**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 11.863.449 -

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 15.666.461 11.863.449

**Aumento/(redução) líquida de caixa** **3.803.012** **11.863.449**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. Contexto Operacional:** O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na gestão de saúde**, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental,*

entre outras; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183; **2020/1084481-SESPA**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, **iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021**. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **5º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2021/1334292, de 17 de dezembro de 2021, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **8º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2022/1349121, de 22 de dezembro de 2022, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2022 finalizando em 22 de dezembro de 2023**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **10º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2023/1009382, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024**. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**. **9º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**: Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, tendo como a vigência respeitada do contrato de gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) estimado sete meses de produção, conforme o prazo mencionado anteriormente. Assinatura realizada em 10 (dez) de agosto de 2023. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2 Principais Práticas Contábeis - a) Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo município para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "bens do município em nosso poder". A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Apuração do resultado do exercício**

- Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2023 o projeto apresentou resultado de R\$ 0. **f) Provisão para contingências** - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens de terceiros em nosso poder). **h) Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Renúncia fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil – CF e Código Tributário Nacional – CTN. **j) Resultado Operacional** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma "item 12 a 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados, acrescidas de outras receitas e deduzidas das receitas e custos operacionais, encerrando assim o Exercício com resultado Superavitário / Deficitário. A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** - Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)** efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstradas a seguir. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço.

**QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022  
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DO  
BAIXO AMAZONAS - HRBA**

**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	11.863.449	-	11.863.449
Remuneração de Convênio a Receber	152.517.701	-	152.517.701
Estoques	9.237.528	-	9.237.528
	<b>173.618.678</b>	-	<b>173.618.678</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	-	-	-
-	-	-	-
<b>Compensação ativo</b>			
Bens de terceiros em nosso poder	22.807.579	-	22.807.579
	<b>22.807.579</b>	-	<b>22.807.579</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>196.426.257</b>	-	<b>196.426.257</b>

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022		Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022
<b>Passivo circulante</b>				<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(6.070)</b>	-	<b>(6.070)</b>
Fornecedores	9.666.200	(472.927)	9.193.273	<b>4.3.2 Despesas financeiras</b>	(6.070)	-	(6.070)
Recursos da Entidade Pública	152.400.161	-	152.400.161	<b>4.6 Provisões</b>	<b>(438.463)</b>	-	<b>(438.463)</b>
Remuneração de contrato antecipada	-	5.229.223	5.229.223	<b>4.6.1 Provisões Trabalhistas</b>	(438.463)	-	(438.463)
Contas a pagar	-	472.927	472.927	<b>5 Financiadores</b>	-	-	-
Estoques de terceiros	3.436.637	-	3.436.637	<b>5.1 Juros</b>	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	2.416.454	-	2.416.454	<b>5.2 Aluguéis</b>	-	-	-
Obrigações Fiscais	223.131	-	223.131	<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(2.872.583)</b>	<b>(1.542.984)</b>	<b>(4.415.567)</b>
Provisões Trabalhistas	246.871	-	246.871	<b>7 Déficit</b>	5.229.323	(5.229.323)	-
<b>173.618.678</b>	<b>173.618.678</b>	<b>173.618.678</b>	<b>173.618.678</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
<b>Patrimônio Líquido</b>				<b>QUADRO 4.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>			
Superávits/Déficits Acumulados	5.229.223	(5.229.223)	-	<b>Demonstrativo do Fluxo de Caixa para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 E 2022</b>			
				<b>(Valores expressos em milhares de reais)</b>			
<b>Compensação Passivo</b>					Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022
Bens Patrimoniais em nosso Poder	22.807.579	-	22.807.579	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	5.229.223	(5.229.223)	-
<b>22.807.579</b>	<b>22.807.579</b>	<b>22.807.579</b>	<b>22.807.579</b>	Resultado do exercício	-	-	-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>196.426.257</b>	<b>196.426.257</b>	<b>196.426.257</b>	<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	(175.325.280)	-	(175.325.279)
<b>QUADRO 2.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>				Redução / (Aumento) de Contas a receber - Contrato de gestão	-	5.229.223	5.229.223
<b>Demonstração dos Resultados para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 e 2022</b>				Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	-	-	-
<b>(Valores expressos em milhares de reais)</b>				Redução / (Aumento) de Estoques	(9.237.528)	-	(9.237.528)
	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022	Redução / (Aumento) de Bens de terceiros em nosso poder	22.807.579	-	22.807.579
<b>Receitas operacionais</b>				Redução / (Aumento) de Recursos públicos	-	-	-
Receitas para Custeio	13.854.560	-	13.854.560	(Redução) / Aumento de Fornecedores	9.666.200	-	9.666.200
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>13.854.560</b>	<b>-</b>	<b>13.854.560</b>	(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	2.416.454	-	2.416.454
<b>(-) Custos com saúde</b>				(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	223.131	-	223.131
Salários e ordenados	(2.427.772)	(1.669.492)	(4.097.263)	(Redução) / Aumento de Outros Valores a Pagar	-	-	-
Serviços terceiros	(4.300.625)	(2.957.385)	(7.258.011)	(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	246.871	-	246.871
Materiais e medicamentos	(875.931)	(602.346)	(1.478.277)	(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Estadual	152.400.161	-	152.400.161
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>6.250.232</b>	<b>-</b>	<b>1.021.009</b>	(Redução) / Aumento de Contas a pagar	-	-	-
<b>Receitas e despesas gerais</b>				(Redução) / Aumento de Recursos de projetos	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(623.729)	-	(623.729)	(Redução) / Aumento de Estoques de terceiros	3.436.637	-	3.436.637
Impostos e taxas	(278)	-	(278)	<b>6.634.225</b>	<b>5.229.223</b>	<b>11.863.449</b>	
Outras receitas	-	-	-	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>6.634.225</b>	<b>5.229.223</b>	<b>11.863.449</b>
Provisões trabalhistas	(438.463)	-	(438.463)	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>			
Provisões para Contingências	-	-	-	Imobilizado	-	-	-
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>5.187.762</b>	<b>-</b>	<b>(41.461)</b>	<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas financeiras	47.531	-	47.531	<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>6.634.225</b>	<b>5.229.223</b>	<b>11.863.449</b>
Despesas financeiras	(6.070)	-	(6.070)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>5.229.223</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.863.449	-	11.863.449
Equilíbrio Financeiro	-	(5.229.223)	-	<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>11.863.449</b>	<b>-</b>	<b>11.863.449</b>
<b>(=) Resultado do exercício</b>	<b>5.229.223</b>	<b>(5.229.223)</b>	<b>-</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				<b>3. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
<b>QUADRO 3.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>					31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022	
<b>Demonstração do Valor Adicionado para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 e 2022</b>				Fundo Fixo	9	-	
<b>(Valores expressos em reais)</b>				Banco Itaú - Conta Corrente	15	-	
	Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022	Banco Itaú - Aplicação Financeira	15.666.437	11.863.449	
<b>1 Receitas</b>	-	-	13.902.091	<b>15.666.461</b>	<b>11.863.449</b>		
<b>1.1 Receitas de custeio</b>	13.854.560	-	13.854.560	As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.			
<b>1.2 Receitas financeiras</b>	47.531	-	47.531	<b>4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber:</b> Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e			
<b>1.3 Receitas com doações</b>	-	-	-				
<b>2 Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(5.800.185)</b>	<b>(3.686.339)</b>	<b>(9.486.524)</b>				
<b>2.1 Materiais consumidos</b>	(875.931)	(556.703)	(1.432.634)				
<b>2.2 Despesas de consumo</b>	(472.927)	(300.571)	(773.498)				
<b>2.3 Serviços contratados de terceiros</b>	(4.300.625)	(2.733.286)	(7.033.911)				
<b>2.4 Despesas gerais operacionais</b>	(150.702)	(95.779)	(246.481)				
<b>3 Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>8.101.906</b>	<b>-</b>	<b>4.415.567</b>				
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(2.872.583)</b>	<b>-</b>	<b>(4.415.567)</b>				
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(2.427.772)</b>	<b>(1.542.984)</b>	<b>(3.970.756)</b>				
<b>4.1.1 Remuneração de pessoal</b>	(1.799.962)	(1.143.976)	(2.943.938)				
<b>4.1.2 Benefícios</b>	(11.145)	(7.083)	(18.228)				
<b>4.1.3 Encargos sociais</b>	(616.665)	(391.925)	(1.008.590)				
<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(278)</b>	<b>-</b>	<b>(278)</b>				
<b>4.3.2 Impostos e taxas diversas</b>	(278)	-	(278)				

serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração de convênio a receber	152.457.187	152.517.701
	<b>152.457.187</b>	<b>152.517.701</b>

Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado. A administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público. Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros:

Projeto	Documento	Pedido	Valor
HRBA	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	862.105
<b>Total</b>			<b>862.105</b>

**5. Imobilizado:** Bens transferidos pelo ente público à instituição que fará a gestão e estará responsável pela guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público.

	Reapresentado			
	31/12/2022	31/12/2023		
	Inicial	Adições	Baixas	Final
Custo de aquisição	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	4.960	-	4.960
Equipamentos de informática	-	15.105	-	15.105
Máquinas e equipamentos	-	15.782	-	15.782
	-	35.847	-	35.847

#### 6. Fornecedores

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
Medicamentos	2.352.786	2.615.272
Materiais hospitalares	2.423.924	1.749.424
Material de uso e consumo	76.664	71.266
Serviços médicos	3.854.146	2.444.097
Serviços odontológicos	279.889	23.463
Material de expediente	15.662	9.913
Materiais e serviços de manutenção	518.677	194.926
Serviços de assessoria e consultoria	170.087	-
Gêneros alimentícios	1.399.569	1.133.182
Serviços técnicos/imagens e análises	594.875	25.305
Equipamentos e instalações	3.697	-
Outros serviços de terceiros	1.197.423	380.089
Materiais e serviços de informática	240.000	13.746
Despesas com veículos	-	-
Serviços gráficos	4.516	-
Viagens e estadias	46.278	-
Material de higiene e limpeza	81.952	51.975
Locações	1.393.240	480.615
OPME	64.326	-
	<b>14.717.711</b>	<b>9.193.273</b>

**CARLA SOARES ALVES**  
PRESIDENTE ISMS  
CPF: 269.127.118-80

**RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
CRC PJ: 2SP045607  
RT: **FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR**  
CRC: 1SP297249

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião:**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - HRBA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião com ressalva: Estoque - Inventário físico** - Fomos designados como auditores do Instituto em 08 de abril de 2024 e, portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível nos satisfazermos por meios alternativos quanto à existência dos estoques naquela data. A ausência deste procedimento se constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, portanto, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir pela adequação ou não do saldo de R\$4.820.281 de estoques contabilizado em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

#### 7. Obrigações Fiscais

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
INSS s/notas fiscais de terceiros	78.492	48.474
IRRF s/notas fiscais de terceiros	54.832	37.086
CSRF s/notas fiscais de terceiros	175.451	120.560
ISS s/notas fiscais de terceiros	198.002	17.011
	<b>506.777</b>	<b>223.131</b>

#### 8. Obrigações Trabalhistas

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	1.835.052	851.170
Encargos sobre salários	2.053.700	1.565.284
	<b>3.888.752</b>	<b>2.416.454</b>

#### 9. Provisões Trabalhistas

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de férias	3.780.279	246.872
	<b>3.780.279</b>	<b>246.872</b>

#### 10. Remuneração de Contrato Antecipada

	Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração de contrato antecipada	2.500.936	5.229.223
	<b>2.500.936</b>	<b>5.229.223</b>

**11. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. **12. Cobertura de Seguros:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **13. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 261.342,00, que se refere ao ano de 2023 ("zero" em 2022). **14. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **15. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - HRBA**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022:** Conforme mencionado na nota "2 k", os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de

comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 22 de março de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles

internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 26 de abril de 2024. **Acharya Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 2SP041.414/O-8. **Wander Pinto** - Contador CRC 1SP150.783/O-6. **Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9.

Protocolo: 1069232

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2024  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS BRASILEIRAS - ALEB  
CNPJ: 47.273.290/0001-00**

**Por seu presidente,** vem respeitosamente convocar os filiados, filiadas e os senhores diretores e atletas, em observância ao artigo 6º, 7º, 9º e Inciso I; art.10, I e III; art.17, II e III; art. 18, I, II, III, IV e V; art. 19, I, II, III, IV e V; art. 21, § 1º; art. 22, I, VI, VII e VIII; art. 23, Inciso III e X; art. 30, Inciso V; art. 31, § 2º; art. 44 e § 1º do art. 45 e seu caput, do Estatuto Social, para participarem das Assembleias Gerais - AGO e AGE, conforme Edital de Convocação OF. ALEB nº. 01/2024, a serem realizadas em 19/05/2024 (domingo), às 09 horas em primeira chamada e às 09h e 30 minutos em segunda chamada do horário de Brasília/DF, fisicamente em sua sede na Av. João Paulo II, Número 736, Sala 06, Bairro Marco, Município Belém/PA, Cep: 66095 - 492 - Telefone (93) 99218-7899 e de forma online através do link a ser disponibilizado aos filiados fundadores e/ou efetivos em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem as seguintes pautas: 1. Prestação de Contas de 2021, 2022 e 2023; 2. Ampliação nos objetivos, finalidades e cargos, com a transformação da ALEB em uma entidade nacional; 3. Deliberação do nome, logomarca, sigla e do nome fantasia da entidade; 4. Deliberação de novos cargos, funções e atribuições; 5. Deliberação das cartas de renúncias dos eleitos da ALEB; 6. Aprovação do novo Estatuto Social; 7. Eleição e posse da diretoria executiva, do Conselho Fiscal, do STJD, da representação dos atletas para o quadriênio 2024/2028; 8. Aprovação do Regimento de Custas e Taxas e dos demais documentos acessórios; 9. Decisão sobre o foro e endereço de sede(s), subsede(s) e funcionamento(s); 10. Regularização documental; 11. Autorização da Assembleia para firma contratos e parcerias; 12. Deliberação acerca da admissão de novos filiados. 13. Demais assuntos administrativos. **Brasília/DF, 16/04/2024. Ricardo da Silva Oliveira, Presidente da ALEB.**

Protocolo: 1069075

**DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.  
CNPJ nº. 09.381.862/0001-86**

Torna-se público q/requerer da SEMMA a renovação da LO nº. 0009/2023, através do protocolo nº. 050/2024 em 29/04/2024 p/exercer a atividade de desdobro de madeira em tora p/produção de mad. serrada, laminada e faqueada e seu beneficiamento na Estrada do Caicaú, Km-4,3, s/nº., Bairro Industrial, Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 1069136

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
GEMIRO CARAFINI - FAZENDA BONANZA VII  
CPF: 275.831.980-20**

Torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 023/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA -BREU BRANCO-PA, com vencimento 02/02/2028.

Protocolo: 1069127

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR  
LISIANE PAULA CARAFINI  
FAZENDA BONANZA VI  
CPF: 843.082.491-04**

Torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 022/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA -BREU BRANCO-PA, com vencimento 02/02/2028.

Protocolo: 1069123

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CMV**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 17/05/2024 Horário: 09:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-CMV.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em material gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 17/05/2024 Horário: 14:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. **Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV.**

Protocolo: 1069228

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará,** no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os Médicos integrantes da EBSERH que atuam nos Hospitais Universitários João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza, para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira), a ser realizada de forma virtual, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes na sala virtual para deliberar sobre ACT 2024, Indutivo de paralisação, assim como assuntos correlatos.

Belém (PA), 03 de maio de 2024

**Erivaldo de J. Abreu Pereira**

Diretor

Protocolo: 1069224

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**  
**FILIAL HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS (HRAS)**  
 CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2021  
 CNPJ 18.963.002/0011-13

**Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

Ativo	Nota explicativa		Passivo e patrimônio líquido	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	7.622.257	Fornecedores	2.2(b)/8 32.078.073 24.393.648
Remuneração de Contratos			Contas a pagar	2.2(b) 793.003 644.260
Receber	2.2 (b) / 4	4.038.660	Obrigações fiscais	2.2(b)/9 740.170 773.991
Estoques	2.2 (g) / 5	4.820.281	Obrigações trabalhistas	2.2(b)/10 6.168.742 3.632.418
Adiantamentos	2.2 (b) / 4	289.414	Provisões trabalhistas	2.2(b)/11 5.055.869 3.992.229
		<b>16.770.612</b>	Outros valores a pagar	2.2(b) - 2.995.700
		<b>12.970.270</b>	Recursos de projetos	2.2(b) 1.467.460 -
			Estoques de terceiros	2.2(b) 388.964 -
				<b>46.692.281 36.432.246</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>	
Contas a receber - Contrato			Recursos de entidade pública	2.2(d) 191.268.364 158.923.302
Gestão	6	29.600.466		<b>191.268.364 158.923.302</b>
Recursos públicos	2.2 (d)	191.232.384		
Imobilizado	2.2 (d)/7	357.183		
		<b>221.190.033</b>		
		<b>182.385.278</b>		
<b>Compensação Ativo</b>			<b>Patrimônio líquido</b>	
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d)	28.554.801	Superávits/Déficits Acumulados	- -
		<b>28.554.801</b>		
			<b>Compensação Passivo</b>	
			Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) 28.554.801 28.554.801
				<b>28.554.801 28.554.801</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>266.515.446</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>266.515.446 223.910.349</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado**

**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas operacionais</b>		
Receitas para Custeio	235.742.086	213.215.050
(-) Glosas de Repasse	-	-
<b>Receita líquida</b>	<b>235.742.086</b>	<b>213.215.050</b>
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(217.063.692)</b>	<b>(215.168.045)</b>
Salários e ordenados	(54.584.522)	(42.804.321)
Serviços terceiros	(112.064.753)	(114.180.511)
Materiais e medicamentos	(50.414.417)	(58.183.213)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>18.678.394</b>	<b>(1.952.995)</b>
<b>Receitas e despesas gerais</b>		
Despesas administrativas e gerais	(13.867.411)	(12.657.194)
Impostos e taxas	(25.083)	(198.192)
Outras receitas	373.909	-
Provisões trabalhistas	(8.733.912)	(7.801.446)
Provisões para Contingências	-	-
	<b>(22.252.497)</b>	<b>(20.656.832)</b>
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(3.574.103)</b>	<b>(22.609.827)</b>
Receitas financeiras	3.942.857	875.826
Despesas financeiras	(368.755)	(236.587)
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>-</b>	<b>(21.970.588)</b>
Reequilíbrio Financeiro	-	21.970.588
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do valor adicionado**

**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>1 Receitas</b>	<b>240.058.852</b>	<b>214.090.876</b>
<b>1.1 Receitas de custeio</b>	<b>235.742.086</b>	<b>213.215.050</b>
<b>1.1.1 (-) Glosas sobre repasses</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.2 Receitas financeiras</b>	<b>3.942.857</b>	<b>875.826</b>
<b>1.3 Receitas com doações</b>	<b>373.909</b>	<b>-</b>
<b>2 Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(176.346.580)</b>	<b>(185.020.918)</b>
<b>2.1 Materiais consumidos</b>	<b>(50.414.417)</b>	<b>(58.183.213)</b>
<b>2.2 Despesas de consumo</b>	<b>(8.749.487)</b>	<b>(7.970.208)</b>
<b>2.3 Serviços contratados de terceiros</b>	<b>(112.064.753)</b>	<b>(114.180.511)</b>
<b>2.4 Despesas gerais operacionais</b>	<b>(5.117.923)</b>	<b>(4.686.986)</b>
<b>2.5 Despesas com veículos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3 Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>63.712.272</b>	<b>29.069.958</b>
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(63.712.272)</b>	<b>(51.040.546)</b>
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(54.584.522)</b>	<b>(42.804.322)</b>
<b>4.1.1 Remuneração de pessoal</b>	<b>(38.882.408)</b>	<b>(30.944.452)</b>
<b>4.1.2 Benefícios</b>	<b>(706.250)</b>	<b>(617.101)</b>
<b>4.1.3 Encargos sociais</b>	<b>(14.995.864)</b>	<b>(11.242.769)</b>
<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(25.083)</b>	<b>(198.192)</b>
<b>4.3.2 Impostos e taxas diversas</b>	<b>(25.083)</b>	<b>(198.192)</b>
<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(368.755)</b>	<b>(236.586)</b>
<b>4.3.2 Despesas financeiras</b>	<b>(368.755)</b>	<b>(236.586)</b>
<b>4.6 Provisões</b>	<b>(8.733.912)</b>	<b>(7.801.446)</b>
<b>4.6.1 Provisões Trabalhistas</b>	<b>(8.733.912)</b>	<b>(7.801.446)</b>
<b>5 Financiadores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.1 Juros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2 Aluguéis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(63.712.272)</b>	<b>(51.040.546)</b>
<b>7 Déficit</b>	<b>-</b>	<b>(21.970.588)</b>
<b>8 Equilíbrio Financeiro Déficit</b>	<b>-</b>	<b>21.970.588</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto**

**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício	-	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>		
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	(4.008.660)	1.288.327
Redução / (Aumento) de Contas a Receber - Contrato de Gestão	(6.338.631)	(26.904.472)
Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	(39.079)	-
Redução / (Aumento) de Estoques	1.472.455	(945.696)
Redução / (Aumento) de Bens de terceiros em nosso poder	-	-
Redução / (Aumento) de Recursos públicos	(32.309.082)	-
(Redução) / Aumento de Fornecedores	7.684.425	10.970.425
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	2.536.323	2.476.638
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(33.820)	183.517
(Redução) / Aumento de Outros Valores a Pagar	(2.995.700)	(113.247)
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	1.063.640	2.970.907
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública	32.345.062	(1.318.327)
(Redução) / Aumento de Contas a pagar	148.742	2.995.700
(Redução) / Aumento de Recursos de projetos	1.467.460	-
(Redução) / Aumento de Estoques de terceiros	388.964	(134.409)
	<b>1.382.099</b>	<b>(8.530.637)</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>1.382.099</b>	<b>(8.530.638)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Imobilizado	(157.041)	(200.142)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(157.041)</b>	<b>(200.142)</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>1.225.058</b>	<b>(8.730.780)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.397.199	15.127.979
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.622.257	6.397.199
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>1.225.058</b>	<b>(8.730.780)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. Contexto Operacional:** O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na gestão de saúde**, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos*

e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contrato de Gestão** – Em 30 de setembro de 2021, o Instituto assinou o contrato de gestão nº 005/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/656873-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão é de 5 (cinco) anos sendo renovado a cada 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2021, essa renovação acontece no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA** nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **3º Termo Aditivo** (Processo nº 2022/983803) com prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2022 a 07/10/2023. O prazo de vigência do presente contrato de gestão é de 5 (cinco) anos sendo renovado a cada 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2021, essa renovação acontece no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA** nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **9º Termo Aditivo** (Processo nº 2023/663708) com prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2023 a 07/10/2024. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**. **4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1223458** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º termo aditivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias iniciando em 09/10/2022 e finalizando 06/01/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Convênio Centro de Ensino-Grau Técnico Belém** – Em 02 de maio de 2022, a entidade assinou o termo particular de convênio nº 130-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela **Conveniente**. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada**. **Convênio SIEPA** – Em 04 de abril de 2022, a entidade assinou o termo particular de convênio nº 23-005/SESPA/2021 (podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas **PARTES**), para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela **Conveniente**. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada**. Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Convênio FACI** – Em 04 de maio de 2022, a entidade assinou o termo particular de convênio nº 138-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela **Instituição de Ensino**. Os estágios serão ofertados pela **Concedente**. Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Convênio Faculdade Maurício de Nassau Belém** – Em 04 de abril de 2022, a entidade assinou o termo particular de convênio nº 142-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela **Instituição de Ensino**. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada**. Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Convênio UEPA** – Em 26 de janeiro de 2022, a entidade assinou o termo particular de convênio nº 02/2022 – **UEPA**. O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre **Universidade do Estado do Pará – UEPA** e o **Hospital Regional Abelardo Santos**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de enfermagem, medicina e ETC, ministrada pela instituição de ensino UEPA/CCBS. O presente convênio tem por objetivo dotar o estagiário de habilidades práticas nas áreas de atuação, oferecendo capacitação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos pertinentes à formação acadêmica do estudante.

Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Os convênios:** • **Convênio Centro de Ensino-Grau Técnico Belém;** • **Convênio SIEPA;** • **Convênio FACI;** • **Convênio Faculdade Maurício de Nassau Belém;** • **Convênio UEPA – Não possuem valores a receber.** **Convênio CESUPA** – Em 01 de janeiro de 2022 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 140-005/SESPA/2021, para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de internato médico, estágio supervisionado, programas de residência médica multiprofissional, para estágios não obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES mantida pela conveniente, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico e social, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela conveniada. O presente convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2022, e término no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas partes. **1º Termo aditivo ao convênio de cooperação técnica da área de ensino, pesquisa e extensão nº 140-005/SESPA/2021** – Fica prorrogado a vigência do presente convênio pelo tempo que durar o Contrato de Gestão nº 0005/SESPA/2021, podendo ser rescindido pelas partes sem qualquer penalidade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. A título de colaboração para a manutenção das áreas do Departamento de Ensino e Pesquisa da conveniada (DEP), a conveniente pagará mensalmente até o dia 15 de cada mês subsequente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Convênio UNIFAMAZ** – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 027-005/SESPA/2021. O presente Convênio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios não obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES mantida pela conveniente, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, aperfeiçoado técnico, científico, cultural e social, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela conveniada. O Convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 07 de outubro de 2021 e término no dia 07 de outubro de 2022, podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas partes. Seguindo a menção do prazo anterior, houve a criação do 2º termo aditivo ao mesmo convênio citado acima, onde o prazo fica prorrogado à vigência do presente convênio pelo tempo que durar o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021. A título de colaboração para a manutenção das áreas do Departamento de Ensino e Pesquisa da conveniada (DEP), a conveniente pagará mensalmente até o dia 15 de cada mês, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1223458** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º termo aditivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias iniciando em 09/10/2022 e finalizando 06/01/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **5º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1496895** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º a 4º Termos aditivos, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, iniciando em 07/01/2023 e finalizando em 07/03/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **6º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/189612** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º, 4º e 5º Termos aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 08/03/2023 e finalizando em 05/06/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **7º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/517343** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º, 4º, 5º e 6º Termos aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 06/06/2023 e finalizando em 03/09/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **8º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/369517** – O presente instrumento tem por objetivo firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, conforme demonstrativo abaixo, respeitando o prazo de execução:

## Demonstrativo de Procedimento Cirúrgico e Respectivos Valores

Código	Procedimento / Descrição	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal R\$
04.07.03.002-6	Colecistectomia	10	1.993	19.927
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	9	1.276	11.483
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	5	870	4.350
04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	3	1.080	3.240
04.09.05.008-3	Postectomia	3	438	1.315
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	8	1.816	14.527
04.09.04.013-4	Orquidopexia Unilateral	3	720	2.160
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico da Hidrocele	3	514	1.542
04.09.06.010-0	Histerectomia por Via Vaginal	8	1.318	10.541
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes Unilateral	16	1.384	22.150
<b>Total</b>			<b>11.409</b>	<b>91.235</b>

Receitamos a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimando sete meses de produção. **10º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/829388** – O presente instrumento tem por objeto a implementação de 20 (Vinte) Leitos Clínicos Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 04/09/2023 e finalizando em 02/12/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulamentação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito por R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **11º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/572310** – O presente instrumento tem por objeto a concessão de **Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021**, conforme os anexos, até o fim da vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento do valor mensal de custeio no montante de **R\$ 3.589.898,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. **12º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1543518** – O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimentos ao Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, visando à melhoria e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizada, mediante a aquisição e instalação de TUBO RAIOS-X DURA 688-MV SOMATOM de marca Siemens Healthineers. Deverá a contratada apresentar à contratante, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia contados da data do recebimento do repasse. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 806.831,08 (Oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), a título de investimento, em parcela única. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** – Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2 Principais Práticas Contábeis** – **a) Caixa e equivalentes de caixa** – Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** – Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** – O instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operações de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualifica a serem ajustadas. **d) Imobilizado** – Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Apuração do resultado**

**do exercício** – Receitas: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2023, o instituto apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **f) Provisão para contingências** – O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques** – Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente. **h) Patrimônio Social** – O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Renúncia Fiscal** – O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN. **j) Resultado Operacional** – Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** – Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstrada a seguir. Além disso, é importante destacar que a nota explicativa número 6 detalha as ações tomadas pelo Instituto. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Isso foi feito com o intuito de garantir que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. É relevante ressaltar que essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação do balanço. Essa medida evidencia o compromisso do instituto com a transparência e a precisão de suas demonstrações financeiras, proporcionando aos usuários uma visão mais clara e precisa da situação patrimonial e financeira da organização.

<b>QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b> Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - HRAS Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 E 2022. (Valores expressos em reais)				<b>QUADRO 3.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b> Demonstração do Valor Adicionado para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em reais)			
	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022		Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022
<b>Ativo circulante</b>				<b>1</b>	<b>Receitas</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	6.397.199	-	6.397.199	<b>1.1</b>	Receitas de custeio	213.215.050	213.215.050
Remuneração de Convênio a Receber	158.953.302	(158.923.302)	30.000	<b>1.2</b>	Receitas financeiras	875.826	875.826
Estoques	6.292.736	-	6.292.736	<b>1.3</b>	Receitas com doações	-	-
Adiantamentos	250.335	-	250.335	<b>2</b>	<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(185.020.918)</b>	<b>17.842.704 (167.178.213)</b>
	<b>171.893.572</b>	<b>(158.923.302)</b>	<b>12.970.270</b>	<b>2.1</b>	Materiais consumidos	(58.183.213)	5.610.966 (52.572.247)
				<b>2.2</b>	Despesas de consumo	(7.970.208)	768.616 (7.201.592)
<b>Ativo não circulante</b>				<b>2.3</b>	Serviços contratados de terceiros	(114.180.511)	11.011.128 (103.169.383)
Contas a Receber - Contrato de gestão	-	23.261.834	23.261.834	<b>2.4</b>	Despesas gerais operacionais	(4.686.986)	451.995 (4.234.991)
Recursos públicos	-	158.923.302	158.923.302	<b>3</b>	<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>29.069.958</b>	<b>- 46.912.663</b>
Imobilizado	200.142	-	200.142	<b>4</b>	<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(51.040.546)</b>	<b>- (46.912.663)</b>
	<b>200.142</b>	<b>182.185.136</b>	<b>182.385.278</b>	<b>4.1</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>(42.804.322)</b>	<b>4.127.884 (38.676.438)</b>
<b>Compensação Ativo</b>				<b>4.1.1</b>	Remuneração de pessoal	(30.944.452)	2.984.164 (27.960.288)
Bens de terceiros em nosso poder	27.885	28.526.916	28.554.801	<b>4.1.2</b>	Benefícios	(617.101)	59.511 (557.590)
	<b>27.885</b>	<b>28.526.916</b>	<b>28.554.801</b>	<b>4.1.3</b>	Encargos sociais	(11.242.769)	1.084.209 (10.158.560)
<b>Total do ativo</b>	<b>172.093.714</b>	<b>23.261.834</b>	<b>223.910.349</b>	<b>4.3</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>(198.192)</b>	<b>- (198.192)</b>
<b>Passivo circulante</b>				<b>4.3.2</b>	Impostos e taxas diversas	(198.192)	- (198.192)
Fornecedores	25.037.908	(644.260)	24.393.648	<b>4.4</b>	<b>Despesas financeiras</b>	<b>(236.587)</b>	<b>- (236.587)</b>
Contas a pagar	-	644.260	644.260	<b>4.3.2</b>	Despesas financeiras	(236.587)	- (236.587)
Obrigações fiscais	773.991	-	773.991	<b>4.6</b>	<b>Provisões</b>	<b>(7.801.446)</b>	<b>- (7.801.446)</b>
Obrigações trabalhistas	3.632.418	-	3.632.418	<b>4.6.1</b>	Provisões Trabalhistas	(7.801.446)	- (7.801.446)
Provisões trabalhistas	3.992.229	-	3.992.229	<b>5</b>	<b>Financiadores</b>	-	-
Outros valores a pagar	2.995.700	-	2.995.700	<b>5.1</b>	Juros	-	-
Recursos de projetos	158.923.302	(158.923.302)	-	<b>5.2</b>	Aluguéis	-	-
Estoques de terceiros	-	-	-	<b>6</b>	<b>Valor total distribuído</b>	<b>(51.040.546)</b>	<b>- (46.912.663)</b>
	<b>195.355.548</b>	<b>(158.923.302)</b>	<b>36.432.246</b>	<b>7</b>	<b>Déficit</b>	<b>(21.970.588)</b>	<b>21.970.588 -</b>
<b>Passivo não circulante</b>							
Recursos de entidade pública	-	158.923.302	158.923.302				
	-	<b>158.923.302</b>	<b>158.923.302</b>				
<b>Patrimônio Líquido</b>							
Superávits/Déficits Acumulados	23.261.835	(23.261.835)	-				
	<b>23.261.835</b>	<b>(23.261.835)</b>	<b>-</b>				
<b>Compensação Passivo</b>							
Bens de terceiros em nosso poder	27.845	28.526.956	28.554.801				
	<b>27.845</b>	<b>28.526.956</b>	<b>28.554.801</b>				
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.992.229</b>	<b>(23.261.835)</b>	<b>223.910.349</b>				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
<b>QUADRO 2.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b> Demonstração dos Resultados para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em reais)							
	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022		Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022
<b>Receitas operacionais</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas para Custeio	213.215.050	-	213.215.050	Resultado do exercício	(21.970.588)	21.970.588	-
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>213.215.050</b>	<b>-</b>	<b>213.215.050</b>	Ajustes de exercícios anteriores	301.309	(301.309)	-
<b>(-) Custos com saúde</b>				Transferências	(5.235.193)	5.235.193	-
Salários e ordenados	(42.804.321)	4.370.705	(38.433.616)		<b>(26.904.472)</b>	<b>26.904.472</b>	<b>-</b>
Serviços terceiros	(114.180.511)	11.658.855	(102.521.656)	<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>			
Materiais e medicamentos	(58.183.213)	5.941.028	(52.242.185)	Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	1.288.327	-	1.288.327
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>(1.952.995)</b>	<b>-</b>	<b>20.017.593</b>	Redução / (Aumento) de Contas a receber - Contrato de gestão	-	(26.904.472)	(26.904.472)
<b>Receitas e despesas gerais</b>				Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(12.657.194)	-	(12.657.194)	Redução / (Aumento) de Estoques	(945.696)	-	(945.696)
Impostos e taxas	(198.192)	-	(198.192)	Redução / (Aumento) de Bens de terceiros em nosso poder	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	Redução / (Aumento) de Recursos públicos	-	-	-
Provisões trabalhistas	(7.801.446)	-	(7.801.446)	(Redução) / Aumento de Fornecedores	10.970.425	-	10.970.425
Provisões para Contingências	-	-	-	(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	2.476.638	-	2.476.638
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(22.609.827)</b>	<b>-</b>	<b>(639.239)</b>	(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	183.517	-	183.517
Receitas financeiras	875.826	-	875.826	(Redução) / Aumento de Outros Valores a Pagar	(113.247)	-	(113.247)
Despesas financeiras	(236.587)	-	(236.587)	(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	2.970.907	-	2.970.907
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>(21.970.588)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Estadual	(1.318.327)	-	(1.318.327)
Reequilíbrio Financeiro	-	21.970.588	-	(Redução) / Aumento de Contas a pagar	2.995.700	-	2.995.700
<b>(=) Resultado do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	(Redução) / Aumento de Recursos de projetos	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				(Redução) / Aumento de Estoques de terceiros	(134.409)	-	(134.409)
<b>QUADRO - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b> Demonstração dos Resultados Abrangentes para os Períodos de 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em reais)					<b>18.373.835</b>	<b>(26.904.472)</b>	<b>(8.530.637)</b>
	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022				
Resultado líquido do Exercício	(21.970.588)	21.970.588	-				
Outros resultados abrangentes	301.309	(301.309)	-				
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(21.669.279)</b>	<b>21.669.279</b>	<b>-</b>				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

	<b>Anteriormente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>		<b>31/12/2023</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(8.530.637)</b>	<b>-</b>	<b>(8.530.637)</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>						
Imobilizado	(200.143)	-	(200.143)			
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(200.143)</b>	<b>-</b>	<b>(200.143)</b>			
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>(8.730.780)</b>	<b>-</b>	<b>(8.730.780)</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.127.979	-	15.127.979			
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.397.199	-	6.397.199			
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>(8.730.780)</b>	<b>-</b>	<b>(8.730.780)</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
<b>3. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Fundo Fixo		196	-	196	-	
Banco Banpará - Conta Corrente		39	2	39	2	
Banco Banpará - Aplicação Financeira	7.622.022		6.397.197	7.622.022	6.397.197	
	<b>7.622.257</b>		<b>6.397.199</b>	<b>7.622.257</b>	<b>6.397.199</b>	
As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.						
<b>4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber:</b> Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Remuneração de contratos a receber	4.038.660		30.000	4.038.660	30.000	
	<b>4.038.660</b>		<b>30.000</b>	<b>4.038.660</b>	<b>30.000</b>	
<b>5. Estoques</b>						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Medicamentos	1.538.008		2.677.120	1.538.008	2.677.120	
Materiais hospitalares	1.890.996		2.636.096	1.890.996	2.636.096	
Material de higiene e limpeza	19.574		46.818	19.574	46.818	
Material de uso e consumo	79.928		101.958	79.928	101.958	
Dieta enteral	80.245		144.856	80.245	144.856	
Materiais de manutenção	36.533		349.972	36.533	349.972	
Material de expediente	59.946		135.004	59.946	135.004	
Copa e cozinha	-		13.265	-	13.265	
Estoque em trânsito	977.084		187.647	977.084	187.647	
OPME	137.967		-	137.967	-	
	<b>4.820.281</b>		<b>6.292.736</b>	<b>4.820.281</b>	<b>6.292.736</b>	
<b>6. Contrato de Gestão a Receber</b>						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Contas a Receber - Contrato de gestão	29.564.486		23.261.834	29.564.486	23.261.834	
	<b>29.564.486</b>		<b>23.261.834</b>	<b>29.564.486</b>	<b>23.261.834</b>	
Os valores do contrato de gestão firmado com a <b>Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA</b> foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado. A administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público. Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros:						
<b>Projeto</b>	<b>Documento</b>	<b>Pedido</b>	<b>Valor</b>			
	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	1.238.537			
HRAS	Protocolo PAE 2022/956923	Indenização ref. Dissídio e incremento no repasse mensal	7.706.896			
HRAS	Protocolo PAE 2023/572310	Indenização ref. Desequilíbrio financeiro	35.898.980			
<b>Total</b>			<b>44.844.413</b>			
<b>7. IMOBILIZADO:</b> Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público.						
				<b>Reapresentado 31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	
Custo de aquisição	Inicial	Adições	Baixas	Final		
Móveis e utensílios	15.766	-	-	15.766		
Equipamentos de informática	64.723	152.122	-	216.845		
Máquinas e equipamentos	119.653	4.919	-	124.572		
	<b>200.142</b>	<b>157.041</b>	<b>-</b>	<b>357.183</b>		
<b>8. Fornecedores</b>						
				<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Medicamentos	7.837.485		5.172.925	7.837.485	5.172.925	
Materiais hospitalares	10.069.981		5.612.033	10.069.981	5.612.033	
Material de uso e consumo	100.079		32.378	100.079	32.378	
Serviços médicos	5.410.537		6.204.029	5.410.537	6.204.029	
Serviços odontológicos	38.527		-	38.527	-	
Material de expediente	40.283		23.706	40.283	23.706	
Materiais e serviços de manutenção	1.735.085		968.310	1.735.085	968.310	
Serviços de assessoria e consultoria	1.096.498		220.756	1.096.498	220.756	
Gêneros alimentícios	771.984		1.660.153	771.984	1.660.153	
Serviços técnicos/imagens e análises	1.210.498		1.578.471	1.210.498	1.578.471	
Equipamentos e instalações	2.090		-	2.090	-	
Outros serviços de terceiros	2.001.354		1.577.957	2.001.354	1.577.957	
Materiais e serviços de informática	322.263		164.980	322.263	164.980	
Despesas com veículos	63.939		39.079	63.939	39.079	
Serviços gráficos	56.072		81.021	56.072	81.021	
Viagens e estadias	5.558		10.773	5.558	10.773	
Material de higiene e limpeza	862.667		565.640	862.667	565.640	
Locações	275.059		72.036	275.059	72.036	
OPME	178.114		325.060	178.114	325.060	
Cessão de mão de obra	-		84.341	-	84.341	
	<b>32.078.073</b>		<b>24.393.648</b>	<b>32.078.073</b>	<b>24.393.648</b>	
<b>9. Obrigações Fiscais</b>						
				<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
INSS s/notas fiscais de terceiros	166.628		222.217	166.628	222.217	
IRRF s/notas fiscais de terceiros	119.813		115.459	119.813	115.459	
CSRF s/notas fiscais de terceiros	384.886		375.499	384.886	375.499	
ISS s/notas fiscais de terceiros	68.843		60.816	68.843	60.816	
	<b>740.170</b>		<b>773.991</b>	<b>740.170</b>	<b>773.991</b>	
<b>10. Obrigações Trabalhistas</b>						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Salários a pagar	2.485.909		2.179.293	2.485.909	2.179.293	
Encargos sobre salários	3.682.833		1.453.125	3.682.833	1.453.125	
	<b>6.168.742</b>		<b>3.632.418</b>	<b>6.168.742</b>	<b>3.632.418</b>	
<b>11. Provisões Trabalhistas</b>						
				<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Provisão de férias	5.055.869		3.992.229	5.055.869	3.992.229	
	<b>5.055.869</b>		<b>3.992.229</b>	<b>5.055.869</b>	<b>3.992.229</b>	
<b>12. Contrato de Gestão a Executar:</b> Os valores do contrato de gestão firmado com a <b>Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA</b> foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado. No mesmo grupo contábil no passivo, são lançados em conta redutora os gastos incorridos em cada exercício, como as despesas operacionais ligadas ao contrato de gestão. <b>13. Patrimônio Líquido:</b> Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. <b>14. Cobertura de Seguros:</b> O Instituto não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. <b>15. Contingências:</b> Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 370.772, que se refere ao ano de 2023 (0 em 2022). <b>16. Aplicação de Recursos:</b> Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. <b>17. Eventos subsequentes:</b> Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.						
<b>CARLA SOARES ALVES</b> PRESIDENTE ISMS CPF: 269.127.118-80				<b>RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.</b> CRC PJ: 2SP045607 RT: <b>FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR</b> CRC: 1SP297249		

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - HRAS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião com ressalva: Estoque - Inventário físico** - Fomos designados como auditores do Instituto em 08 de abril de 2024 e, portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível nos satisfizermos por meios alternativos quanto à existência dos estoques naquela data. A ausência deste procedimento se constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, portanto, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir pela adequação ou não do saldo de R\$ 4.820.281 de estoques contabilizado em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Contrato de Gestão:** Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - HRAS**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022:** Conforme mencionado na nota "2 k", os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 22 de março de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 22 de abril de 2024. **Acharya Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 2SP041.414/O-8. **Wander Pinto** - Contador CRC 1SP150.783/O-6. **Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9.

Protocolo: 1069235

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****EXONERAÇÃO Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o senhor MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO, inscrito sob o CPF nº 004.365.032-55 ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, tornando público o teor da Portaria nº 030/2024-CMA/RH. Abaetetuba-Pa, 02 de maio de 2024.

ALUISIO MONTEIRO CORREA-Presidente CMA

Protocolo: 1069204

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Refere-se à contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes, suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará. ABERTURA: 20/05/2024, às 09:00 horas no site: <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, <https://cmanapu.pa.gov.br/>, [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou e-mail: [cmanapublicitacao@gmail.com](mailto:cmanapublicitacao@gmail.com).

**JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**

Agente de Contratação

Protocolo: 1069201

**A TRASCABRAL LTDA**

CNPJ: 04.257.520/0001-35,

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da LO Nº 12401/2020 com validade até 21/09/2024, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, em Belém/PA.

Protocolo: 1069187

**REDE INOVA DROGRARIAS**

CNPJ: 43.500.523/0001-00

Torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a LO Nº 019/2024, para a realização das atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1069157

**CIMPAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA****DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA - ME**

CNPJ: 63.819.510/0001-05

Empresa sediada no município de São Domingos do Capim, informa que solicitou a renovação de sua Licença de Operação - LO sob o protocolo nº 2024/000008192.

Protocolo: 1069147

# INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

## FILIAL HOSPITAL GERAL PÚBLICO CASTELO DOS SONHOS (HGPCS)

CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2020

CNPJ 18.963.002/0010-32

### Balço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	2.394.038	1.678.260	Fornecedores	2.2 (b) / 6	4.902.037	5.013.646
Remuneração de Contratos a Receber	2.2 (b) / 4	29.958.285	29.958.285	Obrigações Fiscais	2.2 (b) / 7	182.949	158.691
Estoques	2.2 (g)	802.473	1.565.703	Obrigações Trabalhistas	2.2 (b) / 8	617.594	375.558
Adiantamentos	2.2 (b)	819.779	165.764	Provisões Trabalhistas	2.2 (b) / 9	408.879	348.395
Conta corrente entre projetos	2.2	-	500.000	Recursos de Contratos de Gestão	2.2 (b) / 10	29.938.230	29.958.285
		<b>33.974.575</b>	<b>33.868.012</b>	Estoque de terceiros	2.2	22.626	184.365
<b>Não circulante</b>						<b>36.072.315</b>	<b>36.038.940</b>
Contas a receber - Contrato Gestão	10	2.097.740	2.170.928	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>2.097.740</b>	<b>2.170.928</b>	Superávit/Déficits Acumulado	2.2 (h) (e)	-	-
<b>Compensação Ativo</b>				<b>Compensação Passivo</b>			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d)	3.648.095	2.474.975	Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d)	3.648.095	2.474.975
		<b>3.648.095</b>	<b>2.474.975</b>			<b>3.648.095</b>	<b>2.474.975</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>39.720.410</b>	<b>38.513.915</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>39.720.410</b>	<b>38.513.915</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas operacionais</b>		
Receitas para Custeio	30.515.158	29.958.285
(-) Glosas de Repasse	-	-
<b>Receita líquida</b>	<b>30.515.158</b>	<b>29.958.285</b>
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(27.737.693)</b>	<b>(32.051.689)</b>
Salários e ordenados	(5.528.721)	(4.070.731)
Serviços terceiros	(18.831.217)	(24.222.862)
Materiais e medicamentos	(3.377.755)	(3.758.096)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>2.777.465</b>	<b>(2.093.404)</b>
<b>Receitas e despesas gerais</b>		
Despesas administrativas e gerais	(2.288.718)	(1.641.463)
Impostos e taxas	(45.487)	(107.299)
Outras receitas	688	-
Provisões trabalhistas	(911.558)	(627.537)
	<b>(3.245.075)</b>	<b>(2.376.299)</b>
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(467.610)</b>	<b>(4.469.703)</b>
Receitas financeiras	510.599	490.860
Despesas financeiras	(42.989)	(31.046)
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>-</b>	<b>(4.009.889)</b>
Equilíbrio financeiro	-	4.009.889
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do Exercício	-	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>		
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	73.188	(2.349.641)
Redução / (Aumento) Estoque de Terceiros	(161.739)	-
Redução / (Aumento) de Estoques	763.230	269.333
(Redução) / Aumento de Fornecedores	(111.609)	2.305.092
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	242.036	14.365
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	24.258	(9.716)
(Redução) / Aumento de Provisões	60.484	62.733
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	(20.055)	4.016.785
(Redução) / Aumento de Adiantamentos	(654.015)	-
(Redução) / Aumento de Conta Correntes de Projetos	500.000	665.485
(Redução) / Aumento de Bens de terceiros em nosso poder	-	(39.631)
	<b>715.778</b>	<b>4.934.805</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>715.778</b>	<b>4.934.805</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Imobilizado	-	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>715.778</b>	<b>4.934.805</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.678.260	6.613.065
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.394.038	1.678.260
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>715.778</b>	<b>4.934.805</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstração do valor adicionado Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>1 Receitas</b>	<b>31.026.443</b>	<b>30.449.145</b>
<b>1.1 Receitas de custeio</b>	30.515.158	29.958.285
<b>1.1.1 (-) Glosas sobre repasses</b>	-	-
<b>1.2 Receitas financeiras</b>	510.597	490.860
<b>1.3 Receitas com doações</b>	688	-
<b>2 Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(24.497.688)</b>	<b>(29.622.421)</b>
<b>2.1 Materiais consumidos</b>	(3.377.753)	(3.758.096)
<b>2.2 Despesas de consumo</b>	(803.587)	(744.095)
<b>2.3 Serviços contratados de terceiros</b>	(18.831.217)	(24.222.862)
<b>2.4 Despesas gerais operacionais</b>	(1.441.617)	(886.657)
<b>2.5 Despesas com veículos</b>	(43.514)	(10.711)
<b>3 Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>6.528.755</b>	<b>826.724</b>
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(6.528.755)</b>	<b>(4.836.613)</b>
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(5.528.721)</b>	<b>(4.070.731)</b>
<b>4.1.1 Remuneração de pessoal</b>	(3.955.187)	(2.947.181)
<b>4.1.2 Benefícios</b>	(1.100)	(27.783)
<b>4.1.3 Encargos sociais</b>	(1.572.434)	(1.095.767)
<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(45.487)</b>	<b>(107.299)</b>
<b>4.3.2 Impostos e taxas diversas</b>	(45.487)	(107.299)
<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(42.989)</b>	<b>(31.046)</b>
<b>4.4.2 Despesas financeiras</b>	(42.989)	(31.046)
<b>4.6 Provisões</b>	<b>(911.558)</b>	<b>(627.537)</b>
<b>4.6.1 Provisões Trabalhistas</b>	(911.558)	(627.537)
<b>5 Financiadores</b>		
<b>5.1 Juros</b>	-	-
<b>5.2 Aluguéis</b>	-	-
<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(6.528.755)</b>	<b>(4.836.613)</b>
<b>7 Déficit</b>	-	<b>(4.009.889)</b>
<b>8 Equilíbrio Financeiro</b>	-	<b>4.009.889</b>
<b>Resultado após equilíbrio financeiro</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**1. Contexto Operacional:** O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, foi constituído em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na Gestão de Saúde**, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.*

**Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/734299, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, **iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021.**

O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **2º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2021/1299094, com **prorrogação em 17 de dezembro de 2021, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022.** A prorrogação de prazo contratual ocorreu no **3º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2022/13448927, com a **prorrogação em 23 de dezembro de 2022 e finalizando em 22 de dezembro de 2023.** A prorrogação de prazo contratual ocorreu no **5º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2023/1012611, com a **prorrogação em 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024.** Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.**

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:**

**2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes as contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria do Instituto em 22 de abril de 2024.

**2.2 Principais Práticas Contábeis:**

**a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha.

**b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

**c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

**d) Bens patrimoniais em nosso poder (Imobilizado)** - Bens transferidos pelo ente público a instituição que fará a gestão e estará responsável pela guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público.

**e) Apuração do resultado do exercício** - Receitas: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2023 o projeto apresentou resultado de R\$0.

**f) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**g) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente.

**h) Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e

compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício.

**i) Renúncia Fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

**j) Resultado Operacional** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A administração através de ofícios e reuniões está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude.

**k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** - Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstradas a seguir. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço.

**QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Instituto Social Mais Saúde - Filial Hospital Regional Público**  
**Castelo de Sonhos - Altamira/PA**  
**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em reais)**

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1.678.260	-	1.678.260
Remuneração de Contratos a Receber	29.958.285	-	29.958.285
Estoque	1.565.703	-	1.565.703
Adiantamentos	165.765	-	165.765
Conta corrente os projetos	500.000	-	500.000
	<b>33.868.013</b>	-	<b>33.868.013</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Contas a receber - Contrato de gestão	-	2.170.928	2.170.928
	-	<b>2.170.928</b>	<b>2.170.928</b>
<b>Compensação ativo</b>			
Bens Patrimoniais em nosso Poder	2.296.262	178.713	2.474.975
	<b>2.296.262</b>	<b>178.713</b>	<b>2.474.975</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>36.164.275</b>	<b>2.349.641</b>	<b>38.513.916</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	5.013.646	-	5.013.646
Obrigações Fiscais	158.691	-	158.691
Obrigações Trabalhistas	375.558	-	375.558
Provisões Trabalhistas	348.395	-	348.395
Recursos de Contratos de Gestão	29.958.285	-	29.958.285
Estoque de Terceiros	184.365	-	184.365
	<b>36.038.940</b>	-	<b>36.038.940</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Déficits Acumulados	(2.349.641)	2.349.641	-
	<b>(2.349.641)</b>	<b>2.349.641</b>	-
<b>Compensação passivo</b>			
Bens Patrimoniais em nosso Poder	2.474.975	-	2.474.975
	<b>2.474.975</b>	-	<b>2.474.975</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>36.164.275</b>	<b>2.349.641</b>	<b>38.513.915</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO 2.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em reais)**

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
<b>Receita líquida</b>	<b>29.958.285</b>	-	<b>29.958.285</b>
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(32.051.689)</b>	<b>4.009.889</b>	<b>(28.041.800)</b>
Salários e ordenados	(4.070.731)	509.277	(3.561.454)
Serviços terceiros	(24.222.862)	3.030.448	(21.192.414)
Materiais e medicamentos	(3.758.096)	470.164	(3.287.932)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>(2.093.404)</b>	<b>4.009.889</b>	<b>1.916.485</b>

	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022		Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022
<b>Receitas e despesas gerais</b>				(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	-	-	-
Despesas administrativas e gerais	(1.641.463)	-	(1.641.463)	(Redução) / Aumento de Adiantamentos	-	-	-
Impostos e taxas	(107.299)	-	(107.299)	(Redução) / Aumento de Conta corrente entre projetos	665.485	-	665.485
Provisões trabalhistas	(627.537)	-	(627.537)	(Redução) / Aumento de Bens de Terceiro em nosso poder	(39.631)	(178.713)	(218.344)
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(4.469.703)</b>	<b>4.009.889</b>	<b>(459.814)</b>		<b>7.284.446</b>	<b>(2.349.641)</b>	<b>4.934.805</b>
Receitas financeiras	490.860	-	490.860	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	-	-	-
Despesas financeiras	(31.046)	-	(31.046)	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>			
<b>(=) (Déficit) do exercício</b>	<b>(4.009.889)</b>	-	-	Imobilizado	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	-	-	-
<b>QUADRO 3.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>				<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	-	-	-
<b>Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em reais)</b>				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-
	Anteriormente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(4.009.889)	4.009.889	-	<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(4.009.889)</b>	<b>4.009.889</b>	-	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				<b>3. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
<b>QUADRO 4.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>					<b>31/12/2023</b>		<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
<b>Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro de 2022. (Valores apresentados em reais)</b>							
	Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022	Fundo Fixo	1.391		373
<b>1 Receitas</b>	<b>30.449.145</b>	-	30.449.145	Bancos Banpará - Recursos Terceiros	1		49
1.1 Receitas de custeio	29.958.285	-	29.958.285	Banco Banpará - Aplicação Financeira	2.392.646		1.677.838
1.2 Receitas financeiras	490.860	-	490.860		<b>2.394.038</b>		<b>1.678.260</b>
1.3 Receitas com doações	-	-	-	As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.			
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(29.622.421)</b>	<b>3.500.612</b>	(26.121.809)	<b>4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber:</b>	Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.		
2.1 Materiais consumidos	(3.758.096)	470.164	(3.287.932)	<b>5. Contrato de Gestão a Executar</b>			
2.2 Despesas de consumo	(744.095)	-	(744.095)		<b>31/12/2023</b>		<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
2.3 de terceiros	(24.222.862)	3.030.448	(21.192.414)	Contas a receber - Contrato de gestão	2.097.740		2.170.928
2.4 Despesas gerais operacionais	(886.657)	-	(886.657)		<b>2.097.740</b>		<b>2.170.928</b>
2.5 Despesas com veículos	(10.711)	-	(10.711)	Os valores do contrato de gestão firmado com a <b>Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA</b> foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado. A administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público. Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros:			
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>826.724</b>	<b>3.500.612</b>	4.327.336	<b>Projeto Documento Pedido Valor</b>			
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(4.836.613)</b>	<b>509.277</b>	(4.327.336)	Castelo Protocolo PAE 2022/1096945	Indenização ref. Dissídio e incremento no repasse mensal		1.680.395
4.1 <b>Despesas com pessoal</b>	<b>(4.070.731)</b>	<b>509.277</b>	(3.561.454)		Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023		97.564
4.1.1 Remuneração de pessoal	(2.947.181)	368.713	(2.578.468)	<b>Total</b>			<b>1.777.959</b>
4.1.2 Benefícios	(27.783)	3.476	(24.307)	<b>6. Fornecedores</b>			
4.1.3 Encargos sociais	(1.095.767)	137.088	(958.679)		<b>31/12/2023</b>		<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
4.3 <b>Impostos e taxas</b>	<b>(107.299)</b>	-	(107.299)	Serviços médicos	2.204.344		2.325.598
4.3.2 Impostos e taxas diversas	(107.299)	-	(107.299)	Medicamentos	475.847		393.110
4.4 <b>Despesas financeiras</b>	<b>(31.046)</b>	-	(31.046)	Outros Serviços de Terceiros	450.457		286.237
4.4.2 Despesas financeiras	(31.046)	-	(31.046)	Serviços de assessoria e consultoria	416.930		368.233
4.6 <b>Provisões</b>	<b>(627.537)</b>	-	(627.537)	Materiais e serviços de manutenção	341.333		256.945
4.6.1 Provisões Trabalhistas	(627.537)	-	(627.537)	Serviços de técnico imagens e análises	315.434		268.832
<b>5 Financiadores</b>	-	-	-	Materiais hospitalares	203.286		194.097
5.1 Juros	-	-	-	Gêneros alimentícios	197.016		238.378
5.2 Aluguéis	-	-	-	Loações	151.957		144.650
<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(4.836.613)</b>	<b>509.277</b>	(4.327.336)	Contas a pagar	73.246		59.027
<b>7 Déficit</b>	<b>(4.009.889)</b>	<b>4.009.889</b>	-	Material e serviços de informática	45.065		25.470
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Materiais de expediente	11.444		-
<b>QUADRO 5.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022</b>				Material de uso e consumo	6.638		1.190
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022. (Valores expressos em reais)</b>				Equipamentos e instalações	3.150		412.176
	Anterior- mente apresentado 31/12/2022	Ajuste	Reapre- sentado 31/12/2022	Despesas com veículos	3.052		396
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(2.349.641)</b>	<b>2.349.641</b>	-	Viagens e estadias	2.838		-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>				Material de higiene e limpeza	-		39.307
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	4.016.785	(2.170.928)	1.845.857		<b>4.902.037</b>		<b>5.013.646</b>
Redução / (Aumento) de Estoque de Terceiros	-	-	-	<b>7. Obrigações Fiscais</b>			
Redução / (Aumento) de Estoques	269.333	-	269.333		<b>31/12/2023</b>		<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
(Redução) / Aumento de Fornecedores	2.305.092	-	2.305.092	CSRF de terceiros	84.135		64.466
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	14.365	-	14.365	INSS de terceiros	41.283		48.080
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(9.716)	-	(9.716)	IRF sobre notas fiscais de terceiros	40.874		19.237
(Redução) / Aumento de Provisões	62.733	-	62.733	ISS de terceiros	16.657		26.908
					<b>182.949</b>		<b>158.691</b>

8. Obrigações Trabalhistas		Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022	
Salários a pagar	247.831	224.890	
Encargos s/ salários	369.763	150.668	
	<b>617.594</b>	<b>375.558</b>	
9. Provisões Trabalhistas		Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022	
Provisão de férias	408.879	348.395	
	<b>408.879</b>	<b>348.395</b>	
10. Recurso de Contrato de Gestão		Reapresentado	
	31/12/2023	31/12/2022	
Recursos de Contratos de Gestão	29.938.230	29.958.285	
	<b>29.938.230</b>	<b>29.958.285</b>	

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 29.938.230 em 2023 e R\$ 29.958.285 em 2022, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional. **11. Cobertura de Seguros:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **12. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao

reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. **13. Cobertura de Seguros:** O Instituto não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **14. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 32.932,62, que se refere ao ano de 2023. **15. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **16. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

**CARLA SOARES ALVES**  
PRESIDENTE ISMS  
CPF: 269.127.118-80

**RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
CRC PJ: 2SP045607  
RT: **FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR**  
CRC: 1SP297249

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Castelo de Sonhos - Altamira/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião com ressalva - Estoque - Inventário físico** - Fomos designados como auditores do Instituto em 08 de abril de 2024 e, portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível nos satisfazermos por meios alternativos quanto à existência dos estoques naquela data. A ausência deste procedimento se constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, portanto, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir pela adequação ou não do saldo de R\$ 802.473 de estoques contabilizado em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Castelo de Sonhos - Altamira/PA**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022** - Conforme mencionado na nota "2 k", os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado** - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado. **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 22 de março de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 22 de abril de 2024. **Acharya Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 2SP041.414/O-8. **Wander Pinto** - Contador CRC 1SP150.783/O-6. **Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9.

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**  
**FILIAL HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS – ITAITUBA (HRPT)**  
**CONTRATO DE GESTÃO 011/SESPA/2020**  
**C.N.P.J. 18.963.002/0009-07**

**Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022		Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2023		31/12/2022	
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	8.294.527	2.425.280			Fornecedores	2.2 (b) / 7	25.053.638	13.832.616		
Remuneração de Contratos a Receber	2.2 (b) / 4	131.681.854	134.557.868			Obrigações Fiscais	2.2 (b) / 8	493.778	561.243		
Estoques	2.2 (g)	1.628.221	4.095.610			Obrigações Trabalhistas	2.2 (b) / 9	3.413.382	1.738.279		
Adiantamentos	2.2 (b)	19.117	16.696			Provisões Trabalhistas	2.2 (b) / 10	2.206.907	1.677.567		
Impostos a recuperar	2.2	-	77.788			Recursos de Contratos de Gestão	2.2 (b) / 11	118.946.811	131.681.852		
Conta corrente entre projetos	2.2	-	2.495.700			Contas a Pagar	2.2	587.991	427.609		
		<b>141.623.719</b>	<b>143.668.942</b>			Estoque de terceiros	2.2	340.963	-		
								<b>151.043.470</b>	<b>149.919.166</b>		
<b>Não circulante</b>						<b>Patrimônio líquido</b>					
Contas a receber - Contrato Gestão	10	8.540.804	5.424.029			Superávit/Déficits Acumulado	2.2 (h) (e)	-	-		
Imobilizado	2.2 (d) / 6	878.947	826.195								
		<b>9.419.751</b>	<b>6.250.224</b>			<b>Compensação Passivo</b>					
<b>Compensação Ativo</b>						Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d)	38.508.009	15.189.662		
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d)	38.508.009	15.189.662					<b>38.508.009</b>	<b>15.189.662</b>		
		<b>38.508.009</b>	<b>15.189.662</b>			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>189.551.479</b>	<b>165.108.828</b>		
<b>Total do ativo</b>		<b>189.551.479</b>	<b>165.108.828</b>								

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas operacionais</b>		
Receitas para Custeio	148.692.310	135.043.591
(-) Glosas de Repasse	-	-
<b>Receita líquida</b>	<b>148.692.310</b>	<b>135.043.591</b>
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(137.304.681)</b>	<b>(130.044.887)</b>
Salários e ordenados	(28.317.858)	(18.452.578)
Serviços terceiros	(85.166.054)	(85.932.284)
Materiais e medicamentos	(23.820.769)	(25.660.025)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>11.387.629</b>	<b>4.998.704</b>
<b>Receitas e despesas gerais</b>		
Despesas administrativas e gerais	(9.164.370)	(9.249.523)
Impostos e taxas	(32.310)	(457.424)
Outras receitas	146.066	-
Provisões trabalhistas	(4.344.887)	(3.230.639)
	<b>(13.395.501)</b>	<b>(12.937.586)</b>
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(2.007.872)</b>	<b>(7.938.882)</b>
Receitas financeiras	2.184.715	1.211.678
Despesas financeiras	(176.843)	(87.185)
<b>(=) Superávit (Déficit) do exercício</b>	<b>-</b>	<b>(6.814.389)</b>
Equilíbrio financeiro	-	6.814.389
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>1 Receitas</b>	<b>151.023.091</b>	<b>136.255.269</b>
1.1 Receitas de custeio	148.692.310	135.043.591
1.1.1 (-) Glosas sobre repasses	-	-
1.2 Receitas financeiras	2.184.715	1.211.678
1.3 Receitas com doações	146.066	-
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(118.151.193)</b>	<b>(120.841.832)</b>
2.1 Materiais consumidos	(23.820.768)	(25.660.025)
2.2 Despesas de consumo	(6.031.487)	(5.134.666)
2.3 Serviços contratados de terceiros	(85.166.054)	(85.932.284)
2.4 Despesas gerais operacionais	(3.099.505)	(4.075.928)
2.5 Despesas com veículos	(33.379)	(38.929)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>32.871.898</b>	<b>15.413.437</b>
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(32.871.898)</b>	<b>(22.227.826)</b>
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(28.317.858)</b>	<b>(18.452.578)</b>
4.1.1 Remuneração de pessoal	(20.600.769)	(13.370.529)
4.1.2 Benefícios	(5.610)	(31.830)
4.1.3 Encargos sociais	(7.711.479)	(5.050.219)
<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(32.310)</b>	<b>(457.424)</b>
4.3.2 Impostos e taxas diversas	(32.310)	(457.424)
<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(176.843)</b>	<b>(87.185)</b>
4.4.2 Despesas financeiras	(176.843)	(87.185)
<b>4.6 Provisões</b>	<b>(4.344.887)</b>	<b>(3.230.639)</b>
4.6.1 Provisões Trabalhistas	(4.344.887)	(3.230.639)
<b>5 Financiadores</b>		
5.1 Juros	-	-
5.2 Aluguéis	-	-
<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(32.871.898)</b>	<b>(22.227.826)</b>
<b>7 Déficit</b>	<b>-</b>	<b>(6.814.389)</b>
<b>8 Equilíbrio Financeiro</b>	<b>-</b>	<b>6.814.388</b>
<b>Resultado após equilíbrio financeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - (Em Reais)**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do Exercício	-	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>		
Redução / (Aumento) de Remuneração de contratos a receber	2.876.014	(2.406.347)
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	(3.116.775)	5.424.029
Redução / (Aumento) Estoque de Terceiros	340.963	(2.589.350)
Redução / (Aumento) de Estoques	2.467.389	(1.780.016)
(Redução) / Aumento de Fornecedores	11.221.022	(6.830.488)
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	1.675.103	(256.994)
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(67.465)	(63.906)
(Redução) / Aumento de Provisões	529.340	(447.233)
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	(12.735.041)	(427.609)
(Redução) / Aumento de Adiantamentos	(2.421)	-
(Redução) / Aumento de Impostos a recuperar	77.788	-
(Redução) / Aumento de Conta Correntes de Projetos	2.495.700	-
(Redução) / Aumento de Bens de terceiros em nosso poder	-	-
(Redução) / Aumento de Bens de contas a pagar	160.382	-
	<b>5.921.999</b>	<b>(9.377.914)</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>5.921.999</b>	<b>(9.377.914)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Imobilizado	52.752	15.753.369
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>52.752</b>	<b>15.753.369</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>5.869.247</b>	<b>(25.131.283)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.294.527	2.425.280
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>5.869.247</b>	<b>(25.131.283)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. Contexto Operacional:** O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituído em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como Missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na Gestão de Saúde**, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de*

sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020, a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183; **2020/1084481-SESPA**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, **iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021**. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **5º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2021/1334292, de 17 de dezembro de 2021, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **8º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2022/1349121, de 22 de dezembro de 2022, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2022 finalizando em 22 de dezembro de 2023**. A prorrogação de prazo contratual ocorreu no ato do **10º Termo Aditivo** ao contrato de gestão, processo nº 2023/1009382, **pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024**. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**. **9º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**: Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, tendo como a vigência respeitada do contrato de gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) estimado sete meses de produção, conforme o prazo mencionado anteriormente. Assinatura realizada em 10 (dez) de agosto de 2023. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo estado do Pará para o início do contrato de gestão não foram imobilizados devido à ausência de atribuição de valor na data-base das transferências. **e) Apuração do resultado do exercício** - Receitas: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício

de 2023, a entidade apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **f) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas imputadas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente. **h) Patrimônio Social** - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Renúncia Fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. **j) Resultado Operacional** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 e 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados, acrescidas de outras receitas e deduzidas das receitas e custos operacionais, encerrando assim o Exercício com resultado Superavitário / Deficitário. A administração através de escrituras e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** - Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Tapajós efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstrada a seguir. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Fazendo com que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. Essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação de balanço.

**QUADRO 1.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022  
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL HOSPITAL REGIONAL  
PÚBLICO DO TAPAJÓS - ITAITUBA/PA  
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022  
(Valores expressos em reais)**

	Anteriormente	Reapresentado	
	apresentado 31/12/2022	Ajuste	31/12/2022
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	2.425.280	-	2.425.280
Remuneração de Contratos a Receber	134.557.868	-	134.557.868
Estoque	4.095.610	-	4.095.610
Adiantamentos	16.696	-	16.696
Impostos a Recuperar	77.788	-	77.788
Conta corrente os projetos	2.495.700	-	2.495.700
	<b>143.668.942</b>	-	<b>143.668.942</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	15.753.369	-	15.753.369
Bens Patrimoniais em nosso Poder	262.488	-	262.488
Contas a receber - Contrato de gestão	-	6.814.389	6.814.389
	<b>16.015.857</b>	<b>6.814.389</b>	<b>22.830.246</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>159.684.799</b>	<b>6.814.389</b>	<b>166.499.188</b>

	<b>Anteriormente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>		<b>Anterior- mente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapre- sentado 31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante</b>							
Fornecedores	13.832.616	-	13.832.616	<b>4.1.3 Encargos sociais</b>	(5.050.219)	264.633	(4.785.586)
Obrigações Fiscais	561.243	-	561.243	<b>4.3 Impostos e taxas</b>	<b>(457.424)</b>	-	(457.424)
Obrigações Trabalhistas	1.738.279	-	1.738.279	<b>4.3.2 Impostos e taxas</b>			
Provisões Trabalhistas	1.677.567	-	1.677.567	diversas	(457.424)	-	(457.424)
Recursos de Contratos de Gestão	131.681.852	1.390.360	133.072.212	<b>4.4 Despesas financeiras</b>	<b>(87.185)</b>	-	(87.185)
Contas a pagar	427.609	-	427.609	<b>4.4.2 Despesas financeiras</b>	(87.185)	-	(87.185)
	<b>149.919.166</b>	<b>1.390.360</b>	<b>151.309.526</b>	<b>4.6 Provisões</b>	<b>(3.230.639)</b>	-	(3.230.639)
				<b>4.6.1 Provisões Trabalhistas</b>	(3.230.639)	-	(3.230.639)
<b>Passivo não circulante</b>				<b>5 Financiadores</b>	-	-	-
Bens Patrimoniais em nosso Poder	15.189.662	-	15.189.662	<b>5.1 Juros</b>	-	-	-
	<b>15.189.662</b>	-	<b>15.189.662</b>	<b>5.2 Aluguéis</b>	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>				<b>6 Valor total distribuído</b>	<b>(22.227.826)</b>	<b>966.920</b>	(21.260.906)
Déficits Acumulados	(4.107.030)	4.107.030	-	<b>7 Déficit</b>	<b>(6.814.388)</b>	<b>6.814.388</b>	-
Fundos Especiais	1.306.268	(1.306.268)	-	<b>Resultado após</b>			
Transferências	(2.623.267)	2.623.267	-	<b>equilíbrio financeiro</b>	<b>(6.814.388)</b>	<b>6.814.388</b>	-
	<b>(5.424.029)</b>	<b>5.424.029</b>	-				
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>159.684.799</b>	<b>6.814.389</b>	<b>166.499.188</b>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
**QUADRO 2.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022**  
**(Valores expressos em reais)**

	<b>Anteriormente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
<b>Receitas operacionais</b>			
<b>Receita líquida</b>	<b>135.043.591</b>	-	135.043.591
<b>(-) Custos com saúde</b>	<b>(130.044.887)</b>	<b>6.814.389</b>	(123.230.498)
Salários e ordenados	(18.452.578)	966.920	(17.485.658)
Serviços terceiros	(85.932.284)	4.502.876	(81.429.408)
Materiais e medicamentos	(25.660.025)	1.344.593	(24.315.432)
<b>(=) Resultado bruto</b>	<b>4.998.704</b>	<b>6.814.389</b>	<b>11.813.093</b>
<b>Receitas e despesas gerais</b>			
Despesas administrativas e gerais	(9.249.523)	-	(9.249.523)
Impostos e taxas	(457.424)	-	(457.424)
Outras receitas	-	-	-
Provisões trabalhistas	(3.230.639)	-	(3.230.639)
Provisões para Contingências	-	-	-
	<b>(12.937.586)</b>	-	<b>(12.937.586)</b>
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(7.938.882)</b>	<b>6.814.389</b>	<b>(1.124.493)</b>
Receitas financeiras	1.211.678	-	1.211.678
Despesas financeiras	(87.185)	-	(87.185)
<b>(=) (Déficit) do exercício</b>	<b>(6.814.389)</b>	<b>6.814.389</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
**QUADRO 3.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2022 - (Valores expressos em reais)**

	<b>Anteriormente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
Resultado líquido do exercício	(6.814.389)	6.814.389	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(6.814.389)</b>	<b>6.814.389</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.  
**QUADRO 4.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro de 2022**  
**(Valores apresentados em reais)**

	<b>Anterior- mente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapre- sentado 31/12/2022</b>
<b>1 Receitas</b>	<b>136.255.269</b>	-	136.255.269
<b>1.1</b> Receitas de custeio	135.043.591	-	135.043.591
<b>1.2</b> Receitas financeiras	1.211.678	-	1.211.678
<b>1.3</b> Receitas com doações	-	-	-
<b>2 Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(120.841.831)</b>	<b>5.847.468</b>	(114.994.363)
<b>2.1</b> Materiais consumidos	(25.660.025)	1.344.593	(24.315.432)
<b>2.2</b> Despesas de consumo	(5.134.666)	-	(5.134.666)
<b>2.3</b> Serviços contratados de terceiros	(85.932.284)	4.502.876	(81.429.408)
<b>2.4</b> Despesas gerais operacionais	(4.075.928)	-	(4.075.928)
<b>2.5</b> Despesas com veículos	(38.928)	-	(38.928)
<b>3 Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>15.413.438</b>	<b>5.847.468</b>	21.260.906
<b>4 Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(22.227.826)</b>	<b>966.920</b>	(21.260.906)
<b>4.1 Despesas com pessoal</b>	<b>(18.452.578)</b>	<b>966.920</b>	(17.485.658)
<b>4.1.1</b> Remuneração de pessoal	(13.370.529)	700.619	(12.669.910)
<b>4.1.2</b> Benefícios	(31.830)	1.668	(30.162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.  
**QUADRO 6.1 - IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 2022**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022**  
**(Valores expressos em reais)**

	<b>Anterior- mente apresentado 31/12/2022</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapre- sentado 31/12/2022</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado do Exercício	(5.424.030)	5.424.030	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>			
Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	(2.406.347)	5.424.030	3.017.683
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	-	-	-
Redução / (Aumento) de Estoque de Terceiros	(2.589.350)	-	(2.589.350)
Redução / (Aumento) de Estoques (Redução) / Aumento de Fornecedores	(1.780.016)	-	(1.780.016)
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	(256.994)	-	(256.994)
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(63.906)	-	(63.906)
(Redução) / Aumento de Provisões	(447.233)	-	(447.233)
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	(427.609)	-	(427.609)
	<b>(9.377.914)</b>	<b>5.424.030</b>	<b>(9.377.913)</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(9.377.914)</b>	<b>5.424.030</b>	<b>(9.377.913)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>			
Imobilizado	(15.753.369)	-	(15.753.369)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(15.753.369)</b>	-	<b>(15.753.369)</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27.556.563	-	27.556.563
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.425.280	-	2.425.280
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa</b>	<b>(25.131.283)</b>	-	<b>(25.131.283)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
Fundo Fixo	1.153	456
Banco Banpará - Conta Corrente	5	444
Banco Itaú - Aplicação Financeira	8.293.369	2.424.380
	<b>8.294.527</b>	<b>2.425.280</b>

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

**4. Remuneração de Contratos a Receber:** Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

**5. Contrato de Gestão a Executar**

	<b>Reapresentado 31/12/2023</b>	<b>Reapresentado 31/12/2022</b>
Contas a receber - Contrato de gestão	8.540.804	5.424.029
	<b>8.540.804</b>	<b>5.424.029</b>

Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para

serem destinados conforme o projeto orçado. A administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público. Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros:

Projeto	Documento	Pedido	Valor
Itaituba	Protocolo PAE 2022/956886	Indenização ref. Dissídio e incremento no repasse mensal	8.093.689
Itaituba	Protocolo PAE 2024/17001	Requerimento de Repactuação de Metas Contratuais e Reequilíbrio Econômico-Financeiro MENSAL	9.080.544
Itaituba	Mandado de segurança	Reconhecer a inexistência dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	863.308
<b>Total</b>			<b>18.037.540</b>

**6. Imobilizado**

	Reapresentado		Final
	31/12/2022	31/12/2023	
Custo de aquisição	462.284	-	462.284
Móveis e utensílios	-	1.685	1.685
Equipamentos de informática	363.911	51.067	414.978
Máquinas e Equipamentos	826.195	52.752	878.947

Bens transferidos pelo ente público o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público.

**7. Fornecedores**

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Serviços médicos	8.755.388	5.567.413
Materiais hospitalares	5.139.249	2.065.742
Medicamentos	3.061.685	1.126.645
Gêneros alimentícios	2.215.488	1.115.655
Serviços de técnico imagens e análises	1.379.289	909.712
Outros Serviços de Terceiros	1.135.817	650.756
Locações	1.024.056	269.962
Serviços de assessoria e consultoria	614.199	418.664
Equipamentos e instalações	588.834	674.797
Materiais e serviços de manutenção	460.610	553.694
Material de higiene e limpeza	379.678	137.543
Materiais de expediente	145.578	26.076
Material e serviços de informática	133.046	37.956
Material de uso e consumo	15.729	276.953
Viagens e estadias	3.071	1.048
Serviços gráficos	1.921	-
<b>Total</b>	<b>25.053.638</b>	<b>13.832.616</b>

**8. Obrigações Fiscais**

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
CSRF de terceiros	262.671	289.632
INSS de terceiros	97.913	130.969
IRF sobre notas fiscais de terceiros	81.302	89.872
ISS de terceiros	51.892	50.770
<b>Total</b>	<b>493.778</b>	<b>561.243</b>

**CARLA SOARES ALVES**  
PRESIDENTE ISMS  
CPF: 269.127.118-80

**RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
CRC PJ: 2SP045607  
RT: FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
CRC: 1SP297249

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião com ressalva: Estoque - Inventário físico** - Fomos designados como auditores do Instituto em 08 de abril de 2024 e, portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível nos satisfazermos por meios alternativos quanto à existência dos estoques naquela data. A ausência deste procedimento se constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, portanto, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir pela adequação ou não do saldo de R\$ 1.628.221 de estoques contabilizado em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto

**9. Obrigações Trabalhistas**

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Salários a pagar	1.251.530	1.076.213
Encargos s/ salários	2.161.852	662.066
<b>Total</b>	<b>3.413.382</b>	<b>1.738.279</b>

**10. Provisões Trabalhistas**

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Provisão de férias	2.206.907	1.677.567
<b>Total</b>	<b>2.206.907</b>	<b>1.677.567</b>

**11. Recursos de Contratos de Gestão**

	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Recursos Contrato de gestão	118.946.811	131.681.852
<b>Total</b>	<b>118.946.811</b>	<b>131.681.852</b>

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 118.946.811 em 2023 e R\$ 131.681.852 em 2022, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional. **12. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. **13. Cobertura de Seguros:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

**14. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 188.276 que se refere ao ano de 2023 ("zero" em 2022).

**15. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**16. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto à continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022:** Conforme mencionado na nota "2 k", os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 14 de abril de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis

utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 22 de abril de 2024. **Acharya Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 2SP041.414/O-8. **Wander Pinto** - Contador CRC 1SP150.783/O-6. **Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9.

Protocolo: 1069238

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

